



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº
032/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 032/2018- Inexigibilidade 001/2018. Contratante AMERP- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, Contratado: RONEY GIRVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, ID: MG 15.677.820, portador do CPF: **087.868.306-27**, Residente e domiciliado Sítio São Geraldo, S/N, Ervália-MG, CEP: 36.555-000. **Objeto:** contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. – **O VEÍCULO CONSISTE** em um CAMINHÃO, MARCA FORD CARGO 1717, CHASSI; 9BFYTNEF33BB18467, RENAVAL-00795750340, ano de fabricação 2002, conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 32. Prazo: 20/04/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 20/04/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:315C2FAE

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº
033/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 033/2018- Inexigibilidade 001/2018. Contratante AMERP- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, Contratado: RONEY GIRVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, ID: MG 15.677.820, portador do CPF: **087.868.306-27**, Residente e domiciliado Sítio São Geraldo, S/N, Ervália-MG, CEP: 36.555-000. **Objeto:** contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. – **O VEÍCULO CONSISTE** em um CAMINHÃO, MARCA VW/31 280 CRM 6X4, CHASSI; 953658267CR260290, RENAVAL-

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

00482581522, ano de fabricação 2012, conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 33. Prazo: 20/04/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 20/04/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:A7650AB0

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº
034/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 034/2018- Inexigibilidade 001/2018. Contratante AMERP- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, Contratado: RONEY GIRVALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, ID: MG 15.677.820, portador do CPF: **087.868.306-27**, Residente e domiciliado Sítio São Geraldo, S/N, Ervália-MG, CEP: 36.555-000. **Objeto:** contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. – **O VEÍCULO CONSISTE** em um CAMINHÃO, MARCA MB/ M. BENZ L 1519, CHASSI; 34504512508574, RENAVAL-00263530655, ano de fabricação 1980, conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 34. Prazo: 20/04/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 20/04/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:9FDB58FE

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA
MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº
035/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 035/2018- Inexigibilidade 001/2018. Contratante AMERP- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, Contratado: RICARDO BARUD FRANKLIN TEIXEIRA**, brasileiro, casado, ID: MG 12736973, portador do CPF: **077.003.876-05**, Residente e domiciliado à Rua José Vitorino, Nº 153, Bairro São Pedro, Ervália-MG, CEP: 36.555-000. **Objeto:** contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. – **O VEÍCULO CONSISTE** em um CAMINHÃO, MARCA MERCEDEZ BENZ - 1113, CHASSI: 34403312075029, RENAVAL-00263998304, ano de fabricação 1974, conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 35. Prazo: 20/04/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 20/04/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:73631CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA -
SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE -
EDITAL 001, DE 19/04/2**

EDITAL 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, através de seu Presidente, ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS, de acordo com o Edital nº 001 de 20/11/2015 e a Lista Geral de Classificação no Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 para, no período de **20 a 30 de abril de 2018**, apresentar a documentação constante nas cláusulas 5.3.13, 5.3.14 e 8.3, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.3.4, 8.3.5, 8.3.6, 8.3.7, 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10, 8.3.11, 8.3.12, 8.3.13 e 8.3.14 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado para Provimento de Empregos Públicos para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 - CISTRI – Macrorregião Triângulo do Norte – Edital 001, de 20/11/2015 - **para fins de contratação temporária no respectivo emprego público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI, localizado na Av. dos Eucaliptos, nº 800, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – CEP : 38414-123, no horário de 8h00 às 11h00 e 13h00 às 17h00.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá o direito à nomeação.

Uberlândia-MG, 19 de abril de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

ANEXO I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA
PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO PARA O SERVIÇO
DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 -
MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO NORTE - EDITAL 001
DE 20/11/2015.**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I		
NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Victor Marques Oliveira	Uberlândia	1º
Vitor Alves Garcia	Uberlândia	2º
Diogo Lessa Tofoli	Uberlândia	3º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II		
NOME	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Mazer Garcia	Uberlândia	1º

Uberlândia-MG, 19 de abril de 2016.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Triângulo do Norte – CISTRI

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:1515D0A5

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 103/2018.**

CISTM – Extrato do Contrato 103/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de 200 (duzentas) Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor exames: R\$312,00 (trezentos e doze reais). Total do contrato: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 26/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 26 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:3DF79BA2

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 104/2018.**

CISTM – Extrato do Contrato 104/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 30 (trinta) Consultas de Alergista. Valor consultas: R\$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R\$2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 26/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 26 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:A3D5C3DA

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 105/2018.**

CISTM – Extrato do Contrato 105/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 50 (cinquenta) Consultas Angiologista. Valor consultas: R\$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 26/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 26 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:1354804F

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 106/2018.**

CISTM – Extrato do Contrato 106/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 25 (vinte e cinco) Consultas Cardiologia. Valor consultas: R\$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 26/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 26 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DC39B95C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 108/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 108/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda., CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 25 (vinte e cinco) Consultas Neurologia. Valor consultas: R\$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R\$2.100,00 (dois mil e cem reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 26/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 26 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4B22CAC6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 109/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 109/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica de Imagens de Monte Carmelo S/C Ltda ME., CNPJ nº 00.265.870/0001-92, para realização de 10 (dez) Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, com anestesia. Valor tomografias: R\$577,00 (quinhentos e setenta e sete reais). Total do contrato: R\$5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 27/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 26 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:60EF9996

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 110/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 110/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica e Psicológica Vilela e Costa Sociedade Simples Ltda. CNPJ nº 09.220.754/0001-21, para realização de 200 (duzentas) Consultas Oftalmológicas. Valor do exame: R\$58,00 (cinquenta e oito reais). Total do contrato: R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 - Registro de Preços. Vigência: de 27/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 27 de março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B2E022CE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 111/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 111/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda., CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 20 (vinte) Cineangecoronariografia (Cateterismo Cardíaco). Valor exame: R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Total do contrato: R\$17.000,00 (dezessete mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 02/04/2018 a 30/09/2018.

Uberlândia-MG, 02 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DE3969C1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 112/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 112/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0001-01, para realização de 350 (trezentos e cinquenta) Tomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor exame: R\$174,00 (cento e setenta e quatro reais). Total do contrato: R\$60.900,00 (sessenta mil e novecentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 02/04/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 02 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DFD3E569

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 118/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 118/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 19.952.027/0001-02, para realização de 20 (vinte) Coleta de material de próstata. Valor exame: R\$340,00 (trezentos e quarenta reais). Total do contrato: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 02/04/2018 a 30/09/2018.

Uberlândia-MG, 02 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1CF76262

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 119/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 119/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CRL Saúde., CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de 30 (trinta) Consulta de Neurologia. Valor consulta: R\$81,00 (oitenta e um reais). Total do contrato: R\$2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 04/04/2018 a 31/08/2018.

Uberlândia-MG, 04 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:6647E7CE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 120/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 120/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Center Médica, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de 100 (cem) Espirometria. Valor exame: R\$58,00 (cinquenta e oito reais). Total do contrato: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 06/04/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 06 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:D9AC97D9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 123/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 123/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 10 (dez) Espirometria. Valor exame: R\$60,00 (sessenta reais). Total do contrato: R\$600,00 (seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017 – Registro de Preços. Vigência: de 10/04/2018 a 31/05/2018.

Uberlândia-MG, 10 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:84CE6926

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 124/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 124/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 15 (quinze) Aplicação de Anti-Angiogênico (Injeção Intraocular, Monocular). Valor exame: R\$1.490,00 (hum mil, quatrocentos e noventa reais). Total do contrato: R\$22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 10/04/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 10 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:E6910A66

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 126/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 126/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Medphoton Diagnósticos e Terapias SS Ltda - EPP, CNPJ nº 02.091.360/0002-52, para realização de 05 (cinco) Cintilografia do Miocárdio. Valor exame: R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). Total do contrato: R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 11/04/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 10 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:2E35B500

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 107/2018.

CISTM – Extrato do Contrato 107/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76, para realização de 40 (quarenta) Consultas de Gastroenterologia. Valor consulta: R\$84,00 (oitenta e quatro reais). Total do contrato: R\$3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 26/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 26 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:C6201CC0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO 89/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 89/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: acréscimo de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 50 (cinquenta) tomografias, no valor de R\$174,00 (cento e setenta e quatro reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 20/03/2018 a 31/05/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DCF3B6CD

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 74/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 74/2018.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciências Ltda, CNPJ nº 16.553.065/0001-02. Objeto: acréscimo de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 01 (uma) Arteriografia Membros Inferiores, no valor de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 02/04/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 02 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AFA6FE5B

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
UNILATERAL AO CONTRATO 53/2018**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 53/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 02.396.816/0001-01. Objeto: acréscimo de R\$8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) Ressonância para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia, no valor de R\$342,00 (trezentos e quarenta e dois reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor de R\$42.750,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 09/02/2018 a 31/03/2018.

Uberlândia-MG, 09 de Fevereiro de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2F49282E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
UNILATERAL AO CONTRATO 57/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 57/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda, CNPJ nº 02.662.035/0001-11. Objeto: acréscimo de R\$600,00 (seiscentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 02 (duas) OCT – Tomografia de Coerência Óptica (Ambos os olhos), no valor de R\$300,00 (trezentos reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº

01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 20/03/2018 a 30/04/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DA2D463A

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 33/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 33/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cento de Diagnóstico Por Imagem Ltda, CNPJ nº 19.952.027/0001-02. Objeto: acréscimo de R\$1.020,00 (um mil e vinte reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 03 (três) Coleta de material de próstata, no valor de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais) e alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 30/04/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 12/03/2018 a 30/04/2018.

Uberlândia-MG, 12 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:60F522D6

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 23/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 23/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: acréscimo de R\$300,00 (trezentos reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 5 (cinco) espirometrias, no valor de R\$60,00 (sessenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 30/04/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 30/04/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FAF2CF0C

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 18/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 18/2018.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06.
 Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/07/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 11/04/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 11 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:43FDCCDF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2018.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06.
 Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: acréscimo de R\$1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 22 (vinte e dois) teste ergométricos, no valor de R\$70,00 (setenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais) e alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/05/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/05/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:768814B8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 07/2018.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06.
 Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: acréscimo de R\$532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 2 (dois) ecocardiograma transesofágico, no valor de R\$266,00 (duzentos e sessenta e seis reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor de R\$3.192,00 (três mil, cento e noventa e dois reais) e alteração na vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/07/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:E0E0652C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 06/2018.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06.
 Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: acréscimo de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 5 (cinco) ecocardiograma infantil, no valor de R\$96,00 (noventa e seis reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) e alteração na vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/07/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO -

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:04838697

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 03/2018.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06.
 Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/07/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:8F1EA8C1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2018.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 04/2018.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06.
 Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/07/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:7FFE5A06

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 05/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 05/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/07/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:44B625D6

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 02/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 02/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Cardio Diagnosis Ltda., CNPJ nº 05.534.456/0001-55. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/07/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 02/2017 - Pregão Presencial nº 01/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A32DA7CC

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 128/2018.**

CISTM – Extrato do Contrato 128/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, para realização de 50 (cinquenta) Cirurgia de Catarata pelo Método da Facoemulsificação, com implante de lente intraocular dobrável. Valor exame: R\$815,00 (oitocentos e quinze reais). Total do contrato: R\$40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 – Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 13/04/2018 a 31/08/2018.

Uberlândia-MG, 13 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO -
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:56A862C8

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 121/2018.**

CISTM – Extrato do Contrato 121/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM,

CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 80 (oitenta) Eletroencefalograma. Valor exame: R\$59,00 (cinquenta e nove reais). Total do contrato: R\$4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 05/04/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 05 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:99C4E3E4

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 122/2018.**

CISTM – Extrato do Contrato 122/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda, CNPJ nº 18.192.170/0001-80, para realização de 10 (dez) Polissonografia. Valor exame: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Total do contrato: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 – Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços. Vigência: de 05/04/2018 a 31/07/2018.

Uberlândia-MG, 05 de Abril de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A5FD4F9E

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 48/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 48/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/08/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/08/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:059800F0

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 49/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 49/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/08/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/08/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F6DD1E50

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 50/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 50/2018.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ nº 18.192.170/0001-80. Objeto: alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/08/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/08/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO -

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:30BE5312

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 34/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 34/2018.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda-ME., CNPJ nº 08.710.405/0001-25. Objeto: acréscimo de R\$9.125,00 (nove mil, cento e vinte e cinco reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 250 (duzentos e cinquenta) exames anatomopatológicos, no valor de R\$36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$45.625,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e alteração na vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 30/06/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 31/08/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5FCE97CE

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 36/2018.**

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 36/2018.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Coelho Arbex Serviços Radiológicos Ltda., CNPJ nº 20.409.861/0001-35. Objeto: alteração da vigência do contrato original, passando o mesmo a vigorar pelo presente Aditivo até a data de 30 de setembro de 2018, para a realização de Coleta de material de mama por punção. Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2017 - Pregão Presencial nº 02/2017 - Registro de Preços Registro de Preços,

na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, “b” e na justificativa anexa. Vigência: de 28/03/2018 a 30/09/2018.

Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B55F0270

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO CONTRATO**

Processo licitatório nº 007/2018

Inexigibilidade nº 003/2018

Contrato 005/2018

Contratante: Câmara Municipal de Arcos.

Contratada: Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública LTDA – ME.

Objeto: Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública LTDA – ME, para capacitação dos servidores dessa, Casa Legislativa, Nathália Glauce Almeida C. Teixeira, Virgínia Oliveira de Sousa e Renato Cardoso Lopes, no curso “Licitação e Contratação de Serviços de Publicidade” na cidade de Belo Horizonte/MG, no dia 18 de abril de 2018.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Data: 18/04/2018

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:ED0BB19A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 002/2018

NATUREZA: Compra Direta

CONTRATO N.º: 002/2018

Contratante: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.: 19.053.594/0001-27

Contratada: AUTO POSTO RECANTO DOS IPES LTDA - C.N.P.J- M.F.: 19.728.727/0001-18

Objeto: FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM

Assinatura: 26/03/2018

Vigência: 26/03/2018 a 31/12/2018

Valor Global Estimado: R\$ 4.389,00 (Quatro Mil trezentos e Oitenta e Nove Reais)

Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.1002.4.002.339030 – Ficha 09

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:B3B41397

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Aviso de Licitação – O Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno – MG, Sr. Pedro Giovani Militani, torna público a abertura, do procedimento licitatório de nº 006/2018, na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO, que será realizado no dia 11 de Maio de 2018, às 09:00, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assistência Técnica ao Legislativo na área de

Contabilidade Aplicada ao Setor Público e Controle Interno, compreendendo Assessoria e Consultoria, conforme no objeto e condições constantes do Edital que pode ser solicitado através do formulário disponível no site www.camaranepomuceno.com.br, na aba licitações, aba editais abertos, que faz parte integrante do processo licitatório.

Nepomuceno (MG), 20 de Abril de 2018.

Publicado por:
Pedro Giovani Militani
Código Identificador:C7B760E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISSEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISSEL

CISMISSEL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018 = REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA (CONCERTOS DE PNEUS) DESTINADOS AOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO CONS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISSEL, torna público aos interessados o Processo Licitatório nº 15/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 15/2018, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços de borracharia (concertos de pneus) destinados aos veículos pertencentes à frota do *CONSÓRCIO*. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede do Consórcio, sito a Avenida Arthur Lanza, nº 415, bairro Dante Lanza, Município de Sete Lagoas/MG, no horário de 8h:00 min às 16h 30 min, de 2ª a 6ª feira, podendo ser retirado no site oficial www.cismisel.com.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 14:00 horas do dia 04/05/2018, no endereço acima. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

JOSIANE MENEZES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Josiane Menezes Pereira
Código Identificador:D963EA74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. A Pregoeira e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI faz tornar público a Concorrência Pública nº 001/2018, tendo por objeto a Contratação de empresa para fornecimento, execução de montagem e instalação de elevadores para Unidade Assistencial do CISAMAPI, Conforme Convênio nº 994/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES. Maiores informações e edital poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada a Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8807. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:44DDE48A

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE OURO FINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NOS GALPÕES SITUADOS NAS RUAS ROGÉRIO GISSONI E DEISELA PERTENCENTES AO DMAAE – OURO FINO CONFORME, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, E PROJETOS ANEXOS. HORA E DATAPARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: até às 09:00h (nove) horas do dia 08/05/2018. LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sede do DMAAE de Ouro Fino, localizada na Rua Padre João Rabelo, 60, Centro, Ouro Fino/MG. **ESCLARECIMENTOS:** Observando o prazo legal, os interessados poderão solicitar esclarecimentos através do e-mail: licitacao@dmaeof.com.br ou Telefone: (35) 3441-1346.

BRUNO ZUCARELI
Diretor.

Publicado por:
Sara Venâncio Soares
Código Identificador:1CF04337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº017/2018 – PROCESSO
Nº023/2018 –

A pregoeira informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 017/2018 cujo objeto é contratação de 01(um) veículo tipo leve, com condutor, para transporte de passageiros, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano de fabricação mínima de 2013/2013, potência mínima do motor de 1.5, 04 (quatro) portas, contendo no mínimo os seguinte: ar condicionado, airbag duplo frontal, vidros e travas elétricas, direção elétrica, seguro total para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Açucena/MG, foi: JERSON APARECIDO DE SOUZA.

Açucena, 20 de Abril de 2018.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:B870CE6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 12/2018 - AQUISIÇÃO DE GÊNERO
ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

A **PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG**, estará realizando no dia 07/05/2018 às 07h30min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2018**, objetivando o Registro de Preços para a aquisição eventual de gêneros alimentícios, produto de higiene, limpeza e utilidades domésticas. O edital na sua íntegra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br.

Águas Vermelhas/MG, 20/04/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:01EB979D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 025/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 036/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 09/05/2018 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de recarga de oxigênio 10kg e acetileno 09kg, necessários para atender as demandas da Secretaria de Serviços e Obras Públicas, pelo período de 12 (meses). O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/04/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 20/04/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:B414A921

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 008/2018
PROCESSO Nº 032/2018- DISPENSA Nº 007/2018
BASE LEGAL: ART. 24 INCISO X**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **LEILA REGINA BAGANHA PEREIRA DE CASTRO** RG nº M 994425 SSP/MG e CPF: 193.927.536-91.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Galdino Demarco, nº 164 – Jardim Paraíso, em Além Paraíba, para atender Determinação Judicial, processo nº 0015.18.000480-4, em favor da Sra. Alanita Júlia Paixão pelo período de 12 meses.

VALOR: A Locatária pagará à Locadora a importância mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.001.2.0026-3.3.09.91.099- Outras Sentenças Judiciais e Decisões Judiciais

Data Assinatura: 16/04/2018

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:1B0B67CA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 026/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 037/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 10/05/2018 em sua sede. Objeto: aquisição de material para manutenção de bens imóveis, atendendo pedido da Secretaria Municipal de Educação para conserto do telhado da Escola Municipal Jardim Paraíso, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/04/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 20/04/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:E6371E8E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 071/2018**

Extrato de -Dispensa de licitação nº024/2018 – Processo nº071/2018- Contratante: MUNICÍPIO de Arcos- Contratada: TABET MEDICOS ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviço ultrassom de emergência, no valor de R\$7.510,00. VIGENCIA: da assinatura até 31/12/2018.

Arcos, 06/03/2018

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AF984FCB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO
MUNICIPAL 4671-14/03/2018**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.671 – 14/03/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.93 R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.17.512.9019.2.333.000.3.3.90.39 R\$15.000,00

TOTAL: R\$20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.146.000.4.5.90.61 R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.1.145.000.4.4.90.52 R\$15.000,00

TOTAL: R\$20.000,00

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 14 de março de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.671 de 14/03/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 14 de março de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:DB6240E4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-DECRETO
MUNICIPAL 4674-26/03/2018**

DECRETO MUNICIPAL nº 4.674 – 26/03/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 R\$215.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.93 R\$ 500,00

TOTAL:..... R\$215.500,00

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.144.000.4.4.90.51 R\$ 87.000,00
02.01.04.122.9005.1.146.000.4.5.90.61 R\$ 36.000,00
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.36 R\$ 30.000,00
Sub-total R\$153.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.36 R\$ 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.36 R\$ 62.000,00

TOTAL:R\$215.500,00

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de março de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.674 de 26/03/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 26 de março de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriana Amorim Albuquerque
Código Identificador:FA508E5E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convocando, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.

Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;

original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);

original e fotocópia do CPF próprio;

original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;

original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;

original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;

original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;

laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;

original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;

02 (duas) fotografias 3X4, recente;

declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;

documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.

Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V - Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 23/04/2018

AUX. SERV. ADMINISTRATIVO -FAXINA 16H

Arcos, 20 de abril de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helen Cristina Batista

Código Identificador:AF858CB2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-HOMOLOGAÇÃO 92**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Fornecimento e instalação de divisórias, eucatex, dry-wall, vidros, portas, forros, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	5	1	13.500,00
ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRILHAS DE PATOS EIRELI	1	1	28.000,00
ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRILHAS DE PATOS EIRELI	2	1	68.000,00
ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRILHAS DE PATOS EIRELI	2	2	4.800,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ELETROPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	13.500,00
ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRILHAS DE PATOS EIRELI	100.800,00
Valor Total Adjudicado	114.300,00

Arcos, 18 de abril de 2018.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias, eucatex, dry-wall, vidros, portas, forros

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 92/2018 Pregão nº 46/2018, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ELETRORPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	5	1	540,00	13.500,00
ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRILHAS DE PATOS EIRELI	1	1	40,00	28.000,00
ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRILHAS DE PATOS EIRELI	2	1	85,00	68.000,00
ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRILHAS DE PATOS EIRELI	2	2	192,00	4.800,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
ELETRORPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	13.500,00
ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRILHAS DE PATOS EIRELI	100.800,00

Arcos, 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AB4B6D34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE ATAS PL 92/2018

Extrato de Atas 93/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias, eucatex, dry-wall, vidros, portas, forros

Fornecedor	Valor Total
ELETRORPORTO COMERCIO ELETRICO LTDA	13.500,00

Vigência 12 meses

Arcos 18 de abril de 2018.

Extrato de Atas 94/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

Objeto: Fornecimento e instalação de divisórias, eucatex, dry-wall, vidros, portas, forros

Fornecedor	Valor Total
ALUMIBOX VIDROS E ESQUADRILHAS DE PATOS EIRELI	100.800,00

Vigência 12 meses

Arcos 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4F33E9CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 036/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS EM GERAL

ABERTURA DA SESSÃO: Dia 08 de maio de 2018 as 08:30 horas.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG

CONSULTAS AO EDITAL:

Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado

ESCLARECIMENTOS: e-mail: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, fac-símile/telefone: (37) 3359-7905

Arcos, 16 de abril de 2018.

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4A99C1A3

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, PRATES & LISBOA TRANSPORTES LTDA- ME. Objeto: reajuste de valor do unitário do Km letivo rodado, fundamento, art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93..

Arinos, 20 de abril de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:E206F9EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017

Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2017- Partes: Prefeitura Municipal de Arinos e a empresa, PRATES & LISBOA TRANSPORTES LTDA- ME. Objeto: reajuste de valor do unitário do Km letivo rodado, fundamento, art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93..

Arinos, 20 de abril de 2018

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:03F7F6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO AO CONTRATO 0079/2018 - PROCESSO 083/2017 - PREGÃO 0026/2017

O Município de Barroso torna público que transformou a Ata de Registro de Preços do processo 083/2017 - Pregão 0026/2017 em contrato, que recebeu o número 0079/2018.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. INCLUSIVE AS ORDENS JUDICIAIS.

Vigência 31/12/2018

Valor: R\$ 28.033,06 (vinte e oito mil trezentos e trinta e três mil e seis centavos)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:40DAEEF9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, através da Assessoria Técnica de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2018 – Processo**

Licitatório nº 041/2018. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes, para atendimento às necessidades das secretarias do Município de Belo Oriente/MG. Abertura dia: 09/05/2018 às 09h00min. O edital poderá ser retirado no site: www.beloorientemg.gov.br ou na Assessoria Técnica de Licitações da PMBO. Duvidas 31-3258-2827 ou licitacao@beloorientemg.gov.br.

Belo Oriente, MG, 20 de abril de 2018.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.

Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:D3F6B890

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ADITAMENTO CTO 122/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo n. 70/2017. Tomada de Preços n. 8/2017. Contrato n. 122/2017. Despacho: “Destarte autorizo com estribo no art. 57, § 2º, da Lei 8.666/93, a alteração contratual postulada e indicada pela engenharia do município, sendo prorrogado o prazo de conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias, devendo ser formalizado o competente termo de aditamento contratual. Data: 04/04/2018.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:44A65D46

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CTO 07/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 122/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato: Contrato nº 07/2018 – CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA. Valor: 5.320,00. Objeto: Fornecimento de medicamentos para Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 - Assinatura: 02/04/2018 Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:EF6D640D

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CTO 08/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 123/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018 – MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor: 3.753,13. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais e uso médico hospitalar e material de uso laboratorial. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 - Assinatura: 02/04/2018 - Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5556DA57

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CTO 05/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 122/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018 – MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor: 20.710,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 - Assinatura: 02/04/2018 - Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2120F547

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CTO 06/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 122/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2018 – ALFALAGOS LTDA.. Valor: 11.982,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 - Assinatura: 02/04/2018 - Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:ABD2F8F4

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CTO 10/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 123/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato: Contrato nº 10/2018 – DIST. PROD. ODONTOLOGICOS E MAT. LTDA - ME. Valor: 7.211,79 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de uso médico hospitalar. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 - Assinatura: 02/04/2018 - Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6A0E7076

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CTO 11/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 123/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato: Contrato nº 11/2018 – CIRURGICA UNIÃO LTDA. Valor: R\$ 5.623,40 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de uso odontológico. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287- Assinatura: 02/04/2018 - Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6F91E044

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CTO 09/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 123/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato: Contrato nº 09/2018 – CIRÚRGICA FERNÃO DIAS LTDA. Valor: 3.558,00. Objeto: Fornecimento de material de uso médico hospitalar para Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 - Assinatura: 12/04/2018 Vigência: 31/12/2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:16BA5B0D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 012/2018**

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 012/2018. Objeto: Aquisição de uniformes e artigos de vestuário, destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Ação Social, bem como para alunos da rede municipal de ensino e dos programas sociais, com recursos próprios, recursos vinculados da saúde da conta 41.724-6, recursos do QESE e recursos do PSB conta 38.378-3. Abertura dia: 08/05/2018 às 09h30min. O Edital poderá ser retirado junto à Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, no horário de 11 as 16 horas em dias úteis, ou poderá ser consultado no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes.

Braúnas/MG, 20 de abril de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:11F10D96

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 04/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO-MG, Termo de Fomento nº 004/2018 – Formalização junto a Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E REPREENSÃO A CRIMES CONTRA ANIMAIS - CNPJ: 07.142.792/0001-88 - Endereço: Rua Cel. Ramalho, 282, centro, Bueno Brandão-MG. Objeto proposto: custeio de despesas da proponente no fornecimento de ração, medicação, vacinas, consultas, castração e outras intervenções médico-veterinárias de cães em situação de abandono e/ou maus tratos. Valor total do repasse: R\$ 22.000,00. Período: Exercício de 2018.

Data: 20.04.2018.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:C8B92B42

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 038/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 029/2018 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia 08 de maio de 2018, às 09:00 horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES, EMBUTIDOS E FRIOS,

destinados ao atendimento da Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093 -

Cabeceira Grande (MG), 23 de abril de 2018.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:99D5C5E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 079/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº 079/2018, Pregão Presencial nº 037/2018, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia 07/05/2018, às 10:00 hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de brinquedos pedagógicos.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 31 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 23 de abril de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:FB5E8A5C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 011/2016 DO PROCESSO 040/2016**

Extrato de Termo Aditivo: 2 Prorrogação do Contrato (vigência)
Contrato N.º.: 011/2016
Processo.....: Prc 00040 16 Licitação: Inex0002/16
Contratante...: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Nilton Aparecido Moraes
Valor.....: R\$ 36.265,60
Assinatura....: 28/03/2018
Vigência.....: 28/03/2018 a 27/03/2019
Objeto.....: Prestação de Serviço Continuo

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:1ECF2872

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 007/2016 DO PROCESSO 040/2016**

Extrato de Termo Aditivo: 2 Prorrogação do Contrato (vigência)
 Contrato Nº.: 007/2016
 Processo..... Prc 00040 16 Licitação: Inex0002/16
 Contratante... Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
 Contratada... Ricardo da Silva
 Valor..... R\$17.600,00
 Assinatura... 28/03/2018
 Vigência..... 28/03/2018 a 27/03/2019
 Objeto..... Prestação de Serviço Continuo

Publicado por:
 Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A1B11FF8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
 REGISTRO DE PREÇO 034/2018 DO PROCESSO 047/2018**

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo para acréscimo do valor contratado
 Contrato Nº.: Ata 034/2018
 Processo..... Prc 00047 18 Licitação: Preg002018
 Contratante... Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
 Contratada... R. C. Astolpho Epp
 Valor..... R\$576,00
 Assinatura... 11/04/2018
 Objeto..... Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
 Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3604C48F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE
 REGISTRO DE PREÇO 104/2017 DO PROCESSO 116/2017**

Extrato de Termo Aditivo: 2 Aditivo Para Reequilíbrio Econômico

Contrato Nº.: Ata 104/17
 Processo..... Prc 00116 17 Licitação: Preg005517
 Contratante... Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
 Contratada... Alfalagos Ltda
 Valor..... R\$6.631,68
 Assinatura... 18/04/2018
 Objeto..... Manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro
 Do Contrato

Publicado por:
 Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:DF09BE45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
 REGISTRO DE PREÇO 032/2018 DO PROCESSO 047/2018**

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo para acréscimo do valor contratado
 Contrato Nº.: Ata 032/2018
 Processo..... Prc 00047 18 Licitação: Preg0020/18
 Contratante... Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
 Contratada... Ana Valeria Tonelotto Epp
 Valor..... R\$725,00
 Assinatura... 11/04/2018
 Objeto..... Acréscimo de Quantidade

Publicado por:
 Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:F8ED315A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
 REGISTRO DE PREÇO 104/2017 DO PROCESSO 116/2017**

Extrato de Termo Aditivo: 3 Aditivo Para Reequilíbrio Econômico

Contrato Nº.: Ata 104/17
 Processo..... Prc 00116 17 Licitação: Preg005517
 Contratante... Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)

Contratada... Alfalagos Ltda
 Valor..... R\$7.225,20
 Assinatura... 18/04/2018
 Objeto..... Manutenção do Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato

Publicado por:
 Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:6D1DAB37

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
 RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
 N.º 056/18**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 056/18 – Pregão Presencial n.º 026/18** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de vidros para manutenção dos prédios públicos do município. Ficando, portanto **ADJUDICADO** os **ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009** para a empresa **JESUS RIBEIRO ALVES - ME**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
 Pregoeira.

Publicado por:
 Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AE9D1BF5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA
 DIRETA N.º 089/18**

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 089/18. O Processo em epígrafe objetivou a aquisição de brindes para distribuição nos eventos e campanhas das Secretarias Municipais de Saúde e de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que se cogitam as empresas: **GLOBALPED MATERIAIS DIDATICOS E PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.291.271/0001-05, no valor total de R\$ 6.225,20 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte Centavos); e **SOBRAL INVICTA SOCIEDADE ANONIMA**, inscrita no CNPJ n.º 60.594.538/0009-50, no valor total de R\$ 1.718,40 (Um Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 20 de Abril de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:447500DE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
 PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
 ERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
 PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2018**

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO
 LICITATÓRIO
 PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 014/2018**

Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório.

O Prefeito do Município de Cachoeira Dourada/MG, Ovídio Afro Dantas no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO ainda as justificativas elencadas na decisão proferida pela Pregoeira em resposta a impugnação apresentada pela Empresa ASSESSORIZE CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA.

RESOLVE:

ANULAR o processo licitatório nº 045/2018, Pregão Presencial 014/2018, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA/MG.**

Inicialmente ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Fundamental observar também, que a abertura das propostas de preços, por parte das empresas interessadas, sequer chegou a ser realizada, não acarretando qualquer prejuízo aos possíveis participantes.

Nesse sentido, tendo a decisão proferida pela Pregoeira em resposta a impugnação apresentada pela Empresa ASSESSORIZE CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA, e as razões de interesse público, objeto de análise durante os trâmites do edital, deve ser considerado que, em se tratando de licitação, deve ser conveniente ao licitador, bem como à sociedade, possibilitar que participem um número maior de licitantes, tendendo a aumentar a oferta na prestação de serviços, visando à obtenção de preço menor a ser pago pelo Município.

E, partindo-se da premissa de que o objetivo maior do procedimento licitatório é a persecução do interesse público, aliada à observância dos princípios da isonomia e igualdade de tratamento e condições entre os participantes, tendo se verificado vícios no ato convocatório, imperativo proceder a anulação do processo licitatório, supra referido, tendo em vista a evidente inviabilidade de competição, relevante e prejudicial ao interesse público a justificar a anulação, nos moldes da segunda parte do *caput*, do art. 49, da Lei 8.666/93.

E ainda, com fulcro no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Proceda-se à abertura de novo processo licitatório.

Publique-se.

Cachoeira Dourada-MG, 19 de abril de 2018.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Brenda Silva

Código Identificador:CEA96FED

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E OS SERVIÇOS TÉCNICOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
o INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA/MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 02/2018 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE APLICATIVOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, E QUE ATENDA AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, OS QUANTITATIVOS E OS SERVIÇOS TÉCNICOS CORRELATOS DESCRITOS NESTE EDITAL E EM SEU ANEXO I PARA O IMPREVICAD**, conforme o Projeto Básico e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 08:30 horas do dia 02/05/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3265-1213) no setor de licitações, pelo email: imprevicad@hotmail.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede do Instituto Municipal de Previdência, no horário de 08:00 às 11:30 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada – MG, 20 de abril de 2018.

MARIA NAZARÉ BALIZA SEVERO

Pregoeira

Publicado por:

Ronaldo Alves Nascimento

Código Identificador:05982A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00034/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00021/2018

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial| Registro de Preço nº 00021/2018 aos licitantes **Dental São Cristóvão Ltda -EPP**, CNPJ nº 02.059.560/0001-47, situada na Avenida Joao Modesto de Souza, 202 - Centro –Lavras - MG., Cep 37200-000, com o valor total de **R\$ 117.431,57** (cento e dezessete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, situada na Rua Antonio Gravata, 136 - Betania – Belo Horizonte – MG., Cep 30570-040, com o valor total de **R\$ 7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais), **DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda - ME**, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, situada na Rua Luiz Barbato, 80 - Aristeu da Costa Rios – Pouso Alegre – MG., Cep.37450-000, com o valor total de **R\$ 15.896,60** (quinze mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), **Emigê Materiais Odontológicos Ltda**, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, situada na Rua Ere, 34 - Prado - Belo Horizonte – MG., Cep 30411-052, com o valor total de **R\$ 161.215,22** (cento e sessenta e um mil duzentos e quinze reais e vinte e dois centavos), vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 18 de abril de 2018.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 19 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:22F87DDb

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E FABIANA LEMOS FERNANDES XIMENES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 08/05/2018.

Campanha, 06 abril de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

FABIANA LEMOS FERNANDES XIMENES

Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:228C786F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E MARIANA PIRES MAGALHÃES

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 30/04/2018.

Campanha, 02 de abril de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

MARIANA PIRES MAGALHÃES

Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:3994EAA3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E BERNARDO NELSON ALMEIDA RIBEIRO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 02 de abril de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

BERNARDO NELSON ALMEIDA RIBEIRO

Contratado

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:1B7F3669

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato– Processo nº 00034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00021/2018 – Contrato nº 00077/2018 – Contratada **Dental São Cristóvão Ltda -EPP**, CNPJ nº 02.059.560/0001-47, situada na Avenida Joao Modesto de Souza, 202 - Centro –Lavras - MG., Cep 37200-000, com o valor total de **R\$ 117.431,57** (cento e dezessete mil quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) - Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos - Dotação: Exercício 2018: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00. 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00; 02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00; 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. **Vigência:** 20/04/2018 a 19/04/2019.

Campanha/MG, 20 de abril de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:E66FDD32

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E CLAUDINEIA OTAVIANO DA SILVA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 02 de abril de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

CLAUDINEIA OTAVIANO DA SILVA

Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:63E7C026

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO

ALTERA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL

REPRESENTADA PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL LUIZ FERNANDO TAVARES E JULIANA TOTTI BACHA

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência prorrogada até o dia 31/12/2018.

Campanha, 02 de abril de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JULIANA TOTTI BACHA
Contratada

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:AA175E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.046/2018

Portaria nº 4.046/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. Mauro Antônio de Andrade, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de APOSENTADORIA.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de abril de 2018.

Campanha, 03 de abril de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:A86AF207

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.047/2018

Portaria nº 4.047/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. ANA MARIA DE MORAES FURTADO NANI do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Unidades Socioculturais – CPC 06.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2018.

Campanha, 04 de abril de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:7698AB3B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00078/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00021/2018 – Contrato nº 00078/2018 – Contratada **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda**, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, situada na Rua Antonio Gravata, 136 - Betania – Belo Horizonte – MG., Cep 30570-040, com o valor total de **R\$ 7.980,00** (sete mil novecentos e oitenta reais), - Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos - Dotação: Exercício 2018: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00; 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00; 02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00; 02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00; 02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. **Vigência:** 20/04/2018 a 19/04/2019.

Campanha/MG, 20 de abril de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A4692DAA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4.050/2018

Portaria nº 4.050/2018

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o a Lei Complementar Municipal nº 079, de 30 de dezembro de 2014, a qual Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta do Município da Campanha, Cria e Extingue Cargos e dá outras providências;

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JORGE LUIZ DE AVELLAR BOGARIM** para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial – CPC 02.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

Campanha, 04 de abril de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:E969FA55

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE JORGE LUIZ DE AVELLAR BOGARIM PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE JORGE LUIZ DE AVELLAR BOGARIM PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Departamento de Recursos Humanos, presente o Sr. Luiz Fernando Tavares, Prefeito Municipal, compareceu JORGE LUIZ DE AVELLAR BOGARIM, que apresentou Portaria da mesma data pela qual foi nomeada para o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, no regime do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Complementar 079 de 30/12/2014.

Prestou compromisso de fielmente exercer as funções do cargo, ficando assim, empossado.

Para constar, lavrei o presente Termo que vai por todos assinado.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

JORGE LUIZ DE AVELLAR BOGARIM

Empossado

Publicado por:
Camila Berto Borges

Código Identificador:2ACEB8AC

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 114/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 114/2018	
CONTRATADO (A):	Leandro Miranda Menino Mendes
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Médico de PSF, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R\$ 9.636,02,00 (nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 02/04/2018, com término em 31/12/2018.

Campanha, 02 de abril de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:41D47D87

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 115/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 115/2018	
CONTRATADO (A):	Alexandre Felix da Silva
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Técnico em Informática, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R\$ 1.302,66 (mil, trezentos e dois reais e seis centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 16/03/2018, com término em 31/12/2018.

Campanha, 16 de abril de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:8EE6ABA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 116/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 116/2018	
CONTRATADO (A):	Priscila Maria Souza Pires
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Professor III (PEB III), obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R\$ 1.795,55 (mil, Setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.

VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 09/04/2018, com término em 04/05/2018.
-----------	---

Campanha, 09 de abril de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:45B071E0

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 117/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 117/2018	
CONTRATADO (A):	Jonathan da Silva Ribeiro
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Motorista, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R\$ 1.020,65 (mil e vinte reais e sessenta e cinco centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 16/04/2018, com término em 31/12/2018.

Campanha, 16 de abril de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4D6C18C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 118/2018**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 118/2018	
CONTRATADO (A):	Cleber Rodrigues de Almeida
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Mecânico, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R\$ 1.181,54 (mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 09/04/2018, com término em 31/12/2018.

Campanha, 09 de abril de 2018

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:0BCFED9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL
PARA FINS DE MANEJO E MANUSEIO DE CAÇAMBAS DE LIXO- Nº001/2018**

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE MANEJO E MANUSEIO DE CAÇAMBAS DE LIXO- Nº001/2018

CLÁUSULA -1º - OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como OBJETO, o imóvel constituído de uma gleba de terras, de propriedade da ARRENDANTE, no lugar denominado “Palmelados Coelhos” localizados na Rodovia BR 267, Km 60, s/n.º sentido Fernão Dias/Campanha, Município de Campanha – MG, CEP: 37.400-000, com área total de 5,10(cinco hectares e dez ares), devidamente registrada perante o CRI desta Comarca sob on.º 1.854, L.02, livre de ônus ou quaisquer dívidas.

§ 1º -O imóvel entregue na data da assinatura deste contrato, pelo ARRENDANTE ao ARRENDATÁRIO, é constituído por uma área de 1,00 ha (um hectare), conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico anexos ao presente instrumento, comprometendo o ARRENDATÁRIO a utilizar-se somente da área demarcada.

§ 2º -A finalidade do presente instrumento depende da necessidade do ARRENDATÁRIO da manutenção de uma área para manejo e manuseio de caçambas para transporte do lixo urbano do Município.

CLÁUSULA -2º - PRAZO

O presente arrendamento terá o lapso temporal de validade de 05 (cinco) anos, a iniciar-se no dia 1º (primeiro) do mês de Abril do ano de 2018 e findar-se no dia 31 (trinta e um) de Março de 2023, data a qual a área arrendada e os bens porventura existentes neste deverão ser devolvidos nas condições as quais foram entregues, efetivando-se independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA - 3º - VALOR

§ 1º O ARRENDATÁRIO se obrigará a pagar como valor do arrendamento ao ARRENDANTE, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, com pagamento todo dia 30 (trinta) de cada mês, a iniciar no mês de maio de 2018 e demais subseqüentes, mediante cheque nominal, transferência bancária ou em espécie, sendo que em caso de falta injustificada quanto ao inadimplemento da parcela cabível ao ARRENDANTE, importará na rescisão imediata deste instrumento e aplicação da multa estipulada na cláusula deste instrumento.

§ 2º - O valor do aluguel será reajustado anualmente, tendo como base os índices previstos e acumulados no período anual do IGPM/FGV e no caso de falta deste índice, o reajustamento do aluguel terá por base a média de variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos.

§ 3º - Todos os pagamentos efetuados entre os contratantes serão precedidos de recibo, o qual deverá mencionar pormenorizadamente todos os valores.

Campanha (MG), 1º de abril de 2018.

Arrendante:

ZILEIA NUNES SIMONI

CPF/MF n.º 263.662.826-68

Arrendatário:

Município De Campanha,

Inscrita no CNPJ n.º 18.712.174/0001-42,

Representado Pelo

SR. LUIZ FERNANDO TAVARES,

CPF/MF n.º 313.559.606-06.

Anuentes:

DIOGENES NUNES SIMONE

CPF/MF n.º 031.971.526-46

MARCELO NUNES SIMONE

CPF/MF n.º 973.573.676-49

Publicado por:

Camila Berto Borges

Código Identificador:A0459773

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00079/2018 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ Nº 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 00034/2018 – PREGÃO PRESENCIAL nº 00021/2018 – Contrato nº 00079/2018 – Contratada **DIPROM - Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda - ME**, CNPJ nº 16.366.888/0001-10, situada na Rua Luiz Barbato, 80 - Aristeu da Costa Rios – Pouso Alegre – MG., Cep. 37450-000, com o valor total de **R\$ 15.896,60** (quinze mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), - Objeto: aquisição de materiais e equipamentos odontológicos - Dotação: Exercício 2018: 02.06.03.10.302.1316.4.090.3390.30.00; 02.06.03.10.302.1316.4.145.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.30.00; 02.06.03.10.303.1316.4.141.3390.32.00. 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;

02.01.01.06.181.1304.4.001.3390.30.00;

02.01.01.06.181.1304.4.002.3390.30.00;

02.01.03.02.061.1302.4.075.3390.30.00;

02.02.02.04.122.1302.4.007.3390.30.00. **Vigência:** 20/04/2018 a 19/04/2019.

Campanha/MG, 20 de abril de 2018

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA

Departamento de Compras

Publicado por:

Silvano Domingos da Silveira

Código Identificador:18DBE2E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 01/2018

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

Pelo presente termo de Retificação do extrato do termo de aditivo publicado no dia 20/04/2018 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, vem por meio deste, **RETIFICAR O EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO:**

Onde se lê:

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 06/2018, Processo Nº 01/2018, Pregão Nº 01/2018, para registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota do Município de Campos Altos-MG e convênios. Reequilíbrio financeiro – o item 01 Gasolina Comum passa de R\$ 4,525 para **R\$ 4,60**. Campos Altos – MG, 19/04/2018. Paulo Cezar de Almeida – Prefeito Municipal.

Leia-se:

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 06/2018, Processo Nº 01/2018, Pregão Nº 01/2018, para registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota do Município de Campos Altos-MG e convênios. Reequilíbrio financeiro – o item 01 Gasolina Comum passa de R\$ 4,525 para **R\$ 4,61**.

Campos Altos – MG, 19/04/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publique-se.

Campos Altos – MG, 20 de abril de 2018

EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:89F89E74

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 07/2018, Processo Nº 01/2018, Pregão Nº 01/2018, para registro de preço para aquisição de combustível para o abastecimento da frota do Município de Campos Altos-MG e convênios, Reequilíbrio financeiro – o item 03 Diesel Comum passa

de R\$ 3,51 para R\$ 3,60 e o item 04 Combustível Diesel S-10 passa de R\$ 3,54 para R\$ 3,65.

Campos Altos – MG, 20/04/2018.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:BAF7B17E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA**

**PREFEITURA DE CARMO DA MATA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – Aviso de Dispensa de Licitação n.º 008/2018 – Processo Licitatório n.º 036/2018. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, Ratifica em 12/04/2018 a Dispensa de Licitação n.º 008/2018, que objetiva a prestação de serviço de aplicação de injeção intra vítrea e fotocoagulação de retina para atendimento a Ordem Judicial, vencedor: Max Visão Oftalmologia Ltda-ME com o valor total de R\$6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais).

ALMIR RESENDE JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra Machado Ferreira Freire

Código Identificador:2EF3D270

**PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, EXTRATOS DE CONTRATOS N.º 001/2018 E OUTROS. O Município de Carmo da Mata, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público os seguintes contratos e Termos Aditivos cujas despesas correrão à conta de Dotações próprias do Orçamento Vigente: Contratada: Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Constitucionais, Objeto: prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial de Minas Gerais, Valor: R\$ 8.859,00 Data: 02/01/2018; Contratada: Construtora Potencial Eireli ME, objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, Valor: R\$ 300.459,74 Data: 08/01/2018, Contratado: Jardel Beck Palestras Mágicas, Objeto: prestação de serviços de palestra motivacional, Valor: R\$ 6.750,00 Data: 08/01/2018; Contratada: Editora Positivo Ltda, Objeto: aquisição de material didático – Sistema de Ensino Aprende Brasil, Valor: R\$ 191.700,00 Data: 08/01/2018; Contratado: Elcio Conte Lofredo Mourão, Objeto: prestação de serviços oficineiro do Crás – xadrez, Valor: R\$ 6.000,00 Data: 08/01/2018; Contratado: Susan Dower Assis R. N. Moura, Objeto: prestação de serviços de cuidadora de idosos para paciente com seqüelas de AVC, Valor: R\$ 3.600,00 Data: 08/01/2018; Contratada: Simone Aparecida Pereira, Objeto: prestação de serviços de técnica de enfermagem para paciente com seqüelas de AVC, Valor: R\$ 3.600,00 Data: 08/01/2018; Contratada: Elaine Cristina dos Santos, Objeto: fornecimento de medicamentos e materiais médico ambulatorial para atendimento às ordens judiciais, Valor: R\$ 29.370,83 Data: 08/01/2018; Contratada: Drogaria Xisto Ltda, Objeto: fornecimento de medicamentos e materiais médico ambulatorial para atendimento às ordens judiciais, Valor: R\$ 7.831,20 Data: 08/01/2018; Contratada: Drogaria Claret Ltda, Objeto: fornecimento de medicamentos e materiais médico ambulatorial para atendimento às ordens judiciais, Valor: R\$ 20.355,95 Data: 08/01/2018; Contratado: Carlos Eduardo Fraga ME, Objeto: prestação de serviços de show musical carnaval 2018 – Banda Swing Veneno, Dupla Jordana e Faust e Banda Gang Star, Valor: R\$ 41.460,00 Data: 22/01/2018; Contratada: Silvana Monteiro Martines

ME, Objeto: prestação de serviços de show musical carnaval 2018 – Banda Medusa, Valor: R\$ 16.000,00 Data: 22/01/2018; Contratada: Construtora Carmo Cruz Ltda, Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção e ampliação de muro da Escola Municipal Nephthali Gonzaga de Melo, Valor: R\$ 23.467,91 Data: 22/01/2018; Contratada: Telefônica Brasil S/A, Objeto: contratação de serviços de telecomunicações – telefonia móvel para o Fundo Municipal de Saúde, Valor: R\$ 7.816,80 Data: 26/01/2018; Contratada: Arena Informática Ltda ME, Objeto: fornecimento de equipamento conforme especificado de acordo com a Proposta N.º 02968.198000/1150-01 / Ministério da Saúde / Fundo Municipal de Saúde, Valor: R\$ 12.180,00 Data: 15/02/2018; Contratada: Maria Aparecida do Carmo Ferreira ME, Objeto: fornecimento de equipamento conforme especificado de acordo com a Proposta N.º 02968.198000/1150-01 / Ministério da Saúde / Fundo Municipal de Saúde, Valor: R\$ 53.778,00 Data: 15/02/2018; Contratado: MJ Móveis para Escritório Ltda ME, Objeto: fornecimento de equipamento conforme especificado de acordo com a Proposta N.º 02968.198000/1150-01 / Ministério da Saúde / Fundo Municipal de Saúde, Valor: R\$ 5.160,00 Data: 15/02/2018; Contratado: Ludmila Aparecida de Souza, Objeto: fornecimento de equipamento conforme especificado de acordo com a Proposta N.º 02968.198000/1150-01 / Ministério da Saúde / Fundo Municipal de Saúde, Valor: R\$ 10.840,00 Data: 15/02/2018; Contratado: Nelson Roberto de Assis, Objeto: prestação de serviços técnicos na assistência aos serviços de telefonia para o município de Carmo da Mata, Valor: R\$ 7.964,00 Data: 01/02/2018; Contratado: Carlos Eduardo Fraga, Objeto: locação de palco, sonorização, banheiros químicos, equipes de apoio e demais despesas incidentes para o carnaval 2018 conforme descrito no anexo I, Valor: R\$ 33.000,00 Data: 05/02/2018; Contratado: Jesus Cândido do Nascimento, Objeto: prestação de serviços técnicos na assistência ao sistema de retransmissão do sinal de televisão neste município, Valor: R\$ 7.975,00 Data: 01/02/2018; Contratada: Josiane Lopes da Silva, Objeto: serviço de assessoria e consultoria na área de licitações, Valor: R\$ 7.990,00 Data: 01/02/2018; Contratado: Rosemberg dos Santos, Objeto: venda de produtos reciclados resultantes da seleção de lixo domiciliar urbano produzido pela Usina de Reciclagem de Lixo, Data: 19/02/2018; Contratado: Saulo Rosa da Silveira, Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Valor: R\$ 4.140,00 Data: 15/02/2018; Contratado: Cooprad Cooperativa dos Produtores da Agricultura Familiar de Divinópolis e Região, Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Valor: R\$ 53.413,00 Data: 15/02/2018; Contratado: Alcino Márcio de Resende, Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Valor: R\$ 19.593,05 Data: 15/02/2018; Contratada: Maria Helena Lobato de Freitas, Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Valor: R\$3.360,00 Data: 15/02/2018; Contratada: Associação dos Feirantes de Formiga, Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Valor: R\$ 16.248,45 Data: 15/02/2018; Contratada: Aparecida de Lourdes de Paula, Objeto: prestação de serviços de faxineira para limpeza e manutenção do prédio público localizado no Povoado do Félix, Valor: R\$ 5.143,00 Data: 01/03/2018; Contratada: Vertentes Ambiental Ltda ME, Objeto: prestação de serviços de plotagem de projetos e plantas de projetos, Valor: R\$ 7.980,00 Data: 01/03/2018; Contratada: Ana Paula Ferreira da Silva, Objeto: prestação de serviço de oficineira do Crás – zumba, Valor: R\$ 8.000,00 Data: 01/03/2018; Contratado: Ponto Alto Máquinas e equipamentos Eirele EPP, Objeto: fornecimento de 01 veículo pickup utilitário zero quilômetro tipo caminhonete cabine estendida, Valor: R\$ 67.300,00 Data: 14/03/2018; Contratado: Felipe Gonçalves de Oliveira, Objeto: prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e equipamentos médico hospitalares, Valor: R\$ 7.500,00 Data: 01/03/2018; Contratado: Ari Gonçalves dos Santos, Objeto: prestação de serviços de 64 horas de pá carregadeira, Valor: R\$ 7.936,00 Data: 14/03/2018; Contratado: Adilson dos Santos, Objeto: prestação de serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos e equipamentos odontológicos, Valor: R\$ 7.500,00 Data: 14/03/2018; Contratada: Associação Mineira dos Municípios, Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos municípios mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da contratante, Valor: R\$ 4.080,00 Data: 21/03/2018; Contratada:

Construtora S S Ltda, Objeto: prestação de serviço de remanescente das obras e serviços relativos à construção de quadra escolar coberta com vestiário na Escola Municipal Padre Galdino Ferreira Diniz no Município de Carmo da Mata – MG, em Convênio com o Governo Federal através do Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC conforme Termo de Compromisso PAC 206240/2013, Valor: R\$ 361.810,85 Data: 13/04/2018. **TERMOS ADITIVOS:** 5º termo aditivo ao contrato Nº 066/2017, PRC 028/2017, acréscimo de 17.900 litros de gasolina comum, Contratado: J P Notini Postos de Combustíveis Ltda EPP Data: 01/02/2018; 6º termo aditivo ao contrato Nº 066/2017, PRC 028/2017, reequilíbrio econômico financeiro passando o valor unitário da gasolina comum de R\$ 4,546 para R\$ 4,665 contratado: J P Notini Postos de Combustíveis Ltda EPP Data: 08/02/2018; 3º termo aditivo ao contrato Nº 016/2015 prorrogação de prazo: de 11/02/2018 até 10/02/2019, contratado: Leonardo Piassi, Valor do Aditivo: R\$ 90.000,00 Data: 08/02/2018; 4º termo aditivo prorrogação de prazo de 04/04/2018 à 03/05/2018 contratada Kerla Milanez dos Santos, Valor: R\$ 882,70 Data: 28/03/2018.

Carmo da Mata, 20/04/2018,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:42D62EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação do PL Nº. 94/18 - PP Nº. 49/18. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria para manutenção das Escolas Municipais e demais setores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas vencedoras: ARTE MINAS COMERCIO EIRELI ME, valor R\$ 6.797,70; FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA, valor R\$ 8.181,17; PAPELARIA ÁUREA LTDA, valor R\$ 9.366,35; RAFAEL COSTA MENDES, valor R\$ 5.896,00; ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMERCIO, valor R\$ 15.480,00; RONIA APARECIDA ALVES DE MENDONÇA MEI, valor R\$ 6.415,50; VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA, valor R\$ 5.857,70.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D2F7D7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 38 do PL Nº. 41/18 - PP Nº. 27/18. Objeto: Aquisição de baterias automotivas, visando a manutenção da Frota Municipal durante o exercício de 2018. Empresa Contratada: Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Ltda - ME. Vigência 31/12/2018.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B67B65D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Convocação Pública nº 004/2018

Processo de Convocação nº 004/2018

O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas, Gerais, através de seu Poder Executivo, a Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Praça 1º de janeiro, nº 90 – Centro - 35.557-000 CARMO DO CAJURU/MG, telefone (37) 3244-0700, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e Conselho Municipal de Assistência Social, designados na forma da lei, torna público a abertura de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**, através de Processo nº 004/2018, recebendo, sob protocolo, documentação para Credenciamento de entidades sem fins lucrativos que desenvolvam desenvolvam atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, acolhimento de idosos e demais atividades que se enquadram no âmbito de Assistência Social, de forma gratuita, mediante apresentação e aprovação de projetos específicos de aplicação de recursos públicos na área, durante o período descrito no Termo de Referência, segundo disposto em lei e neste edital.

01. DO OBJETO

1.1- O presente edital destina-se a seleção de propostas para a celebração de parceria com entidades sem fins lucrativos que desenvolvam atividades de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos formalmente estabelecidas no Município de Carmo do Cajuru/MG que desenvolvam atividades de Assistência Social no Município de Carmo do Cajuru conforme os critérios deste edital, art. 26 da Lei Complementar Federal 101/2000, art. 12, § 3º, I da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 1.117/2017; para fins de repasse de recursos públicos, em face da parceria proposta no plano de trabalho apresentado pela entidade.

1.2- Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, considerando a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de fomentos baseando nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, no Município de Carmo do Cajuru.

1.3- A avaliação das propostas apresentadas ficará a cargo da Comissão de Seleção, juntamente do Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil.

02. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO.

2.1- O pedido de credenciamento deve ser entregue contendo a **documentação completa**, em envelope **lacrado**, requisitos no tem **5.3**, na Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, localizada na Praça Presidente Vargas, 278 – Centro, Carmo do Cajuru/MG.

03. DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

3.1- A fase de credenciamento vigorará desde a publicação deste edital até às **16h (Dezesseis horas)** do dia **23 (Vinte e três) de maio de 2018**, não podendo ser prorrogado, salvo motivo de força maior.

3.2- Caso o prazo final da fase do credenciamento, ocorra em final de semana e/ou feriado municipal, será considerado o próximo dia útil como data final de credenciamento.

3.3- Após a data limite de que trata o item 3.1 **não** serão recebidos pedidos de credenciamento, devendo a entidade que pretenda se inscrever aguardar publicação de novo edital.

3.4- No ato do credenciamento o responsável pela entidade deverá assinar o Termo de Adesão a este Regulamento, conforme Modelo do Anexo I.

3.5- É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSC, para a realização de ações coincidentes ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei nº 13.019 de 2014 e dos arts. 45 a 48 do Decreto nº 8.726 de 2016, devendo a rede ser composta por:

- a)** Uma OSC celebrante da parceria com a administração pública, que ficará responsável pela rede e atuará como a sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
- b)** Uma ou mais OSCs executantes e não celebrantes da parceria com a Administração Pública, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante.

04. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1- A Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que pretenda obter recursos públicos para aplicação em plano de trabalho específico, que desenvolvam atividades de assistência social, deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a)** Ter inscrição ativa perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exclusivamente sem fins lucrativos;
- b)** Estar em exercício regular de atividade há, pelo menos, um ano;
- c)** Possuir diretoria regularmente eleita e no exercício de mandato;
- d)** Comprovar regularidade fiscal, através de Certidão Negativa de Débitos junto à esfera federal (tributos federais e dívida ativa da União, Débitos Trabalhistas e FGTS), à esfera estadual e à esfera municipal;
- e)** Ter sido declarada em lei de utilidade pública municipal;
- f)** Ter objetivos voltados à promoção de finalidades de relevância pública e social;
- g)** Comprovar que desenvolvam atividades de Assistência Social de acordo com a Tipificação Nacional do SUAS no Município de Carmo do Cajuru;
- h)** Que os serviços a serem prestados ocorram de forma universal e gratuita;
- i)** Que o Plano de Trabalho seja claro e objetivo, com indicação pormenorizada dos itens, com quantidade, unidade de medida, valor unitário, valor total e descrição específica do produto ou serviço;
- j)** O projeto não poderá ser exclusivo para obras;
- k)** Que seja comprovado que o Plano de Trabalho proposto é mais econômico do que os mesmos serviços executados pelo Poder Público.

05. DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO.

5.1- A pessoa jurídica interessada deve se inscrever junto à Prefeitura Municipal, na forma e no prazo indicado neste instrumento público.

5.2- Durante o período de inscrições, as mesmas poderão ser feitas pelas entidades, de segunda a quinta-feira, das 08 horas às 17 horas e na sexta-feira de 08 às 16 horas, exclusivamente junto à Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, localizada na Praça Presidente Vargas, 278 Centro, Carmo do Cajuru-MG.

5.3- No ato da inscrição, a entidade sem fins lucrativos deverá entregar os seguintes documentos:

5.3.1 - DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Cópia autenticada do Ato de criação da Pessoa Jurídica;
- b)** Cartão do CNPJ;
- c)** Cópia autenticada da Ata de Constituição da Diretoria Atual;
- d)** Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de endereço do Representante Legal;
- e)** Certidão Criminal do Representante Legal da Entidade (art. 39 da 13.019/2014);
- f)** Certidão Cível do Representante Legal da Entidade (art. 39 da 13.019/2014);
- g)** Cópia autenticada do Estatuto da Entidade;
- h)** Certificado de inscrição do CNEAS (Conselho Nacional de Entidades de Assistência Social);
- i)** Cópia autenticada da Lei de Utilidade Pública Municipal

** As cópias autenticadas, podem ser carimbo “confere com original” datado e assinado por funcionário público municipal, para este credenciamento.*

5.3.2 - DOCUMENTAÇÃO FISCAL:

- a)** Cópia autenticada do Alvará de Localização e Sanitário se for o caso;
- b)** Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- c)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado da sede da entidade;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da entidade;

f) Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia (FGTS);

5.3.3 - ANEXOS E DECLARAÇÕES:

- a)** Cópia da Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, atualizada;
 - b)** Declaração de funcionamento de no mínimo de um ano emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social;
 - c)** Declaração do Departamento de Prestação de Contas que a prestação de contas, encontra-se devidamente aprovada;
 - d)** ANEXO I – Termo de Adesão ao Credenciamento;
 - e)** ANEXO II – Plano de Trabalho
 - f)** ANEXO III – Declaração de Comprovação de endereço da Entidade (Art. 34, VII – Lei Federal nº 13.019/14);
 - g)** ANEXO IV – Declaração de Não Impedimento (Art. 39 – Lei Federal nº 13.019/14);
 - h)** ANEXO V – Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (Art. 33 – Lei Federal nº 13.019/14);
 - i)** ANEXO VI – Plano de Ação e Atividades;
 - j)** ANEXO VII – Dirigentes (Art. 34, VI – Lei Federal nº 13.019/14)
- 5.4-** Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou por publicação em órgão de imprensa oficial ou ainda extraídos via “internet”, ficando sua autenticidade condicionada a esta verificação.
- 5.5-** A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope **lacrado**, devidamente identificado com o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

A/C Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil

Credenciamento nº 004/2018

Nome da Entidade – CNPJ:

06. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

6.1- A análise da conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Regulamento será feita pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e pela Comissão de Seleção nomeada.

6.2- Diligências eventualmente necessárias poderão ser feitas, inclusive com o apoio de Consultoria ou Assessoria Externa.

07. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

7.1- A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, em parceria do Conselho Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e a Secretária Municipal de Assistência Social, farão a seleção das entidades sem estabelecer ordem de classificação, limitando-se a indicar, em ordem alfabética, o credenciamento dos interessados ou sua desclassificação motivada.

7.1.1. – A Comissão de Seleção, o Conselho Municipal de Assistência Social e a Secretária Municipal de Promoção Social fará a seleção em 03 (Três) etapas, sendo:

- a)** Avaliação da documentação exigida no item 5.3;
- b)** Avaliação da viabilidade do Plano de Trabalho;
- c)** Avaliação do enquadramento das atividades, no planejamento do Município.

7.2- Serão credenciadas as entidades que atenderem as disposições deste Regulamento.

7.3- Serão desclassificadas as propostas que descumprirem qualquer disposição deste Edital, em especial os itens 4 e 5.3, e as que contiverem documento ou informação inverossímil.

7.4- O resultado final será publicado no mural da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e site Oficial do Município até 10 (dez) dias da realização da avaliação.

7.5- Diligências eventualmente necessárias poderão ser feitas. Inclusive com o apoio de Consultoria ou Assessoria Externa.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

8.1- Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos no prazo decadencial de 05 (Cinco) dias corridos, contados da publicação do resultado, mediante apresentação de recursos escrito e fundamentado, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, a quem compete decidir em última instância.

09. DO ESTABELECIMENTO DO TERMO DE FOMENTO.

9.1- O Município de Carmo do Cajuru adotará o seguinte sistema para o estabelecimento do Termo de Fomento:

9.1.1- Rejeição, aprovação total ou aprovação parcial do Plano de Trabalho da entidade por parte da Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil e Conselho Municipal de Assistência Social.

9.1.2- Emissão de memorando, até 05 (Cinco) dias corridos, da Secretária Municipal de Promoção Social ao Prefeito Municipal, argumentando a sua rejeição, aprovação total ou aprovação parcial do Plano de Trabalho da entidade, bem como a avaliação de todos os requisitos colacionados nos itens 4 e 5.3.

9.1.3- Edição de projeto de lei específico conforme art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e projeto de lei de crédito especial, se for o caso, para encaminhamento à Câmara Municipal.

9.1.4- Edição de decreto de crédito adicional suplementar, se for o caso, em dotações correspondentes a repasse de recursos públicos previsto neste edital.

9.1.5- Estabelecimento do Termo de Fomento.

9.1.6- Liberação dos recursos mediante disponibilidade financeira e cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

10. DO DESCREDENCIAMENTO.

10.1- A entidade será descredenciada quando:

10.1.1- Solicitar sua exclusão do rol de credenciados a qualquer tempo.

10.1.2- Descumprir as exigências dos itens 4 e 5.3.

10.1.3- Descumprimento das disposições do Termo de Fomento.

11. DAS PENALIDADES.

11.1- Pelo não cumprimento por parte da entidade credenciada das obrigações assumidas ou infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:

11.1.1- Suspensão temporária do direito de participar de procedimento de credenciamento com o Município de Carmo do Cajuru, bem como o impedimento de com ele firmar parcerias voluntárias, pelo prazo de até 02 (Dois) anos.

11.1.2- Declaração de inidoneidade, quando a credenciada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave dolosa ou revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos fornecidos pela entidade inscrita, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público.

11.2- As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

11.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

12. DO VALOR ESTIMADO

12.1 – O Custo Estimado Total do presente Chamamento Público é de **R\$ 100.000,00** (*Cem mil reais*), que será custeado através de recursos próprios do Município.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1- A inscrição da entidade representa a aceitação das normas contidas neste edital.

13.2- O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU exercerá a fiscalização na execução do projeto, devendo a credenciada fornecer todos os esclarecimentos e dados solicitados.

13.3- Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos dirigindo-se ao local de inscrição do credenciamento.

13.4- A Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil decidirá sobre os casos omissos, de acordo com as competências estabelecidas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

13.5- No interesse do Município de Carmo do Cajuru, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura do credenciamento ou alterado o respectivo edital, com fixação de novo prazo para realizar-se o presente procedimento.

13.6- A Secretária Municipal de Promoção Social e o Conselho Municipal de Assistência Social poderão, em qualquer fase do procedimento, promover diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta e podendo, ainda, contar com o suporte de Consultoria ou Assessoria Externa.

13.7- Fica eleito o foro da Comarca de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas do Termo de Fomento decorrente do presente credenciamento.

14. DOS ANEXOS:

14.1. Fazem parte integrante deste Regulamento os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO;

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO PADRÃO;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO;

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL;

ANEXO VI – PLANO DE AÇÃO;

ANEXO VII – DIRIGENTES;

ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE FOMENTO;

Carmo do Cajuru, 20 de abril de 2018.

EDSON DE SOUZA VILELA

Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:

Neusa Silva de Souza

Código Identificador:BD523626

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Catas Altas/MG torna público a Ratificação da Inexibibilidade de Licitação nº 011/2018, processo autuado nº 069/2018, visando a contratação da empresa Roberta Cristina Campos Martins – ME, para apresentação do show artístico da cantora Roberta Campos & Banda, a realizar-se no dia 19 de maio do corrente, com início previsto para as 23h45min e duração de 01h30min, durante a XVIII Festa do Vinho. Valor: R\$30.200,00. Ratificação: 20/04/2018. Fundamento legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Katia Araujo Figueiredo Rodrigues

Código Identificador:9FDCED3E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PRC 011/2018- ERRATA ALTERANDO O NÚMERO DO INCISO DO ARTIGO 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- ERRATA I – Retifica no processo licitatório 011/2018, Dispensa 004/2018, o número do Inciso do Artigo 24, sendo inciso I e não II publicado anteriormente.

Cláudio, 18 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município.

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:D0B6E6D0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PRC 242/2017-ERRATA II RETIFICA O NÚMERO DA DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- ERRATA II – Processo Licitatório nº 242/2017, autuado em 30/11/2017, retifica o número da dispensa, sendo 093/2017 e não 033/2017, publicado anteriormente.

Cláudio, 20 de Abril de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO

Prefeito do Município

Publicado por:

Giovânia Márcia de Melo

Código Identificador:20E57444

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PP 016/2018 AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO**

O Município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará o Processo nº 064/2018 – Pregão Presencial nº 016/2018, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de oxigênio e ar comprimido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG. Dia da abertura: 15 de maio de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA

Pregoeira.

Publicado por:

Thatiany Costa Vieira Silva

Código Identificador:E392B2A7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 020/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 027/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULO PASSEIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Dia da Licitação: **04/07/2018** - Horário: **09:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 20 de abril de 2018.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Leonardo Ferreira da Cruz Junior

Código Identificador:26349836

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2018
– PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2018.**

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa nº 1818 de 02 janeiro de 2018,

referente ao Processo Licitatório nº 0013/2018 na modalidade **PREGÃO| PRESENCIAL** nº 0010/2018 que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS E RELÓGIO BIOMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, COM VALOR ESTIMADO DE R\$1.051.906,24 (HUM MILHÃO CINQUENTA E UM MIL NOVECIENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).**, conforme especificado no Edital.

Congonhal, 20 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Karla de Oliveira Bueno

Código Identificador:F37D5398

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA
DE REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0010/2018.**

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0013/2018, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 0010/2018**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, ELETRODOMÉSTICOS E RELÓGIO BIOMÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESCRIMINADAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, COM VALOR ESTIMADO DE R\$1.051.906,24 (HUM MILHÃO CINQUENTA E UM MIL NOVECIENTOS E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).** Empresas vencedoras: **ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ/CPF 08.221.047/0001-97**, situada na ALAMEDA DO RIO DO SONO, 420 - TIETE - MG com o valor total de R\$ 15.692,00 (Quinze Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais), **ASTEM MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ/CPF 07.422.644/0001-17**, situada na ABILIO MACHADO, 88 - SAGRADO CORACAO DE JESUS - MG com o valor total de R\$ 17.040,00 (Dezessete Mil Quarenta Reais), **ATHOMOS-COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELLI-ME, CNPJ/CPF 24.846.428/0001-18**, situada na INDEPENDENCIA, 10 - VILA SÃO JOÃO - SP com o valor total de R\$ 25.253,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta e Tres Reais), **COMERCIAL FARAH LTDA, CNPJ/CPF 10.266.760/0001-07**, situada na PROF. ARTHUR XAVIER PEDROSO, 428 - CENTRO - MG com o valor total de R\$ 33.895,00 (Trinta e Tres Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais), **ELETRO CASA NOVA LTDA, CNPJ/CPF 17.823.155/0015-26**, situada na PREFEITO MARIO SILVEIRA, 103 - CENTRO - MG com o valor total de R\$ 66.974,00 (Sessenta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais), **FORT MÓVEIS LTDA ME, CNPJ/CPF 26.656.774/0001-69**, situada na AGOSTINHO DA SILVA LIMA, 33 - ROSARIO - MG com o valor total de R\$ 33.054,25 (Trinta e Tres Mil Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), **HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, CNPJ/CPF 01.255.291/0001-21**, situada na CORONEL OTAVIO MEYER, 160 SLA 325, 0 - CENTRO - MG com o valor total de R\$ 14.582,40 (Quatorze Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), **LOJA DA ESCOLA LTDA, CNPJ/CPF 06.052.615/0001-48**, situada na DR. MARIO DE PAIVA, 612 - VILA NOVA - MG com o valor total de R\$ 14.026,00 (Quatorze Mil Vinte e Seis Reais), **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF 18.493.830/0001-63**,

situada na ARGENTINA, 1139 - OURO NEGRO - MG com o valor total de R\$ 2.180,00 (Dois Mil Cento e Oitenta Reais), MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA ME, CNPJ/CPF 27.933.196/0001-23, situada na DR. HENRIQUE BRAGA, 80 - CENTRO - MG com o valor total de R\$ 67.757,50 (Sessenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), OPPUS MOBILE COMERCIO E VAREGISTA DE MOVEIS LTDA-ME, CNPJ/CPF 29.285.692/0001-43, situada na LEON JOFRE AVAYOU, 771 - VILA VERA CRUZ - MG com o valor total de R\$ 41.002,00 (Quarenta e Um Mil Dois Reais), PAPELARIA NOGUEIRA, CNPJ/CPF 19.769.219/0001-88, situada na PROF. FREDERICO DE MOURA, 80 - CENTRO - MG com o valor total de R\$ 3.611,40 (Tres Mil Seiscentos e Onze Reais e Quarenta Centavos), SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES EIRELI-EPP, CNPJ/CPF 00.455.458/0001-35, situada na MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 325 - CENTRO - MG com o valor total de R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil Quarenta Reais) Valor total do Processo: R\$ 349.107,55 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). Vigência: 19/04/2018 a 18/04/2019.

Congonhal, 20 de abril de 2018.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Karla de Oliveira Bueno

Código Identificador:CF3DE3E2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS**

SETOR FINANCEIRO

RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
18/04/2018	PNAE ALIME	04553	19020-9	R\$ 6.2224,40
19/04/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 1,08
19/04/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R\$ 116,49

Conquista, 19 de abril de 2018.

Publicado por:

Simone Aparecida Pereira de Castro

Código Identificador:ACD03F6B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG – AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA 01/2018. O pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG torna público que fica cancelada A TOMADA DE PREÇOS 01/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO CBUQ EM RUAS E AVENIDAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE

JESUS.CONFORME JUSTIFICATIVA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO.

Coração de Jesus/MG, 20 de Abril de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:CDB07F3F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2018**

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 18/2018, cujo objeto é Referente AQUISIÇÃO DE CARNES DESTINADAS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Data: 04/05/2018 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA

Pregoeiro

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:D3577DAA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 11/2018 - PRESTAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Edinardo Rodrigues Lopes comunica o termo de credenciamento Nº 11/2018 realizado pela empresa Clinica de Saúde Amaral Ltda Data do termo: 20 de Abril de 2018
Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018

Exames credenciados:

AUDIOMETRIA TONAL
AUDIOMETRIA VOCAL
AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL
IMITANCIOMETRIA
IMPEDANCIOMETRIA
VIDEONASOENDOSCOPIA/FIBRONASO/FARINGO/LARINGO

EDINARDO RODRIGUES LOPES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Eguimericio Antunes Evangelista

Código Identificador:D69AE3CD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2018 - PRESTAÇÃO DE EXAMES DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, através do Secretário Municipal de Saúde, Edinardo Rodrigues Lopes comunica o termo de credenciamento Nº 10/2018 realizado pela empresa CLINICA PRATES LTDA - ME

Data do termo: 19 de Abril de 2018

Vigência: Até 31 de Dezembro de 2018

Exames credenciados:

ARTICULAÇÃO DA MÃO (CADA)
ARTICULAÇÃO DO COTOVELO (CADA)
ARTICULAÇÃO DO PUNHO (CADA)
ARTICULAÇÃO DO TORNOZELO (CADA)
DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO INFERIOR (CADA)
DUPLEX SCAN DE ARTERIAS CAROTIDAS E VERTEBRAIS
DUPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)
DUPLEX SCAN VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR (CADA)

DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIOR (CADA)
 DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS INFERIORES (MMII)
 DUPPLEX SCAN ARTERIAL DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS)
 DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS INFERIORES (MMII)
 DUPPLEX SCAN VENOSO DE MEMBROS SUPERIORES (MMSS)
 US ABDOME SUPERIOR
 US ABDOME TOTAL
 US APARELHO URINÁRIO (RINS E VIAS URINÁRIAS)
 US ARTICULAÇÕES DO JOELHO (CADA)
 US ARTICULAÇÕES DO OMBRO (CADA)
 US CERVICAL
 US DE ESTRUTURA SUPERFICIAL (AXILA, MUSCULO)
 US DE MAMAS
 US OBSTÉTRICO
 US PÉLVICO ABDOMINAL / GINECOLOGICO
 US PRÓSTATA ABDOMINAL
 US TIREÓIDE / PESCOÇO
 US TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)

EDINARDO RODRIGUES LOPES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos

Código Identificador:28965441

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 1080, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Coração de Jesus com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Coração de Jesus aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Coração de Jesus com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Coração de Jesus/MG - PREVICOR, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município (patronal) ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências a partir de Abril de 2017, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento, para o período a que se refere o caput deste artigo, de débitos oriundos de contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas e de débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias.

Art. 3º. Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros compostos de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 4º. Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento

anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros compostos de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 5º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros compostos de 0,50% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 6º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescido de juros compostos de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2,00% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 7º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 8º. Para o parcelamento e/ou reparcelamento de que trata a presente Lei serão observados os valores constantes da planilha integrante do anexo único, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus, 09 de abril de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Aguiar

Código Identificador:ACFD229A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 700, DE 20 DE ABRIL DE 2018

"CONCEDE QUINQUÊNIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei nº 550/1992, Artigo 33 da Lei nº 802/1999 e Artigo 2º da Lei nº 830/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão de quinquênio, ao servidor:

- Silvério de Olair Costa – 5º (quinto) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 20 de abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:00F59AE9

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 016/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

Às 10:00 (dez) horas, do dia 20 de abril de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão de Licitações, designado pela portaria nº 645 de 22 de Janeiro de 2018, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria, Consultoria Jurídica e representação judicial especialmente na área de Direito Público, conforme especificações constantes no Anexo III – Termo de Referência deste Edital. A publicação do extrato da licitação foi realizada no diário oficial de Minas Gerais no dia 04/04/2018, no jornal de grande circulação “Aqui” no dia 04/04/2018, no diário oficial da AMM no dia 04/04/2018 e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal no dia 04/04/2018. O edital foi disponibilizado pelo site www.corregodanta.mg.gov.br e encaminhado as empresas que solicitaram cópia do edital, sendo elas: M. Botinha & G. Carvalho Advocacia, Convenium Advocacia, Bicalho & Mendonça Sociedade de Advogados, Etac Auditoria e Consultoria Ltda., Edis Antônio Teixeira Gomes Sociedade Individual de Advocacia, Botelho e Castro Advogados, GLR Advocacia, Sena Almeida – Advocacia e Consultoria, Sgarbi & Magalhães advogados, Oliveira Filho Advogados e Nolasco Sociedade de Advogados, sendo todos enviados por e-mail conforme comprovantes anexos ao processo. Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo o cadastro realizado pelas seguintes empresas: M. Botinha & G. Carvalho – ME, Nolasco Sociedade de Advogados, Castro e Campos Sociedade de Advogados, Gesiel Lemes Ramalho Sociedade Individual de Advocacia e Aguiar Bertolini e Chemicatti Sociedade de Advogados, estando assim todos cadastrados e aptos para a participação no certame. Apresentaram os envelopes no dia e horário determinados as empresas: **NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.928.136/0001-07, não representada; **M. BOTINHA & G. CARVALHO ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.719.465/0001-50, não representada; **SENA ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.868.921/0001-27, não representada; **ROCHA SENA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.374.534/0001-06, representada pelo senhor Rogério Rocha de Souza, portador do CPF nº 776.844.356-04 e documento de identidade nº MG – 4.092.228 SSP/MG; **BARBARA ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.696.223/0001-17, representada pela senhora Bárbara Maria de Faria Alves, portadora do CPF nº 658.806.416-00, OAB/MG sob o nº 128.547, documento de identidade nº MG – 2.882.890 SSP/MG; **AGUIAR BERTOLINI E CHIMICATTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.789.004/0001-33, representada pelo senhor Gustavo Bertolini Simões Leite, portador do CPF nº 081.938.406-23, OAB/MG 156.123 e documento de identidade nº MG – 10.791.135 SSP/MG; A procuração apresentada pelo representante da empresa Sena Almeida Sociedade Individual de Advocacia, não foi considerada uma vez que o procurador estava representando a sua própria empresa no certame. O presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes Documentação, sendo analisados e rubricados pela Comissão de Licitação. Da análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa **Barbara Alves Sociedade Individual de Advocacia**, não realizou o CRC exigido no item V do edital e no art. 22 § 2º da Lei 8.666/93, apresentou a inscrição na OAB (item 8.4.2) e o Ato Constitutivo (item 8.1.2), todos sem a autenticação em cartório e também não apresentou o original para conferência pela comissão de licitação, não apresentou a

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DECISÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
016/2018 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
IMPUGNANTE: CASTRO E CAMPOS SOCIEDADE DE
ADVOGADOS

DESPACHO DECISÓRIO

Processo Licitatório nº 016/2018
Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2018
Impugnante: CASTRO E CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Revedo o teor da impugnação aos termos do Edital que rege o Processo Licitatório nº 016/2018, modalidade Tomada de Preços nº 04/2018, pela pessoa jurídica Castro e Campos Sociedade de Advogados, verificamos o seguintes:

Trata-se de impugnação à exigência editalícia consistente na comprovação de que a licitante já prestou ou presta serviços semelhantes a órgãos públicos, comprovando, assim, aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

Alega a Impugnante que a comprovação de desempenho de atividade advocatícia tão-somente junto a órgão público e não privado, restringe a competitividade do certame, pleiteando a “*retificação do edital, em razão das ilegalidades apontadas, de modo que a comprovação da qualificação técnica dos licitantes não seja limitada à apresentação de comprovação de que já prestou ou que presta serviços semelhantes apenas a órgãos públicos, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação*”.

A Lei nº 8.666/93, no § 1º, do art. 30, preceitua que a comprovação de aptidão referida no inciso II do “caput” deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Entendemos que a lei de licitações deu margem à Administração Pública optar pela comprovação da aptidão técnica mediante atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado.

Ora, se o objeto da licitação é a assessoria em entidade pública, qualquer comprovação da prestação de serviços advocatícios que não seja nessa área pública não se presta a demonstrar a aptidão do interessado.

O interessado pode ter experiência na advocacia privada, porém, não é suficiente para comprovar sua aptidão para com a advocacia pública, já que são áreas totalmente distintas.

Não há no edital prazo mínimo de comprovação de aptidão técnica e sim que a mesma seja demonstrada que a licitante prestou ou está prestando serviços similares ao objeto da presente licitação a pessoa jurídica de direito público ou órgão da Administração Pública direta ou indireta.

Ante o exposto e, considerando a manifestação da Impugnante, decidimos rejeitar suas alegações e, consequentemente, manter o Edital em todos os seus termos, nada havendo a ser retificado.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 20 de abril de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:378C75CB

comprovação de quitação junto a OAB (item 8.4.3) e a comprovação técnica apresentada não é compatível com o objeto da licitação (item 8.4.1), sendo inabilitada; A empresa **Sena Almeida Sociedade Individual de Advocacia**, não realizou o CRC exigido no item V do edital e no art. 22 § 2º da Lei 8.666/93, não apresentou a comprovação de quitação junto a OAB (item 8.4.3), não apresentou a inscrição na OAB (item 8.4.2), sendo inabilitada; A empresa **Rocha Sena Assessoria e Consultoria Ltda.**, não realizou o CRC exigido no item V do edital e no art. 22 § 2º da Lei 8.666/93, não apresentou a comprovação de quitação junto a OAB (item 8.4.3), não apresentou a inscrição na OAB (item 8.4.2), apresentou os atestados técnicos sem autenticação em cartório e também não apresentou o original para conferência pela comissão de licitação, sendo inabilitada; A empresa **NOLASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS** apresentou uma declaração da Advocacia Geral da União, comprovando a aptidão do senhor Lincoln Nolasco para a prestação dos serviços, mas conforme Certidão da Ordem dos Advogados do Brasil o mesmo está impedido de exercer sua atividade, baseado na restrição prevista no art. 30, inciso I da Lei nº 8.906/94, sendo assim inabilitada do certame por não atender as exigências do item 8.4.1; As empresas **M. BOTINHA & G. CARVALHO ADVOGADOS** e **AGUIAR BERTOLINI E CHIMICATTI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, cumpriram as exigências do edital, sendo assim habilitadas para a próxima fase da licitação. O representante da empresa Aguiar Bertolini e Chemicatti Sociedade de Advogados, questiona o enquadramento das empresas na situação de ME ou EPP visto que ao seus olhos o exercício da respectiva atividade não se enquadra no respectivo benefício, entendendo ser atividade incompatível no referido enquadramento, ademais, reitera a solicitação de inabilitação da empresa M. Botinha & G. Carvalho Advogados já que a referida empresa apresentou atestado de capacidade técnica em desacordo com o solicitado no edital, também questiona em relação a empresa Nolasco Sociedade de Advogados no que se refere ao cartão de CNPJ que fora emitido em 30/10/2017 e ainda em relação a não autenticação, ou apresentação da documentação original da carteira de inscrição na OAB de todos os sócios, ambos em desacordo com o referido edital. A Comissão de Licitação, baseada no item XIV do edital, abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas, caso tenham interesse, possam interpor recursos contra a decisão da comissão de licitação, sendo deferido mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões. Os envelopes propostas das empresas ficaram sob guarda da comissão de licitação. Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

SILVÉRIO DE OLAIK COSTA
Membro da CPL

DANTE LUÍS FREITAS DE SOUZA
Membro da CPL

Sociedade de Advogados

GUSTAVO BERTOLINI SIMÕES LEITE

AGUIAR BERTOLINI E CHIMICATTI

ROGÉRIO ROCHA DE SOUZA
Rocha Sena Assessoria e Consultoria LTDA.

Sociedade Individual de Advocacia

BÁRBARA MARIA DE FARIA ALVES

BARBARA ALVES

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:523CEF8C

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 010/2018 à empresa **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 966.723.826-15 EPP** no valor global de R\$ 17.810,00 (dezesete mil oitocentos e dez reais), **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 19 de abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:444D0E8

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 015/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (som, palco, tendas e banheiros) para a realização da Festa do Trabalhador de 2018 do município de Córrego Danta, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital, sendo vencedora a empresa **JOSÉ CARLOS DE PAIVA 966.723.826-15 EPP** no valor global de R\$ 17.810,00 (dezesete mil oitocentos e dez reais), HOMOLOGO o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 19 de abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4DD55A02

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 005/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para o fornecimento de estrutura (som, palco, tendas e banheiros) para a realização da Festa do Trabalhador de 2018 do município de Córrego Danta, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG

CONTRATADA: José Carlos de Paiva 966.723.826-15 EPP
VALOR TOTAL: R\$ 17.810,00 (dezessete mil oitocentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 30/06/2018, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 19 de abril de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Cassiano Pereira Silva

Código Identificador:FFC983

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 009/2018 a empresa **JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI ME**, no valor global de R\$ R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). **ADJUDICO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 19 de abril de 2018.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Cassiano Pereira Silva

Código Identificador:D061E46F

SETOR DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
009/2018

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 014/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de rodeio, destinado à realização da Festa do Trabalhador do município de Córrego Danta - MG, que será realizada no período de 28 a 30 de abril do ano de 2018, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital, sendo vencedora a empresa **JN TENDAS E SONORIZAÇÃO EIRELI ME**, no valor global de R\$ R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), **HOMOLOGO** o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 19 de abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cassiano Pereira Silva

Código Identificador:4C4CB47C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 009/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura de rodeio, destinado à realização da Festa do Trabalhador do município de Córrego Danta - MG, que será realizada no período de 28 a 30 de abril do ano de 2018, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I – Termo de Referência do edital.
CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: JN Tendas e Sonorização Eireli ME.
VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 30/06/2018, podendo ser prorrogado.

Córrego Danta, 19 de abril de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Cassiano Pereira Silva

Código Identificador:8A9DD8DC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 006/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

OBJETO: Contratação da dupla “Jacke & Junior” para realização de show que se realizará no próximo dia 28 de abril de 2018, no Parque de Exposições Ely Chagas de Carvalho, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador, incluindo todas as despesas de iluminação, camarinho, Cenário, Instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Jaqueline Marilac Neves 10622214608
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Córrego Danta, 19 de abril de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:

Cassiano Pereira Silva

Código Identificador:CEA028B1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018 INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 007/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018

OBJETO: Contratação da dupla “João Marcos e Nando” para realização de show que se realizará no próximo dia 29 de abril de 2018, no Parque de Exposições Ely Chagas de Carvalho, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador, incluindo todas as despesas de iluminação, camarinho, cenário, instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG
CONTRATADA: Marcos Belo Rocha 04748279680

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 31/12/2018.

Córrego Danta, 19 de abril de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:003E274D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 008/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 008/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018

OBJETO: Contratação do cantor “Saulo Moraes” para realização de show que se realizará no próximo dia 27 de abril de 2018, no Parque de Exposições Ely Chagas de Carvalho, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador, incluindo todas as despesas de iluminação, camarinho, cenário, instrumentos musicais, transporte e encargos sociais.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG

CONTRATADA: Maria de Fatima Moura Moraes 46810498672

VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Vigência: 31/12/2018.

Córrego Danta, 19 de abril de 2018.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA

Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5DB9E579

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018 CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

ATA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
CREDENCIAMENTO Nº 002/2018

Às 14:00 (quatorze) horas, do dia 17 (dezessete) de abril de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designado pela portaria nº 645 de 22 de janeiro de 2018, para análise da documentação apresentada pela empresa interessada no processo, que possui como objeto, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento para cessão de autorização de uso a título precário e oneroso de espaço para exploração comercial da área do estacionamento da **FESTA DO TRABALHADOR** do Município de Córrego Danta/MG, ano 2018, aos interessados do ramo pertinente, durante todo o período do evento, ou seja, de 27/04/2018 a 30/04/2018. Protocolou o envelope documentação para o credenciamento no dia 17/04/2018 a licitante Mariana Araújo Fiusa, inscrita no CPF sob o nº 071.844.516-35 e documento de identidade nº MG – 13.785.137 SSP/MG, estando a mesma sem representante no certame. O presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade do envelope e rubricassem os fechos do mesmo, passando para a abertura do envelope documentação. Após a análise da documentação a Comissão de Licitação declarou a licitante Mariana Araújo Fiusa credenciada para a exploração comercial da área do estacionamento, a realizar-se no local onde será realizada a Festa do Trabalhador 2018. Devendo a licitante

Mariana Araújo Fiusa pagar o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), o pagamento deverá acontecer até o dia 25/04/2018. Esta ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Os autos seguirão para análise, e ratificação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata será rubricada e assinada pelo presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

SILVÉRIO DE OLAIK COSTA
Membro da Comissão

DANTE LUÍS FREITAS DE SOUZA
Membro da Comissão

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:5D87C120

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2018

OBJETO: Contratação do cantor “Marcelinho de Lima” para realização de show que se realizará no próximo dia 30 de abril de 2018, no Parque de Exposições Ely Chagas de Carvalho, nas festividades comemorativas do Dia do Trabalhador.

CONTRATANTE: Município de Córrego Danta / MG

CONTRATADA: Gabriel Vieira Marra ME

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Córrego Danta, 20 de abril de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:7CD549C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.123, DE 20 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA SERVIDORAS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA-PEB I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016, que homologou o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015 e,

Considerando o Ofício nº 206/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 23 de abril de 2018, as servidoras abaixo descritas, no cargo público efetivo de Professor de Educação Básica-PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de

2010 e alterações posteriores, em razão de aprovação no Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.744, de 20 de maio de 2016:

Colocação Geral	Nome	CPF
185º	Alessandra Flores Menezes	012.508.706-31
186º	Alba Valéria de Fátima Campos	404.584.156-34

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:00D0FA6C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
PERMISSÃO DE USO**

Partes: O Município de Curvelo e a Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais - CONVÍVIO. - Da Alteração: A Cláusula Primeira do Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Município de Curvelo e a Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais - Convívio, passa a vigorar com seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso permitida pelo MUNICÍPIO à PERMISSONÁRIA, a título precário e gratuito, das salas nº 03 e 04 do Edifício do Cine Virgínia, situado à Avenida Dom Pedro II, S/N, Centro, Curvelo/MG". - Do Presidente: O Presidente da Associação de Convívio com os Portadores de Câncer do Centro de Minas Gerais - Convívio passa a ser o Senhor Fernando Silvestre Dayrell, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 115.761.036-68, Carteira de Identidade nº M-62.322-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Pacífico Mascarenhas, nº 564, Bairro Centro, Curvelo/MG.

Curvelo, 18 de abril de 2018.

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:9897000A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.407, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente

08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.243.0802.2216 Manut. Centro Acolhimento/Crian/Adolescente

3.3.90.30.00 238 Material de Consumo 8.000,00

1.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social - 8.000,00

4.4.90.52.00 241 Equipamento e Material Permanente 22.000,00

1.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social- 22.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 30.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO

02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL

02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente

08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.243.0802.2216 Manut. Centro Acolhimento/Crian/Adolescente

3.1.90.04.00 236 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00

1.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social - 10.000,00

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade

08.244.0802.2095 Manutenção Atividades Proteção Social Básica/Especial

3.1.90.04.00 250 Contratação por Tempo Determinado 20.000,00

1.56.00 Transf. Rec. Fundo Estadual A. Social - 20.000,00

TOTAL: R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:72871FA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2018**

Objeto: Registro de preços para locação de estruturas de barracas, tendas e/ou coberturas, com serviço de montagem e desmontagem, visando melhor estruturação dos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município. Fica designada para o dia 7/5/18, às 9h a abertura da sessão pública do Pregão. Informa errata do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h.

Curvelo, 19/4/18.

CPJL

Publicado por:

Valquíria Moreira Duarte

Código Identificador:3A96C611

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

COMPRAS E LICITAÇÕES

**RESUMO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 032/2018, LEILÃO
PÚBLICO Nº 001/2018 – CONCESSÃO DA PRAÇA DE
ALIMENTAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS DIVERSOS, NO 4º ENCONTRO REGIONAL DE
VIOLEIROS, SANFONEIROS E CANTADORES**

RESUMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição da República, em conformidade com as Leis 8.666/93 Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, norteados pelos Princípios da Publicidade e da Transparência, através do Leiloeiro Oficial e Equipe de Apoio do Município de Desterro do Melo, nomeados nos termos da Portaria 3689/2018:

Publica o Edital de Licitação do **Processo 032/2018, LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018 – CONCESSÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS, NO 4º ENCONTRO REGIONAL DE VIOLEIROS, SANFONEIROS E CANTADORES A SER REALIZADO NO**

MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, NA DATA DE 18, 19 E 20 DE MAIO, com data de abertura marcada para o dia **04 de MAIO de 2.018 às 09:00 horas**, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura de Desterro do Melo, Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.210-000, maiores informações, publicações e solicitação de edital no telefone (32)-3336-1123 ou nos e-mails e endereços eletrônicos seguintes:

compras@desterrodomelo.mg.gov.br
compras1@desterrodomelo.mg.gov.br
compras02@desterrodomelo.mg.gov.br

Site oficial do Município: www.desterrodomelo.mg.gov.br e site da Associação Mineira dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Desterro do Melo, 03 de abril de 2018.

FLÁVIO DA SILVA COELHO

Leiloeiro do Município de Desterro do Melo

LUCIANA MARIA COELHO

Equipe de Apoio

LUCILEIA NUNES MARTINS

Equipe de Apoio

Publicado por:

Luciléia Nunes Martins

Código Identificador:EB880179

COMPRAS E LICITAÇÕES

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 023/2018 PREGÃO Nº 014/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PUBLICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref:
Processo nº 023/2018
Pregão nº 014/2018
Registro de Preços nº 009/2018

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 014/2018 - REGISTRO DE PREÇOS 009/2018 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

ATA 01PP014/2018RP09/2018: Vencedora para os itens, 05, 07, 09, 14, 18, 23, 28, 30, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 54 e 58 a empresa **MERCADO SUPERECONÔMICO FERREIRA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 03.962.378/0001-64, com sede à Praça Carlos Jaime, nº 42, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com e-mail mercadoferreira138@gmail.com, com valor total de R\$ 13.770,52 (treze mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

ATA 02PP014/2018RP09/2018: Vencedora para os itens 02, 03, 10, 13, 19, 22, 25, 29, 31, 32, 33, 39, 43, 46, 50, 51, 53, 56 e 57 a empresa **MARILENE DAS DORES SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 17.200.810/0001-94, com sede à Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com e-mail jams08@live.com, com valor total de R\$ 22.868,70 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e oito reais e setenta centavos).

ATA 03PP014/2018RP09/2018: Vencedora para os itens 01, 04, 06, 08, 11, 12, 17, 20, 24 e 27 a empresa **CRISTIANO ALÍPIO DE ASSIS-ME**, inscrita no CNPJ nº 17.879.316/0001-06, com sede à Rua Padre Ernesto, nº 44, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com e-mail mercadoassis@yahoo.com.br, com valor total de R\$ 33.426,20 (trinta e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

ATA 04PP014/2018RP09/2018: Vencedora para o item 15, 16 e 21 a empresa **LUIZ JUNIOR ANTUNES COELHO 13775592628**, inscrito no CNPJ nº 19.241.974/0001-95, com sede à Avenida Antônio Basílio Vespoli, nº 31 A, Bairro Centro, Desterro do Melo,

Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com e-mail ljac2013@hotmail.com, com valor total de R\$ 4.951,60 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

ATA 05PP014/2018RP09/2018: Vencedora para os itens 36 e 40 a empresa **VANDA MARIA FERREIRA 009.073.656-71 (MEI)**, inscrita no CNPJ nº 16.791.955/0001-44, com sede à Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 32, Bairro Vargem dos Freitas, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com e-mail vandamaria7777@gmail.com, com valor total de R\$ 11.795,00 (onze mil setecentos e noventa e cinco reais).

Desterro do Melo, 10 de abril de 2018.

Vigência das Atas: 10/04/2018 a 09/04/2019.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 014/2018.

LUCILEIA NUNES MARTINS

Pregoeira

Publicado por:

Luciléia Nunes Martins

Código Identificador:43E75A74

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

LEI Nº.786/2018 “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Lei nº.786/2018

“Dispõe sobre autorização de parcelamento administrativo que especifica, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. O crédito de natureza administrativa e não tributária, inscrito ou não em dívida ativa, poderá ser pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas, observado o valor mínimo da parcela de R\$ 100,00 (cem reais).

§1º. O crédito será atualizado até a data do pagamento, segundo a legislação vigente.

§2º. O requerimento de parcelamento deverá ser realizado diretamente pelo devedor perante a Prefeitura Municipal, indicando o número de parcelas e débito a ser parcelado.

§3º. O débito parcelado e não pago, ou o atraso no pagamento das parcelas em mais de 60 (sessenta) dias, implicará na revogação do parcelamento realizado, e impedirá a realização de novo parcelamento, sem prejuízo por parte do Município das medidas executórias cabíveis em relação ao saldo remanescente.

Artigo 2º. Caberá ao Executivo a regulamentação do parcelamento autorizado nesta Lei, caso venha a ser necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º. Aplica o disposto nesta Lei para os parcelamentos de débitos já existentes junto à Fazenda Pública Municipal, ainda que anteriores a data de vigência desta Lei.

Artigo 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:2FC81DD9

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

LEI Nº.787/2018 “CRIA O PROGRAMA MELENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROMEAS -, DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, PARA O ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU DE RISCO SOCIAL”.

O povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica criado no âmbito do Município de Desterro do Melo, o Programa Melense de Assistência Social, denominado **“PROMEAS”**, em desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social, conforme determina o artigo 8º, da Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo Único – O Programa de que trata o *caput* do artigo tem por finalidade a transparência dos procedimentos de gestão e a execução das ações de prestação de assistência social à pessoa em situação de vulnerabilidade ou risco social, assim como a concessão de auxílio financeiro.

Art.2º. Nos termos do §2º do artigo 147 da Lei Orgânica Municipal, no âmbito do Município, a assistência social será prestada a quem dela necessitar, e tem por objetivo:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Art.3º. O PROMEAS contemplará as ações da Política Municipal de Assistência Social aplicadas com recursos do Tesouro Municipal à conta do Fundo Municipal de Assistência Social e ainda:

I – Os projetos sociais intergovernamentais cujo destino e recurso são vinculados a ações específicas do objeto conveniado nas ações do PROMEAS;

II – Aos projetos sociais de parceiros do poder público municipal, cujos recursos são advindos da iniciativa privada, para aplicação nas ações do PROMEAS;

III – outros que a lei autorizar.

Art.4º. O Município, por meio do PROMEAS, fará a atenção básica do Sistema Único de Assistência Social–SUAS, no atendimento direto as pessoas e as entidades de assistência social, declaradas de utilidade pública municipal.

§1º. A pessoa em situação de risco pessoal e social, qualquer que seja a natureza em que se encontre, merecerá a intervenção do Poder Público Municipal, nos limites de suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, através de rubricas específicas do Fundo Municipal de Assistência Social.

§2º. A assistência social, quando prestada por entidade sem fins lucrativos, será feita com recursos do Tesouro Municipal, havendo disponibilidade financeira no Fundo Municipal de Assistência Social para subvenções sociais, nas ações em que o Município não atua, no programa criado por esta Lei.

§3º. A concessão de subvenção social e/ou auxílio financeiro, na forma do parágrafo anterior, será feita por lei específica, mediante convênio, às entidades sem fins lucrativos, condicionada a regular prestação de contas mensal e anual, conforme o caso, dos recursos públicos a ela repassados.

§4º. É vedada a continuidade de subvenção social e/ou auxílio financeiro, a entidades que não prestarem contas, e nesse caso, estas serão submetidas a Tomada de Contas Especial, nos termos do que determina a legislação vigente.

Art.5º. O atendimento à pessoa em situação de risco pessoal e social, somente será feita mediante Laudo Social, acompanhado de “estudo de caso” emitido por profissional competente, devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, que identifique e aponte a necessidade urgente de intervenção do Poder Público.

Art.6º. Os benefícios eventuais contemplados na presente Lei são os definidos no anexo I, sendo eles: auxílio moradia, auxílio funeral, auxílio alimentação, auxílio natalidade, auxílio do leite, viver melhor e aluguel social.

Art.7º. Constituem critérios de seleção para a inclusão nas ações previstas nesta Lei:

I – renda mensal *per capita* igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente;

II – residir no Município de Desterro do Melo no período mínimo de 01 (um) ano;

III – famílias cujos filhos em idade escolar devem estar regularmente matriculados e frequentando a rede de ensino.

§1º. A renda da família é calculada a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês, incluindo salário e aposentadoria, sendo este valor dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, para fins de obtenção da renda *per capita* da família.

Art.8º. Fica facultado aos beneficiados pelos benefícios eventuais contidos nesta Lei a participarem de programas, projetos e serviços, desenvolvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social–CRAS, e ainda, de outros programas sociais.

Art.9º. É de responsabilidade do Serviço de Assistência Social do Município a gestão das ações do PROMEAS, que poderá solicitar apoio de qualquer outra Secretaria Municipal, quando se fizer necessário, para a avaliação e resposta a pessoa em situação de risco pessoal ou social, observado:

I – para cada atendimento é necessário o laudo a que se refere o artigo 5º desta Lei;

II – para casos de atendimento de enfermidade e deficiência física é necessário Laudo Médico;

III – para casos de atendimento de obras civis, é necessária Laudo de vistoria realizada pelo Chefe do Setor de Obras ou engenheiro civil;

IV – para os demais casos, se o profissional do Serviço Social entender necessário, se fará acompanhar de outro, que julgar necessário, com respectiva emissão de Laudo.

Parágrafo único – É vedada a concessão de qualquer benefício do PROMEAS, sem o respectivo Laudo Social.

Art.10. O controle social do PROMEAS será realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pela Controladoria Interna da Prefeitura, competindo-lhes:

I – acompanhar, avaliar e subsidiar a fiscalização da execução do PROMEAS;

II – acompanhar e estimular a integração e a oferta de outras políticas públicas sociais para as famílias beneficiárias do PROMEAS;

III – avaliar, baseado no dia a dia do programa, as necessidades dos cidadãos para melhoria da gestão dos recursos.

Art.11. Para o pleno exercício das competências previstas no artigo anterior será disponibilizado acesso irrestrito aos dados e informações constantes de cada beneficiário, bem como as informações relacionadas às condicionalidades da assistência, além de outros que venham a compor a documentação do beneficiário.

Parágrafo único – Para fins de proteção e dignidade humana das pessoas físicas beneficiárias pelo PROMEAS, terão acesso aos relatórios dos beneficiários os seguintes órgão de fiscalização:

I – Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Câmara Municipal de Desterro do Melo;

III – Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

IV – Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

V – Poder Judiciário.

Art.12. A apuração das denúncias relacionadas à execução dos Projetos Sociais do PROMEAS será realizada pela Coordenadoria do Controle Interno do Município e do relatório será dada ciência a (ao):

I – Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Câmara Municipal de Desterro do Melo;

III – Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art.13. Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que dolosamente utilizar o benefício será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da notificação ao devedor, acrescida de juros equivalentes a 1% (um por cento) ao mês, calculados a partir da data do recebimento.

Art.14. Constatada a ocorrência de irregularidade na execução de qualquer benefício eventual instituído por esta Lei, inclusive aqueles destinados a subvenção social e/ou auxílio financeiro que ocasionem pagamento de valores indevidos a beneficiários, caberá ao Chefe do Serviço de Assistência Social do Município ou cargo equivalente, sem prejuízo de outras sanções administrativas civis e penais:

I – determinar a imediata suspensão dos pagamentos resultantes do ato irregular apurado;

II – recomendar a adoção de providências saneadoras das irregularidades, se for o caso;

III – propor ao Poder Executivo Municipal a aplicação de multa ao agente público ou privado de entidade conveniada ou contratada que concorra para a conduta ilícita, cujo valor mínimo será equivalente a 05 (cinco) vezes o montante ilegalmente pago, atualizado anualmente até a data do seu pagamento, pela variação acumulada do índice de

Preços ao Consumidor amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo. IV – propor à autoridade competente a instauração de tomada de contas especial, com o objetivo de submeter ao exame preliminar da Coordenadoria de Controle Interno do Município e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, os casos e situações identificados nos trabalhos de fiscalização que configurem prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao Erário.

Art.15. Para fins do disposto nesta Lei, família é composta pelo requerente, o cônjuge ou companheiro, os pais e na ausência destes, a madrasta ou padrasto, os irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto.

Art.16. Fica a Contabilidade Municipal obrigada a inserir na Lei Orçamentária Anual os valores pré-aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social para os benefícios eventuais contidos nesta Lei.

Art.17. O Conselho Municipal de Assistência Social, dentro de sua atribuição, poderá ratificar ou estabelecer outros critérios e prazos para a concessão dos benefícios eventuais de que trata esta Lei, nos termos da Lei Federal nº. 8.742/93.

Art.18. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente lei por decreto, nos casos em que for necessário.

Art.19. Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº. 603/2008.

Art.20. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

anexo i

benefícios eventuais

objetivos

- a)-apoio à família nos casos de morte da mãe;
- b)- atender as necessidades do nascituro de 0 (zero) a 2 (dois) anos de idade;
- c)-outras providências que o profissional de assistência social julgar necessárias.

critérios

- a)- cadastramento no órgão municipal de assistência social;
- b) – o benefício será concedido às famílias com renda igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.
- c)- os demais fixados por esta lei.

Valor máximo benefício

-O benefício eventual consistirá em uma ajuda de custo na aquisição de um kit bebê e auxílio em caso de morte de mães com crianças na faixa de 0 (zero) a 02 (dois) anos de idade, no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

Previsão de gastos

Em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social e disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Observações

- a)- O auxílio natalidade ocorrerá na forma de bens de consumo para a concessão de enxoval para o nascituro, garantindo a dignidade e o respeito da família beneficiada;
- b)- O requerimento do auxílio natalidade deve ser solicitado dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do nascimento da criança, e no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o nascimento da criança;
- c)- Será concedido o benefício a família de mães que estiverem com o pré-natal em dia.

Benefício: mãe melense

objetivos

- Cobertura de despesas funerárias básicas e essenciais como: preparação do corpo, urna, arranjo e traslado.

critérios

- a)- cadastramento no órgão municipal de assistência social;
- b) – o benefício será concedido às famílias com renda igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.
- c)- os demais fixados por esta lei.

Valor máximo benefício

-O valor máximo concedido a este benefício será de até 01 (um) salário mínimo vigente.

Previsão de gastos

Em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social e disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Observações

Benefício: auxílio funeral

objetivos

- a)-enfrentamento nas situações de combate à pobreza, sob a modalidade de concessão de cesta básica;
- b)- para atender ao beneficiário que estiver impossibilitado de prover seu próprio sustento e de sua família e necessitar de forma emergencial e demanda espontânea.

critérios

- a)- cadastramento no órgão municipal de assistência social;
- d) – o benefício será concedido às famílias com renda igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.
- c)- os demais fixados por esta lei.

Valor máximo benefício

-Cada família receberá mensalmente 01 (uma) cesta básica de alimentos pelo período de até 03 (três) meses;

-Decorrido o período de 03 meses, caso a família ou beneficiário não consiga superar a condição de vulnerabilidade, não obtendo recursos necessários para a aquisição de alimentos básicos a sua sobrevivência, após verificada a condição através de novo Laudo Social, somente o Conselho Municipal de Assistência Social poderá deliberar acerca da continuidade do benefício, estipulando prazos e condições.

Previsão de gastos

Em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social e disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Observações

- a)- É necessário o cadastro da família no órgão municipal de assistência social ou setor equivalente;
- b) – Os alimentos que integram a cesta básica serão definidos por meio de Decreto do Executivo.

Benefício: auxílio alimentação

objetivos

- a)-Minimizar a carência das famílias sem moradia ou moradias em condições precárias, como também decorrentes de casos de calamidade pública, com risco de desabamento;
- b) – Ofertar, na modalidade de mão de obra e/ou material, mediante ações de construção, em decorrência de situações de calamidade pública ou em que a família esteja em situação de risco, necessitando de ampliação e/ou reformas e instalações necessárias para habitação;
- c) – Trazer dignidade às famílias sem moradia e condições precárias de habitação.

critérios

- a)- A situação de vulnerabilidade social deverá ser relatada em parecer técnico social do Assistente Social do Município que deverá avaliar a situação sócio-econômica da família, e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- b) – Em relação à quantidade de material e/ou especificidade do material de construção a ser doado será feita avaliação pelo Chefe do Setor de Obras do Município ou Engenheiro Civil que deverá fornecer laudo de vistoria, descrevendo a situação da moradia, bem como a necessidade de reforma e/ou construção/ampliação;
- c) – O benefício será concedido às famílias com renda per capita de até ½ (meio) salário mínimo vigente e/ou outras situações de vulnerabilidade social e nos casos de calamidade pública.

Valor máximo benefício

-O benefício eventual consistirá em ajuda em até 06 (seis) salários mínimos vigente, por família atendida.

Previsão de gastos

Em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social e disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Observações

- a)- No caso de reforma de telhado será liberada ajuda através de doação de telhas e/ou mão de obra;

b) – A família beneficiada ou beneficiário, após o recebimento dos materiais doados, terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para iniciar a obra ou reforma, sob pena de devolução dos materiais recebidos.

Benefício: “viver melhor”

objetivos

a)-Liberação de 01 (um) litro de leite por dia às famílias com crianças com idade entre 0 (zero) e 06 (seis) anos, independente do número de filhos no núcleo familiar;

b) – O benefício visa beneficiar até 50 (cinquenta) famílias em situação de vulnerabilidade.

critérios

a)- cadastramento no órgão municipal de assistência social;

b)- Apresentação da certidão de nascimento de todos os filhos e comprovante de renda familiar;

c) – A família deve residir no Município pelo período de, no mínimo, 01 (um) ano;

d) – O benefício será concedido às famílias com renda igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Valor máximo benefício

- O benefício eventual consistirá na liberação de leite, cujo valor per capita, por família, não poderá ser superior a 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente.

Previsão de gastos

Em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social e disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Observações

a)- Caberá ao Chefe do Serviço de Assistência Social ou cargo equivalente o levantamento da situação sócio-econômica da família e posterior elaboração de Parecer Técnico Social para inclusão;

b) – Fica a cargo do Chefe do Serviço de Assistência Social ou cargo equivalente, através da Técnica Responsável, gerir o benefício, fazendo a entrega do leite no final de cada mês e monitorar a permanência das famílias, tendo como referência a idade limite de 06 (seis) anos;

c) – crianças com baixo peso continuarão neste Programa, devendo apresentar atestado médico.

Benefício: auxílio do leite

objetivos

a)-Concessão de aluguel social para as famílias beneficiadas, decorrente de risco (ameaça de sérios padecimentos) perdas (privação de bens e de segurança material) e danos ocasionados por eventos naturais (agravos sociais), por tempo determinado e não superior a 12 (doze) meses;

b) – O benefício visa beneficiar, no máximo, até 10 (dez) famílias/ano em situação de vulnerabilidade ou caso de calamidade pública.

critérios

a)- Cadastro válido da família no Cadastro único para programas federais do Governo, assim entendido aquele que atende integralmente os requisitos de validação;

b) – realização de estudo sócio-econômico da família por profissional do serviço social para fins de inclusão, que servirá como instrumento de avaliação da necessidade do benefício, e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social;

c) – a família deve residir no Município pelo período mínimo de 01 (um) ano;

d) – o benefício será concedido às famílias com renda igual ou inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Valor máximo benefício

-O valor máximo deste benefício a cada beneficiário será de até 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente.

Previsão de gastos

Em conformidade com a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social e disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Observações

a)- Caberá ao Chefe do Serviço de Assistência Social ou cargo equivalente o levantamento da situação sócio-econômica da família e posterior elaboração de Parecer Técnico Social;

b) – É vedado ao beneficiário sublocar o imóvel objeto do benefício para qualquer fim, sob pena de responsabilidade e devolução dos valores ao Erário, devidamente corrigidos;

Benefício: aluguel social

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:79649C94

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA LEI Nº 790/2018 "CONCEDE REVISÃO GERAL NOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida revisão geral anual no percentual 1,87 (um virgula oitenta e sete por cento), a partir de 1º de janeiro de 2018, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, na forma do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas à Câmara de Vereadores de Desterro do Melo pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Revoga-se a Lei municipal nº 766, de 27 de março de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2018, em respeito à Lei municipal nº 745/2016.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:19F7B4D3

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2018 “DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO NO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, no exercício de sua função legislativa, consoante dispõem os artigos 32, inciso II e 47, inciso II da Lei Orgânica Municipal, considerando o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Desterro do Melo fixado pela Lei Complementar nº 001/2008, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida revisão geral anual no vencimento básico dos servidores vinculados ao Poder Legislativo no percentual de 1,87 % (um virgula oitenta e sete por cento), na forma do disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, alterando-se, por conseguinte, os Anexos II, IV e V do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos fixado na Lei Complementar nº 001/2008, de 28 de julho de 2008, conforme anexos I, II e III, respectivamente, desta Lei.

Art. 2º. As despesas resultantes da execução desta Lei correm à conta das dotações consignadas à Câmara de Vereadores de Desterro do Melo pela Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Revoga-se a Lei Complementar municipal nº 019, de 27 de abril de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2018, em respeito à Lei municipal nº 745/2016.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAIS E HORIZONTAL					
CARGO PÚBLICO - AUXILIAR DE SERVIÇOS					
	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E
I	R\$ 1.347,13	R\$ 1.481,84	R\$ 1.630,03	R\$ 1.793,03	R\$ 1.972,33
II	R\$ 1.387,54	R\$ 1.526,30	R\$ 1.678,93	R\$ 1.846,82	R\$ 2.031,50
III	R\$ 1.429,17	R\$ 1.572,09	R\$ 1.729,30	R\$ 1.902,23	R\$ 2.092,45
IV	R\$ 1.472,05	R\$ 1.619,25	R\$ 1.781,17	R\$ 1.959,29	R\$ 2.155,22
V	R\$ 1.516,21	R\$ 1.667,83	R\$ 1.834,61	R\$ 2.018,07	R\$ 2.219,88
VI	R\$ 1.561,69	R\$ 1.717,86	R\$ 1.889,65	R\$ 2.078,61	R\$ 2.286,47
VII	R\$ 1.608,54	R\$ 1.769,40	R\$ 1.946,34	R\$ 2.140,97	R\$ 2.355,07
VIII	R\$ 1.656,80	R\$ 1.822,48	R\$ 2.004,73	R\$ 2.205,20	R\$ 2.425,72
IX	R\$ 1.706,50	R\$ 1.877,15	R\$ 2.064,87	R\$ 2.271,36	R\$ 2.498,49
X	R\$ 1.757,70	R\$ 1.933,47	R\$ 2.126,82	R\$ 2.339,50	R\$ 2.573,45
XI	R\$ 1.810,43	R\$ 1.991,47	R\$ 2.190,62	R\$ 2.409,68	R\$ 2.650,65
XII	R\$ 1.864,74	R\$ 2.051,22	R\$ 2.256,34	R\$ 2.481,97	R\$ 2.730,17

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:2D810DF8

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº. 785/2018 “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DAS
ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA,
VINCULADAS À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
EDUCAÇÃO DE BARBACENA”.**

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

art.1º. Ficam extintas as seguintes escolas municipais situadas neste Município de Desterro do Melo, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Barbacena:

I – Escola Municipal Firmino Coelho, INEP nº. 31017744, situada na localidade rural de “Araças”, zona rural deste Município;

II – Escola Municipal Custódio Lopes, INEP nº. 31017728, situada na localidade rural denominada “Boa Esperança”, zona rural deste Município;

III – Escola Municipal José Dias Ferraz, INEP nº. 31017710, situada na localidade rural denominada “Amorins”, zona rural deste Município;

IV – Escola Municipal Joaquim Dutra Furtado, INEP nº. 31017787, situada na localidade rural denominada “Escadinha”, zona rural deste Município.

art.2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior desta Lei, os alunos, servidores municipais, o acervo escolar, a documentação escolar e os bens móveis destas escolas municipais extintas, que sejam de propriedade destas, ficam transferidos para a Escola Municipal Professora “Tita Tafuri”, situada na sede deste Município de Desterro do Melo, também vinculada à Superintendência Regional de Educação de Barbacena.

art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:A57CCAD9

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº. 788/2018**

Dispõe sobre a gestão, a movimentação financeira em conta específica e divulgação das informações sobre transferências e utilização dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Desterro do Melo (mg), e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A gestão financeira dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Desterro do Melo (MG) será realizada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela Educação do Município Desterro do Melo, e que compõe a estrutura da Administração Direta do Município.

§1º A gestão a que se refere o *caput* deste artigo confere à Secretaria Municipal de Educação a condição de Unidade de Administração e Gestão dos Recursos do FUNDEB ou simplesmente UAG-FUNDEB.

§2º A administração e gestão da UAG-FUNDEB será de competência privativa do Secretário Municipal de Educação, autoridade máxima no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§3º A UAG-FUNDEB prevista neste artigo terá como programa de trabalho a manutenção e o desenvolvimento da educação básica pública municipal e a valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua remuneração na forma da legislação vigente, com recursos oriundos do FUNDEB.

§4º A UAG-FUNDEB integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições contidas nesta Lei.

Art. 2º A gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB no âmbito da Secretaria Municipal de Educação será realizada pela UAG-FUNDEB.

§1º Para fins de movimentação dos recursos do FUNDEB, serão observados os seguintes requisitos:

I - Abertura e movimentação em conta única e específica vinculada ao FUNDEB mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, a critério do Secretário Municipal de Educação;

II - Conta específica a que se refere o inciso anterior vinculada, obrigatoriamente, ao CNPJ da UAG-FUNDEB.

III - Movimentação dos recursos na conta única vinculada ao FUNDEB, de forma conjunta, pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Tesoureiro do Executivo Municipal, ou cargo similar, incluindo as movimentações eletrônicas de pagamentos, transferências eletrônicas, assinaturas de documentos impressos e/ou eletrônicos, bem como a realização de quaisquer outros atos e movimentações junto às instituições bancárias oficiais onde seja mantida a conta bancária dos recursos vinculados ao FUNDEB.

§2º A gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB na conta única a que se refere o §1º deste artigo observará as seguintes diretrizes:

I - Disponibilização de recursos realizada pelas unidades transferidoras a que se refere o art. 16 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por intermédio do Banco do Brasil S.A., que manterá sistema operacional destinado a processar e distribuir os valores devidos ao Município na conta bancária única e específica, instituída para essa finalidade;

II - Vedação de cobrança de eventuais custos para manutenção e movimentação da conta única vinculada ao FUNDEB em face da sua vinculação exclusiva às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica;

III - Disponibilização ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de forma regular e periódica, dos extratos bancários da conta do FUNDEB e das respectivas aplicações financeiras;

IV - Disponibilização, quando solicitado, aos representantes do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas, dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal, do Ministério Público e das Polícias Federal e Civil, os extratos da conta bancária do FUNDEB e das respectivas aplicações financeiras;

§3º Eventual alteração da conta específica do FUNDEB deverá respeitar a periodicidade mínima de 1 (um) ano.

Art. 3º Fica o Secretário de Educação do Município de Desterro do Melo autorizado a adotar as providências administrativas necessárias a dar cumprimento ao disposto nesta Lei, especialmente no que se refere:

I - a expedição e/ou criação e/ou alteração e/ou regularização do CNPJ DA UAG-FUNDEB que observará a denominação "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO - UAG-FUNDEB", na condição de Unidade de Administração e Gestão dos Recursos do FUNDEB, conforme previsto no §1º do art. 1º desta Lei;

II - a indicação, perante o FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional, do CNPJ, instituição bancária e conta bancária para o recebimento e movimentação dos recursos do FUNDEB.

Art. 4º O FUNDEB ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Educação por intermédio da UAG-FUNDEB.

§1º Competirá ao Secretário Municipal de Educação:

I - Gerir o FUNDEB no âmbito Municipal, sujeito ao controle e fiscalização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo.

II - Realizar a ordenação de despesas;

III - Exercer a confirmação ou alteração da instituição financeira oficial eleita para a manutenção da conta específica do FUNDEB;

IV - Adotar as providências necessárias junto aos órgãos públicos e instituições financeiras oficiais visando abertura, manutenção e alteração da conta bancária específica do FUNDEB.

V - Indicar, perante o FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional, do CNPJ, instituição bancária e conta bancária para o recebimento e movimentação dos recursos do Fundo.

VI - Exercer demais atividades necessárias ao gerenciamento do FUNDEB, inclusive a representação extrajudicial do mesmo perante terceiros e órgãos públicos de quaisquer dos Entes da Federação.

§2º Fica ratificado ato de delegação expedido pelo Executivo Municipal em favor do Secretário Municipal de Educação relativo às providências administrativas elencadas no §1º deste artigo.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Educação, poderá expedir atos e regulamentos que eventualmente sejam necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A gestão financeira dos recursos do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Desterro do Melo (MG) será realizada exclusivamente pela Secretaria Municipal de Educação, órgão responsável pela Educação do Município Desterro do Melo, e que compõe a estrutura da Administração Direta do Município.

§1º A gestão a que se refere o *caput* deste artigo confere à Secretaria Municipal de Educação a condição de Unidade de Administração e Gestão dos Recursos do FUNDEB ou simplesmente UAG-FUNDEB.

§2º A administração e gestão da UAG-FUNDEB será de competência privativa do Secretário Municipal de Educação, autoridade máxima no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§3º A UAG-FUNDEB prevista neste artigo terá como programa de trabalho a manutenção e o desenvolvimento da educação básica pública municipal e a valorização dos trabalhadores em educação,

incluindo sua remuneração na forma da legislação vigente, com recursos oriundos do FUNDEB.

§4º A UAG-FUNDEB integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Educação, observadas as disposições contidas nesta Lei.

Art. 2º A gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB no âmbito da Secretaria Municipal de Educação será realizada pela UAG-FUNDEB.

§1º Para fins de movimentação dos recursos do FUNDEB, serão observados os seguintes requisitos:

I - Abertura e movimentação em conta única e específica vinculada ao FUNDEB mantida no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, a critério do Secretário Municipal de Educação;

II - Conta específica a que se refere o inciso anterior vinculada, obrigatoriamente, ao CNPJ da UAG-FUNDEB.

III - Movimentação dos recursos na conta única vinculada ao FUNDEB, de forma conjunta, pelo Secretário Municipal de Educação e pelo Tesoureiro do Executivo Municipal, ou cargo similar, incluindo as movimentações eletrônicas de pagamentos, transferências eletrônicas, assinaturas de documentos impressos e/ou eletrônicos, bem como a realização de quaisquer outros atos e movimentações junto às instituições bancárias oficiais onde seja mantida a conta bancária dos recursos vinculados ao FUNDEB.

§2º A gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB na conta única a que se refere o §1º deste artigo observará as seguintes diretrizes:

I - Disponibilização de recursos realizada pelas unidades transferidoras a que se refere o art. 16 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, por intermédio do Banco do Brasil S.A., que manterá sistema operacional destinado a processar e distribuir os valores devidos ao Município na conta bancária única e específica, instituída para essa finalidade;

II - Vedação de cobrança de eventuais custos para manutenção e movimentação da conta única vinculada ao FUNDEB em face da sua vinculação exclusiva às ações de manutenção e desenvolvimento da educação básica;

III - Disponibilização ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de forma regular e periódica, dos extratos bancários da conta do FUNDEB e das respectivas aplicações financeiras;

IV - Disponibilização, quando solicitado, aos representantes do Poder Legislativo, dos Tribunais de Contas, dos órgãos de controle interno do Poder Executivo Municipal, do Ministério Público e das Polícias Federal e Civil, os extratos da conta bancária do FUNDEB e das respectivas aplicações financeiras;

§3º Eventual alteração da conta específica do FUNDEB deverá respeitar a periodicidade mínima de 1 (um) ano.

Art. 3º Fica o Secretário de Educação do Município de Desterro do Melo autorizado a adotar as providências administrativas necessárias a dar cumprimento ao disposto nesta Lei, especialmente no que se refere:

I - a expedição e/ou criação e/ou alteração e/ou regularização do CNPJ DA UAG-FUNDEB que observará a denominação "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO - UAG-FUNDEB", na condição de Unidade de Administração e Gestão dos Recursos do FUNDEB, conforme previsto no §1º do art. 1º desta Lei;

II - a indicação, perante o FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional, do CNPJ, instituição bancária e conta bancária para o recebimento e movimentação dos recursos do FUNDEB.

Art. 4º O FUNDEB ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Educação por intermédio da UAG-FUNDEB.

§1º Competirá ao Secretário Municipal de Educação:

I - Gerir o FUNDEB no âmbito Municipal, sujeito ao controle e fiscalização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo.

II - Realizar a ordenação de despesas;

III - Exercer a confirmação ou alteração da instituição financeira oficial eleita para a manutenção da conta específica do FUNDEB;

IV - Adotar as providências necessárias junto aos órgãos públicos e instituições financeiras oficiais visando abertura, manutenção e alteração da conta bancária específica do FUNDEB.

V - Indicar, perante o FNDE e Secretaria do Tesouro Nacional, do CNPJ, instituição bancária e conta bancária para o recebimento e movimentação dos recursos do Fundo.

VI - Exercer demais atividades necessárias ao gerenciamento do FUNDEB, inclusive a representação extrajudicial do mesmo perante terceiros e órgãos públicos de quaisquer dos Entes da Federação.

§2º Fica ratificado ato de delegação expedido pelo Executivo Municipal em favor do Secretário Municipal de Educação relativo às providências administrativas elencadas no §1º deste artigo.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal, através do Secretário Municipal de Educação, poderá expedir atos e regulamentos que eventualmente sejam necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2018.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:F7CFF771

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº. 789/2018 “AUTORIZA A REVISÃO GERAL ANUAL
NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES EM GERAL DO
PODER EXECUTIVO, A QUE SE REFERE O INCISO X DO
ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a revisão geral anual no vencimento dos servidores públicos em geral do Poder Executivo Municipal, a que se refere o inciso X do artigo 37 da Constituição da República, no percentual de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), referente ao índice da inflação medido pelo INPC/IBGE acumulado dos últimos doze meses (fevereiro/2018), a incidir sobre o vencimento básico dos servidores.

Art.2º. O disposto nesta Lei aplica-se aos servidores inativos e pensionistas, cujos benefícios são custeados pelo Governo do Município de Desterro do Melo.

Art.3º. A despesa consignada na presente Lei correrá a conta de dotação orçamentária constante no orçamento do exercício financeiro vigente.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de abril de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:44513F0A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO**

Processo Licitatório n.º 067/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 035/2018. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração de margem consignável e controle de consignações facultativas. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, realizada prova de conceito nos termos do item 09 do edital em 17/04/2018, a empresa

Zetrasoft Ltda teve seu software aprovado pela Comissão Técnica Administrativa nomeada pela Portaria SMPG nº 035.

Diamantina, 19 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:7433110D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 082/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 042/2018. Objeto: aquisição de tampões de ferro fundido e grelhas boca de lobo para substituir as das vias municipais que estão danificadas, fica suspensa Sine Die a sessão de lances e habilitação para retificações no edital. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:BEB51425

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 008/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2018. Objeto: Aquisição de uniformes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural no exercício de 2018. Homologo o presente processo em favor das empresas: Virginia Célia Carvalho Souto 03559100631 ME, R\$1.588,00 e Zênite Comercial LTDA ME R\$27.087,00,.

Diamantina 16 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:091CD24C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 057/2018. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 006/2018. Objeto: aquisição de equipamentos e material permanente para atendimento da Unidade de Saúde de São João da Chapada conforme Proposta de Repasse nº11291.295000/1140-07. [...] Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologa o presente procedimento da seguinte maneira: em favor da empresa Santa Terezinha de Móveis Eireli – EPP o item 02, no valor total de R\$ 582,38; em favor da empresa Rosângela Soares Sardinha Cornetta – ME o item 04, no valor total de R\$ 4.500,00; em favor da empresa Nativa Lab Produtos Laboratoriais Ltda o item 05, no valor total de R\$ 2.400,00. Valor total da aquisição: R\$ 7.482,38.

Diamantina, 13 de abril de 2018.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Augusto Meira

Código Identificador:2E1261EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 091/2018, Modalidade: Pregão Presencial n.º 039/2018. Objeto: Aquisição de gás refrigerante e extintores para a Secretaria Municipal de Saúde, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 10/05/2018 às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 20 de abril de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7C9A8DA8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO**

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
022/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PÚBLICO - Extrato de edital de Pregão Presencial SRP nº 022/2018. OBJETO: aquisição de um veículo com capacidade mínima de 9 lugares, usado, ano/modelo não inferior a 2010, flex, motor com potência mínima de 1.4 Cv, transmissão manual com cinco marchas a frente e uma a ré, com garantia mínima de 06 meses, sendo para motor, caixa de marcha e diferencial, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Tipo menor preço por item. Protocolo 08/05/2018 às 10:00 horas. Abertura às 10:00 horas do mesmo dia.

Dionísio, 20 de Abril de 2018.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:778F4DC0

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico - Extrato do Contrato Administrativo nº 024/2018 – Empresa Contratada: AGA Organização de Festas e Eventos Ltda - ME, CNPJ n.º 08.464.020/0001-25, Objeto: Contratação do show com a DUPLA DAYVID E CHISTIANO, para apresentação de show musical no dia 27/04/2018, na Festa Comida da Roça a ser realizada na cidade de Dionísio/MG. Valor Global do Contrato R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: 20/04/2018 até 30/04/2018,

Dionísio/MG, 20 de Abril de 2018

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:B3E16F54

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico - Extrato do Contrato Administrativo nº 025/2018 – Empresa Contratada: AGA Organização de Festas e Eventos Ltda - ME, CNPJ n.º 08.464.020/0001-25, Objeto: Contratação do show com a BANDA MARY OLIVEIRA, para apresentação de show musical no dia 28/04/2018, na Festa Comida da Roça a ser realizada na cidade de Dionísio/MG. Valor Global do Contrato R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais). Vigência do Contrato: 20/04/2018 até 30/04/2018,

Dionísio/MG, 20 de Abril de 2018

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:0AE69836

**MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG – torna publico - Extrato do Contrato Administrativo nº 026/2018 – Empresa Contratada: AGA Organização de Festas e Eventos Ltda - ME, CNPJ n.º 08.464.020/0001-25, Objeto: Contratação do show com TUPETE SILVA, para apresentação de show musical nos dias 28/04/2018, na Festa Comida da Roca a ser realizada na cidade de Dionísio/MG. Valor Global do Contrato R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 20/04/2018 até 30/04/2018,

Dionísio/MG, 20 de Abril de 2018

FARIAS MENEZES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal da P.M.D.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:E0A6B1B6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-053, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

Define o ponto facultativo na Câmara Municipal de Divinópolis pelo Dia do Trabalho.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

Considerando publicação de Decreto nº 12.897/2018 pelo Executivo Municipal estabelecendo ponto facultativo.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 30/04/2018 (segunda-feira), em razão das comemorações pelo Dia do Trabalho 2018.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de abril de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64C93DC0

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 009/2018 – PREGÃO Nº 003/2018.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: FREE BSD BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.275.301/0001-41. OBJETO: Serviço de execução de implantação e suporte de soluções de firewall, filtro de conteúdo e servidor de arquivos de rede. VALOR MENSAL: R\$1.950,00 (Um mil, novecentos e cinquenta). VALOR TOTAL: R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). ASSINATURA: 04/04/2018. VIGÊNCIA: 04/04/2018 a 03/04/2019. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.122.0002.2002.33903900 – Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA9AB990

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
001/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Divinópolis CNPJ 23.774.227/0001-90; CONTRATADA: Divina Água Ltda, CNPJ 20.792.536/0001-02. OBJETO: Fornecimento de água mineral. FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso I, e art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 7.1 do Contrato Originário. Assinatura: 19/04/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:907E9631

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2017

A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, COMUNICAM:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra gabaritos e questões da prova objetiva estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, **na data de 23/04/2018, a partir das 16 horas.**

2. O resultado preliminar da prova objetiva estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, **na data de 23/04/2018, a partir das 16 horas.**

Divinópolis, 19 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68AA7770

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017

A Prefeitura Municipal de Divinópolis e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, COMUNICAM:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra gabaritos e questões da prova objetiva estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, **na data de 23/04/2018, a partir das 16 horas.**

2. O resultado preliminar da prova objetiva estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, **na data de 23/04/2018, a partir das 16 horas.**

Divinópolis, 20 de abril de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72755D8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE REVISÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE
DIVINÓPOLIS

ACÓRDÃO Nº : 002/2018
PTA Nº : 095/2013

Recurso de Ofício Nº : 002/2018
Recorrente : Município de Divinópolis - SEMFAZ
Recorrido : Renato Pardini
Relator : José Roberto Miranda

EMENTA: RECURSO DE OFÍCIO – ALIENAÇÃO DE IMÓVEL E FALECIMENTO DE PROPRIETÁRIO – AUSÊNCIA DE COMUNICAÇÃO AO MUNICÍPIO – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA – ERRO NA IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO – AUTOTUTELA – PODER/DEVER DA ADMINISTRAÇÃO DE REVER OS ATOS NULOS.

Atua a Administração Pública, dentro do seu poder/dever de revisão de atos nulos, em homenagem ao instituto da autotutela, quando reconhece a existência de vício de nulidade ex radice em autuação contra pessoa falecida e sobre área já alienada a terceiros. Constitui dever legal do proprietário manter o Cadastro municipal atualizado, informando ao Fisco sobre situações cujo conhecimento depende exclusivamente da iniciativa deste ou de seus herdeiros. Prevalece, todavia, o entendimento jurisprudencial e o teor da Súmula 392 do STJ de que a Fazenda Pública não pode modificar o sujeito passivo da execução, cabendo a esta proceder ao cancelamento da autuação viciada, a correção do proprietário e a notificação do espólio enquanto não formalizada a partilha dos bens deixados pelo “*de cujus*”.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os senhores membros da Junta de Revisão Fiscal do Município de Divinópolis, na conformidade da ata de julgamento, em **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso de ofício interposto pela Diretoria de Arrecadação e Tributos do Município de Divinópolis, mantendo-se a decisão administrativa prolatada de 1ª instância.

Sala das sessões, 19 de abril de 2018.

RONY MARINHO
Presidente

JOSÉ ROBERTO MIRANDA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE2E8DBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 264/18 AO
CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VALERIO BATISTA PEGUINI. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç.** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 09/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F36829BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 241/18 AO
CONVÊNIO 003/18/FGC-EESJD.

Estagiário (a): THAIS DE SOUZA RODRIGUES. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 199,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç.** 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.36.00 Ficha 1015. **ASS: 20/03/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C64C6E89

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 265/18 AO
CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARIANA CEDRO DE ANDRADE E SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R\$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. Dot. Orç. 02.02.02.04.122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. ASS: 10/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6AA2AC09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 202/18 AO CONVÊNIO
43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): ANA PAULA DE SOUZA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 21/04/18. ASS: 17/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F89DF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 222/18 AO CONVÊNIO
90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): THAIS RIBEIRO DUARTE. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra “d” do referido termo a partir de 03/04/18. ASS: 13/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0758D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 123/18 AO
CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): INGRID DE OLIVEIRA SANTOS GONÇALVES. Objeto: Passa a vigorar com a seguinte **Dot. Orç. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00. Ficha 652.** A partir 18/04/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de Maria Regina Soares Santos – Diretora da E. M. Professor Odilon Santiago e a SEMAD designará a Sr. João Henrique Martins Sousa para Coordenador Geral de Estágio. ASS: 18/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1556D134

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 349/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LENIRCE MARIA DA SILVA. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 15/07/18. ASS: 10/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A39C675

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 340/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DAYENE SABRINE FARIA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/07/18. ASS: 02/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E0DA3002

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM
REMUNERAÇÃO 363/18 AO CONVÊNIO 94/14/UNISEB.

Estagiário (a): VALDINEIA APARECIDA SOARES. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 25/04/18. ASS: 11/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26E269C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 002/2018 – CT
023/2011 – PL 387/2011.

CONTRATADA: LAMAR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Formalização dos índices de reajustamento do período de Agosto de 2011 e Agosto de 2017, para aplicação sobre os preços contratuais para serviços executados a partir deste período. O índice de reajustamento conforme cálculo anexo na justificativa é de 0,4791 ou 47,91%, está amparado pelo parágrafo 8º do Artigo 65 – Seção III, da Lei Federal 8.666/93. ASS: 01/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B599624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 002/2018 – CT
002/2017 – PL 076/2017.

CONTRATADA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Readequação da Planilha orçamentária, referente a acréscimo e decréscimo de quantitativos em relação à planilha original, conforme Artigo 65, inciso I, letra “b” da Lei Federal 8.666/93. ASS: 12/03/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D52A0B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO
NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO
DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE
13/09/2000)

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Janeiro		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.096.443,60
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	0,00
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	708.431,78
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	25.599,90
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	753.400,58
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	3.494.721,62
		6.078.597,48
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.503.269,75
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	3.635,11
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº	36.531,59
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	7.882.527,99
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.796.772,09
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	108.298,52
		20.331.035,05
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	26.907,21
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	399.967,67
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	112.015,84
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	40.987,54
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	192.737,34
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	31.707,79
		804.323,39

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	27.213.955,92	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	4.082.093,39	15 %
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	
Processados no Exercício Atual		
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	541.999,94	1,99 %

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B789CD01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO
NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO
DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE
13/09/2000)

Saúde - ANEXO XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)

Valores Pagos

Mês: Fevereiro

A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	770.983,96
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	0,00
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	1.572.178,02
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	246.374,59
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	606.173,14
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	3.063.689,41
		6.259.399,12
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.501.807,47
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.066,88
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº	36.531,59
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.465.912,94
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.484.411,29
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	110.470,81
		19.600.200,98
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	11,61
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	350.430,16
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	97.861,64
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	38.201,77
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	122.317,02
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	43.881,92
		652.704,12

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	26.512.304,22	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	3.976.845,63	15 %
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	0,00	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	6.714.909,24	25,33 %

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83D6E83A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO
NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO
DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE
13/09/2000)

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2018 à 28-02-2018		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.867.427,56
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	0,00
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	2.280.609,80
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	271.974,49
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.359.573,72
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	6.558.411,03
		12.337.996,60
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.005.077,22
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	4.701,99
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº	73.063,18
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.348.440,93
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.281.183,38
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	218.769,33
		39.931.236,03
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	26.918,82

1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	750.397,83
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	209.877,48
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	79.189,31
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	315.054,36
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	75.589,71
		1.457.027,51

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	53.726.260,14	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	8.058.939,02	15 %
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	0,00	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	7.256.909,18	13,51 %

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA210E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO
NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO
DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE
13/09/2000)

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Março		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.407.860,83
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	13.709,02
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	12.467.499,63
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	2.104.306,20
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	759.407,35
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	3.557.878,60
		20.310.661,63
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.725.040,20
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	484,25
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC Nº	36.531,59
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.428.756,59
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.301.579,86
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	92.116,92
		16.584.509,41
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	11.642,90
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	468.572,22
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	140.078,79
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	35.671,04
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	340.353,20
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	56.101,86
		1.052.420,01

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	37.947.591,05	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	5.692.138,66	15 %
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	0,00	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	6.547.269,98	17,25 %

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD6DB521

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO
NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO
DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE
13/09/2000)

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Período: 01-01-2018 à 31-03-2018		
A) Impostos:		
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.275.288,39
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	13.709,02
1118011101	Imposto Predial Urbano - Principal	14.748.109,43
1118011102	Imposto Territorial Urbano - Principal	2.376.280,69
1118014100	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	2.118.981,07
1118023100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	10.116.289,63

		32.648.658,23
B) Transferências Correntes:		
1718012100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	20.730.117,42
1718015100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	5.186,24
1718061100	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC N°	109.594,77
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	20.777.197,52
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	14.582.763,24
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	310.886,25
		56.515.745,44
C) Outras Receitas:		
1118011200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	38.561,72
1118011300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.218.970,05
1118011400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	349.956,27
1118023200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	114.860,35
1118023300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	655.407,56
1118023400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	131.691,57
		2.509.447,52

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	91.673.851,19	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	13.751.077,68	15 %
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	0,00	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	13.804.179,16	15,06 %

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F30C9EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ABANDONO DE CARGO

Convocamos o servidor **ADELMO DA SILVA GONCALVES**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Coveiro, matrícula 9901460-8, Carteira de Identidade MG - 11.375.341-SSP/MG, CPF 044.378.796-43 a comparecer na **Diretoria de Administração**, situada à Avenida Paraná, nº. 2.777, 3º andar, sala 309, Bairro São José, na cidade de Divinópolis, para tratar de assuntos de seu interesse, prestando assim, esclarecimentos sobre sua ausência injustificada do trabalho desde o dia 21 de fevereiro de 2018, conforme Ofício nº.010/2018 - Escola Municipal de Música “Maestro Ivan Silva”, até 30(trinta) dias a contar da última publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no Jornal Aqui, sob pena de caracterizar, ao final, **ABANDONO DE CARGO**, no qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, tudo conforme art. 201 da Lei Complementar nº. 09/1992, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis”.

Divinópolis, 20 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE56EDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
04/04/2018	PROT. SOC. BASICA	4341-9	23118-5	R\$ 321.968,24
06/04/2018	BOLSA FAMILIA	4341-9	23109-6	R\$ 13.017,15
12/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 5.353,55
12/04/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 95.890,43
13/04/2018	QUESE	4341-9	28507-2	R\$ 290.166,16
13/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 7.833,02
13/04/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 92.420,56
16/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 16.485,76
16/04/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 140.808,11

17/04/2018	ICMS	4341-9	15344-3	R\$ 3.586.350,76
17/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 350.850,44
17/04/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 30.677,05
18/04/2018	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	R\$ 145.983,80
18/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 6.577,30
18/04/2018	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 119.198,16
19/04/2018	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 24,43
20/04/2018	FPM	4341-9	73090-4	R\$ 607.124,37
20/04/2018	ITR	4341-9	5978-1	R\$ 145,63
20/04/2018	IPI	4341-9	15318-4	R\$ 16.421,28

Divinópolis, 20 de Abril 2018

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8E137878

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 227/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DE DIVINÓPOLIS-MG. Comunicamos a quem possa interessar que o **Pedido de Reconsideração da Decisão** impetrado pela empresa **Marcia Cristine Vasconcelos Daldegan – MEI** através do protocolo 12059/2018, foi impróprio uma vez que não cabe recurso contra decisão da autoridade superior e por isso, não conhecido.Ocorrência de preclusão consumativa da faculdade recursal.

Divinópolis, 20 de abril de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A0512E4E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2016 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA - ME

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNÍPIO DE DIVINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 426 – loja 02 – Centro, Divinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.286.331/0001-90, neste ato representado pela Superintendente Sra. Rejane Alves Campos Souza e a EMPRESA FRANCISCO GUIMARÃES MADEIRA-ME, adita -se o contrato original para fazer constar a locação de mais 01 (uma) impressora Brother MFC – 8157 DN, com vigência até o término do 1º aditivo, em 31 de julho de 2018, a partir da assinatura deste, 20/04/2018.

Divinópolis, 20 de abril de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:20A5E290

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS EDITAL DE CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 001/2018

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis- DIVIPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 04.286.331/0001-90, com sede à Rua Rio de Janeiro, 426, loja 02, Centro, Divinópolis/MG, torna público que as Instituições abaixo relacionadas, apresentaram as documentações solicitadas pelo Edital de Credenciamento 2018, as

quais foram analisadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos, as quais são consideradas CREDENCIADAS para o recebimento de depósitos de recursos financeiros previdenciários para aplicação no mercado financeiro e para o exercício de administração e gestão de carteiras de investimentos, respeitadas as diretrizes da Resolução CMN nº 3922/10 e alterações introduzidas pelas Resoluções CMN 4.392/14 e 4.604/17.

RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS:

INSTITUIÇÃO	CNPJ	SEGMENTO
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	Gestor/Administrador
BB Gestão de Recursos - DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	Gestor/Administrador
Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	Gestor/Administrador
Rio Bravo Investimentos Ltda	03.864.607/0001-08	Gestor
Vinci Equities Gestora Recursos Ltda	10.917.835/0001-64	Gestor
XP Gestora de Recursos Ltda	07.625.200/0001-89	Gestor
Kinea Investimentos Ltda	08.604.187/0001-44	Gestor
Kinea Private Equity Investimentos S/A	04.661.817/0001-61	Gestor
BNY Mellon Serviços Finan Distrib. de Títulos e Valores Mobiliár. S/A	02.201.501/0001-61	Administrador
Banco Santander(Brasil) S.A	90.400.888/0001-42	Administrador
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda	10.231.177/0001-52	Gestor
Anga Administração Recursos Ltda	09.452.272/0001-05	Gestor
Concordia S/A Corretora Valores Mob. Cambio e Commodity	52.904.364/0001-08	Administrador
Intrag Distr de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	62.418.140/0001-31	Administrador
Oliveira Trust Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários S/A	36.113.876/0001-91	Administrador
Lions Trust Administradora de Recursos Ltda	15.675.095/0001-10	Administrador
Infinity Asset Management Adm.. de Recursos Ltda – EPP	03.403.181/0001-95	Gestor
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	33.850.686/0001-69	Administrador
Banco Bradesco S.A	60.746.948/0001-12	Administrador
Bram – Bradesco Asset Manag Distrib de Títulos e Valores Mobiliários	62.375.134/0001-44	Gestor

Divinópolis, 20 de abril de 2018

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A215AA76

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº. 01/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições, COMUNICAM:

1. As decisões dos recursos apresentados pelos candidatos contra gabaritos e questões da prova objetiva estarão disponíveis para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **23/04/2018, a partir das 16 horas.**

2. O resultado preliminar da prova objetiva estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de **23/04/2018, a partir das 16 horas.**

Divinópolis, 19 de abril de 2018.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA

Superintendente

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6CCA2D42

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018

Prefeitura Municipal de Dolores do Indaiá - MG, Processo Licitatório nº 060/2018, na modalidade Leilão Público nº 005/2018. AVISO DE LICITAÇÃO - Objeto: Alienação de material reciclado obtido por meio da atividade de triagem realizada pela Usina Municipal de Triagem e Compostagem (UTC), inservíveis ao Município de Dolores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 08/05/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaiia.mg.gov.br.

Dolores do Indaiá, 20 de abril de 2018.

Publicado por:

Fernanda Tamiris de Oliveira

Código Identificador:51282C59

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00043/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº0022/2018 – Registro de Preços 0012/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal e suas unidades

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 4 de maio de 2018 de 07:00 h às 07:10 h credenciamento, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, e as 08:00 serão recebidos os envelopes com documentos e propostas para julgamento do processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaiia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 20 de abril de 2018.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Luisa Araújo Costa

Código Identificador:45FFCEP8

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO PROCESSO 33/2018 PP 18/2018

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 33/2018 – Pregão Presencial 18/2018, objeto: contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros para os Departamentos do Município de Felixlândia no exercício de 2018, firmado com a empresa **POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELLI ME**, inscrita no CNPJ 27.317.347/0001-19, VALOR GLOBAL DE **RS 50.890,94 (CINQUENTA MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Assinado em 20/04/2018 com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:74C5ABEE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 129/2017 PP 61/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 129/2017 – Pregão Presencial 61/2017, objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para atender aos departamentos da Prefeitura Municipal, com entrega parcelada, para o ano de 2018: 3 PODERES COMERCIO LTDA – ME, - 14.937.152/0001-20, valor R\$ 4.864,76 (Quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e GERALDO MENDES DE SÁ – ME - 17.448.838/0001-45, valor R\$ 41.811,59 (Quarenta e um mil oitocentos e onze reais e cinquenta e nove centavos). Valor global R\$ 46.676,35 (Quarenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Assinados em 09/04/2018 com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:33EF0AD2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 127/2017 PP 59/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 127/2017 – Pregão Presencial 59/2017, RP 18/2017, objeto contratação de empresa para aquisição de cestas básicas com o objetivo de atender famílias carentes que se encontram em vulnerabilidade social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.872/93 em atendimento ao Departamento Municipal de Assistência Social durante 12 meses: firmado com a empresa PATRICIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.582.375/0001-72, valor: R\$21.021,00 (Vinte e um mil e vinte e um reais). Assinados em 13/04/2018 com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:05030B6D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 130/2017 PP 62/2017

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 130/2017 – Pregão Presencial 62/2017, objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades dos Departamentos do Município de Felixlândia, Minas Gerais, durante o exercício de 2018: firmado com as empresas: GERALDO MENDES DE SA - ME R\$ R\$ 21.345,41 (Vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Assinados em 09/04/2018 com vigência até 31/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:840C1F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS - Nº. 014/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/18 –
PREGÃO Nº. 018/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 014/18, Processo Licitatório nº. 025/18 – Pregão nº. 018/18 – Contratada: **OCULARE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA =>** R\$485.600,00. Vigência: 19/04/2018 a 19/04/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1AFDCFE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/18, PREGÃO
Nº. 018/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **OCULARE MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA**, vencedora no Processo Licitatório nº. 025/18, Pregão nº. 018/18.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CB5E8F66

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2018, PREGÃO Nº
025/2018 – SAAE FORMIGA/MG.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **DERIVAR LTDA – ME**, vencedora no item **único**, no valor total de: **R\$1.500,00** (Um mil e quinhentos reais). Processo Licitatório nº **0027/2018**, Pregão nº **025/2018**

SAAE – FORMIGA/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C4BDF27D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2018 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 029/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0032/2018** – Pregão Presencial Nº **029/2018** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE MATERIAIS para reposição no estoque do almoxarifado desta Autarquia e para manutenção no setor de água, neste Município**. A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **07/05/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

ZAÍRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EE2FD043

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2018 - PROCESSO DE
LICITATÓRIO Nº 0027/2018, NA PREGÃO Nº 025/2018 - SAAE
FORMIGA/MG**

SAAE / FORMIGA/MG - Extrato do Contrato nº 045/2018 - Processo de Licitatório nº 0027/2018, na modalidade Pregão nº 025/2018 - Objeto: referente contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para prestação de serviços na elaboração de projetos executivos de extensão de rede aérea para atendimento da estação elevatória de esgoto sanitário no bairro Andorinhas neste Município – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – CONTRATADA: DERIVAR LTDA - ME. VALOR: R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17 512 0060 6.024 3390 39 Ficha 77 – MANUTENÇÃO SETOR DE ESGOTO SANITÁRIO – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 60 dias. Início: 19/04/2018 – Término: 17/06/2018.

Formiga/MG, 19 de abril de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:925B239C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA Nº 3030/15.**

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 16/04/2018. Determinou o arquivamento do processo da servidora S.A, matrícula 12341, nos termos do no art. 229,§ 4º da Lei Complementar nº 44/2011.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B109399A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA Nº 3101/2016.**

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 16/04/2018. Determinou o arquivamento do processo, ao servidor A.R.S, matrícula 12610,sem aplicação de penalidade, nos termos do no art. 227,§ 4º da Lei Complementar nº 41/2011.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:09923D83

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA Nº 3457/2018.**

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 17/04/2018. Determinou a aplicação da penalidade de advertência, por escrito, ao servidor J.L.F, matrícula 15474, por infração do artigo 185 da Lei Complementar nº 041/2011.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BE33A5EA

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
COMUNICADO DE CONCLUSÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: PORTARIA Nº 3308-
A/2017.**

Despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal em 19/04/2018. Determinou a aplicação da penalidade de advertência, por escrito, à servidora A.D.E.S, matrícula 14140, por infração do artigo 185, I, da LC nº 044/2011, e no artigo 187, da LC nº 044/2011.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:068600D2

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018, TOMADA DE PREÇO
Nº 001/2018 - SAAE FORMIGA/MG**

SAAE / FORMIGA / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 031/2018, Tomada de Preço nº 001/2018 – TIPO: MENOR PREÇO – REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para execução do serviço de construção de rede adutora. A abertura da sessão será às 08h30min, do dia **08/05/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Santa Luzia. Telefone:(37) 3329-2758. Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site www.saaeformiga.com.br/editais.

DANIELA DA F. EUFRÁSIO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5667B486

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 001/2018 - CMSD**

Dispõe sobre a aprovação das alterações realizadas no Regimento Interno do Conselho Municipal Sobre Drogas de Formiga-MG;

O Conselho Municipal Sobre Drogas do Município de Formiga MG - CMSD no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei Municipal nº 4387 de 22 de novembro 2010 ,e Decreto Estadual nº 4.471-N de 15 de junho de 1999 :

Resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações propostas pelos conselheiros a serem realizadas no Regimento Interno .

Art. 2º - As alterações foram aprovadas por unanimidade, em reunião ordinária realizada no dia 08 de março de 2018, na sede do Conselho Municipal Sobre Drogas de Formiga-MG.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 20 de abril de 2018.

CLEYTON AUGUSTO DE FARIA
Presidente do CMSD

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E89C254A

**PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3530, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão e designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e sem ônus adicional para o erário, constituírem Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para realização de Concurso Público:

- Maria Auxiliadora Lopes (Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoas);
- Dênio Dutra Barbosa (Gabinete do Prefeito);
- Vitória Márcia Garcia (Secretaria Municipal de Saúde);
- Mariza Silva Souza Teixeira (Secretaria Municipal de Saúde);
- Kelle Nara Duarte Mendes (Sec. Mun. de Educação e Esportes);
- Riziane Kênia Duarte Costa (SAAE);
- Gabriela Fonseca (PREVIFOR).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 08 de janeiro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:7D74CF89

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3531, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando a solicitação do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão e designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e sem ônus adicional para o erário, constituírem Comissão para realização de Processo Seletivo Simplificado para as funções de médico da família, agente comunitário de saúde (Boa Esperança), enfermeiro, técnico em enfermagem e fonoaudiólogo:

- Juliano Gonçalves Pereira;
- Flávia Alves Carvalho;
- Wanderson Antônio Alves;
- Nilcéia Maria de Oliveira.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:7C5C8B83

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3532, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Júlio César Eustáquio Silva e Sousa, Assessor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, como responsável pela gestão do aeródromo, em atendimento a Regulamento Brasileiro Aviação Civil RBAC nº. 153, Emenda nº. 01, de 15 de junho de 2016, item 153.15 (a), (1), sem ônus adicional para o erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3409, de 01 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 20 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Liliane Magda Melo Costa

Código Identificador:E68CCEFI

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO**

**PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE RETIFICAÇÃO, na publicação do Extrato de Ata de Registro de Preços de nº 32/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, no dia 04/04/2018, edição 2223, onde se lê: “valor global de R\$478.272,50”; Leia-se “valor global de R\$857.407,50”. Data 19/04/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquiria

Código Identificador:0DBE728A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.
016/2018 - PROCESSO Nº. 034/2018**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018
REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR RURAL**

I. DAS PRELIMINARES:

1. Impugnação interposta tempestivamente pela empresa MARCOS VINICIUS MIRANDA LEMES, com fundamento nas Leis 8.666/93 e 10.520/2002.

II. DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO

2. A empresa impugnante contesta especificamente itens 2.5, alínea p) e h), Capítulo II do Edital. Alega que a cláusula é restritiva do caráter competitivo do certame pelo fato do Instrumento Convocatório “a cláusula não poderá impor que o veículo seja de propriedade do habilitante. Se a compra ou locação de um equipamento, indispensável para se executar o objeto da licitação, implicar em oneração dos

custos para o licitante, (...) o problema não é da administração, mas do licitante”.

Afirma ainda que “no julgamento das propostas, deverá a Administração, moldar-se de instrumentos que proporcione qualidade nos serviços, bem como a garantia de execução do contrato, ter ou não veículos em nome da empresa não é questão para ser avaliado no certame”.

No que tange à alínea h) do item 2.5, a empresa impugnante condena tal item, sob o argumento de que o seguro seria inviável tendo em vista que a “contratação aqui pretendida é o transporte de alunos e não de pavimentação de estradas, ao contratado caberá apenas trafegar nas vias(...)”.

III. DO PEDIDO DA IMPUGNANTE

3. Requer a Impugnante:

- Exclusão das exigências complementares correspondentes ao Item 2.5, alínea p) do Edital;
- Que seja recebida, conhecida e provida a impugnação interposta, de modo que o edital seja RETIFICADO e excluída a redação.

IV. DA ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

4. Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se a mesma foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto 5.450/05, em seu artigo 18, dispõe: “Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, na forma eletrônica”.

5. O impugnante fez em tempo hábil, por meio de protocolo, sua impugnação à Prefeitura Municipal de Grão Mogol, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

6. Quanto ao mérito, cumpre esclarecer que este Edital foi todo elaborado com base em recomendações repassadas pelo Ministério Público aos Municípios do Norte de Minas de forma geral, a alínea h), que somente no início fora citada na referida peça de impugnação, não constando, contudo, nos pedidos finais; se assemelha, inclusive, a vários outros editais do norte de Minas (o da CIMAMS, por exemplo).

7. Além de que a elaboração do mesmo levou em consideração também a experiência em editais anteriores, tendo em vista que veículos arrendados foram substituídos logo após a contratação por veículos em situação inferiores à aquelas dos apresentados no momento da licitação. Assim, a cláusula não é restritiva, muito pelo contrário, ela admite inclusive o contrato de compra e venda, além de possibilitar estar no nome do proponente, do titular da empresa ou de seu cônjuge.

8. Entendemos que um dos princípios da licitação é a garantia da ampla concorrência, entretanto, tal princípio não pode ser tomado isoladamente, antes, deve ser interpretado esopesado conjuntamente com outros importantes princípios, tais como a razoabilidade, proporcionalidade e eficiência nas contratações. Sendo assim, não há que se falar em ilegalidade ou alegação da existência de cláusula “comprometedora ou restritiva do caráter competitivo”, mas apenas o primado pela melhor proposta, e consequente contratação que garanta o atendimento do Interesse Público ao longo de todo o período de vigência do contrato.

9. Cumpre salientar, mais uma vez, que a experiência recomenda não admitir contrato em forma de arrendamento, uma vez que possibilita a ocorrência de fraudes na licitação, o que prejudicou demasiadamente o município.

V. DECISÃO

10. Isto posto, conheço da impugnação apresentada pela empresa Marcos Vinicius Miranda Lemes, para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos da legislação pertinente e fundamentação apresentada.

Grão Mogol, 19 de abril de 2018.

ELEÁZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador: 1D5EF6F7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

PRC Nº 046/2018

PREGÃO Nº 015/2018

Contrato que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaraciaba e Prema Engenharia LTDA

No Edifício Sede do Prefeitura Municipal de Guaraciaba, presentes, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Gustavo Castro de Andrade, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro, a empresa Prema Engenharia LTDA, CNPJ n.º 17.442.395/0001-85, com sede na Av Dr José Mariano, 385 Palmeiras Ponte Nova/MG CEP 35.430-220, representada na forma de seu estatuto social pelo Sr. Antônio Carlos Rocha Carneiro, engenheiro civil, RG n.º M-3.257.279 e CPF 674.277.586-68, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial n.º 015/2018, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem por objeto contratação de engenheiro civil, na forma de pessoa jurídica, para a prestação serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, assistência técnica nas obras de administração direta, fiscalização de obras executadas por construtoras, gerenciamento de obras, elaboração de documentação e laudos técnicos e outros serviços no ramo da engenharia civil, envolvendo convênios, inclusive com a responsabilidade técnica perante aos órgãos estaduais e federais.

1.2 - Considera-se parte integrante do presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) Edital e seus respectivos Anexos; e b) a proposta de 13 de abril de 2018, apresentada pelo contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA 2. DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - Fica estabelecida a forma de execução indireta, nos termos do art. 10, inciso II, “b” da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA 3. DO PREÇO E REAJUSTAMENTO

3.1 - A Contratante pagará a Contratada, pelo serviço aqui ajustado, a importância de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), conforme detalhamento constante da planilha vencedora, sendo pago o valor mensal de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

3.2 - Este Contrato poderá, mediante assentimento das partes, ser alterado ou prorrogado através de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos, supressões ou prorrogações que se fizerem necessários ou em decorrência de fatores supervenientes que possam torná-lo inexecutável, sendo feito seu reequilíbrio econômico-financeiro através do índice IPCA, conforme regime de caixa municipal.

CLÁUSULA QUARTA 4. DO FATURAMENTO

4.1 - A Contratada deverá comprovar, no ato da entrega do segundo faturamento e assim sucessivamente até o último, o recolhimento do tributo incidente relativo ao faturamento do mês imediatamente anterior ao do faturamento que estiver sendo apresentado, ficando a liberação deste vinculada à apresentação do citado documento, devidamente autenticado.

4.2 - Nas guias de recolhimento do Tributo deve constar o número da nota fiscal correspondente.

4.3 - Em se tratando de ISS, deverá constar na guia de recolhimento: Nome e CNPJ da empresa tomadora; Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços as quais se vincularem e Número do Contrato.

4.4 - A Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Guaraciaba exigirá para liberação da fatura, a partir do segundo mês de execução dos serviços e assim sucessivamente, cópias autenticadas das Guias de Recolhimento do INSS e FGTS relativas ao mês imediatamente anterior, ficando a liberação do processo de pagamento condicionado a efetiva comprovação da quitação.

4.5 - A Guia mencionada no item 4.2 deverá demonstrar o recolhimento individualizado, especificamente para o presente Contrato, acompanhada da relação dos empregados envolvidos na execução dos serviços no mês de referência.

4.6 - Quanto ao INSS, na GRPS deverá constar do campo outras informações os seguintes dados: Nome e CNPJ da empresa tomadora; Número, data e valor total das Notas Fiscais de serviços às quais se vincularem; Número do contrato e Número efetivo de empregados.

4.7 - A PMG poderá solicitar, a qualquer tempo, as folhas de pagamento dos empregados envolvidos na execução dos serviços.

4.8 - Para efeito do recebimento da última Nota Fiscal, ao término do contrato, deverá a Contratada apresentar a Certidão Negativa dos Órgãos Competentes relativas ao INSS, FGTS e ISS.

CLÁUSULA QUINTA 5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada, pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, até o quinto dia útil após a conclusão da parcela convencionada.

§1º. Caberá a Contratada, no 1º (primeiro) dia útil após a conclusão da parcela, comunicar por escrito a Contratante tal fato, devendo a Administração receber o objeto na forma do presente contrato.

§2º. Após recebimento do objeto a Contratada deverá apresentar a fatura no máximo em 02 (dois) dias úteis.

§3º. A fatura será paga até o 30º (trigésimo) dia da sua apresentação mediante a apresentação conjunta da medição correspondente a etapa/fase, vedada a antecipação. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.

§4º. O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura, exceto no caso de eventuais reajustes ou medições parciais, conforme definidos na cláusula terceira deste.

§5º. Cabe a Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pela Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste e demais documentos comprobatórios do acréscimo pleiteado.

§6º. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64, e demais leis pertinentes ao tema.

§7º. Na hipótese da indisponibilidade temporária do índice a Contratada emitirá a fatura considerando o índice de reajuste utilizado no mês anterior ao de referência, ficando a diferença para emissão a posteriori, quando da disponibilidade do índice definitivo para acerto na fatura seguinte, sem reajustes.

CLÁUSULA SEXTA 6 - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - A Contratante efetuará avaliação dos serviços executados pela Contratada, emitindo relatório das irregularidades ocorridas durante a execução dos serviços. Não obstante a expedição da medição, na qual deverá constar o que foi executado, em qual quantidade, e se foi executado conforme o contratado, ou seja, nas formas e condições estabelecidas, além da compatibilidade com o cronograma físico financeiro estipulado.

CLÁUSULA SÉTIMA 7. DO PRAZO DE INÍCIO E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

7.1 - A execução do serviço ajustado terá início no dia subsequente à data da emissão da Ordem de Serviço, devendo ser publicado o resumo do contrato no Diário Oficial conforme o que estipula o parágrafo único do art. 61, da Lei no 8.666/93. O contrato terá vigência de 12 meses, contada da assinatura do mesmo, sendo

permitida sua prorrogação nas hipóteses previstas no art. 57, §1º da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA 8. DAS FONTES DE RECURSOS

8.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação: 0208.15.122.0011.2.069.339039.

CLÁUSULA NONA 9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§1º. Compete à Contratada:

- a) Executar o serviço ajustado nos termos da planilha vencedora;
- b) Fornecer à Contratante, caso solicitado pela mesma, a relação nominal de empregados encarregados de executar o serviço contratado, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado;
- c) Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo da Lei, independentemente do recebimento da fatura;
- d) Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessário, conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) Fornecer e aplicar todo o material e equipamento necessários à execução do serviço contratado, os quais deverão ser de qualidade comprovada;
- f) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada à Contratante a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados;
- g) Cercar seus empregados das garantias e proteção legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com os serviços objeto do presente Contrato;
- h) Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à Contratante, respondendo a Contratada integralmente por sua ação, omissão, negligência, imprudência e imperícia;
- i) Executar o serviço ajustado nos termos do Edital e Termo de Referência vinculados a este Contrato;
- j) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante por pessoas integrantes de suas equipes de trabalho;
- k) Manter, durante toda execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

§2º. É de responsabilidade da Contratada, solicitar ao Município, caso seja necessário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, os Aditivos Contratuais de prazo e de valores, devidamente justificados. No caso de aditivo contratual de valores, o procedimento deverá ser norteado por documentos comprobatórios da necessidade, além da autorização do Fiscal do Contrato. §3º. A constatação de qualquer procedimento irregular pela Contratada implicará na retenção dos pagamentos devidos pela PMG, até que seja feita a regularização.

§4º. Compete à Contratante:

- a) pagar à Contratada o preço estabelecido nos termos deste Contrato e designar servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Prefeito oficialmente as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas à CONTRATADA.

CLÁUSULA DEZ 10. DAS PENALIDADES

§1º. Durante a execução do Contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do Contrato;
- d) Suspensão para contratar com a Administração;

e) Declaração de inidoneidade para contratar com toda a Administração Municipal.

§2º. Antes da aplicação de qualquer das penalidades a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

a) A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência;

b) As advertências, quando seguidas de justificativa aceita pela Administração, não serão computadas para o fim previsto na cláusula décima primeira, §1º;

c) As advertências, quando não seguidas de justificativa aceita pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das letras “b” e “c” do §1º desta cláusula.

§3º. As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto com uma das penalidades previstas nas letras “d” e “e” do §1º.

§4º. A multa moratória será calculada no momento em que ocorreu o fato gerador, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido o Contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

§5º. A Administração poderá considerar outros fatos que não o simples atraso na execução do Contrato para entender rescindido o Contrato.

§6º. As multas serão calculadas pelo valor total do Contrato, devidamente atualizado nos termos das cláusulas de reajuste.

§7º. Se o descumprimento do Contrato gerar consequências graves para a Administração poderá a Contratante, além de rescindir o Contrato, aplicar uma das penalidades previstas na letra “d” ou “e” do §1º.

§8º. Se os danos restringirem-se à Administração Contratante será aplicada a pena de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§9º. Se puderem atingir a Administração Pública Municipal como um todo será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

§10. Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a pena de suspensão as empresas ou profissionais que, em razão dos Contratos regidos pela Lei nº 8.666/93:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude da prática de atos ilícitos.

CLÁUSULA ONZE 11. DA RESCISÃO

§1º. Constituem motivos para rescisão unilateral do contrato, independentemente de procedimento judicial ou extrajudicial sem que assista à Contratada o direito a qualquer indenização, os seguintes casos:

a) O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

b) A lentidão no cumprimento do contrato que impossibilite a conclusão dos serviços no prazo estipulado;

c) Atraso injustificado no início dos serviços;

d) Paralisação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à PMG;

e) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, sem a anuência prévia da PMG, que deverá aprovar o Contrato de sub-empregada assinado entre a Contratada e a Subcontratada, conforme artigo 72 da Lei 8666/93;

f) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

g) O cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na formas do §1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

h) Decretação de falência, instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

i) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo da PMG, prejudique a execução do Contrato;

j) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Secretário Municipal

da Pasta, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, com a redação conferida pela Lei 9.854/99.

§2º. O valor das multas aplicadas poderá atingir 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;

§3º. A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso. CLÁUSULA DOZE

12. DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO.

A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo servidor a ser definido pelo Prefeito Municipal, para este fim especialmente designado, com as atribuições específicas determinadas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme discriminado no Contrato;

§1º. A fiscalização deverá realizar, entre outras, as seguintes atividades:

a) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Termo de Referência, orçamentos, cronogramas, correspondências e relatórios de serviços;

b) Analisar e aprovar o plano de execução a ser apresentado pela contratada nos inícios dos trabalhos;

c) Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços em execução, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos da contratada com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo contratante;

d) Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com o plano ou programa de manutenção, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

e) Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços objeto do objeto;

f) Exercer rigoroso controle sobre a execução dos serviços aprovando os eventuais ajustes que ocorreram durante o desenvolvimento dos trabalhos; g) Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições bem como conferir, visar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas;

h) Verificar e aprovar eventuais acréscimos de serviços necessários ao perfeito atendimento do objeto do contrato;

i) Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Contratada que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos.

§2º. O Relatório de Serviços será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes à execução dos serviços, como conclusão e aprovação de serviços, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem tomadas pela contratada e fiscalização.

§3º. As reuniões realizadas no local dos serviços serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela fiscalização e conterão, entre outros dados, a data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas decisões a serem tomadas.

§4º. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e a avaliação de que trata este item não exime a contratada da responsabilidade pela execução dos serviços e nem confere à contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

§5º. A contratada deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da fiscalização, permitindo o acesso aos serviços em execução, bem como atender prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas, ou, em caso de impossibilidade, justificar por escrito.

§6º. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Serviços.

CLÁUSULA TREZE 13. DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, o responsável identificado no preâmbulo do presente instrumento.

CLÁUSULA QUATORZE 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

A rescisão do Contrato poderá, ainda, ocorrer de forma amigável por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração Pública.

§1º. Fica eleito o foro da cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais.

Guaraciaba, 16 de abril de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal
Contratante

ANTÔNIO CARLOS ROCHA CARNEIRO

Representante legal
Contratado

Publicado por:

Marcelo Cabral Gonçalves

Código Identificador:4A65526A

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 015/2018, tendo por objeto a prestação serviços de engenharia civil, para elaboração de projetos, assistência técnica nas obras de administração direta, fiscalização de obras executadas por construtoras, gerenciamento de obras, elaboração de documentação e laudos técnicos e outros serviços no ramo da engenharia civil, envolvendo convênios, inclusive com a responsabilidade técnica perante aos órgãos estaduais e federais, adjudicado o objeto à empresa Prema Engenharia LTDA – CNPJ 17.442.395/0001-85, pelo valor global de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Guaraciaba, 16 de abril de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcelo Cabral Gonçalves

Código Identificador:74137978

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PORTARIA 103

PORTARIA Nº 103/2018

Revoga Portaria 37/2018 e

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1757/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Composição dos Membros do Conselho Municipal de Esportes, nomeando novos membros como especifica:

REPRESENTAÇÃO	NOMES	TITULARIDADE
ACIG	Rodrigo Stampone Crud	Titular
	Marcos Silva	Suplente
Câmara dos Vereadores	Paulo César Beltrão	Titular
	Francis Osmar da Silva	Suplente
Divisão Municipal de Esportes	Murilo Charallo Gallate	Titular
	Carlos Henrique Ferreira	Suplente
Secretaria de Desenvolvimento Social	Evandro S. Domingues	Titular
	Reginaldo D. Pereira	Suplente
Divisão Municipal de Cultura	Angélica Araújo Dias Prado	Titular
	Roberto Stampone Júnior	Suplente
Secretaria de Educação	Andreia Aparecida Assis Pallos	Titular
	Ivone Vilas Boas	Suplente
UNIFEG	Lucas Moreira Gonçalves	Titular
	Tiago Marques Resende	Suplente
Sociedade Civil	Anderson Vergili Sabbag Scagliusi	Titular
	Valdir Donizetti Oliveira	Suplente
Sociedade Civil	José Augusto Albuquerque Garcia	Titular
	Claudio Alexandre Diniz	Suplente
Sociedade Civil	Robson de Paula Ferreira	Titular
	Matheus Sayer	Suplente
Entidade Esportiva	José Luis Fernandes	Titular
	Márcio Donizetti de Andrade	Suplente
Entidade Esportiva	Jacinto da Costa Matoso	Titular
Profissionais de Educação Física	Geraldo Marques	Suplente
	Igor Antônio Smargiassi	Titular
	Natália Batista Magalhães	Suplente

Art. 2º O prazo de mandato será até 06/02/2019

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente a Portaria nº 37/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2018.

Guaxupé, 16 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:

Leni Helce Elias de Melo Tauil

Código Identificador:F2DEF946

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ 105/2018

PORTARIA Nº 105/2018

Instauração do Processo Administrativo Disciplinar 006/2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 151/2017, para apuração de supostas infrações cometidas, uso de documentos do SUS em atendimento particular, conforme disposto no ofício nº17/2018 da Comissão de Processo Administrativo, considerando Processo de Sindicância nº 006/2018

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Leni Helce Elias de Melo Tauil**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 16 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:D2376A17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 104/2018

PORTARIA Nº 104/2018

Instauração do Processo

Administrativo Disciplinar 005/2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 151/2017, para apuração de supostas infrações cometidas por servidores do CAPS, conforme disposto no ofício nº16/2018 da Comissão de Processo Administrativo, considerando Processo de Sindicância Investigativa nº 005/2018

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Leni Helce Elias de Melo Tauil**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 16 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:2DA9D9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 101

PORTARIA Nº 101/2018

NOMEIA VALTER PAULAZINE para o cargo de Coordenador de Limpeza Pública

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 2531/17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear , a partir de 13.04.2018, **VALTER PAULAZINE**, para o cargo em comissão de **Coordenador de Limpeza Pública**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art.2º O cargo e a remuneração são definidos nas Leis Municipais nº 1396/98 e 2531/17, sendo que o servidor perceberá gratificação de 60% (sessenta por cento), sobre o salário base, com fundamento no art. 55 da Lei 1396/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13.04.2018.

Guaxupé, 16 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:66003DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 100

PORTARIA Nº 100/2018

Nomeia **RONALDO FANTINI** para o cargo de Coordenador de Obras e Manutenção

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 13.04.2018, **RONALDO FANTINI**, para o cargo em comissão de **Coordenador de Obras e Manutenção**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento), com fundamento no art. 55 da Lei nº 1396/98.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 13.04.2018.

Guaxupé, 16 de abril de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:C24CBE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO AO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01-2018

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018: Parceria que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Guaxupé e a AVV – ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO À VIDA, por objeto alterar o plano de trabalho no item 4 que trata do Plano de Aplicação remanejando despesas dos “outros serviços de terceiros Pessoas Físicas” para constar R\$ 0,00 à Psicóloga (mês de fevereiro) e R\$ 7.300,00 para Assistente Social. Mantém inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n. 07/2018.

Guaxupé, 20 de abril de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO.

Prefeito de Guaxupé.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:35A7AF9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 028/2018, firmado com as empresas, Cirúrgica União Ltda; Equipar Médico e Hospitalar Limitada; Med Center Comercial Ltda; Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda ME; Rodrigues & Goulart Ltda ME Objeto: futura e eventual contratação

de empresas para fornecimento de materiais médicos/hospitalares, utilizados nas atividades realizadas nos serviços de saúde, unidades básicas em domicílios e também no atendimento realizado pela terapeuta ocupacional da Prefeitura de Guaxupé/MG do Município de Guaxupé por um período de 12(doze) meses. Valor: R\$ 38.012,98.

Guaxupé/MG, 23/04/2018.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração
Interino.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:0EA3C200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2018 - Processo n.º 103/2018. O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do Chamamento Público 003/2018, que tem por objeto a seleção de cafés artesanais e artesanatos do gênero alimentício para participarem da Feira de Arte, Artesanato, Cultura e Gastronomia denominada GUAXUPÉ CAFÉ FESTIVAL, que será realizada do dia 30 de maio de 2018 ao dia 03 de junho de 2018. O edital completo e as demais informações relativas ao presente chamamento público estarão à disposição dos interessados a partir do dia **26 de abril** de 2018 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – Pavimento superior - Centro, Guaxupé-MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado. Os interessados em participarem deste Chamamento Público deverão se inscrever entre os dias 27 de abril a 10 de maio de 2018 na Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113, Centro, através da apresentação do **Formulário de Inscrição específico constante do edital** devidamente preenchido e demais itens requeridos no edital. As inscrições serão realizadas das 08:00 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas. A sessão pública para análise das inscrições e demais providências ocorrerá no dia **11 de maio de 2018**, às **09:00** horas na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG.

Guaxupé, 20 de abril de 2018.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração
Interino.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:EDE6519E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL N.º 038/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 038/2018 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 104/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, destinado a futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de chapas de MDF para a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG. A abertura será dia 14 de maio de 2018, às 09:00 horas. A partir do dia 27 de abril de 2018, o edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 20 de abril de 2018.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração
Interino.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:92148A80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 003/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO –
PROCESSO N.º 105/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. TOMADA DE PREÇOS 003/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Processo n.º 105/2018. O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 003/2018, Processo n.º 105/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada a **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de reforma na cobertura do Centro Integrado de Educação de Guaxupé – CIEG**, localizado na Rua Nova Rezende, nº 180, bairro Parque dos Municípios II, no município de Guaxupé-MG. O edital completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na **Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior**, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **27 de abril de 2018** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **17 de maio de 2018**, às **09:00** horas, abertura no mesmo dia as **09:00** horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na **Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior**, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **14 de maio de 2018** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços até o dia **16 de maio de 2018**, devendo o comprovante da caução ser entregue na Secretaria de Finanças/Tesouraria da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 68 – Centro, Guaxupé/MG **até as 17:00 horas do dia 16 de maio de 2018. VISITA TÉCNICA** deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Barão de Guaxupé, 50 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1090 para ser realizada entre os dias **02 a 16 de maio de 2018**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 20 de abril de 2018.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração
Interino.

Publicado por:

Leandro Cesar Fidelis

Código Identificador:5902E6C0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2018

A Prefeitura Municipal de Gurinhata, torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Processo de Licitação, Inexigibilidade/Credenciamento nº 006/2018 para **CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INSTRUÇÃO DE AULAS EM DIVERSAS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO CRÁS**. O credenciamento acontecerá a partir do dia 24/04/2018. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhata pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhata, 20 de abril de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO

Presidente
CPL/2018.

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:5786F1CC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 040/2018, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 018/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ18.306.688/0001-06 X ALFALAGOS LTDA, CNPJ: 05.194.502/0001-14. LOTE 02. VALOR DESCONTO: 66% (SESSENTA E SEIS POR CENTO), LOTE 03. VALOR DESCONTO: 67% (SESSENTA E SETE POR CENTO).

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E1B1C22C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato:

1) Contrato Administrativo nº 22/2018, celebrado entre o Município e RCS Eireli, CNPJ nº 17.836.262/0001-93. Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos presenciais na especialidade Clínico Geral (Pronto Socorro, Internamento e Ambulatorial), através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2018, oriunda no Processo Licitatório nº 03/2018 realizado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018 adjudicada pelo competente Município de Jequitibá. Valor: R\$ 774.675,00. Prazo: 12 meses. Origem: Pregão Presencial nº 10/2018 – Data: 01/03/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Ricardo Cabral Santiago.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:0BD695BE

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato:

1) Contrato Administrativo nº 23/2018, celebrado entre o Município e Alinhase Peças e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 05.514.086/0001-94. Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos leves da frota da Administração Municipal, através de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 35/2017, oriunda do Processo Licitatório nº 09/2017, Pregão Presencial nº 08/2017, instaurado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL. Valor: R\$ 774.675,00. Prazo: Até 31/12/2018. Origem: Pregão Presencial nº 11/2018 – Data:

12/03/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Edson Henrique Soares.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:39867E31

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos:

1) Contrato Administrativo nº 30/2018, celebrado entre o Município e Vicentina Peixoto dos Santos, CPF nº 541.288.206-44. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 19.943,00. Prazo: Até 31/12/2018. Origem: Chamada Pública nº 01/2018 – Data: 03/04/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Vicentina Peixoto dos Santos.

2) Contrato Administrativo nº 31/2018, celebrado entre o Município e Maria Vieira, CPF nº 012.040.976-31. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 19.929,00. Prazo: Até 31/12/2018. Origem: Chamada Pública nº 01/2018 – Data: 03/04/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Maria Vieira.

3) Contrato Administrativo nº 32/2018, celebrado entre o Município e Andrea Maria Lagoeiro Teixeira, CPF nº 592.421.086-34. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 19.705,00. Prazo: Até 31/12/2018. Origem: Chamada Pública nº 01/2018 – Data: 03/04/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Andrea Maria Lagoeiro Teixeira.

4) Contrato Administrativo nº 33/2018, celebrado entre o Município e Antonio Otaviano, CPF nº 398.816.446-15. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 6.282,00. Prazo: Até 31/12/2018. Origem: Chamada Pública nº 01/2018 – Data: 03/04/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Antonio Otaviano.

5) Contrato Administrativo nº 34/2018, celebrado entre o Município e Célia Martins Maia Vieira, CPF nº 003.177.466-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 5.125,00. Prazo: Até 31/12/2018. Origem: Chamada Pública nº 01/2018 – Data: 03/04/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Célia Martins Maia Vieira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:91C3BF02

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo:

1) 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 21/2017, celebrado entre o Gabriela Fernandino Costa - ME, CNPJ nº 21.256.667/0001-20. Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica ao município, no âmbito da gestão da assistência social e no âmbito de contratos de repasse e convênios nas áreas de habitação, saneamento, estrutura, educação, cultura e esporte. Prazo: 12 meses. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 1993. Origem: Tomada de Preço nº 01/2017 – Data: 21/03/2018. Assinantes: Geraldo Custódio Silva Junior e Gabriela Fernandino Costa.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:199E514E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 40/2018 LOCAÇÃO DE GUINCHO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 40/2018 Pregão Presencial 27/2018 - Aviso de licitação – OBJETO Contratação, eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa para locação de guincho (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaguara e suas Secretarias. Entrega dos envelopes até dia 09/05/2018 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital no site www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 20/04/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:96794E19

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA**

**IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 247.1**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 032/2018

Processo Licitatório 082/2018, Edital 036/2018, Pregão Presencial 032/2018. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos em geral. A sessão realizar-se-á às **09 horas de 02 de maio de 2018**, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:BE9CD552

**IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 247.2**

Extrato de Contrato 018/2018

Processo Licitatório 007/2018, Edital 011/2018 Pregão Presencial 011/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para Saúde – RECURSOS VINCULADOS. Homologado em 02/04/2018. Empresa Contratada: Fam LTDA - EPP, CNPJ 10.393.891/0001-47, Valor do Contrato: **R\$ 1.309,00** Vigência: **02/04/2018 a 31/12/2018**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 019/2018

Processo Licitatório 007/2018, Edital 011/2018 Pregão Presencial 011/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para Saúde – RECURSOS VINCULADOS. Homologado em 02/04/2018. Empresa Contratada: Filipe Moisés Garcia - ME, CNPJ 17.034.870/0001-84, Valor do Contrato: **R\$ 10.452,00** Vigência: **02/04/2018 a 31/12/2018**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 020/2018

Processo Licitatório 037/2018, Edital 021/2018 Pregão Presencial 020/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos em geral para Saúde – Convênio. Homologado em 02/04/2018. Empresa

Contratada: Filipe Moisés Garcia - ME, CNPJ 17.034.870/0001-84, Valor do Contrato: **R\$ 6.485,00** Vigência: **02/04/2018 a 31/12/2018**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 022/2018

Processo Licitatório 049/2018, Edital 023/2018 Pregão Presencial 022/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para Saúde – Convênios. Homologado em 02/04/2018. Empresa Contratada: Biosantec Comércio de Artigos Hospitalares LTDA - EPP, CNPJ 14.365.0009/0001-00, Valor do Contrato: **R\$ 11.476,00** Vigência: **02/04/2018 a 31/12/2018**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 023/2018

Processo Licitatório 049/2018, Edital 023/2018 Pregão Presencial 022/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para Saúde – Convênios. Homologado em 02/04/2018. Empresa Contratada: Dental Samia LTDA - ME, CNPJ 17.327.540/0001-87, Valor do Contrato: **R\$ 20.144,00** Vigência: **02/04/2018 a 31/12/2018**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 024/2018

Processo Licitatório 049/2018, Edital 023/2018 Pregão Presencial 022/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para Saúde – Convênios. Homologado em 02/04/2018. Empresa Contratada: Diprom – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA - ME, CNPJ 16.366.888/0001-10 Valor do Contrato: **R\$ 1.987,00** Vigência: **02/04/2018 a 31/12/2018**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 025/2018

Processo Licitatório 049/2018, Edital 023/2018 Pregão Presencial 022/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para Saúde – Convênios. Homologado em 02/04/2018. Empresa Contratada: Fam LTDA - EPP, CNPJ 10.393.891/0001-47, Valor do Contrato: **R\$ 12.690,00** Vigência: **02/04/2018 a 31/12/2018**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 026/2018

Processo Licitatório 049/2018, Edital 023/2018 Pregão Presencial 022/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos em geral para Saúde – Convênios. Homologado em 02/04/2018. Empresa Contratada: Filipe Moisés Garcia - ME, CNPJ 17.034.870/0001-84, Valor do Contrato: **R\$ 2.724,00** Vigência: **02/04/2018 a 31/12/2018**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 028/2018

Processo Licitatório 054/2018, Edital 026/2018 Pregão Presencial 027/2018. Objeto: Prestação de serviços de manutenção do parque de iluminação pública do Município de Itapeva/MG (1.248 pontos) pelo prazo de doze meses. Homologado em 17/04/2018. Empresa Contratada: Lembra de Mim Materiais para Construções LTDA - ME, CNPJ 07.866.938/0001-38, Valor do Contrato: **R\$ 53.614,08** Vigência: **02/04/2018 a 31/12/2018**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 029/2018

Processo Licitatório 077/2018, Dispensa 040/2018. Objeto: Prestação de serviços de assessoria de comunicação e marketing do Município de Itapeva/MG pelo prazo de doze meses. Ratificado em 19/04/2018. Empresa Contratada: Liliane de Almeida Carneiro - MEI, CNPJ 30.111.716/0001-27, Valor do Contrato: **R\$ 7.920,00** Vigência: **19/04/2018 a 18/04/2019**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato 030/2018

Processo Licitatório 061/2018, Edital 027/2018 Pregão Presencial 024/2018. Objeto: Prestação de serviços de confecção de inventário de oferta de demanda turística do Município de Itapeva/MG em consonância com as normas técnicas da SETUR/MG e do MTUR.. Homologado em 20/04/2018. Empresa Contratada: Gislaíne Regina da Silva - MEI, CNPJ 17.343.389/0001-70, Valor do Contrato: **R\$ 6.700,00** Vigência: **20/04/2018 a 19/04/2019**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:4A05A7B5

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 247.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 027/2018

Processo Licitatório **062/2018**, Edital **028/2018** Pregão Presencial **025/2018**. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para desjejum de servidores públicos. Homologado em 11/04/2018. Empresa Contratada: Comercial Floriano & Costa LTDA - ME, CNPJ 10.768.487/0001-00, Valor do Contrato: **R\$ 10.800,00** Vigência: **11/04/2018 a 10/04/2019**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 028/2018

Processo Licitatório **062/2018**, Edital **028/2018** Pregão Presencial **025/2018**. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para desjejum de servidores públicos. Homologado em 11/04/2018. Empresa Contratada: Juliana Aparecida de Lima - MEI, CNPJ 25.965.870/0001-26, Valor do Contrato: **R\$ 26.400,00** Vigência: **11/04/2018 a 10/04/2019**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 029/2018

Processo Licitatório **062/2018**, Edital **028/2018** Pregão Presencial **025/2018**. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para desjejum de servidores públicos. Homologado em 11/04/2018. Empresa Contratada: MAM Eventos, Comércio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ 26.704.711/0001-30, Valor do Contrato: **R\$ 13.980,00** Vigência: **11/04/2018 a 10/04/2019**.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preços 030/2018

Processo Licitatório **062/2018**, Edital **028/2018** Pregão Presencial **025/2018**. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para desjejum de servidores públicos. Homologado em 11/04/2018. Empresa Contratada: Panificadora e Pizzaria Trigo Bom EIRELI - ME, CNPJ 29.173.339/0001-71, Valor do Contrato: **R\$ 5.600,00** Vigência: **11/04/2018 a 10/04/2019**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6C93E92E

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 247.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 3ª Prorrogação de Prazo - Contrato 135/2015

Processo Licitatório **102/2015**, Edital **065/2015**, Pregão Presencial **059/2015** Objeto: assessoria e consultoria para fins de habilitação no ICMS no critério patrimônio cultural – exercício 2020. Empresa Contratada: Gislaine Regina da Silva - MEI, CNPJ: 17.343.389/0001-70 Valor da Prorrogação de Contrato: **R\$ 14.830,79**. Fundamentação legal para prorrogação: **artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula IV.4 do Contrato de Prestação de Serviços 135/2015** Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: **até o dia 03/09/2019**.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:FA9D76CF

IMPrensa Oficial de Itapeva
AVISO 247.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo Aditivo/Supressivo - Contrato 017/2018

Processo Licitatório **036/2018**, Edital **020/2018**, Tomada de Preços **001/2018** Objeto: execução de obra de reconstrução de ponte com utilização de aduelas fechadas pré-fabricadas, trecho de canalização de Córrego Olaria na Rua Manoel Queiróz, bairro Divineia, com fornecimento de mão de obra e materiais Empresa Contratada:

Constem Comércio, Construções e Serviços LTDA - ME, Valor do Contrato: **R\$ 69.768,82**. Valor da Supressão (Redução): **R\$ 11.278,91 (16,16%) do valor original**. Fundamentação legal para aditivo/supressivo: **artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 9.1 do contrato de empreitada de obra nº 017/2018**.

Itapeva/MG, em 19/04/2018.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:57E95683

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUCU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 049/2018

Processo licitatório nº 062/2018 - torna público que às 08h30min do dia 08/05/2018, fará realizar o pregão presencial nº 049/2018, cujo objeto é a compra de suplementos alimentares, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial **www.itatiaiucau.mg.gov.br**.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:12B333F0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Seleção, torna público que o prazo do julgamento das propostas e divulgação dos resultados do processo de seleção, foi prorrogado por mais 15 (quinze) dias. CPS.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:699B3562

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 044/2018

Processo Licitatório nº 057/2018 - Pregão Presencial Nº 044/2018 – Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:76D960E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **Ata de Registro de Preços. 20/18** – Detentor: **DENTAL SUDOESTE LTDA**, com Valor total estimado **R\$ 6.904,12 (Seis Mil e Novecentos e Quatro Reais e Doze Centavos)**. Referente ao **PROCESSO Nº 75/2018, PREGAO Nº 21/2018, REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município**. Vigência de 12 meses. Contratante: Município de Jacuí/MG, 06/04/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:079AF05E

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **123/18 - DENTAL SUDOESTE LTDA**, com Valor total estimado **R\$ 6.904,12 (Seis Mil e Novecentos e Quatro Reais e Doze Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO N.º 21/2018, **REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município**. Vigência: 06 de abril a 31 de dezembro de 2018. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:1F75D0E5

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **Ata de Registro de Preços. 26/18** – Detentor: **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, com Valor total estimado **R\$ 22.406,80 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO N.º 21/2018, **REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município**. Vigência de 12 meses. Contratante: Município de Jacuí/MG, 06/04/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:4432D796

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **125/18 - MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, com Valor total estimado **R\$ 22.406,80 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Seis Reais e Oitenta Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO N.º 21/2018, **REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município**. Vigência: 06 de abril a 31 de dezembro de 2018. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:831E1F31

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Ata de Registro de Preços. **15/18 – Detentores: LÍDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. – ME** com valor total estimado **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**. Referente ao processo n.º: 074/2018, pregão n.º: 20/2018, registro de preços n.º: 11/2018. obj: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios, do tipo maior

desconto percentual sobre a tabela de preços do fabricante para veículos da linha leve e pesado. Contratante: Município de Jacuí/MG, 02/04/18.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:3B08C80E

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **Ata de Registro de Preços. 17/18** – Detentor: **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com Valor total estimado **R\$ 17.473,09 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Nove Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO N.º 21/2018, **REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município**. Vigência de 12 meses. Contratante: Município de Jacuí/MG, 06/04/2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:7FBBA3CD

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2018

O Município de Jacuí/MG torna publico extrato de Contrato. **128/18 - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**, com Valor total estimado **R\$ 17.473,09 (Dezessete Mil e Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Nove Centavos)**. Referente ao PROCESSO N.º 75/2018, PREGAO N.º 21/2018, **REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018**. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos, odontológicos e terapêuticos para manutenção dos programas e serviços de saúde do município**. Vigência: 06 de abril a 31 de dezembro de 2018. Contratante: Município de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:6428BE7B

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2018

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de **contrato nº 137/2018 - JACUHY AGRONEGÓCIOS LTDA. - ME**. Referente ao processo 81/2018, pregão 25/2018. Objeto: **aquisição de materiais diversos: itens frustrados nos pregões 80/17, 02/18, 05/18 e 10/18, matérias para construção, equipamentos e demais materiais, equipamentos destinados aos diversos departamentos do município**. Vigência: 10 de abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. Valor total contratado: **R\$ 18.840,40 (Dezoito Mil Oitocentos e Quarenta Reais e Quarenta Centavos)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:763E92F4

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO AO CONTRATO Nº 41/2018

Município de Jacuí - MG, Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.: 041/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para suprimir a quantidade de 13 KM na linha 03 Jacuí / Santana/Campo Grande/ Itaquara, totalizando 107 Km diários. Contratada: João Reis Freitas Prado 06128571662. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:0AD7BCF0

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO AO CONTRATO Nº 43/2018

Município de Jacuí - MG, Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.: 043/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para suprimir a quantidade de 07 KM na linha 10 Jacuí/ Zundum/Sítio, totalizando 87 Km diários. Contratada: Cia De Rodeio Arnaldo Gomes LTDA - ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:2CEFB713

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO Nº 1 AO AO CONTRATO Nº 44/2018

Município de Jacuí - MG, Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº.: 044/18 - Pregão n.º: 083/17 - Processo nº: 0417/17 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de serviço de transporte escolar da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental - Para suprimir a quantidade de 06 KM na linha 09 Jacuí/ Perobas/ Perobinhas, totalizando 82 Km diários. Contratada: A.Carlos dos Reis. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:330680D5

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2018

Prefeitura Municipal de Jacuí, Extrato de Contrato nº 144/2018 Processo: 0110/2018 dispensa n.º 011/2018, - Objeto: Aquisição de Nitrogênio Líquido para a conservação de sêmen que será utilizado para a inseminação artificial em bovinos em atenção ao Programa Melhoramento Genético do Rebanho Leiteiro (PROGRAMA MAIS GENÉTICA). Contratada: – DANILO APARECIDO BORELLA. Valor Total: R\$ 800,00 (Oitocentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Fátima dos Santos Miranda

Código Identificador:1454E4BB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

A Pregoeira Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba-MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme especificação detalhada do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital, onde foram vencedoras as empresas: **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 10.068,00 (dez mil e sessenta e oito reais) e **G R INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 18 de abril de 2018.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:13E71414

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 010/2018, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba-MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto, conforme especificação detalhada do objeto constante no anexo I Termo de Referência do Edital, onde foram vencedoras as empresas: **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 10.068,00 (dez mil e sessenta e oito reais) e **G R INDUSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 18 de abril de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paula Batista Oliveira

Código Identificador:C6B0018D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 052/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba-MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: QUIMAFLEX Produtos Químicos Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R\$ 10.068,00 (dez mil e sessenta e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 18 de abril de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:51524265

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 053/2018 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinados ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba-MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG

CONTRATADA: G R Indústria, Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

Japaraíba/MG, 18 de abril de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:8C07BABB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS PROCESSO
LICITATÓRIO Nº - 075/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº
010/2018

Às quatorze horas, do dia doze de Abril de 2018, reuniu-se, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 083/2017, para o certame cujo objeto é **“Aquisição de equipamentos e produtos químicos destinado ao tratamento de água para consumo humano do município de Japaraíba-MG, com entrega parcial, de acordo com as necessidades do departamento municipal de água e esgoto, conforme tabela I.”** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) **“PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)”** e **“DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO”**. Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº. 03.157.268/0001-20, representada pelo senhor: Adilson Beraldo Teodoro de Souza inscrito no CPF sob nº. 029.623.286-60 e **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº:13.224.500/0001-59, representada pelo senhor: Clovis Pereira Alves inscrito no CPF sob nº 297.953.088-31. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estavam em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após análise do conteúdo, as empresas foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s), após a fase de lances. Em seguida procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** e **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP**. A documentação das empresas está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Ato contínuo, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame a empresa **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** com o valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais); **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP** com o valor global de R\$ 10.068,00 (Dez mil e sessenta e oito reais). O item 02 do Termo de Referência foi frustrado e o item 05 não

houve acordo. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de apoio

JULIANA MODESTO MORAIS
Equipe de apoio

Proponentes:

GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:7E8DF30C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019/2018

10 de abril de 2018

“Exonera, servidora HENEDINA DIAS FERNANDES do cargo efetivo de Assistente Administrativo”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado no dia 10/04/2018, a **Srta. HENEDINA DIAS FERNANDES**, brasileira, solteira, matrícula nº. 348, portador da identidade MG 13.157.465 e do CPF 068.639.716-90, de seu cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a partir do dia 10/04/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba/MG, 10 de abril de 2018

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:E81E6721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 020/2018

10 de abril de 2018

“Exonera servidora do cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas Sociais”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a **Srta. HENEDINA DIAS FERNANDES**, brasileira, solteira, matrícula nº. 348, portador da identidade MG 13.157.465 e do CPF 068.639.716-90, **EXONERADA** do cargo em comissão de **Secretária Municipal de Políticas Sociais**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraíba/MG, 10 de abril de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:A5A3987E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021/2018**

11 de abril de 2018

“Nomeia Secretária Municipal de Políticas Sociais que menciona”.

Roberto Emílio Lopes, Prefeito Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto conferidos em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srta. **Marina Gabriela Rodrigues**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG-14.756.003 e do CPF Nº 084.608.656-57, para ocupar o cargo de **Secretária Municipal de Políticas Sociais**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Japaraíba/MG, 11 de abril de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:5383F40A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 022/2018**

11 de abril de 2018

“Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, a srta. **HENEDINA DIAS FERNANDES**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG 13.157.465 e do CPF 068.639.716-90, para o cargo público de **COORDENADORA DO CRAS**, considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

Planejar e dirigir os serviços do CRAS, sendo responsável pelo cumprimento no disposto na presente Lei, delegando funções e estabelecendo diretrizes que norteiam o exercício dos trabalhos.Coordenar e orientar os servidores do CRAS, sendo responsável pela manutenção da ordem e a excreção eficiente dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 11 de abril de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Taciana C. Silva Amaral

Código Identificador:F9E64EEB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 024/2018**

16 de abril de 2018

“Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, à vista do Concurso nº 01/2017 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a candidata aprovada no concurso público nº 01/2017, a srta. **MARIANA DA SILVEIRA LIMA**, brasileira, solteira, portadora da identidade MG 17.808.737 e do CPF 115.073.106-09, para o cargo público de **ORIENTADORA SOCIAL**, considerando que a candidata já apresentou a documentação exigida para posse.

Art. 2º - As atribuições do cargo:

- I - Responsabilizar-se, em conjunto com os Facilitadores de Oficinas, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários;
- II- Manter reuniões regulares com os profissionais responsáveis pelas demais ofertas, bem como recolher informações de frequência junto a esses profissionais;
- III- Mediar os processos grupais do Serviço, sob orientação do órgão gestor;
- IV- Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o Serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
- V - Atuar como referência para crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade;
- VI - Registrar a frequência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS;
- VII- organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdo do Serviço;
- VIII - desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
- IX - Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
- X- Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do Serviço;
- XI - identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
- XII - informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes etc.);
- XIII - coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários; » manter arquivo físico da documentação do(s) Grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 16 de abril de 2018.

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:796F0B79

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 16/2018 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 10/2018**

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA COMERCIAL E A DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Janeiro de 2018, às nove horas, no setor de licitações deste Município, reuniu-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pela Portaria nº 218, de 04/09/2017, para receber os envelopes encaminhados ao processo licitatório em referência e promover o julgamento da fase comercial e de habilitação. Iniciando os trabalhos a Pregoeira constatou que ao presente certame foi dada a necessária publicidade, convocando os interessados através de publicação do extrato do edital no Diário Oficial Eletrônico – www.diariomunicipal.com.br -, disponibilizado no site da Associação Mineira dos Municípios, Edição nº 2193 bem como, afixando no quadro de avisos que se encontra no Hall de entrada desta Prefeitura cópia integral do edital e seus anexos e para ampliar a divulgação do certame o edital foi inserido no site oficial. A tempo e modo 02 (duas) licitantes proponentes, demonstrando interesse em ofertar à administração Municipal, protocolaram os envelopes contendo a proposta comercial e os documentos, bem como, uma licitante proponente protocolou seus envelopes no dia 13/04/2016 (sexta-feira) que foi a licitante proponente *Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.* É importante ressaltar que as empresas interessadas em participar do certame que se fizeram representar na seção se enquadram como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Assim, feita as considerações, a Pregoeira, então, procedeu ao necessário e competente credenciamento, a saber: *Prime consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.*, neste ato sem representação, *Super Card Eireli – ME*, neste ato representada pela Srta. Aryedanne Gonçalves Loureiro, portadora do CPF nº 116.247.337-19, *Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – EPP*, neste ato representada pelo Senhor Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior. Isto feito, a Pregoeira e sua equipe passaram para a conferência dos lacres dos envelopes quando foi constatada a sua inviolabilidade. Concedida a palavra aos representantes a respeito deste ato, os mesmos, nada manifestaram, quando então foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes. Tomando conhecimento das propostas comerciais, a Pregoeira verificou que elas estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital regente do certame, quando então promoveu a classificação das mesmas, tendo sido apresentado por todas as três licitantes proponentes o valor de taxa de administração (0,00 %), tornando assim, necessário que fosse efetuado o sorteio conforme determina o Art. 45 da Lei Federal 8.666/93. Ato contínuo iniciou-se o sorteio tendo sido sorteado em PRIMEIRO LUGAR, a licitante Super Card Eireli – ME, SEGUNDO LUGAR, a licitante Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – EPP, em TERCEIRO LUGAR, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Encerrada esta fase, cujo Mapa de Apuração encontra em anexo e é parte integrante e inseparável deste processo, a Pregoeira obedecendo ao critério de julgamento, declara a classificação da licitante proponente na seguinte ordem: a *licitante proponente Super Card Eireli – ME*, foi vencedora do item relacionado no mapa anexo, com a oferta da taxa de administração em 0,00% (zero, vírgula zero por cento). Encerrada esta fase, a Pregoeira passou para a abertura dos envelopes contendo os documentos necessários à habilitação da licitante proponente. Após confrontar os documentos apresentados com o que foi exigido no edital, verificou-se que a licitante proponente apresentou seu Atestado de Capacidade

Técnica em desconformidade com as determinações contidas no item 6 – HABILITAÇÃO - 6.1.12, provocando portando sua Inabilitação. Em razão da Inabilitação da licitante Super Card Eireli – ME, fica declarada como vencedora a SEGUNDA COLOCADA, a licitante *Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – EPP*, vencedora do item relacionado no mapa anexo, com a oferta da taxa de administração em 0,00% (zero, vírgula zero por cento). Tendo em vista o exposto, a Pregoeira delibera no sentido de promover a habilitação da licitante proponente acima citada. Concluído o julgamento de ambas as fases do certame, a Pregoeira declara como vencedora do presente certame a licitante proponente: *Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – EPP* que irá fornecer o objeto ora licitado, nas condições propostas e exigidas no edital. Franqueada a palavra ao representante da licitante proponente, presente na sessão, a respeito do julgamento final, a representante da licitante inabilitada, Srta. Aryedanne Gonçalves Loureiro manifestou seu interesse de interposição de recurso administrativo. Ficando determinado que o recurso poderá ser enviado por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) até o dia 23 de abril de 2018 (segunda-feira), devendo o mesmo ser postado no correio na mesma data, com AR (Aviso de Recebimento). O representante da licitante proponente Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli – EPP concordou e nada manifestou em contrário e desde já renuncia ao prazo para interposição de recurso administrativo. A Pregoeira suspendeu a presente sessão pelo prazo de 20 (vinte) minutos necessários à lavratura da presente ata e retornado os trabalhos este instrumento foi lido e aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, noticiando aos presentes que o processo será submetido à apreciação da autoridade superior.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

FABIANA FERREIRA DA SILVA
Equipe de Apoio

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações

Super Card EIRELI ME
ARYEDANNE GONÇALVES LOUREIRO

Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI EPP
FELIX JODOVAL GIL FERNANDES JÚNIOR.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:957A1D05

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 16/2018 - PREGÃO Nº: 10/2018
- REVOGAÇÃO**

A Prefeitura de Jequitibá/MG, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, informa aos interessados que fica REVOGADO o Processo Licitatório nº: 16/2018 – Pregão nº: 10/2018, com base no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, na segurança Jurídica e no princípio da cautela e lisura. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br – licitacao@jequitiba.mg.gov.br -

HELENICE JEBER MACHADO –
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D40DE1A3

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 35/2018 - PREGÃO PRESENCIAL
21/2018**

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 21/2018, cujo objeto é o **“Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada locação de um contador hematológico de células.”** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 13 horas e 30 minutos do dia 07/05/2018 (segunda-feira). Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO

Pregoeira

Publicado por:

Helenice Jeber Machado

Código Identificador:FFB906F0

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 036 DE 13 DE ABRIL DE 2018**

PORTARIA Nº 036 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar responsabilidade do acidente automotivo envolvendo veículo do Município em Serviço e nomeia membros da Comissão de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e em especial o disposto no art. 137 da Lei Municipal nº 028/2015,

CONSIDERANDO o envolvimento de veículo automotor de propriedade do Município de Jequitibá, provocando avarias no veículo e lesões leves a terceiros;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a responsabilidade quando houver lesão ao erário ou malversação dos bens públicos;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de apurar os motivos que levaram o veículo a estar sem o licenciamento obrigatório dos anos de 2015, 2016 e 2017, apurar ainda as possíveis multas e responsabilizar os agentes que deram causa.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo disciplinar com apuração de responsabilidade administrativa dos fatos decorrente do acidente de trânsito, envolvendo veículo de propriedade do Município de Jequitibá, conforme discriminado no boletim de ocorrência nº2018-014666166-001.

Art. 2º - Constituir, nos termos do art. 137, da Lei Municipal 028/2005, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e nomear os seguintes Membros:

Antônio de Sousa Santana
Natália Aparecida Ferreira Coelho
Vanda Maria Falcão Pereira da Silva

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Prefeito e ao Controle Interno.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 13 de abril de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:EFA9B28E

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 021/2018.**

DECRETO Nº 021/2018.

Decreta ponto facultativo no dia que menciona e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto facultativo o dia **30/04/2018 - Segunda-Feira** em virtude das comemorações do “DIA DO TRABALHADOR”.

Parágrafo único – Os órgãos e setores que prestam serviços essenciais funcionarão da seguinte forma:

I– Serviços de Saúde mantidos pelo Município: funcionamento em regime de plantão;

II – Serviços municipais de limpeza de ruas, coleta de lixo e outros: funcionamento normal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Jequitibá, 19 de Abril de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:E22F662D

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº: 038/2018**

PORTARIA Nº: 038/2018

Estabelece Normas para Pesca na Lagoa Pedro Saturnino.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE: Fica autorizado através desta, a pesca na Lagoa Pedro Saturnino no dia 20/05/2018, conforme normas estabelecidas abaixo.

ART. 1º - Só será permitida a pesca a quem estiver autorizado através da inscrição que terá o valor de R\$ 10,00 (dez) reais por aparelho de pesca;

ART. 2º - Fica estipulado que a pesca terá início às 7 HORAS E TÉRMINO ÀS 17 HORAS;

ART.3º - É obrigatório o uso da Carteira de Pesca Amadora, conforme normas estabelecidas pela Portaria IEF nº. 104/2002.

ART.4º – A pesca será permitida de acordo com as restrições da Portaria192/2008;

ART.5º - De acordo com a Portaria 199 de 16 de outubro de 2009 fica estipulado o limite de 10 k por pessoa.

ART.6º - As inscrições serão feitas na Praça José Dias Avelar;

ART.7º - Fica proibido linha de mais de 05 (cinco) anzóis;

ART.8º - Não será permitido o uso de iscas artificiais;

ART.9º - Só será permitido o uso de anzóis, podendo ser vara de mão, molinete, e linha;

ART.10º No ato da inscrição será afixada uma etiqueta no instrumento de pesca;

ART. 11ª - Só será aceita a inscrição de menores de 12 (doze) anos, se o mesmo estiver acompanhado dos pais ou responsáveis;

ART. 12º – Não será permitida a pesca nas dependências da ilha, na ponte e no perímetro que compreende 20 metros do lado esquerdo e

direito da ponte. Esta área será delimitada, devendo os pescadores respeitarem, sob pena de serem descredenciados;

ART. 13º – Serão credenciados 10 (dez) fiscais que terão autoridade para fazer cumprir esta Portaria, podendo inclusive requisitar força policial;

ART14º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jequitibá, 19 de Abril de 2018.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Machado Saturnino Souza

Código Identificador:073E28B7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2015**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº50/2015 – ANTÔNIO FORTUNATO MENDES NETO. **Objeto:** Locação de imóvel (inscrição nº 01.03.124.0449.0001), localizado na Rua Nova York, nº 871 –Bairro Novo Cruzeiro – João Monlevade – MG, para a família do Sr. Ivanil Martins de Oliveira, por encontra-se em situação de risco, decorrente do Processo Licitatório nº68/2015, **Ato de Dispensa nº 23/2015.** – **Valor:** R\$ 7.033,79. – **Vigência:** 12 (doze) meses. – **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 - 33.90.36.00 – Ficha 416 – F.R. 1.00.. **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93. - **Data:** 06/04/2018.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:32B0861E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2015**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº54/2015 – VICENTE CLEMENTE DA CONCEIÇÃO. **Objeto:** Locação de imóvel (inscrição nº 01.03.088.0184.0001), localizado na Rua Portugal, nº 185 –Bairro Cruzeiro Celeste – João Monlevade – MG, para a família da Sra. Maria Aparecida de Lima, por encontra-se em situação de vulnerabilidade social, decorrente do Processo Licitatório nº69/2015, **Ato de Dispensa nº 24/2015.** – **Valor:** R\$ 7.033,79. – **Vigência:** 12 (doze) meses. – **Dotação Orçamentária:** 16.482.1601.2084 - 33.90.36.00 – Ficha 416 – F.R. 1.00.00. **Fundamentação:** Art. 57 da Lei 8.666/93. - **Data:** 10/04/2018.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:8897B6E1

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 15/2018**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

- **TERMO DE CONTRATO Nº. 15/2018 – SONDART SONDAGENS, FUNDAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.** – **Objeto:** Contratação de empresa para reparo de escada e contenção de talude adjacente na Rua Botafogo, Bairro Loanda, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projeto, decorrente do

Convite nº 02/2018. - Valor: R\$ 37.244,90. – **Dotação Orçamentária:** 15.451.1501.1003 – 4.4.90.51.00, ficha 402, fonte de recurso 1.00. – **Vigência:** 02(dois) meses. - **Data:** 16/04/2018.

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:ADAAFE93

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MANIFESTAÇÃO – AUTORIDADE SUPERIOR - ATO DE
RATIFICAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 11/2018 – TOMADA DE PREÇOS 01/2018**

REFERÊNCIA: Processo licitatório nº 11/2018 – **Tomada de Preços 01/2018.**

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para a Administração Direta do Município de João Monlevade.

A Prefeita Municipal, examinando as razões dos recursos e a contrarrazão apresentados pelos recorrentes, referente ao processo supracitado, é favorável e RATIFICA a decisão da Comissão Permanente de Licitação, para:

JULGAR IMPROCEDENTES os recursos apresentados pelas licitantes “Cálice Propaganda Ltda” e “Shine On Ltda”, e manter a decisão de DESCLASSIFICAÇÃO das licitantes, restando o procedimento licitatório FRACASSADO.

João Monlevade, 19 de Abril de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto da Silva Gomes

Código Identificador:3CF4FC49

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Nos termos do ato de **Dispensa de Licitação nº. 04/2018, RATIFICO** a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto a “**Locação de imóvel situado à Rua Trinta, nº 473, Bairro Loanda, João Monlevade/MG, para abrigar a família da Sra. Rosemar Fernandes de Almeida, que se encontra em situação de risco**”, através da locatária Casa Forte Assessoria Imobiliária Ltda - ME, CNPJ nº 21.857.024/0001-31, em atendimento à secretaria Municipal de Obras.

João Monlevade, 20 de Abril de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto da Silva Gomes

Código Identificador:68225E3E

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE
COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO
MONLEVADE E A LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL -
LMF – LEI 13.019/14.**

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Esportes

Parceiro: LIGA MONLEVADENSE DE FUTEBOL – LMF / CNPJ: 18.401.588/0001-50.

Objeto: Repasse financeiro para colaboração com o desenvolvimento de atividades de esporte e lazer, junto às comunidades carentes, com a participação de crianças, jovens e adultos.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 181.600,00 (cento e oitenta e um mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 27.811.2701.2089 – 33.50.41.00 – FICHA 278, FONTE 1.00

Considerando que a lei 13.019/2014, popularmente chamada de “Marco Regulatório do Terceiro Setor”, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público.

Considerando a expedição aos 16/10/2018 do Decreto Municipal 090/2017 que regulamentou a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.

Considerando que o inciso VI, do artigo 30 da Lei nº 13.019/2014 prevê a dispensa do procedimento administrativo de Chamamento Público “no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo gestor da respectiva política”.

Considerando que **tendo sido fundada em 18 de março de 1950, a Liga Monlevadense de Futebol vem prestando serviços na área esportiva, principalmente futebol de campo, com categorias de base sub-15 e sub-17, e adulto amador. Realizando campeonatos em João Monlevade e também campeonatos regionais, que recebem municípios de todo Médio Piracicaba. Conta com dezesseis clubes filiados, com aproximadamente 700 atletas inscritos nas categorias de base e 500 atletas na categoria adulta. Atualmente desenvolve diversas atividades esportivas na comunidade, envolvendo crianças, adolescentes e adultos. Sua sede está localizada na Avenida Getúlio Vargas, 4.798 - 1º andar, e a Presidência é exercida pelo Sr. Afonso de Azevedo Barros.**

Considerando que a entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não remunera, nem sequer distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados, bem como tem prevista a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.

Considerando que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, e encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, cumprindo, assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria.

Entendo haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração por Dispensa de Chamamento Público, conforme art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 entre o Município de João Monlevade e a Liga Monlevadense de Futebol.

João Monlevade, 11 de abril de 2018.

MARIO CESAR DA SILVA

Secretário Municipal de Esportes

Fica autorizada a abertura de procedimento de Dispensa de Chamamento Público para celebração do Termo de Colaboração com a LMF - Liga Monlevadense de Futebol, desde que atendidos os termos da Lei 13.019/2014 e do Decreto Municipal 90/2017. A justificativa deverá ser disponibilizada no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia, com publicação e disponibilização no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, para consulta pública.

João Monlevade, 11 de abril de 2018.

SIMONE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carlos Alberto da Silva Gomes

Código Identificador:FDF4272E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2018.

Partes: Município de João Monlevade e Fundação Municipal Crê-Ser.
Objeto: Cessão de Servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos Convenientes, de acordo com o interesse e necessidade dos mesmos, mediante requisição do Cessionário e disponibilidade do Cedente.
Base Legal: Lei Municipal nº 1.674/2006, Lei Municipal 1.781/2008, Lei 8.666/93. Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2020.

Publicado por:

Carlos Alberto da Silva Gomes

Código Identificador:246DC4ED

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO EXTRATO DE CONTRATO/TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO Nº. 03/2018

Pregão Presencial 02/2018

Objeto: Aquisição de um automóvel 0 km, modelos sedam – 2018, destinado a Câmara Municipal de JOÃO PINHEIRO – MG

O Presidente da Câmara Legislativa de João Pinheiro, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI e lei 10.520/02;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 03/2018 – Pregão Presencial 02/2018 e diante do resultado apresentado pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

ADJUDICO E HOMOLOGO o objeto do aludido Certame à Licitante vencedora **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S A**, empresa sediada na AV JUSCELINO KUBTSCHEK DE OLIVEIRA, 2333, bairro/distrito RESIDENCIAL GRAMADO, município de PATOS DE MINAS – MG, CEP 38.706-002, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87 no que concerne automóvel 0 km, modelos sedam – 2018, destinados a Câmara Municipal de JOÃO PINHEIRO – MG cujo valor é R\$ 59.930,00(cinquenta e nove mil novecentos e trinta reais).

João Pinheiro-MG, 20 de abril de 2018

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO

Presidente da Câmara Municipal

Resumo do Contrato para Publicação CÂMARA LEGISLATIVA DE JOÃO PINHEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 02/2018

Espécie: Contrato destinado a fornecimento de produto.

Contratado: COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S A, CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87.

Objeto: Aquisição de um automóvel 0 km, modelos sedam – 2018, destinado a Câmara Municipal de JOÃO PINHEIRO – MG

Fundamentação: O presente contrato decorre do Processo Licitatório nº 03/2018, nos termos das Leis Federais Lei 8.666/93 e 10.520/02.

Valor: R\$ 59.930,00(cinquenta e nove mil novecentos e trinta reais).

Dotações Orçamentárias: 4.4.90.52-00 equipamento e material permanente

Vigência: até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:756C53F0

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2018, abertura dia 08/05/2018 – às 14h00, tipo *menor preço por lote, objetivando a aquisição de* GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(PÃES E LEITE), destinado à Câmara Municipal de João Pinheiro/MG. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.leg.br (editais de licitações). Maiores informações na Câmara Municipal - Av. José Batista Franco, n.º 01, centro, João Pinheiro/MG, fones (038) 3561-1845.

DUCINÉIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:2A17FA90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente aos seguintes itens, quantitativos, unidades, serviços e valores:

M & D Torneadora Ltda-ME:

Item 01: 500 horas de serviços de torno - em geral - para caminhões e máquinas pesadas – valor unit.: R\$ 105,00 – valor total: R\$ 52.500,00.

Item 02: 300 horas de serviços de solda - em geral (incluindo material) – valor unit.: R\$ 98,00 – valor total: R\$ 29.400,00.

João Pinheiro/MG, 13 de abril de 2018.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

NILSON DE SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

13/04/2018

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:6CDCA474

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024 2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa, a seguir relacionada, relativamente à seguinte linha de transporte escolar, quantitativo, unidade, serviço e valores:

Sebastião Ferreira de Oliveira-ME:

Linha nº 34: serviços de transporte escolar (64 km/dia x 160 dias letivos) valor unit.: R\$ 3,70 – valor total: R\$ 37.888,00.

João Pinheiro/MG, 16 de abril de 2018.

Pregoeiro e equipe de apoio:

Fernando Thomé Alves Simões

Ana Paula Sanchez da Cruz Nilson de Souza AbadiaSidele Xavier de Souza

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
16/04/2018

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:BF803DD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO IV CHAMADA PÚBLICA 002 2018

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2018
ADJUDICAÇÃO IV

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2018 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das proponentes, a seguir relacionadas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Centro Médico e Diagnóstico Limitada:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
12	1.500	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
13	500	Mão de obra para realização de Ultrassonografia(com Doppler)	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
Valor global:				R\$ 97.500,00
Med Odonto Paracatu Ltda:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
12	1.200	Mão de obra para realização de Ultrassonografia	R\$ 45,00	R\$ 54.000,00
13	400	Mão de obra para realização de Ultrassonografia(com Doppler)	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
Valor global:				R\$ 78.000,00

João Pinheiro/MG, 12 de abril de 2018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

12/04/2018

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:79DA40AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO V CHAMADA PÚBLICA 002 2018**

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2018

ADJUDICAÇÃO V

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2018 que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, a seguir relacionadas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Ana Laura Nascimento Prates Eireli :				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	180	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R\$ 900,00	R\$ 162.000,00
02	100	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
05	50	Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária)	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
10	50	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
11	20	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
20	04	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesiista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R\$ 3.000,00 máximo/mês	R\$ 12.000,00
21	06	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesiista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R\$ 1.500,00 máximo/mês	R\$ 9.000,00
Valor global:				R\$ 345.500,00
Cardoso & Carvalho Serviços Médicos Ltda-ME :				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	100	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R\$ 900,00	R\$ 90.000,00
02	120	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R\$ 990,00	R\$ 118.800,00
05	50	Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária)	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
10	50	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
11	20	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios.	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00
Valor global:				R\$ 272.300,00

João Pinheiro/MG, 16 de abril de 2018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

16/04/2018

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:01A9A667

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO I CHAMADA PÚBLICA 004 2018**

CHAMADA PÚBLICA nº. 004/2018

ADJUDICAÇÃO I

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2018, que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados nas Unidades Básicas de Saúde do município; considerando também as proponentes habilitadas e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor das mesmas, a seguir relacionadas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Aptus Saúde Ltda-ME :					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
06	220	dia/8h	Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família "ESF" - UBS I Andreza Severina de Resende	R\$ 454,54	R\$ 99.998,80
Valor global:					R\$ 99.998,80
Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda-ME :					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
01	06	mês	Atendimento médico para o programa de controle de hipertensão arterial e doenças metabólicas	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
02	06	mês	Atendimento médico para o programa de planejamento familiar	R\$ 4.500,00	R\$ 27.000,00
03	720	unid.	Consulta médica de Urologia	R\$ 67,00	R\$ 48.240,00
04	360	unid.	Consulta médica de Nefrologia	R\$ 67,00	R\$ 24.120,00
Valor global:					R\$ 114.360,00
Ana Elisa Marques de Deus Vieira Eireli :					
Item	Quant.	Unid.	Serviço	Vlr. unit.	Valor total
08	220	dia/8h	Atendimento médico em Estratégia Saúde da Família "ESF" - UBS VI José Cosme Santos "Santa Mônica"	R\$ 454,54	R\$ 99.998,80
Valor global:					R\$ 99.998,80

João Pinheiro/MG, 10 de abril de 2018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando as proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

10/04/2018

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:042BF1E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ERRATA TOMADA DE PREÇO 002/2018.**

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação das obras/serviços de **pavimentação asfáltica, drenagem superficial e sinalização de trânsito no Município de João Pinheiro Minas Gerais (Distrito de Luizlândia do Oeste).**

No edital em referência: Clausula quinta - Qualificação Econômico-Financeira:

PARA OS ITENS ABAIXO CONSIDERAR A NOVA REDAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo licitatório nº 035/2018

5.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.4.1 - Cópia do balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado no Livro Diário, exigíveis e apresentados na forma da lei, com demonstrativo de lucros e perdas, comprovando a boa situação econômico-financeira da Licitante, consubstanciada nos seguintes índices:

Índice de Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 3,00 (três);

Índice de Liquidez Geral (LG) igual ou superior a 1,50 (um vírgula cinquenta);

Grau de Endividamento Geral (EG) igual ou inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta).

Sendo:

LC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

LG = Ativo circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

EG = Exigível a Longo Prazo + Passivo Circulante

Ativo Total

5.4.1.2 - Para as empresas criadas no ano corrente, deverá ser apresentado o termo de abertura, o balanço patrimonial provisório e demonstrações contábeis provisórias do mês anterior à abertura da licitação.

Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

Publicados em Diário Oficial; ou

Publicados em Jornal; ou

Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou

Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital ou termo de autenticação da Junta Comercial.

5.4.2 - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 dias da abertura desta licitação;

5.4.3 - Comprovação do licitante de que o capital social integralizado da empresa é **igual ou superior a R\$ 26.415,00**, até a data desta licitação, através de cópia do contrato ou da última alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.4.4 - Apresentação de atestado de idoneidade financeira expedido por estabelecimento bancário e com data de emissão não superior a sessenta dias.

LEIA-SE:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Processo licitatório nº 035/2018

5.4 - Qualificação Econômico-Financeira:

5.4.1 - Cópia do balanço patrimonial do último exercício social, devidamente registrado no Livro Diário, exigíveis e apresentados na forma da lei, com demonstrativo de lucros e perdas, comprovando a boa situação econômico-financeira da Licitante.

5.4.1.2 - Para as empresas criadas no ano corrente, deverá ser apresentado o termo de abertura, o balanço patrimonial provisório e demonstrações contábeis provisórias do mês anterior à abertura da licitação.

Serão aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:

publicados em Diário Oficial; ou

publicados em Jornal; ou

por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou

por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento; ou por cópia ou fotocópia do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) acompanhado do recibo de entrega do livro digital e termo de autenticação da Junta Comercial.

5.4.2 - Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 60 dias da abertura desta licitação;

5.4.3 - Comprovação do licitante de que o capital social integralizado da empresa é **igual ou superior a R\$ 26.415,00**, até a data desta licitação, através de cópia do contrato ou da última alteração contratual, devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.4.4 - Apresentação de atestado de idoneidade financeira expedido por estabelecimento bancário e com data de emissão não superior a sessenta dias.

Sem mais para o momento, requer publicar os termos desta decisão, manter as demais cominações do edital.

Atenciosamente,

João Pinheiro-MG, 20 de Abril de 2018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Adão Pereira da Silva

Código Identificador:A02DC6E7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2018/CMAS.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018/CMAS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCESSO 003/2017

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o *1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2018/CMAS, firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Processo 003/2017*. OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo são as seguintes alterações, em atendimento a orientação da Contabilidade do Fundo Municipal de Assistencial:

O início da execução da parceria passa a ser no dia 12 de abril de 2018;

O valor a ser repassado mensalmente será de R\$ 10.010,40 (dez mil e dez reais e quarenta centavos), com exceção dos meses de abril, novembro e dezembro de 2018, meses em que o repasse será de R\$ 20.020,80 (vinte mil e vinte reais e oitenta centavos);

O valor global da parceria passa a ser de R\$ 120.124,80 (cento e vinte mil e cento vinte e quatro reais e oitenta centavos) para o ano de 2018 e o mesmo valor para o ano de 2019;

Alteração da cláusula quarta, incluindo a informação de que o depósito na conta da OSC dos valores previstos no cronograma de execução ficarão condicionados ao repasse efetuado pelo FNAS; Junta de Plano de Trabalho corrigido.

Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMAS, 18 de abril de 2018.

Publicado por:

Saulo Lacerda

Código Identificador:EBB22572

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 002/18

Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 002/18. Empresa Contratada: KMJ Comunicação Ltda ME, CNPJ: 11.209.724/0001-66. Objeto: contratação do show da banda "Preto no Branco" para

apresentação no dia 1º de maio de 2018 durante a comemoração do Dia do Trabalhador/ Lagoa Santa/Minas Gerais. Fundamentação: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993. Valor total de R\$ 28.000,00.

Lagoa Santa em 20/4/18

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Bem Estar Social
Interino

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:5870BFA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE PRORROGAÇÃO

Aviso de Prorrogação do Pregão Presencial 024/2018 para o dia 08/05/2018 às 9h30min, com credenciamento a partir das 9h. Objeto: Aquisição de materiais de campo para uso contínuo das demandas de inspeções zoossanitárias do setor de zoonoses da secretaria municipal de saúde. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

EUVANI LINDOURAR PERREIRA

Pregoeiro

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:10B1FF37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Suspensão temporária do Pregão Presencial 025/18, Processo Licitatório nº 040/2018. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de material de consumo odontológico para manutenção das atividades do centro de especialidades odontológicas-ceo e dos consultórios odontológicos das unidades de saúde.

Lagoa Santa em 20/04/2018

EUVANI LINDOURAR PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:E48C2770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/18

Homologação do Pregão Presencial nº 019/18 às seguintes empresas: Distribuidora Múltipla Ltda – ME, CNPJ: 10.777.020/0001-27, Valor: R\$ 432.320,00 - Pomar de Minas Distribuidora de Frutas e Legumes EIRELI, CNPJ: 27.317.347/0001-19, Valor: R\$ 424.942,00. Objeto: Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE, para compor alimentação escolar, de acordo com a resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.

Lagoa Santa 10/04/2018.

NILA ALVES DE REZENDE

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:D7128680

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 3.568, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Regula o serviço de fornecimento de água potável por caminhão pipa no âmbito do Município de Lagoa Santa - MG.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a prestação de serviços de fornecimento de água potável a famílias de baixa renda, residentes em áreas desprovidas de rede de água tratada;

DECRETA:

Art. 1º O serviço de abastecimento de água potável, realizado por meio de caminhão pipa será disponibilizado, mediante requerimento, às famílias que comprovarem cumulativamente o cumprimento dos seguintes requisitos:

I - residir em área que não tenha rede de água tratada encanada;

II - pertencer a família de baixa renda ou que estejam em situação de vulnerabilidade social temporária;

III - o responsável familiar esteja incluído no Cadastro Único para Programas Sociais.

§ 1º Considera-se família de baixa renda, aquela que possua renda *per capita* de até um quarto de salário mínimo vigente, e esteja devidamente cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais.

§ 2º A Diretoria de Desenvolvimento Social deverá atestar o cumprimento dos requisitos constantes art. 1º, por meio da análise da documentação apresentada e emissão de laudo socioeconômico.

§ 3º O fornecimento de água tratada (potável) por caminhão pipa, será realizado semanalmente pela Coordenadoria de Serviços Urbanos, ou outra que venha a substituir, e somente será fornecida para uso residencial.

§ 4º O volume de água a ser fornecido para as famílias, será realizado conforme volume de água disponibilizada pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG e definição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

§ 5º O requerimento deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, e será analisado em no mínimo 15 (quinze) dias.

Art. 2º Não serão realizados serviço de fornecimento de água potável por caminhão pipa em:

I - imóveis onde a rede de água tratada já esteja disponível e o responsável, proprietário ou possuidor não tenha efetivado a devida ligação;

II - imóveis situados em loteamentos aprovados ou regularizados.

III - imóveis de famílias e/ou requerentes não enquadrados no Art.1º do presente Decreto.

Art. 3º Comprovado o cumprimento dos requisitos constantes do art. 1º, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano verificará a disponibilidade de atendimento.

§ 1º Será agendada pela Coordenadoria de Serviços Urbanos ou outra que venha a substituir, a data da realização dos serviços, conforme programação semanal estabelecida por localidade.

§ 2º Caberá a Coordenadoria de Serviços Urbanos ou outra que venha a substituir, a divulgação da relação dos requerentes atendidos, da qual deverão constar:

I – identificação do requerente a ser atendido;

II – endereço completo do requerente;

III - número do laudo da assistente social que defere a concessão do abastecimento;

IV - planilha constando a data agendada para atendimento e o volume a ser fornecido.

§ 3º Os casos excepcionais, deverão ser tratados junto a Secretaria de Bem Estar Social - Diretoria de Desenvolvimento Social.

Art. 4º Verificada a falsificação de dados, omissão de informações ou outras práticas que visem burlar os critérios de fornecimento de água potável, o abastecimento será imediatamente suspenso.

Art. 5º Verificada a disponibilização de rede de água tratada será interrompido o fornecimento de água potável por caminhão pipa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Aparecida Rodrigues

Código Identificador:950D3627

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.567, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Convoca Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Lagoa Santa**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando que a Conferência Municipal de Cultura é a instância máxima de deliberação da Política Municipal de Cultura, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.713, de 04 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico no dia 07 de maio de 2018, às 18h00, no Auditório da Escola Municipal Professora Claudomira.

Art. 2º A Reunião Ampliada do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico tem como objetivo a apresentação do documento da III Conferência Municipal de Cultura: **“Uma política municipal para a cultura: desafios e perspectivas para acolher e integrar a diversidade cultural de Lagoa Santa”**

Art. 3º A súmula da III Conferência Municipal de Cultura foi produzida de acordo com as deliberações feitas pelos Grupos de Trabalho que discutiram os seis eixos temáticos da conferência.

Art. 4º A Plenária da III Conferência Municipal de Cultura elegeu representantes para compor três Grupos de Trabalho (GTS) que apresentarão suas propostas na Reunião Ampliada.

Art. 5º A discussão dos temas foi dividida por Grupo de Trabalho, sendo os grupos compostos pelos seguintes membros da sociedade civil:

I - Grupo de Trabalho 1 (GT1): Sistema de Formação em Cultura:

- Alessandra Cecílio Fonseca
- Belkiss Amorim
- Nanci Batista Alves
- Vitória Gomes Roscoe Ramires

II - Grupo de Trabalho 2 (GT2): Sistema Municipal de Informação e Monitoramento em Cultura

- Jean Félix dos Santos
- Lancaster Fernandes dos Santos
- Giovanni Augusto de Oliveira

- Joelma Oliveira Santos
- Stayler Cândido Assis de Melo Lima

III - Grupo de Trabalho 3 (GT3): Sistema Municipal de Financiamento da Cultura

- Artileu Antônio Bonfim
- Cássia Macieira
- Elisa Tostes Gazinnelli
- Ione Amaral Cruz
- Josilene Barbosa dos Santos
- Kely Cristina de Sousa B. Soares

Art. 6º As atividades dos Grupos de Trabalho serão coordenadas e articuladas pela Diretoria de Turismo e Cultura, por meio do Diretor de Turismo e Cultura, Sr. Marcelo Silva Monteiro.

Art. 7º O Documento Final da III Conferência Municipal de Cultura será construído a partir das deliberações apresentadas pelos Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático presente na Conferência, assim como dos relatórios apresentados pelos Grupos de Trabalho dispostos no art. 5º deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Aparecida Rodrigues

Código Identificador:2D4A1657

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.569, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Lagoa Santa**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 3.256, de 16 de fevereiro de 2012;

Considerando o disposto no art. 6º da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997;

Considerando o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

Considerando a Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017, que regulamenta o disposto no art. 9º, inciso XIV, alínea “a” e no art. 18, § 2º da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011, para estabelecer as tipologias de empreendimentos e atividades cujo licenciamento ambiental será atribuição dos Municípios, e as alterações promovidas pela Deliberação Normativa COPAM nº 219, de 02 de fevereiro de 2018;

Considerando que, em 22 de dezembro de 2017, o Município de Lagoa Santa formalizou sua intenção em assumir a atribuição para licenciar, monitorar e fiscalizar algumas tipologias de empreendimentos e atividades definidas na Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, alterada pela Deliberação Normativa COPAM nº 219/2018.

DECRETA:

Art. 1º O licenciamento ambiental municipal será realizado de acordo com o estabelecido neste decreto e, quando necessário pelas normas estaduais e federais que regulamentam o tema, no que couber.

§ 1º As atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal estão relacionadas no Anexo Único deste Decreto.

§ 2º A critério motivado do Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente, considerando-se o princípio da prevenção, poderá ser exigido o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades não listados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Ficam dispensados do licenciamento ambiental municipal as atividades ou empreendimentos não enquadrados em nenhuma das classes ou não listados no Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A dispensa prevista no caput não exige o empreendedor do dever de:

I - verificar junto ao Órgão Executivo Estadual de Meio Ambiente a necessidade de realizar o licenciamento ambiental a nível estadual, conforme atividades definidas na Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ou a que vier a substituí-la;

II - obter junto aos órgãos competentes os atos autorizativos para realizar intervenções ambientais, bem como para intervir ou fazer uso de recurso hídrico, quando necessário;

III - implantar e manter os controles ambientais para o exercício da atividade; e

IV - obter outras licenças, autorizações, alvarás, outorgas e certidões previstas em legislação específica.

Art. 3º Para efeito deste decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de atividades e empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

II - Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o órgão ambiental competente estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar atividades ou empreendimentos utilizadores dos recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

III - Estudos Ambientais: são todos e quaisquer estudos relativos aos aspectos ambientais relacionados à localização, instalação, operação e ampliação de uma atividade ou empreendimento, apresentado como subsídio para a análise da licença requerida, tais como: Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Relatório de Controle Ambiental (RCA), Plano de Controle Ambiental (PCA), Diagnóstico Ambiental, Plano de Manejo, Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), Projeto Técnico de Reconstituição da Flora (PTRF), Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA), estudos espeleológicos, análise preliminar de risco, dentre outros.

IV - Impacto Ambiental Municipal: é todo e qualquer impacto ambiental que afete diretamente (área de influência direta do projeto), no todo ou em parte, o território do Município.

Art. 4º Dependerá de licenciamento ambiental trifásico a ser concedido pelo CODEMA/LS, a construção, instalação, ampliação, modificação ou o funcionamento de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, classificados como Classe 3, conforme definições constantes do Anexo Único vinculado à Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ou a que vier substituí-la.

§ 1º Os empreendimentos/atividades classificados como Classe 3 deverão apresentar, obrigatoriamente, Relatório de Controle Ambiental (RCA), acompanhado do respectivo Plano de Controle Ambiental (PCA).

§ 2º Não serão submetidos ao licenciamento ambiental trifásico os empreendimentos e atividades classificados como Classe 1 e 2, sujeitando-se, no entanto, ao licenciamento ambiental simplificado, a ser concedido pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente.

§ 3º Os empreendimentos/atividades classificados como Classes 1 e 2 deverão apresentar, obrigatoriamente, Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

§ 4º Empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, classificados como Classes 4, 5 e 6, submetem-se ao licenciamento ambiental estadual, nos termos da Deliberação Normativa nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ou a que vier a substituí-la.

§ 5º Submetem-se ao processo de licenciamento ambiental estadual quaisquer atividades ou empreendimentos enquadrados nas Classes 1 a 6 da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, ou a que vier a substituí-la, situados em áreas previstas no Art. 5º do Decreto Estadual nº 45.097, de 12 de maio de 2009.

CAPÍTULO II

Seção I Das Licenças

Art. 5º De acordo com o porte e com a tipologia do empreendimento, poderão ser concedidas as seguintes licenças ambientais:

I - Licença Ambiental Simplificada: LAS;

II - Licença Prévia: LP;

III - Licença de Instalação: LI;

IV - Licença de Operação: LO;

Art. 6º As licenças serão concedidas com os seguintes prazos:

I - LAS: 04 (quatro) anos;

II - LP: 02 (dois) anos;

III - LI: 04 (quatro) anos;

IV - LO: 04 a 10 (quatro a dez) anos;

§ 1º O Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente poderá diminuir o prazo da validade da licença caso o requerente tenha um histórico ambiental de autuações e/ou não demonstre segurança no controle ambiental permanente da atividade.

§ 2º A LP e a LI poderão ser solicitadas e expedidas concomitantemente.

§ 3º A LI e a LO poderão ser concedidas concomitantemente quando a instalação implicar na operação do empreendimento.

§ 4º O Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente, quando o critério técnico assim o exigir, poderá determinar que o licenciamento se proceda no modelo trifásico para empreendimentos enquadrados em qualquer classe.

§ 5º Os prazos poderão ser prorrogados por igual período mediante apresentação de justificativa.

Art. 7º Para a caracterização do empreendimento deverão ser consideradas todas as atividades por ele exercidas em áreas contíguas ou interdependentes, sob pena de aplicação de penalidade caso seja constatada fragmentação do licenciamento.

Parágrafo único. Para os empreendimentos já licenciados, as ampliações serão enquadradas de acordo com as características de tais

ampliações e das atividades já existentes, cumulativamente, e a licença a ser emitida englobará todas as atividades exercidas.

Art. 8º O licenciamento será feito de forma preventiva, consideradas as modalidades aplicáveis e os estágios de planejamento, instalação ou operação da atividade ou empreendimento.

Parágrafo único. Caso a instalação ou a operação da atividade ou empreendimento, inclusive na hipótese de ampliação, tenha sido iniciada sem prévio licenciamento, este ocorrerá de forma corretiva e terá início na etapa correspondente ao estágio em que se encontrar a atividade ou empreendimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Seção II Das Competências

Art. 9º A licença ambiental simplificada – LAS e LAS Corretiva – relativas aos empreendimentos Classe 1 e 2 serão expedidas pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único. O Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente facultativamente, a critério técnico, encaminhará processos referentes a empreendimentos classificados como Classe 1 e 2 ao CODEMA para conhecimento ou julgamento.

Art. 10. A licença ambiental relativa aos empreendimentos Classes 3 será expedida pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente após deliberação pelo CODEMA.

Parágrafo único. As licenças corretivas – LIC e LOC – dos empreendimentos Classes 3, da mesma forma, serão expedidas pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente após deliberação pelo CODEMA.

Art. 11. As condicionantes, medidas mitigadoras e/ou medidas compensatórias, quando cabíveis, serão definidas pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente e aprovadas pelo CODEMA, quando for o caso.

Parágrafo único. Quando cabíveis, deverão ser priorizadas medidas compensatórias que visem à recomposição ambiental no entorno do empreendimento.

Art. 12. Os processos de licenciamento ambiental de loteamentos, independente da classe em que se enquadrarem, serão levados ao CODEMA para deliberação.

Seção III Da suspensão da Licença

Art. 13. A fiscalização nos empreendimentos passíveis de licenciamento no âmbito municipal será realizada por Fiscal Municipal.

Parágrafo único. Quando houver necessidade de vistoria ou parecer específico, o Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente poderá solicitar apoio de outras Secretarias ou Diretorias.

Art. 14. Conforme disposto no art. 19 da Resolução CONAMA 237/1997, licença ambiental poderá ser suspensa ou cassada pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente, com decisão fundamentada em Parecer Único, quando ocorrer:

- I - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes;
- II - Descumprimento da legislação ambiental aplicável ou desatendimento aos padrões vigentes de proteção e conservação do meio ambiente;
- III - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- IV - Superveniência de graves riscos ambientais e à saúde.

Art. 15. A licença suspensa somente retornará seus efeitos com a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta com o Município, mediante solicitação do requerente, juntando à solicitação o cronograma de ações que visem solucionar as causas que deram origem à suspensão.

§ 1º Após a apresentação do cronograma e justificativas a que se refere o caput, será emitido Parecer Único pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente, e caso seja deferida a solicitação, poderá ser celebrado Termo de Ajustamento Municipal.

§ 2º No caso de indeferimento, a licença será cassada.

§ 3º A licença cassada torna-se nula para todos os efeitos legais, devendo o interessado requerer nova licença, seguindo todos os ritos e pagamento das taxas de novo processo de licenciamento ambiental municipal.

Seção IV Da renovação da Licença

Art. 16. A licença ambiental poderá ser renovada a requerimento do interessado, através de processo administrativo próprio.

§ 1º A licença poderá ser renovada, mediante análise de requerimento do interessado acompanhado dos seguintes documentos:

- I** - Formulário de Caracterização do Empreendimento – FCE, devidamente preenchido e assinado pelo interessado;
- II** - Cópia da licença ambiental a ser renovada, frente e verso, com as respectivas condicionantes;
- III** - Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA (a ser elaborado conforme Termo de Referência disponibilizado pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente);
- IV** - Cópia da publicação da concessão da licença vigente;
- V** - Cópia da publicação do pedido de renovação;
- VI** - Comprovante de recolhimento da Taxa de Renovação ou outra taxa que a suceder;
- VII** - Certidão Negativa de Débito financeiro municipal.

§ 2º A renovação da licença ambiental de uma atividade ou empreendimento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

§ 3º Observado o disposto pelo parágrafo anterior, caso o Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente não se manifeste sobre o requerimento ou solicite “Informações Complementares” até a data de vencimento da licença, ocorrerá sua prorrogação automática até a análise final do processo.

§ 4º Não se aplica o disposto no parágrafo anterior quando o requerimento de renovação for protocolado fora do prazo estabelecido no parágrafo 2º.

§ 5º Não será conhecido requerimento de renovação de licença após o seu vencimento, hipótese em que o empreendedor deverá providenciar novo licenciamento ambiental, sem prejuízo das sanções administrativa, civil e penal e de novo pagamento das taxas referentes ao processo.

§ 6º Quando da renovação da licença original, o procedimento englobará todas as modificações e ampliações ocorridas no período, podendo inclusive indicar novo enquadramento numa classe superior.

Seção V Das Taxas

Art. 17. As taxas referentes ao processo de licenciamento ambiental municipal, assim como de renovação da licença, estão definidas no Código Tributário Municipal vigente.

Art. 18. Os valores das taxas estão expressos em UPFLS – Unidade Padrão Fiscal do Município de Lagoa Santa, cujo valor é definido no início do ano fiscal.

Art. 19. O pagamento das taxas do licenciamento não garante ao interessado a concessão da licença requerida e nem o isenta de imposição de penalidade por infração à Legislação Ambiental.

Art. 20. Quando a verificação das condições ambientais de empreendimentos e atividades modificadoras do meio ambiente, a qualquer tempo, exigir a realização de amostragens, análises laboratoriais ou a adoção de medidas emergenciais para controle de efeitos ambientais, os custos em que incorrerem o Município serão a ele reembolsados pelo empreendedor, independentemente do pagamento das taxas referentes ao processo de licenciamento.

CAPÍTULO III

Disposições Finais

Art. 21. Os procedimentos para formalização de processo administrativo de licenciamento ambiental municipal serão estabelecidos por Portaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 22. Os estudos e projetos técnicos necessários ao processo de licenciamento deverão ser realizados por profissionais legalmente habilitados, às expensas do empreendedor.

Parágrafo único. O empreendedor e os profissionais que subscrevem os estudos previstos no caput deste artigo serão co-responsáveis pelas informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais.

Art. 23. Aos empreendimentos e atividades não enquadrados no licenciamento ambiental, será expedida Certidão de Dispensa, para quem a requerer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da formalização do processo.

Art. 24. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Executivo Municipal de Meio Ambiente e/ou CODEMA.

Art. 25. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Aparecida Rodrigues

Código Identificador:D365C368

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
RESPOSTA - IMPUGNAÇÃO**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº: 00025/2018

Pregão Presencial nº: 00017/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIMITADOR DE GRAMA, PEDRAS DE JARDIM, PLANTAS ORNAMENTAIS E NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA, DE FORMA PARCELADA, PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) DO MUNICÍPIO DE LAMBARI.

Trata-se de análise do pedido de impugnação ao Edital do processo em epígrafe, interposta pelas empresas SITIO MORRIHOS LTDA – ME e ELSON A. DE OLIVEIRA – ME, ambos da cidade de Dona Euzébia-MG.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 2.4 do Edital, as impugnações poderão ser interpostas por cidadão até o 5º dia útil, e por licitantes até o 2º dia útil que anteceder a abertura das propostas, mediante petição endereçada ao Pregoeiro, a ser protocolizada, preferencialmente, no Departamento de Compras e Licitações ou através do endereço eletrônico compraslicitacao@lambari.mg.gov.br.

Complementando, o item 2.4.1, determina que a petição deverá ser assinada pelo cidadão, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado da licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ, e-mail, e endereço, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

Considerando que a Impugnante protocolizou sua petição na data de 19/04/2018, através do respectivo e-mail, e que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 24/04/2015, afigura-se tempestiva a presente petição.

Desta feita, mostram-se presentes os pressupostos de admissibilidade da impugnação.

DAS ALEGAÇÕES DA IMPUGNANTE

Insurgem as impugnantes, em apartada síntese, contra os documentos de habilitação exigidos nas alíneas “o” a “s” do item 6.1 do edital, sob os argumentos de que a exigência de referidos documentos viola os princípios da igualdade, legalidade, caráter competitivo e outros.

DO MÉRITO

Após a análise das alegações aduzidas pelas empresas, conclui-se que razão não assiste as Impugnantes, vejamos:

As exigências relativas à capacidade técnica guardam amparo constitucional e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de licitações conduzidas pelo Poder Público.

O art. 30 da Lei nº 8.666/1993 estabelece um rol taxativo referente à documentação que pode ser exigida para comprovação da qualificação técnica. Desse modo, não pode a Administração criar hipóteses nele não previstas, sob pena de incidir na vedação legal do art. 3º da lei em comento, conforme ensinamentos de Ronny Charles (TORRES, 2010, p. 179). O dispositivo legal determina que:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;

II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

Nesse diapasão, por força do inciso IV do artigo 30 da Lei de Licitações (qualificação técnica), o Administrador público pode e deve exigir, além daqueles arrolados na referida norma, entre os artigos 28 a 31, outros documentos para fim de aferir se tecnicamente o licitante está apto a contratar com a Administração

Há determinadas atividades ou o fornecimento de certos bens que se encontram disciplinados em legislações específicas. Assim, há regras acerca da fabricação e comercialização de alimentos, bebidas, remédios, explosivos, etc. Essas regras tanto podem constar de lei como estar explicitadas em regulamentos executivos. Quando o objeto do contrato envolver bens ou atividades disciplinados por legislação específica, o instrumento convocatório deverá reportar-se expressamente às regras correspondentes.

Assim, se a legislação que rege determinado setor exige determinadas posturas dos particulares, como por exemplo, alvarás, certificados, registro etc, a Administração deve exigir também, a fim de resguardar o interesse público envolvido na contratação.

O conceito de qualificação técnica é complexo e variável, refletindo a heterogeneidade dos objetos licitados. Cada espécie de contratação pressupõe diferentes habilidades ou conhecimentos técnicos. É implausível imaginar algum caso em que a qualificação técnica seria irrelevante para a administração.

Assim, a exigência de qualificação técnica das empresas licitantes pode e deve ser exigida em qualquer modalidade de licitação, inclusive, nos pregões, uma vez que isso não retira a natureza comum dos bens que vierem a ser adquiridos, mas sim garantem o domínio de conhecimentos e habilidades teóricas e práticas para execução do objeto.

No caso em questão, o objeto do pregão é regulamentado pela Lei Federal nº 10.711/2003, bem como na Instrução Normativa nº 06 de 15/03/2013.

Portanto, não há que se falar em exigência de documentos de habilitação desnecessários que frustram o caráter competitivo do certame e sim, de documentos necessários ao devido cumprimento da legislação em vigor.

Por fim, cabe frisar os documentos mencionados nesta impugnação dizem respeito a fase de habilitação, razão pela qual não podem ser exigidos em fase distinta.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, conheço da presente impugnação, por estar de acordo com os pressupostos exigidos na Lei e no Edital, e no mérito, julgo improcedente os pedidos apresentados pelas empresas impugnantes, **mantendo-se, por consequência, a data marcada para sessão do pregão.**

Dê-se ciência aos impugnante e, após, divulgue-se esta decisão no site da Prefeitura Municipal de Lambari e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Lambari, 19 de abril de 2018.

SORAYA JUNQUEIRA VILELA

Pregoeira
Suplente

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F8920BB2

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Extrato Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: nº. 00027/2018 – Pregão presencial nº. 00019/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE

META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO Nº 708/2014/SEGOV/PADEM. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 16 de abril de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: ANDRESSA APARECIDA DE LIMA, CNPJ/CPF 24.849.536/0001-44 e HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/CPF 25.927.849/0001-36.

Lambari, 16 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7AC0113D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo Licitatório: nº. 00027/2018 – Pregão presencial nº. 00019/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO Nº 708/2014/SEGOV/PADEM. **CONTRATO nº. 00034/2018.** **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA:** ANDRESSA APARECIDA DE LIMA – CNPJ: 24.849.536/0001-44. Valor total: R\$ 15.000,00. Vigência: 16/04/2018 a 16/06/2018. Dotação orçamentária: 02.07.01.04.122.0003.1.021.4490.52.00 – reduzido 252 – fonte: 124.00

Lambari, 16/04/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:BB91033E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo Licitatório: nº. 00027/2018 – Pregão presencial nº. 00019/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO Nº 708/2014/SEGOV/PADEM. **CONTRATO nº. 00035/2018.** **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA:** HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 25.927.849/0001-36. Valor total: R\$ 3.300,00. Vigência: 16/04/2018 a 16/06/2018. Dotação orçamentária: 02.07.01.04.122.0003.1.021.4490.52.00 – reduzido 252 – fonte: 124.00

Lambari, 16/04/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C6EC50F1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Extrato Adjudicação e Homologação

Processo Licitatório: nº. 00026/2018 – Pregão presencial nº. 00018/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM

CARREGADEIRA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 853014/2017/MAPA/CAIXA. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 17 de abril de 2018, o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.250.241/0001-09.

Lambari, 17 de abril de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:CD716E31

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Processo Licitatório: nº. 00026/2018 – Pregão presencial nº. 00018/2018 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 853014/2017/MAPA/CAIXA. **CONTRATO nº. 00037/2018. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ: 08.250.241/0001-09. Valor total: R\$ 179.700,00. Vigência: 17/04/2018 a 31/12/2018. Dotação orçamentária: 02.06.01.20.601.0017.1.097.4490.52.00 – reduzido 238 – fonte: 124.

Lambari, 17/04/2018.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:61B314B1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 041/2018 PRC
058/2018**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste Município. Data de recebimento das propostas e documentação: 07/05/2018 às 09h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email licitacaoedita1294@gmail.com ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 20 de março de 2018.

EMERSON LUIZ SERAFIM

Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C5CC1F95

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 PROCESSO Nº 052/2018**

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a AQUISIÇÃO DE 500m³ DE SAIBRO CAVADO, para conservação das estradas rurais e vicinais do Município de Laranjal atendendo as necessidades da Secretaria de Obras, conforme requisição e justificativa em anexo, tendo como contratando pelo seu menor valor, JOSE HAROLDO DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob o número 892.891.617-87 possuidor da Carteira de Identidade RG nº MG- 15.330.099, residente ao Sítio Bom Fim, Distrito de São João do Sapucaia s/n na cidade de Laranjal – MG, para aquisição do objeto acima, no valor total de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**.

Laranjal, 20 de Abril de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:57E3AE8B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
029/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018**

OBJETO: O objetivo o REGISTROS DE PREÇO para a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO para atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial.

Empresas vencedoras:

Empresa: Canaã de Carmo Distribuidora LTDA- ME

CNPJ: 10.542.335/001-95

Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro- 105 – Boa Esperança - CEP 36.760-000 28.640-000–Carmo - RJ

Itens: 01, 05, 07, 08, 09, 10, 48, 52, 57, 63, 65, 75, 76, 78, 82, 88

Valor: R\$ 6.558,77 (seis mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Empresa: Locotram RN LTDA

CNPJ: 24.708.975/0001-37

Endereço: Rua Pedro Alfredo de Matos – 50- Industrial – 36.760-000 – Laranjal – MG

Itens: 02, 03, 04, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 47, 51, 56, 58, 59, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 79, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 90, 95, 97

Valor: R\$ 20.060,08(vinte mil sessenta reais e oito centavos)

Empresa: Eletro Primus LTDA

CNPJ: 20.302.493/0001-21

Endereço: Rua Getulio Vargas - 114 – Barra - CEP 36.880-000 – Muriaé- MG

Itens: 06, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 36, 43, 45, 46, 62, 64, 93, 98

Valor: R\$ 7.232,00(sete mil duzentos e trinta e dois reais)

Empresa: Vilson da Silva Brum EPP

CNPJ: 11.038.785/0001-08

Endereço: Rua Olegario Maciel- 386 – Industrial - CEP 36.500-000 – Ubá - MG

Itens: 17, 18, 49, 50, 53, 54, 55, 60, 61, 73, 74, 77, 80, 81, 91, 92, 94, 96

Valor: R\$ 4.404,30(quatro mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 20/04/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:E0E567D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2018**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018 – PRC Nº. 010/2018. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à aquisição de peças para o aparelho de eletrocardiograma, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **CIRÚRGICA RUY BARBOSA RODRIGUES TAVEIRA LTDA.**, CNPJ nº 10.556.455/0001-41, com sede na Rua Rabelo Horta, 15, Centro, Cataguases/MG, CEP: 36.770-064, sendo os valores da seguinte forma: 01 (um) cabo de EEG Bionet 10 vias, no valor de R\$ 1.200,00; 06 (seis) Eletrodo precordial com pês, sendo R\$45,00 cada, totalizando R\$ 270,00; 01 (um) jogo de Braçadeira cardioclip, no valor de R\$180,00. Valor total: R\$ 1.650,00.

Leopoldina - MG, aos 20 de abril de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
CISUM.

Publicado por:
Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:EDF89358

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO CONTRATO Nº 046/2018**

Contrato nº 046/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: **CIRÚRGICA RUY BARBOSA RODRIGUES TAVEIRA LTDA.**
Objeto: Aquisição de peças para o aparelho de eletrocardiograma.
Valor Total: R\$ 1.650,00 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.339030 Ficha 07.
Vigência: 19/05/2018
Data da assinatura: 20/04/2018.
Dispensa nº 002/2018 - PRC nº 010/2018
Signatários: Maria Júcélia Baesso Procaci e Andrea de Melo Taveira.

Publicado por:
Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C72ECFCB

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
ALTERAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº
002/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 – PRC Nº 008/2018**

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, considerando a necessidade da demanda dos Municípios Consorciados, torna pública a seguinte alteração ao edital:

Fica retificado o item 07 do Edital de Credenciamento nº 003/2018, corrigindo o valor estimado, visto a verificação posterior de erro de soma:

7- DOS VALORES

Os serviços, objeto do presente contrato, serão remunerados de acordo com o constante na TABELA DO ANEXO II ao presente edital, entendido este preço como justo e suficiente para a total execução do presente objeto, com as seguintes dotações orçamentárias: Ficha 23. Fica estimado o valor total de ATÉ R\$104.329,44 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Ficam os interessados cientes de que o edital continua em aberto até o término de sua vigência para novos credenciamentos e está disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, 20 de abril de 2018.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:85F89F4A

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
ERRATA HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº
002/2018**

ERRATA À HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NEUROLÓGICOS DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

“Onde se lê: Valor estimado de ATÉ: R\$77.397,44 (Setenta e sete mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Leia-se: Valor estimado de ATÉ: R\$104.329,44 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).”

Leopoldina, 20 de abril de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
CISUM

Publicado por:
Tarcília Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C1C05FC5

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 045/2018**

**CREDENCIAMENTO Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM, CNPJ nº 00.877.406/0001-57, com sede na Avenida dos Expedicionários, s/n, bairro Bela Vista, Leopoldina - MG, representado por sua Presidente **aSra. MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI**, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como **CONTRATADO, CINC – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO NEUROLÓGICA CATAGUASES LTDA.**, CNPJ nº 29.294.438/0001-01, com sede à Praça Rui Barbosa, nº 170, 3º Pavimento, Sala 306/304, Centro, Cataguases, MG, CEP: 36.770-034, neste ato representada pelo **SR. EDUARDO SALDANHA DE MELLO**, portador da C.I. CRM/MG Nº 16.857, devidamente inscrito no CPF sob o nº 410.867.246-15, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes, têm entre si como justo e contratado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RE- RATIFICAÇÃO

Fica retificado o valor constante da cláusula quarta do contrato nº 045/2018:

“CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E VALOR DO CONTRATO.

1 - O valor global estimado do credenciamento será de até R\$104.329,44 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).”

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura abaixo. Com relação às demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Elegem as partes o Foro da Comarca de Leopoldina/ MG, para dirimir qualquer ação oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente Contrato, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Leopoldina, MG, aos 20 de abril de 2018.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI

Presidente do CISUM

Contratante

EDUARDO SALDANHA DE MELLO

CINC – Centro de Investigação Neurológica Cataguases LTDA.

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ASSESSORIA JURÍDICA:

Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente Contrato, devendo seu extrato ser publicado em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

RENATA CARVALHO MENDONÇA BARBOSA

Assessora Jurídica

OAB/MG Nº 117.454

Publicado por:

Tarcília Rodrigues Fernandes

Código Identificador:53B86E57

PREFEITURA DE LEOPOLDINA **LEI Nº 4.414, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão de Contribuição para 5ª Exposição Ranqueada Girolando de Leopoldina, organizada pelo Núcleo de Girolando Sem Fronteiras e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES GIROLANDO SEM FRONTEIRAS, referente à 5ª Exposição Ranqueada Girolando de Leopoldina, organizada pelo Núcleo de Girolando Sem Fronteiras, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada e seu respectivo valor de repasse:

02 17 02 20 606 0041 2.140 - Incentivo a Agricultura e Pecuária - 3350 41 - Contribuições - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - Ficha 751.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de abril de 2018, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rachel Soares Faria Pereira

Código Identificador:89C5190D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA **PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/18**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 029/18, PRC 0303/18. Objeto: aquisição de materiais odontológicos, para atender Média e Alta Complexidade e Atenção Básica (Recurso Oriundo de Emenda Parlamentar de Custeio), conforme solicitação da Secretaria de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 11/05/2018, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 20 de abril de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:40987247

PREFEITURA DE LEOPOLDINA **EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2018**

Pregão Nº 006/18 - Processo Licitatório nº 029/2018.

Partes: Município de Leopoldina e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda. CNPJ: 35.820.448/0001-36.

Objeto: Contratação de empresas especializadas no serviço de recargas de oxigênio medicinal para cumprimento de mandados judiciais e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2018.

Valor Total: R\$ 63.750,00.

Recurso: Próprio.

Validade: Até 31/12/2018.

Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados

e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura do contrato: 21/03/2018.

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Pedro Paulo Quintão de Souza - White Martins Gases Industriais Ltda.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador: 6325171A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO SME Nº 002/2018**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2018 DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
LEOPOLDINA/MINAS GERAIS- CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

Aos vinte dias do mês de abril de 2018, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Lucas Augusto nº 68 – Centro, às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, designados pela Portaria nº 78 de 11 de abril de 2018 e tendo como objetivo analisar as inscrições realizadas no período de 17 a 19 de março de 2018 para o cargo de PEB III – Professor de Geografia e Matemática. Após a verificação dos envelopes lacrados e rubricados pelos candidatos, os representantes iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação:

CONTEÚDO: MATEMÁTICA – PEB III

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Thais Maria Machado Custódio Araújo	002	PEB III	1º lugar	020 pontos
Josilda Evangelista Martins	003	PEB III	2º lugar	011 pontos
Vinicius Campos de Oliveira	005	PEB III	3º lugar	011 pontos
Joyce Machado Branquinho	001	PEB III	4º lugar	011 pontos
Helena Alves Candido Bartole	004	PEB III	5º lugar	006 pontos
Antônio Gabriel Andrade Dias	006	PEB III	6º lugar	001 ponto

CONTEÚDO: GEOGRAFIA – PEB III

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Heloisa Pacheco Alves	009	PEB III	1º lugar	018 pontos
Karla Regina Rocha Furtado Nunes	005	PEB III	2º lugar	015 pontos
Alcediane Montes Machado Bedim	007	PEB III	3º lugar	014 pontos
Sylvana Dutra Moraes	002	PEB III	4º lugar	012 pontos
Lorraine Furtado Cordeiro	004	PEB III	5º lugar	007 pontos
Jaqueline de Oliveira Reboredo	006	PEB III	6º lugar	005 pontos
Kátia de Oliveira Ferreira	008	PEB III	7º lugar	001 ponto
Márcio José Pires Ferreira	003	PEB III	8º lugar	001 ponto
Edson Silva Sirôco	001	PEB III	9º lugar	Zero ponto

**REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018.**

LEOPOLDINA, 20 DE ABRIL DE 2018.

DEISE BARBOSA PACHECO NOGUEIRA

KARLA DE OLIVEIRA DANIEL PIMENTEL

MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES

REGINA REZENDE VIEIRA.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador: AD475B34

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE**

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2018**

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2018**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO, ARMAZENADO EM CILINDROS POR REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIMENTO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTA MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme Anexo II, condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 07 de maio de 2018 às 08h:30min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na íntegra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 20 de abril de 2018.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador: 77F72CE5

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018**

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2018**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço**”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE AGRONOMIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES E AS PROPRIEDADES RURAIS DESTA MUNICÍPIO, VISANDO MELHORIAS E AUMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 07 de maio de 2018, às 14h:00min**, no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na íntegra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do email

licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 20 de abril de 2018.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:289C7E47

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2018

CREDENCIAMENTO Nº 03/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADO: BRUNO SILVA FORTUNATO - ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, NA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: PLANTÃO MÉDICO CLÍNICA GERAL 12 (DOZE) HORAS: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

PLANTÃO MÉDICO CLÍNICA GERAL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 21 de março de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:A50703F8

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2018

CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: BRUNO SILVA FORTUNATO - ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTA MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1,72 (Um real e setenta e dois centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 21 de março de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 21 de março de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:7942D76F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LUZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018

Às 14h (quatorze horas), do dia 20 (vinte) de abril de 2018, na sala de Licitações da Câmara Municipal de Luz - MG, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, designado pela Portaria 001 de 02 de janeiro de 2018 e Portaria 02 de 2 de janeiro de 2018, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e softwares, através de contratação de empresa especializada em sua venda, para a realização de transmissão on-line das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Luz, conforme especificado e detalhado no Anexo I, Termo de Referência, do referido edital. Compareceu para o credenciamento no dia 20/04/2018 apenas a empresa Arenna Informática Ltda, CNPJ 07.528.036/0001-91, representada pelo senhor Carlos Alexandre Sousa Ferreira, portador do CPF 038.666.746-27. Da análise dos documentos de credenciamento conforme item III do edital constatou que a empresa atendeu as exigências, estando credenciada para a fase de abertura do envelope proposta. A pregoeira juntamente com a equipe de apoio conferiu a inviolabilidade dos envelopes e juntamente com o representante da empresa rubricaram os fechos dos mesmos, passando para a abertura do envelope proposta. Da análise da proposta, realizada pela Pregoeira e membros da equipe de apoio constatou-se que os preços propostos estavam condizentes com a média obtida, com exceção do item 5, o qual estava acima da média. Entretanto, após questionado ao representante da licitante quanto à instalação e o treinamento dos servidores da Câmara Municipal para a operacionalização das câmeras, de modo a implementar o pleno funcionamento de todo o sistema de filmagem, o mesmo informou que não se atentou a este fato, não podendo sustentar os preços ofertados. Com efeito, a Pregoeira declarou fracassado o certame, visto não ter obtido a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal. O representante da licitante não se opôs a esta decisão, não manifestando interesse em apresentar recurso. O envelope nº 02, contendo os documentos de habilitação foi devolvido ao representante da licitante. Os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo representante da empresa presente ao final relacionados.

MARIA CECÍLIA BAHIA PAULINELLI

Pregoeira

LÍSLEI FARIA ANDRINO CRISCOULO

Equipe de apoio

MARLUCIA MARIA DA SILVA

Equipe de apoio

TAMARA FRANCELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO

Equipe de apoio

Arenna Informática LTDA

CNPJ 07.528.036/0001-91

CARLOS ALEXANDRE SOUSA FERREIRA

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:94EBA301

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 060/18

Inexigibilidade de Licitação nº 026/18.

Data: 19.04.18

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 e “caput” do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 2.421/2018 de 05.01.18, decide pela inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO MURILO COSTA LTDA-ME**, aqui representada pelo médico Dr. MURILO COSTA, brasileiro, casado, CPF: 858.354.986-91, especializado em Medicina do Trabalho, para fins de **prestação de serviços técnico-especializados para realização de perícias oficiais do município de Luz/MG, para avaliação de atestados médicos apresentados pelos servidores públicos da administração pública municipal.**

A decisão da Comissão tem como fundamento o seguinte:

Considerando os Decretos Municipais nº 1.985/2015 de 04 de Março de 2015, os quais nomeiam peritos médicos oficiais do município de Luz, empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO MURILO COSTA LTDA - ME**, para avaliação de atestados médicos;

Considerando a qualificação do profissional nomeado e a necessidade em realizar perícias em atestados médicos apresentados pelos servidores públicos da administração pública municipal; Diante de tais alegações, e da nomeação pela autoridade competente, a Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, onde é inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a perícias decidem pela contratação por inexigibilidade de licitação dos citados contratados.

As quantidades de serviços a serem contratadas são estimativas, considerando uma demanda incerta, enfim a perícia tem o valor unitário de R\$147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Foi estimado da seguinte forma: **CONSULTÓRIO MÉDICO MURILO COSTA LTDA - ME**, sendo 5 perícias por semana, 4,5 semanas/mês por 12 meses, a R\$147,50 cada, totalizando em **R\$36.875,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**. Diante da necessidade em alterar a estimativa, será complementado ou anulado o empenho estimativo emitido para ambos.

Fundamento legal no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Luz, 19 de Abril de 2018.

VANUSA C. DE OLIVEIRA BRITO

Presidente da CPL

Equipe de Apoio

MARLISE OLIVEIRA PEREIRA MARÍLIA AP. ALMEIDA V

DENISE MARIA CHAVES SILVÂNIA DOMINGOS XAVIER OLIVEIRA

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador: C9A38386

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 060/2018

Inexigibilidade de Licitação nº 026/2018

Data: 19.04.2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 “caput” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, diante dos Decretos Municipais nº 1.900/2015 de 11.03.15 e Decreto nº 1.917/2015 de 06.04.15, os quais nomeiam peritos oficiais do município para avaliar atestados médicos com arrimo no parecer jurídico nº 113/18 de 19 de Abril de 2018, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **CONSULTÓRIO MÉDICO MURILO COSTA LTDA-ME**, aqui representada pelo médico Dr. Murilo Costa, brasileiro, casado, CPF: 858.354.986-91, especializado em Medicina do Trabalho para fins de **prestação de serviços técnico-especializados para realização de perícias oficiais do município de Luz/MG, para avaliação de atestados médicos apresentados pelos servidores públicos da administração pública municipal.**

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II combinados com o art.13, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

As quantidades de serviços a serem contratadas são estimativas, considerando uma demanda incerta, enfim a perícia tem o valor unitário de R\$147,50 (cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Foi estimado da seguinte forma:

CONSULTÓRIO MÉDICO MURILO COSTA LTDA - ME, sendo 5 perícias por semana, 4,5 semanas/mês por 12 meses, a R\$147,50 cada, totalizando em **R\$36.875,00**. Diante da necessidade em alterar a estimativa, será complementado ou anulado o empenho estimativo emitido para ambos.

Publique-se.

Luz, 19 de Abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador: C59DD8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2483/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº. 2483/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“APROVA LOTEAMENTO DE IMÓVEL URBANO NO DISTRITO DE CAMPINHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/99 e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 039/2014, de 02/06/2014 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Luz – MG e suas alterações;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 43.686/2017, de 05 de setembro de 2017, de parcelamento de solo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XXVI, todos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o **Loteamento no Distrito de Campinho**, com área total de **4.937,08 m² (quatro mil novecentos e trinta e sete metros e oito centímetros quadrados)**, de propriedade da LAMARK INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº. 19.352.249/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na cidade de Lagoa da Prata/MG na Rua Sergipe nº 1827, Fundos, Bairro Santa Alexandrina, CEP. 35.590-000. A área a ser loteada está inscrita e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais, sob o nº. 18.877, Livro Nº. 2-CB às fls. 244, estando inserido em perímetro urbano, situado no Distrito do Campinho, não

se enquadrando no conceito estabelecido pelo artigo 2º da Lei Federal nº. 5.868/1972.

Art. 2º. Conforme plantas, memoriais descritivos, laudos técnicos, certidões e pareceres jurídicos, todos adunados ao Processo Administrativo nº. 43.686/2017, de 05 de dezembro de 2017, o **loteamento ora aprovado tem duas quadras compostas com um total de 14 (quatorze) lotes**, assim sendo: **quadra 01 (um)** com área total de **2.512,78 m²**, sendo 09 (nove) lotes com frente para a Rua Antônio Pedro do Amaral Filho; **quadra 02 (dois)** com área total de **1.120,57m²** sendo 05 (cinco) lotes com frente para a Rua Antônio Pedro do Amaral Filho. **Área Institucional** na **quadra 01(um)** sendo 01 (um) lote com uma área total de 928,71m² com frente para a Rua Antônio Pedro do Amaral Filho. **Área de Ruas** com **1.120,57 m²** prolongamento da Rua Antônio Pedro do Amaral Filho, perfazendo uma área total de 4.937,08m².

Art. 3º. As áreas públicas a serem doadas da área total, são as seguintes, conforme projeto urbanístico do loteamento: Vias Públicas 1.120,57 m² e Área Institucional 928,71 m² sendo o lote nº 09, que deverão ser formalmente transferidas para o patrimônio do Município de Luz, mediante instrumento público próprio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro deste loteamento ora aprovado, conforme dispõe o art. 91 e seus parágrafos e alíneas, da mesma Lei Complementar Municipal nº. 039/14.

§ 1º - A incorporadora proprietária do loteamento ora aprovado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do registro do loteamento, para apresentar ao Município de Luz, cópia autenticada do respectivo protocolo no Cartório de Registro de Imóveis, do pedido de registro do loteamento, para os fins legais.

§ 3º - Os imóveis que deverão ser transferidos para o Município de Luz, representado pela área institucional formado pelo lote 09 da quadra 01 (um) que se encontram devidamente descritos no projeto urbanístico constante do Processo Administrativo nº. 43.686/2017 de 05 de setembro de 2017.

Art. 4º. No prazo de 30 (trinta) dias, do registro do loteamento, a incorporadora proprietária, deverá, obrigatoriamente, formalizar Instrumento de Garantia mediante Hipoteca de primeiro grau em favor do Município de Luz, para a execução de obras relacionadas no inciso IV do art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 039/14 de 2 de junho de 2014 e daquelas exigidas no Processo de aprovação do loteamento, mediante oferecimento em garantia os lotes 01, 02, 03, 04, e 05 da quadra 01.

Art. 5º. A incorporadora proprietária do loteamento terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o loteamento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº. 039/14, de 02 de junho de 2014.

§ 1º – A incorporadora proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo e no disposto no artigo 4º deste Decreto.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do parcelamento de solo.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 43.686/2017 de 05 de setembro de 2017, de aprovação do parcelamento de solo.

Art. 6º. As despesas cartorárias e registrais decorrentes da transferência da propriedade do imóvel que seja transferido para o patrimônio público municipal, correrão sob responsabilidade dos empreendedores do loteamento devendo os imóveis a ser doados ao município serem devidamente escriturados e registrados.

Art. 7. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 20 de abril de 2018.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:1B58AF83

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 056/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA Nº 056/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL E ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO, LOTADOS NO SETOR ADMINISTRATIVO, SETOR DE OBRAS PÚBLICAS E SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES E NOMEIA SEUS MEMBROS”.

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal N.º 1.475/2005, de 26/12/2005 e tendo em vista o disposto na Lei Complementar N.º 001/2005, de 27/12/2005 e suas alterações e nos Decretos 804/2009 e 805/2009 de 07/12/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Individual e Especial prevista no inciso I, Art. 12, do Decreto Nº. 804/2009 de 07/12/2009 e no inciso I, art. 10, do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009, para conduzir o Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos Municipais detentores de cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá as competências previstas no Art. 30 do Decreto N.º 804/2009, de 07/12/2009 e no Art. 27 do Decreto Nº. 805/2009 de 07/12/2009 e será responsabilizada na forma da lei por seus atos.

Art. 3º. Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores, **Roberto Luiz Basílio Pereira**, Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes; **Sérgia Pereira da Silva**, Desenhista e **Adriano de Souza Paulinelli**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista sob a presidência do primeiro.

Parágrafo Único – Para a função de membros suplentes da Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, ficam nomeados as servidoras: **Lorival Ferreira Machado**, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu e **Marcos Elizio Aparecido Leite**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro.

Art. 4º. A Comissão de Avaliação de Desempenho terá mandato de 01 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz 20 de abril de 2018.

ROBERTO LUIZ BASÍLIO PEREIRA

Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:3FEA18F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Comissão de Licitação em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei de Licitações (8.666/1993), c/c as da Lei 10.520/2003 e parece jurídico da Advogada Geral do Município de Mar de Espanha em resposta a um pedido de impugnação, procedem em nome do Município de Mar de Espanha e em defesa do interesse público a SUSPENSÃO da licitação CONCORRÊNCIA 001/2018 para retificação e adequação do Edital de licitação para posterior republicação que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de incremento de receitas, compensação e/ou restituição de valores para o Município.**

Mar de Espanha-MG, 20 de Abril de 2018.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:22399C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2. PROCESSO 115/2017 DISPENSA 005/2017. CONTRATO: 010/2017. OBJETO: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA NA COMUNIDADE DE CAPOERINHA (ADIR SENA COSTA), DESTA MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO ATRAVÉS DE REPASSES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE.

Item	Descrição	Quant. Inicial	Quant./Aditada
01	DEMOLIÇÃO - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA, INCLUSIVE AFASTAMENTO	67,68	101,37
02	COBERTURAS - FORRO EM PVC BRANCO DE L = 20 CM	16,98	105,25
03	ÁGUAS PLUVIAIS - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENV.= 50 CM	22,50	21,80
04	PISOS - CONTRAPISO DESEMPENADO, C/ARGAMASSA 1:3; SEM JUNTA E= 2,5CM	67,68	101,37
05	PISOS - PISO EM MARMORITE CINZA - JUNTA ALUMÍNIO 1 X 1 M	67,68	101,37
06	PINTURA - LÁTEX PVA, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA	131,35	75,65
07	PINTURA - ÓLEO/ESMALTE, 2 DEMÃOS EM ALVENARIA	49,14	108,41

TERMO ADITIVO ASSINADO: 17 DE ABRIL DE 2018. VALOR R\$ 19.694,03.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:A6BECF65

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que foi alterado o cimento portland, composto, saco com 50 kg passando de R\$18,70 para R\$19,33 dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0083/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 039/2017.**
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos para abastecimento de água e construção.
Fornecedor: MARCAN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS LTDA. CNPJ: nº 08.092.359/0001-48.
Vigência: 11/07/2017 até 11/07/2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:2047636A

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0083/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 039/2017.**
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos para abastecimento de água e construção.
Fornecedor: COMERCIAL MAGNO LTDA. CNPJ: nº 22.675.086/0002-76
Fornecedor: JONATAS DO ROSARIO FREIRE MARTINS – ME. CNPJ: nº 66.313.958/0001-40
Fornecedor: E M MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. CNPJ: nº 21.542.011/0001-73 **Vigência:** 11/07/2017 até 11/07/2018.
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F2A47F7B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0084/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 040/2017.**
Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços especializado em manutenção de veículos da frota municipal.
Fornecedor: ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA - ME. CNPJ: nº 12.917.891/0001-24
Fornecedor: JOÃO PAULO COSTA ALVES - ME. CNPJ: nº 08.277.751/0001-61.
Fornecedor: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS MINAS NOVAS - LTDA. CNPJ: nº 01.061.897/0001-26.
Fornecedor: PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA - ME. CNPJ: nº 06.127.554/0001-30.
Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: nº 23.256.589/0001-99.
Fornecedor: JOSE RAIMUNDO HENRIQUE - ME. CNPJ: nº 25.433.061/0001-73.
Vigência: 11/07/2017 até 11/07/2018.
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:74CD53D9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº. 087/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 043/2017**.

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviço especializado de perfuração de poços artesianos no município.

Fornecedor: ANTÔNIO MARCO MACHADO PEREIRA - ME. CNPJ: nº 07.294.293/0001-06

Vigência: 07/07/2017 até 07/07/2018.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:0711B895

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº. 0088/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 044/2017**.

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços de radiodifusão sonora, transmissões de inserções publicitárias de cunho educacional, cultural e social de interesse da comunidade minasnovense **Fornecedor:** RÁDIO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: nº 26.069.039/0001-59.

Vigência: 07/07/2017 até 07/07/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:8F38C33E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº. 0092/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 046/2017**.

Objeto: registro de Preços p/ eventual execução de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção do Microônibus Volare W8 ON da Secretaria de Saúde

Fornecedor: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS MINAS NOVAS LTDA-ME. CNPJ: nº 01.061.897/0001-26

Vigência: 24/07/2017 até 24/07/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:CC10BE7D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº. 0094/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 048/2017**.

Objeto: Registro de preços com vistas eventual prestação de serviço de fornecimento de alimentação e hospedagem.

Fornecedor: Marcos Roberto Lopes de Castro. CNPJ: nº 27.695.609/0001-89

Fornecedor: Maria Luzeni Martins de Almeida. CPF: nº 040.276.836-17.

Vigência: 01/08/2017 até 01/08/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:EC658B0C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº. 0102/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 051/2017**.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática e outros equipamentos para atendimento da demanda municipal

Fornecedor: A&L Tecnologia Eirelli-ME. CNPJ: nº 23.689.936/0001-77

Fornecedor: CDX Móveis Ltda. CNPJ: nº 15.411.683/0001-47.

Fornecedor: Luciana Cássia Melo-ME. CNPJ: nº 15.411.683/0001-47.

Vigência: 11/08/2017 até 11/08/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:A955D87B

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº. 0105/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 052/2017**.

Objeto: Registro de preços com vistas à eventual aquisição de combustível para manutenção veículos oficiais do município em viagens ao distrito de Cruzinha/MG

Fornecedor: Viação São Matheus Ltda. CNPJ: nº 01.801.244/0002-17

Vigência: 15/08/2017 até 15/08/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:2AE93CF2

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços**, decorrente do **Processo Licitatório nº. 0106/2017**, modalidade **Pregão Presencial nº. 053/2017**.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para asfaltamento de vias públicas municipais

Fornecedor: Lumap Serviços de Pavimentação Ltda. CNPJ: nº 10.781.979/0001-00

Vigência: 22/08/2017 até 22/08/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:414F7CD5

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 023/2018**, objetivando o **Registro de preços com vistas a eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda municipal**, com abertura às **09:00 horas do dia 07/05/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 20 de abril de 2018.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:7869D767

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 024/2018**, para **aquisição de equipamentos de usina asfáltica para pavimentação de ruas e estradas vicinais no município**, com abertura às **09:00 horas do dia 09/05/2018**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 8 às 12 e 14 às 17 horas.

Minas Novas (MG), 20 de abril de 2018

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:7B82A278

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0109/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 056/2017.**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material para asfaltamento de vias públicas municipais

Fornecedor: AGNALDO LIMA DOS SANTOS-EPP. CNPJ: nº06.257.577/0001-91

Fornecedor: AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS MINAS NOVAS LTDA-ME. CNPJ: nº01.061.897/0001-26

Fornecedor: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ: nº06.540.440/0001-18.

Fornecedor: PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA-ME. CNPJ: nº06.540.440/0001-18.

Vigência: 24/08/2017 até 23/08/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B358B026

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA

Dispensa de Licitação nº. 11/2018

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

A Prefeitura de Minas Novas, através da Comissão de Licitação, torna pública e convoca os agricultores da agricultura familiar interessados, que estará realizando às **14:30 (nove) horas do dia 14/05/2018**, a abertura da **Chamada Pública nº 02/2018**, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar (mel e rapadurinha), atendendo a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O Edital está à disposição no Setor de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro. Maiores informações através do e-mail comprasmmn@yahoo.com.br ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 20 de abril de 2018.

JURANDIR FERNANDES DE J. FILHO
Presidente
CPL

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:F621475D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0113/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 057/2017.**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas

Fornecedor: Dental Sete Lagoa Ltda. CNPJ: nº21.913.587/0001-08

Fornecedor: Disfarmoc Dist. de Produtos Farmaceuticos Ltda - ME - CNPJ: 10.463.662/0001-51

Vigência: 30/08/2017 até 30/08/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1493324C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0116/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 058/2017.**

Objeto: Registro de preços com vistas a eventual prestação de serviços de caminhão pipa, caminhão basculante, pá carregadeira, entre outros, para atender a demanda da administração municipal

Fornecedor: Clevison Moraes Sampaio. CNPJ: nº17.793.642/0001-98

Vigência: 06/09/2017 até 06/09/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:58C2CFBC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0117/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 059/2017.**

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de aração de terras, nos distritos de Cruzinha, Baixa Quente, Lagoa Grande e Ribeirão da Folha.

Fornecedor: Bruno Lima Cordeiro. CNPJ: nº28.257.677/0001-29

Fornecedor: Lis Transportes, Serviços e Comércio Ltda. CNPJ: nº07.300.352/0001-01

Fornecedor: Maria Neusa Costa Santos. CNPJ: nº28.563.870/0001-98

Fornecedor: Nilson Gomes de Sousa-ME. CNPJ: nº04.263.405/0001-73

Vigência: 12/09/2017 até 11/09/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:42AB0F96

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 118/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 060/2017.**

Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de materiais de consumo para oficinas dos programas sociais e kit natalidade

Fornecedor: Antônio Rodrigues Teixeira. CNPJ: nº86.626.629/0001-67

Fornecedor: Camargos e Machado Ltda. CNPJ: nº09.261.640/0001-20

Fornecedor: Geralda Vieira dos Santos Pinto. CNPJ: nº14.745.664/0001-94

Fornecedor: Maria Ap. Gomes de Sousa-ME. CNPJ: nº09.555.539/0001-81

Fornecedor: Maria Dolores Rolim de Souza. CNPJ: nº14.006.580/0001-39

Fornecedor: Rosária Ramos dos Santos Mota. CNPJ: nº10.140.450/0001-33

Fornecedor: Sebastião Lopes de Azevedo – ME. CNPJ: 07.676.668/0001-00

Fornecedor: Sergio Luiz da Silva-ME. CNPJ: 03.733.038/0001-61

Vigência: 13/09/2017 até 12/09/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:1CEF75F0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0121/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 061/2017.**

Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene

Fornecedor: MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA – ME. CNPJ de nº 09.555.539/0001-81

Fornecedor: SEBASTIÃO LOPES DE AZEVEDO – ME. CNPJ 07.676.668/0001-00

Vigência: 20/09/2017 até 19/09/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F131A1D3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0153/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 083/2017.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para "Implantação do Projeto Seleção do Futuro", Convênio 848741/2017

Fornecedor: MÚRCIO CHAGAS BARBSA-ME. CNPJ de nº 00.350.046/0001-30

Fornecedor: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. CNPJ de nº 18.318.331/0001-30.

Fornecedor: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. CNPJ de nº 26.719.131/0001-17.

Vigência: 11/01/2018 A 10/01/2019

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8C36C86C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0153/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 083/2017.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para "Implantação do Projeto Seleção do Futuro", Convênio 848741/2017

Fornecedor: MÚRCIO CHAGAS BARBSA-ME. CNPJ de nº 00.350.046/0001-30

Fornecedor: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. CNPJ de nº 18.318.331/0001-30.

Fornecedor: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. CNPJ de nº 26.719.131/0001-17.

Vigência: 11/01/2018 A 10/01/2019

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:7A000285

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0153/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 083/2017.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material esportivo para "Implantação do Projeto Seleção do Futuro", Convênio 848741/2017

Fornecedor: MÚRCIO CHAGAS BARBSA-ME. CNPJ de nº 00.350.046/0001-30

Fornecedor: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. CNPJ de nº 18.318.331/0001-30.

Fornecedor: KTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. CNPJ de nº 26.719.131/0001-17.

Vigência: 11/01/2018 A 10/01/2019

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa

Código Identificador:B8E1BC2D

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0132/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 066/2017.**

Objeto: Registro de preços visando a eventual prestação de serviço de transporte passageiros com veículo tipo van, para atendimento da demanda municipal demanda municipal.

Fornecedor: Vicente de Paula Ferreira Costa. CNPJ de nº 04.404.128/0001-71.

Vigência: 23/10/2017 até 22/10/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa

Código Identificador:64BB2457

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0134/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 068/2017.**

Objeto: Registro de preços com vistas a eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda municipal.

Fornecedor: E. M. Material de Construção Ltda-ME. CNPJ de nº 21.542.011/0001-73.

Fornecedor: Jonatas do Rosário Freire Martins-ME. CNPJ de nº 66.313.958/0001-73.

Vigência: 24/10/2017 até 23/10/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa

Código Identificador:91D84899

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0135/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 069/2017.**

Objeto: Registro de Preços p/ eventual prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, médico hospitalar e aquisição de peças

Fornecedor: ALCIDES SILVA GUEDES. CNPJ de nº 27.106.036/0001-00

Fornecedor: DENTAL GUANHÃES LTDA. CNPJ de nº 13.282.532/0001-00

Vigência: 26/10/2017 até 26/10/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa

Código Identificador:440A0D51

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na **Ata de Registro de Preços, decorrente do Processo Licitatório nº. 0122/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 062/2017.**

Objeto: Registro de Preços com vistas a eventual aquisição de material esportivo

Fornecedor: MÚRCIO CHAGAS BARBOSA-ME. CNPJ de nº 00.350.046/0001-30

Fornecedor: MALHARIA FERNANDES MATA EIRELLI-ME. CNPJ de nº 23.331.402/0001-74

Vigência: 20/09/2017 A 19/09/2018

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa

Código Identificador:934C29CA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Homologação Processo nº 038/2018 - Pregão nº 025/2018 – Objeto: **Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nas diretrizes da lei complementar nº 123/2.006, para reforma visando a adequação do Centro de Convivência Reviver, conforme especificações do termo de referência e demais projetos que integram o presente edital.** Extrato de Contrato nº **030/2018**, Contratada: **MARKO CONSTRUTORA - ME**, CNPJ/MF sob o nº 11.463.214/0001-10, Valor global: R\$ 8.000,00. Vigência de 02 meses.

Mirabela, 20 de Abril de 2018

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO

Gerente Municipal de Obras

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9EF35B1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 2º Termo aditivo ao contrato nº **174/2017**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa Cepol Construções e Edificações Polo LTDA - EPP, CNPJ nº 10.275.598/0001-85. Objeto:Contratação de empresa especializada em engenharia para Prestação de Serviços de construção de unidades sanitárias domiciliares. Iniciando tal prorrogação em 23 de abril de 2018 pelo período de 03 meses (até 22/07/2018).

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E S. RODRIGUES

Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:1CAB1D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 020/2018 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos a diesel do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Abertura dia 08/05/2018, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 25/04/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:

Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt

Código Identificador:6AB6D031

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação da Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação nº.: 002/2018 – com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 25, Caput. Objeto: credenciamento de instituições bancárias e não bancárias para prestação de serviços recebimento de tributos de competência do município, nos exatos termos do edital e seus anexos. Empresas: Itaú Unibanco S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, Maitê Samara da Silva Tavares, CNPJ nº 13.304.386/0001-77 e K.L.A. Comercial Ltda - ME, CNPJ nº 04.373.886/0001-70, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - Sicoob Crediprata, CNPJ nº 26.178.111/0001-48. Valor por autenticação R\$0,70 (setenta centavos de real). Data da ratificação 19/04/2018, respectivamente. Documentos completos no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmilson Batista Nunes

Código Identificador:00C70D65

LICITAÇÕES EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG torna público o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2016. Objeto: supressão de quantidade de rampas de 06 (seis), após apuração do Boletim de Medição e consequente redução no valor total equivalente a R\$1.352,82 (um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda, CNPJ nº 19.268.374/0001-10. Data da assinatura 06/04/2018 – Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmilson Batista Nunes

Código Identificador:AFF0AACB

LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 15/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Contrato nº 15/2018. Contratada Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Alto São Francisco Ltda - Sicoob Crediprata, CNPJ nº 26.178.111/0001-48. Objeto: credenciamento de instituições bancárias e não bancárias para prestação de serviços recebimento de tributos de competência do município, nos exatos termos do edital e seus anexos. Valor por autenticação R\$0,70 (setenta centavos de real). Vigência até 20/04/2019. Data da assinatura 20/04/2018. Documentos completos no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba transparência –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmilson Batista Nunes

Código Identificador:4369201D

LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 016/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Contrato nº 16/2018. Contratada Maitê Samara da Silva Tavares, CNPJ nº 13.304.386/0001-77. Objeto: credenciamento de instituições bancárias e não bancárias para prestação de serviços recebimento de tributos de competência do município, nos exatos termos do edital e seus anexos. Valor por autenticação R\$0,70 (setenta centavos de real). Vigência até 20/04/2019. Data da assinatura 20/04/2018. Documentos completos no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmilson Batista Nunes

Código Identificador:04BA78B9

LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 017/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Contrato nº 17/2018. Contratada K.L.A. Comercial Ltda - ME, CNPJ nº 04.373.886/0001-70. Objeto: credenciamento de instituições bancárias e não bancárias para prestação de serviços recebimento de tributos de competência do município, nos exatos termos do edital e seus anexos. Valor por autenticação R\$0,70 (setenta centavos de real). Vigência até 20/04/2019. Data da assinatura 20/04/2018. Documentos completos no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmilson Batista Nunes

Código Identificador:F95A2BB8

LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 018/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Contrato nº 18/2018. Contratada Itaú Unibanco S/A - CNPJ nº 60.701.190/0001-04. Objeto: credenciamento de instituições bancárias e não bancárias para prestação de serviços recebimento de tributos de competência do município, nos exatos termos do edital e seus anexos. Valor por autenticação R\$0,70 (setenta centavos de real). Vigência até 20/04/2019. Data da assinatura 20/04/2018. Documentos completos no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba transparência

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Edmilson Batista Nunes

Código Identificador:2560252C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
26/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 26/2018. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 08 de maio de 2018, às 14:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Praça Getúlio Vargas nº 242, 3º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 26/2018, tipo Menor Preço por item. Cujo Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresas Especializadas em Prestação de Serviços de Limpeza de Caixas D'Água, Análise de Água, Dedetização, Desratização e Controle de Pragas, Conforme Quantidades e Especificações Constantes no Anexo I – Termo de Referência. Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar a Diretoria de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 19 de abril de 2018.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:EA8260D9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 10, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

“Designa servidores para exercício de Função Gratificada.”

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os artigos 76 e 77, da lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009;

Considerando o anexo IX, da lei Municipal de nº 4.182, de 28 de Dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1º – Fica concedida ao Senhor, abaixo relacionado, a gratificação pelo exercício de função e direção, chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir;

NOME	MATRÍCULA Nº	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
RENATO GALLUZZI COSTA FRAGA	003.177.001	JORNALISTA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Abril de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 19 de Abril de 2018.

SÉRGIO SOARES DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:8D12A1F6

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.528, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

“Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 4.182/2011”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.182/2011, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito à progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, relacionados abaixo, conforme a seguir:

GABINETE LEI 4182/2011			
3.411.001	RAPHAEL AUGUSTO ANSELMO	TOPOGRAFO	PNT05 INT
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LEI 4182/2011			
2.049.001	CLEUSELI PATRICIA DE OLIVEIRA	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM07
2.045.001	HELENICE BARBOSA DE MELO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM05
2.043.001	JOANA DARCI DA SILVA CARVALHO	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM07
2.052.001	JOSE FRANCISCO DIAS	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM07
2.047.001	ODETE LEANDRO DE JESUS	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM07
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4182/2011			
1.736.002	ALEXANDRE BARROS ALVES	AUX.GER.SERV.OBR(VIG.RONDANTE)	PEFM07
3.409.001	DAYANA DA COSTA SIMON	NUTRICIONISTA	PNUT05 INT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE LEI 4182/2011			
3.692.002	ANDREZA FERNANDES MARTINS LUZ	FISIOTERAPEUTA	PFISI04 INT
802.001	ANETE NEVES DE OLIVEIRA SILVA	AUX ENFERMAGEM	PEFM19
1.776.003	ANTONIO LAVIOLA FILHO	FISIOTERAPEUTA	PFISI04 INT
1.771.002	EDUARDO MARTINS BARONI	FISIOTERAPEUTA	PFISI04 INT
2.979.002	LUCENIRA JOSE DOS REIS	AUX GERAL SERVIÇOS E OBRAS	PEFM04
1.544.001	REGINA CELIA DA FONSECA	TEC ENFERMAGEM	PNT08 ESP
804.001	ZILDA LEIDA DE MORAIS	AUX ENFERMAGEM	PEFM17
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS LEI 4182/2011			
3.865.001	MONIQUE SCHELB	FISCAL OBRAS	PEFM25

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 18 de Abril de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:6F03A5BD

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.529, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

“Concede progressão aos servidores públicos regidos pela Lei 3.998”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

Considerando o cumprimento do tempo exigido pela Lei 3.998/2010, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor da Procuradoria Geral do Município, conforme a seguir:

ASSESSORIA JURÍDICA LEI 3988/2010			
3.839.001	RICARDO RESENDE BERSAN	PROCURADOR JURIDICO	PJ04 INT

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão, referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Muriaé, 18 de Abril de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Thaís Rocha Vargas

Código Identificador:A920C804

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO Nº 8.530, DE 18 DE ABRIL DE 2018

“Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723, de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI Nº 4723/2014			
3.228.001	ADELLA CRISTINA P DE SOUZA E SILVA	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.563.006	ADRIANA MARIA DE BARROS	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
1.995.002	ALINE MAGALY DE SOUZA E SILVA	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
2.100.001	AMALIA ROSA DA SILVA PEREIRA	AUX SERV ESCOLAR	NAP07
3.101.008	APARECIDA PRISCILA PEREIRA SCHETTINI	PROFESSOR I	NPR04
2.320.009	CARMEM LUCIA DOS SANTOS	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	I NPR05
3.126.002	CELIA CRISTINA DA COSTA	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.074.007	CLAUDETE ZILDA DE SOUZA MEDEIROS	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	I NPR05
3.724.005	CLEMILDES DE PAULA CIPRIANO	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
1.522.013	CRISTINE PEREIRA SOARES	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	II NPR05
3.428.002	DYON DE ALMEIDA JUNIOR	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	II NPR06
2.937.008	ELAINE APARECIDA DA SILVA	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
1.862.001	ELIANE CRISTINA DA SILVA	AUX SERV ESCOLAR	NAP07
3.230.001	ELISIE BERNARDINA DOS REIS	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.229.001	EVA MARIA PINTO	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.809.002	EZILMA MARIA DA FONSECA	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	I NPR05
3.808.002	FATIMA DO ROSARIO REZENDE	PROFESSOR I	NPR04
2.232.003	GECILDA DA CONCEICAO FERREIRA	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
3.037.006	HUMBERTO SERRABRANCA C E SILVA	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	II NPR05
194.007	ISABEL HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	I NPR05
3.824.001	LENICE ANGELINA DE AGUIAR	AUX SERV ESCOLAR	NAP04

3.132.002	LEONICE GONCALVES MARTINS	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.227.006	LIVIA APARECIDA RODRIGUES GRAVINA	PROFESSOR I	NPR04
3.233.001	MARIA APARECIDA AMANCIO DA SILVA	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.225.005	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATTOS	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	I NPR05
3.054.002	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
1.639.002	NILMA AUGUSTA P DE BARROS RODRIGUES	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	I NPR08
3.103.002	NORMA DE LOURDES CRENCENCO	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.209.015	PATRICIA TOLEDO DE OLIVEIRA	AUX SERV ESCOLAR	NAP04
1.782.013	PAULA DE OLIVEIRA GODINHO	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	I NPR05
3.460.004	PAULIANE DE MELO FREITAS SENA	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	I NPR05
2.024.010	SIRLENE CARLOS DE OLIVEIRA LADEIRA	PROFESSOR I	NPR04
3.232.001	SONIA MARCIA DOS SANTOS	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.187.002	MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	AUX SERV ESCOLAR	NAP05
3.231.001	ZELIA MARIA GODINHO SODRE	AUX SERV ESCOLAR	NAP05

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Muriaé, 18 de Abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:

Thaís Rocha Vargas

Código Identificador:2EBD4C07

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DECRETO N.º 8.531, DE 18 DE ABRIL DE 2018

Pela Lei 4.4.049/2011”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.049, de 1º de março de 2011, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a progressão por mérito ao servidor municipal, em estágio probatório, abaixo relacionado, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI 4049/2011			
004.937.001	NARAYANA CARVALHO CARDOSO	TEC CONTABIL	PTC02INIC

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Muriaé, 18 de Abril de 2018.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:2E25353F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.532, DE 18 DE ABRIL DE 2018

“Concede progressão aos Servidores Públicos regidos pela Lei 4.723/2014”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o cumprimento do tempo exigido pela Lei 4.723 de 1º de julho de 2014, bem como suas alterações, e dos demais requisitos estabelecidos para a obtenção do direito a progressão por mérito;

DECRETA

Art. 1º – Ficam concedidas as progressões por mérito aos servidores municipais, em estágio probatório, abaixo relacionados, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER LEI 4723/2014			
004.941.001	ADILSON LUCIO FERNANDES AMARAL	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
004.938.001	ANA LUCIA NOVAIS	PROFESSOR I	NPR03
004.806.003	DAYANA DE ALMEIDA COSTA	PROFESSOR (ESPECIALISTA)	NPR03
004.225.004	EUZILENE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	NPR03
004.939.001	JESSICA APARECIDA MEIRA DE ANDRADE SILVA	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
004.761.003	LAYS TEIXEIRA SILVA MARTINS	PROFESSOR I	NPR02
004.898.002	LUCIRENE SEBASTIANA DE SOUZA PEDROSA	PROFESSOR I	NPR03
003.394.009	MARGARETH DE OLIVEIRA ANTONIO M LEITE	PROFESSOR I	NPR03
004.943.001	NEREIDA CASTRO DAS MERCES LINHARES	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
004.896.002	RUDINEI DE PADUA MACIA NEVES	AUX SERV ESCOLAR	NAP02
004.942.001	VALERIA CRISTINA VILELA E VILLELA RIBEIR	AUX SERV ESCOLAR	NAP02

Parágrafo Único – Não será devido, a qualquer tempo, o recebimento da diferença de vencimento entre o padrão anterior e o novo padrão, resultante da progressão referente ao período em que os servidores ocuparem cargos em comissão.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Março de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Muriaé, 18 de Abril de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:026315DB

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.533, DE 18 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre a nomeação de servidores em cargo em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar nº 5.371/2017;

DECRETA

Art. 1º- Fica a Senhora, abaixo relacionada, nomeada no Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO CARGO	DO	SÍMBOLO VENCIMENTO	DE	NOME
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	CH-55		CC-09		APARECIDA RODRIGUES

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Muriaé, 18 de Abril de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:0D39FDD1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE VAGAS N.º 11/2018 - CONVOCAÇÃO – ESTÁGIO
EDUCA

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.º 03 de 02 de março de 2018.

Dia: 23/04/2018

Horário: 16: 15 h

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ACOMPANHAMENTO ESPECIAL

CURSO	ESCOLA	TURNOS	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. PROFª ODALEIA O. M. DE AZEVEDO	MATUTINO	24/04/2018 14/12/2018
PEDAGOGIA	E. M. GILBERTO JOSE TANUS BRAZ	VESPERTINO	24/04/2018 14/12/2018

Muriaé, 20 de abril de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F16FBDA0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL N.º 47/2018 - CONVOCAÇÃO DE VAGAS
TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 23/04/2018

Horário: 16 horas

Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO CONTRATO	DO	Motivo
E.M.Sylla de Ururahy Macêdo	Matutino	24/04 a 14/12/2018		Vago
E.M.Maria Hastenreiter Dornelas	Matutino	24/04 a 23/05/2018		Substituição

Muriae, 20 de abril de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:C3ED1F51

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL Nº 48 /2018 - CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriae torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia:23 /04/2018

Horário: 16 horas e 10 Min

Local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

ESCOLA	TURNO	PERÍODO CONTRATO	DO	Motivo
E.M. Ermyro Teixeira Siqueira	Intermediário	24/04 a 14/06/2018		Licença Saúde

Muriae, 20 de abril de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:949DFAE6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2018.

VALOR TOTAL PREVISTO: NÃO HÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

PRAZO: 06/06/2018 A 10/06/2018

TIPO DE PARCERIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31 DA LEI 13.019/2014 C/C ART. 20, IV, DO DECRETO 8.110/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CÂMARA DOS DIRIGENTES LOGISTAS DE MURIAÉ.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Considerando as especificidades da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 8.110, de agosto de 2017, quanto às parcerias públicas e a inexigibilidade do chamamento público.

Considerando que o referido Acordo de Cooperação possibilita ao Município de Muriae através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais fomentar o desenvolvimento da indústria e do comércio local através da exposição dos comerciantes locais e se seus produtos voltados especificamente para artigos de noiva, gestante e bebê. Para o expositor é a chance de vender para um mercado que movimenta bilhões anualmente e para as noivas e gestantes é a oportunidade de

conhecer marcas e adquirir bons produtos movimentando o mercado. Além de otimizar as vendas, é uma oportunidade interessante para a empresa expositora reforçar sua marca. Adotamos a seguir os fatos e fundamentos que justificam a presente inexigibilidade.

I - DO OBJETO PROPOSTO:

Realização de Acordo de Cooperação entre o Município de Muriae e a Câmara de Dirigentes Logistas de Muriae, tendo por objeto fomentar o desenvolvimento do pólo da moda em Muriae através de exposições e comercialização de seus produtos especificamente voltados para artigos de noiva, gestante e bebê, para o expositor possibilita reforçar ainda mais sua marca e para o consumidor adquirir produtos de qualidade com bons preços movimentando o mercado local.

II - JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DA PARCERIA

O projeto “Parceria pública com a finalidade de fomentar a Feira da Noiva, Gestante e Bebê”, a realizar-se no período de 06 a 10/06/2018” tem por objetivo fomentar o desenvolvimento do pólo da moda em Muriae através de exposições dos comerciantes locais de seus produtos.

A proposta de parceria, através da realização de Acordo de Cooperação tem por objetivo a execução do projeto que visa a fomentar o desenvolvimento da indústria e do comércio na cidade de Muriae.

Com o referido incentivo, será possível colaborar com a atividade fomentada e em contrapartida, a CDL disponibilizará alguns espaços que a prefeitura credenciará empresas para a exposição e comercialização de seus trabalhos por meio de credenciamento.

Sua principal finalidade é fomentar, promover o comércio local, movimentando a economia e propiciando oportunidade ao logista/comerciante expor e vender seus produtos para uma gama enorme de consumidores específicos (Noiva, Gestante e Bebê) e ao consumidor ter acesso a vários produtos com preços variados.

III - JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O chamamento público terá lugar nas situações em que existir mais de uma entidade potencialmente interessada em firmar avença com Administração, sem que se possa com todas celebrar parceria, conjugada com possibilidade de competição, enquanto o credenciamento caberá quando Administração Pública estiver disposta a celebrar Acordo de Cooperação com todas as entidades que demonstrarem interesse em executar o objeto por ela delimitado, sem que escolha de uma entidade privada implique em detrimento de outra(s).

Conforme disposto no Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e ratificação no inciso IV do art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017, será considerado inexigível o chamamento público, quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria a ser realizada, ou se as metas propostas só puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Nesse sentir, urge destacar primeiramente, a necessidade de se tratar de entidade organizadora e apoiadora Câmara de Dirigentes Logistas localizada neste município, eis que, haja vista, o curto prazo para a elaboração da feira, montagem estrutural dos stands e necessidade de negociação com os empresários para a locação, sendo um prazo inferior a 100 (cem) dias.

Assim, se a organização fosse situada fora deste Município inviabilizaria o cumprimento das metas sem alcançar o maior número de expositores.

Dentre as organizações localizadas neste Município, a única capaz de atingir todas as metas propostas pela municipalidade seria a Câmara de Dirigentes Logistas de Muriae, eis que, a mesma é a única que possui vasta experiência nesse tipo de gestão de feiras, oferecendo a estrutura proposta pelo Município.

Desta feita, exposta a natureza singular do objeto da parceria e que as metas propostas pelo município só podem ser alcançadas pela Câmara de Dirigentes Logistas de Muriae, torna-se inexigível no presente caso a realização de Chamamento Público para o Acordo de Cooperação.

Para que uma OSC venha celebrar acordo de cooperação deverá comprovar:

- exercício, em anos anteriores, de atividades referentes ao objeto da parceria;
- qualificação técnica e/ou capacidade operacional para gestão do instrumento.

Em homenagem aos princípios da impessoalidade da moralidade administrativa, não se recomenda celebração de Acordo de Cooperação com OSC que:

- tenham como dirigente agente político de Poder Público ou do Ministério Público, assim como dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau; e/ou
- tenham, em suas relações anteriores com Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:
 - omissão no dever de prestar contas;
 - descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;
 - desvio de finalidade na aplicação de recursos públicos;
 - danos ao Erário;
 - prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

Analisando o procedimento, verifica-se o preenchimento dos requisitos legais, agregado ao fato de que, por tratar-se de Acordo de Cooperação, não há que se falar em transferência de recursos financeiros pelo Município, não havendo, portanto, implicações orçamentárias e financeiras por parte do Poder Público Municipal.

Diante do exposto, solicita a ratificação do Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo pela inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Acordo de Cooperação, nos termos do Art. 31 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e inciso IV do art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017.

Esta publicação visa a atender ao disposto na Lei 13.019/2014, art. 32, §§1º e 2º, e no Decreto Municipal 8.110/2017, ficando concedido o prazo de 05 dias para impugnações a esta justificativa, a contar de sua publicação. A impugnação por escrito deverá ser entregue no Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, situada à Avenida Maestro Sansão, nº. 236, segundo andar – Centro – Muriaé – MG, CEP 36.880-002.

Publique-se no DOM e no sítio oficial.

Muriaé, 20 de abril de 2018.

CÍNTIA NOBRE DE ALMEIDA JUSTI

Assessora do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:B2555AD8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social no uso das atribuições que lhe confere o §1º do Art. 20 do Decreto Municipal nº. 8.110, de 07 de agosto de 2017, ratifica a Dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município representado por esta Secretaria com a Obra Unida Lar Ozanam, para execução do projeto “Parceria pública com a finalidade de manutenção e funcionamento de estabelecimento de longa permanência destinado a abrigar idosos de ambos os sexos, proporcionando assistência material, moral, intelectual, social e espiritual em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física, e mental, inclusive o acolhimento gratuito daqueles reconhecidamente pobres”, conforme justificativa do Termo de Dispensa de Chamamento Público nº. 007/2018, ficando consignado que os pagamentos só serão realizados mediante repasse do Governo Federal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Muriaé – MG, 20 de abril de 2018.

CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:72E0C0EC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E PEDAGÓGICO CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA E DE OUTRO O MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO OBJETO: CONCORDA EM INSTITUIR, UMA POLÍTICA DE DESCONTOS PARA OS COLABORADORES, ASSOCIADOS E MEMBROS, TODOS DORAVANTE DENOMINADOS SIMPLEMENTE COMO “COLABORADORES”, DE EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES, SINDICADOS E COOPERATIVOS, DE FORMA A INCENTIVAR-LOS À PRÁTICA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS E/OU PROFISSIONAIS, RELACIONADOS COM O APERÇOAMENTO DO PONTENCIAL DO SER HUMANO. CONVENIENTE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA – CONVENIDA: MUNICÍPIO DE MURIAÉ. VIGÊNCIA: PRAZO INDETERMINADO - IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS – PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ.

Muriaé, 20 de Abril de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé.

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:0939377C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EDITAL Nº: 06/2018 - MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº criado pela Portaria MEC nº 142, de 22 DE fevereiro de 2018, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2018.

DIA: 23/04/2018

HORÁRIO: 16:00

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ESCOLA	TURMA	TURNO
EM Profª Elza Rogério	3	Vespertino

Muriaé, 20 de abril de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:

Leonor Marcos Soares Dias

Código Identificador:7D799AAF

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO PORTARIA Nº 060/2018

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Encarregado de Serviços Administrativos, o servidor **ARISTIDES DONZELIS VIANNA**, matrícula nº 0952, **com 30% (trinta) por cento de gratificação.**

Parágrafo Único – Ressaltando que é vedada a acumulação de gratificação e na hipótese do servidor ser nomeado simultaneamente para exercer atribuições em mais de uma função, assim como em comissão especial, deverá optar pela atividade em relação a qual pretende receber o pagamento.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:81508A68

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 061/2018**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para a função gratificada de Coordenadora de Serviços Administrativos, a servidora **IVANICE DE SOUZA TURETA**, matrícula nº 1057, **com 55% (cinquenta) por cento de gratificação.**

Parágrafo Único – Ressaltando que é vedada a acumulação de gratificação e na hipótese do servidor ser nomeado simultaneamente para exercer atribuições em mais de uma função, assim como em comissão especial, deverá optar pela atividade em relação a qual pretende receber o pagamento.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:E3C86C23

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 062/2018**

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO que os cargos constantes no anexo IX (Quadro das Funções Gratificadas – GFG) da Lei nº. 4.183/2011 são de livre designação, nomeação e exoneração do Diretor Geral do DEMSUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o valor da gratificação da servidora **KARINE ATHADEU RODRIGUES**, matrícula nº 1.000, da função gratificada de Coordenadora de Serviços do SICOM, passando de 56% (cinquenta e seis) por cento para 70% (setenta) por cento de gratificação.

Art. 2º - Todas as despesas provenientes desta nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2018.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 20 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:C58A3C02

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 087/2018**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 087/2018 – Processo nº 100/2018 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço para aluguel de pula pula, escorregador inflável, carrinho de pipoca e carrinho de algodão doce, castelo inflável, touro mecânico, piscina de bolinha (casinha) não inflável e banheiros químicos para ruas e praças de lazer – Abertura da sessão de licitação dia 10/05/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:44BF5197

**LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 008/2018**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Tomada de Preço nº 008/2018 – Processo nº 101/2018 - Requisitante: SMOPU - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto e construção de rede de drenagem no Distrito de Vermelho– Abertura da sessão de licitação dia 18/05/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:628570DE

**LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 088/2018**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 088/2018 – Processo nº 102/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material odontológico para uso nas Unidades de Saúde, Consultórios Odontológicos e Centro de Especialidade Odontológica – Abertura da sessão de licitação dia 11/05/2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:5B2BACAF

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 089/2018

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 089/2018 – Processo nº 103/2018 - Requisitante: SMS - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção nos consultórios odontológicos e autoclaves – Abertura da sessão de licitação dia 11/05/2018 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:254B97DA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 - Processo Administrativo Nº 070/2018 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços nº 019/2018, objetivando a **Contratação de Empresa Para Aquisição de Camisetas Para a Creche “Carine Siqueira Carvalho Moreira e Uniforme para Coveiro da Prefeitura Municipal de Natércia-MG.** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 07 de maio de 2018. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n.º 100 - Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 20 de abril de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Márcio Félix

Código Identificador:BAD94266

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 020/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPOSITANTE	ITENS	VL. TOTAL
ANDRÉ DA ROCHA SANTOS 21425070850	14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31	RS 93.125,00 (Noventa e Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).
MARCELLO MATHEUS MATOS BRANDAO 12758097664	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68 e 69	RS 144.175,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil Cento e Setenta e Cinco Reais).
RS 237.300,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos reais).		RS 237.300,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 20 de Abril de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme Contrato

Publicado em: 21/04/2018

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:

Elen Cristiane dos Santos

Código Identificador:CDB170D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG**

CONTRATADO: **ANDRÉ DA ROCHA SANTOS 21425070850**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02010010.0412200202.006.33903900000.100 ficha: 11
02040020.0412200212.013.33903900000.100 ficha: 79
02040020.0418101772.254.33903900000.100 ficha: 97
02070010.1212200212.258.33903900000.101/100 ficha: 197
02070010.1236102392.227.33903900000.101/122/145/147 ficha: 257
02080010.0812204862.311.33903900000.100/129/156 ficha: 422
02080010.0824305952.316.33903900000.100 ficha: 432
02080020.1030105812.357.33903900000.102/148/155 ficha: 543
02080020.1030205842.390.33903900000.102/149 ficha: 655
02080020.1030505832.372.33903900000.102/150/155 ficha: 733
02080030.0812205932.436.33903900000.100/129 ficha: 766
02090010.1545100212.243.33903900000.100 ficha: 854
02090010.1545203252.146.33903900000.100 Ficha: 875
02090010.1751104472.166.33903900000.100 ficha: 919
02090020.2678205342.187.33903900000.100/116 ficha: 981

VALOR DA ATA DE REGISTRO: **R\$ 93.125,00** (Noventa e Três Mil Cento e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: **12 MESES**

Publicado em : **21 de Abril de 2018.**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:77E22A05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG**

CONTRATADO: **MARCELLO MATHEUS MATOS BRANDAO 12758097664**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, ELÉTRICOS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02010010.0412200202.006.33903900000.100 ficha: 11
02040020.0412200212.013.33903900000.100 ficha: 79
02040020.0418101772.254.33903900000.100 ficha: 97
02070010.1212200212.258.33903900000.101/100 ficha: 197
02070010.1236102392.227.33903900000.101/122/145/147 ficha: 257
02080010.0812204862.311.33903900000.100/129/156 ficha: 422
02080010.0824305952.316.33903900000.100 ficha: 432
02080020.1030105812.357.33903900000.102/148/155 ficha: 543
02080020.1030205842.390.33903900000.102/149 ficha: 655
02080020.1030505832.372.33903900000.102/150/155 ficha: 733
02080030.0812205932.436.33903900000.100/129 ficha: 766
02090010.1545100212.243.33903900000.100 ficha: 854
02090010.1545203252.146.33903900000.100 Ficha: 875
02090010.1751104472.166.33903900000.100 ficha: 919
02090020.2678205342.187.33903900000.100/116 ficha: 981

VALOR DA ATA DE REGISTRO: **R\$ 144.175,00** (cento e quarenta e quatro mil cento e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: **12 MESES**

Publicado em : **21 de Abril de 2018.**

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:C2D2E841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

PROCESSO Nº 028/2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

Considerando que, por um lapso, no item “1” - Preâmbulo, constou a data do certame como sendo 28 de abril de 2018 que, por seu turno, coincide com o sábado, dia onde não há expediente na Prefeitura, para evitar possíveis arguições de nulidade, em que pese outros pontos do Edital registrarem a data correta, a Administração houve por bem designar nova data para o certame licitatório, qual seja, dia 04 de maio de 2018, às 9(nove) horas.

Publique-se, na forma da lei.

Oliveira Fortes/MG, 19 de abril de 2018.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E15DA2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 020/2018 – PRC 035/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento das câmeras do projeto olho vivo e prestação de serviços de vigias para o Município de Ouro Branco, em favor das empresas: PROSERVICE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME, vencedora do item 01 no valor total de R\$ 311.483,52 (trezentos e onze mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos) e CONSTRUTORA E SERVIÇOS WG SEGURANÇA LTDA., vencedora do item 02 no valor total de R\$ 902.016,00 (novecentos e dois mil e dezesseis reais). Data: 13/04/2018.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:13704560

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DO PREGÃO Nº 028/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público do Pregão nº 028/2018 – PRC 045/2018. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com alocação de mão de obra exclusiva, incluindo o fornecimento de materiais e produtos de consumo, máquinas e equipamentos, a serem prestados nas dependências internas e externas de escolas municipais de Ouro Branco, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 08/05/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.
Pregoeira

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:24821016

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DO PREGÃO Nº 029/2018

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público do Pregão nº 029/2018 – PRC 046/2018. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de self service e marmitex para atender as necessidades das secretarias municipais e gabinete do prefeito, sendo a data de recebimento e abertura dos envelopes o dia 07/05/2018 às 9 horas. Informações: (031) 3938-1006/1011.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM.

Pregoeira

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:D6B4661C

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018**

O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO torna público a realização da Tomada de Preços nº 003/2018 – PRC 047/2018. Objeto: Contratação de empresa para revitalização de 1250m da Avenida Mariza de Souza Mendes e Praça Ozanam Coelho, no município de Ouro Branco, MG, conforme contrato de repasse 848955/2017. A abertura do processo ocorrerá às 09:00 horas do dia 09/05/2018 na sala da CPL. Edital gratuito.

JOSEMAR IVO PEREIRA DA SILVA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:A6DF3F23

**PREFEITURA DE OURO BRANCO
3º T.A AO CONTRATO Nº 027/2015.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO 027/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA LOCADORA TERRAMARES LTDA. Objeto: O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação ao contrato nº PMOB/027/2015, cujo objeto é a “prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva de pavimentação asfáltica e execução de ondulações transversais utilizadas como redutores de velocidade, incluindo material, mão-de-obra e equipamentos” conforme justificativa anexada no Parecer Técnico 028/2017, expedido pela Secretaria Municipal de Obras. Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, o contrato PMOB/027/2015 fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, vigorará entre as partes de 17/04/2018 a 17/04/2019. Data de Assinatura: 16/04/2018.

Publicado por:

Cleidiane Sartori Amorim

Código Identificador:038DDCFE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
155/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/18**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 155/18, modalidade Pregão Presencial nº 035/18 do tipo menor preço por item, para Aquisição de 01(um) rolo compactador para manutenção das estradas vicinais do município, conforme termo de referência. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 04/05/2018 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gislaine Cristina Batista Teixeira

Código Identificador:6C60A758

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 009-2018 PREGÃO PRESENCIAL 008-2018 RP
005-2018 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, o adiamento da realização do P.L.nº 009/2018/P.P.nº 008/2018/R.P.nº 005/2018 para registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de material de construção. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. O Certame será realizado no dia 04/05/2018, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 20 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE:

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE

Prefeito Municipal de Palma / MG.

Publicado por:

Diego Ribeiro Ferreira

Código Identificador:22ED5631

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 018-2018 PREGÃO PRESENCIAL 013-2018 RP
009-2018 - MATERIAL ELÉTRICO**

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 018/2018/P.P.nº 013/2018/R.P.nº 009/2017 para o registro de preço e futura contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material elétrico. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. O Certame será realizado no dia 07/05/2018, às 13hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma.

Palma, 20 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE:

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE

Prefeito Municipal de Palma / MG.

Publicado por:

Diego Ribeiro Ferreira

Código Identificador:6F85C2EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 36/2018

Dispensa: 05/2018

Objeto: Aquisição do Material de Limpeza

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG

Contratada: Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda.

Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.30.22

Valor da Compra: R\$ 258,38

Data da Compra: 28/03/2018

Amparo Legal: Dispensa de licitação Art. 24 II de Lei nº 8.666 de 21.06.93

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:07453EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 36/2018
Dispensa: 05/2018
Objeto: Aquisição do Material de Limpeza
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG
Contratada: Wander Batista de Oliveira
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.30.22
Valor da Compra: R\$ 7.564,26
Data da Compra: 28/03/2018
Amparo Legal: Dispensa de Licitação Art. 24 II de Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:DFB9ECD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 37/2018
Dispensa: 06/2018
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa/cozinha
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paracatu/MG
Contratada: Wander Batista de Oliveira
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.30
Valor da Compra: R\$ 1.064,47
Data da Compra: 28/03/2018
Amparo Legal: Dispensa de licitação Art. 24 II de Lei nº 8.666 de 21.06.93

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:09218209

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 042/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Atuariais
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais
Contratada: Empresa Lumens Assessoria Consultoria Atuarial Ltda.
Contrato: 04/2018
Data do Contrato: 12/04/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.35.99
Valor do Contrato: R\$ 7.400,00
Amparo Legal: Dispensa de licitação Art. 24 II de Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:A84AC5B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 03/2017

Objeto: Segunda Prorrogação do Contrato Nº 06/2017, referente a prestação de serviços técnicos de consultoria de investimentos.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais
Contratada: Sete Capital Consultoria Ltda – ME.
Período de Vigência: 01/04/2018 a 31/07/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.35.99
Valor do Contrato: R\$ 1.853,04
Data Aditivo: 01/04/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:FE313B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001/2014
Objeto: Solicitação do Quarto termo aditivo ao contrato Nº 01/2014, referente a locação de sistemas informatizados.
Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais
Contratada: Universalprev Software e Consultoria Ltda - ME
Período de Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018
Dotação Orçamentária: 03.01.01.09.122.0037.2150.3.3.90.39.11
Valor do Contrato: R\$ 30.123,40
Data Aditivo: 01/03/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:383D82F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVENIO Nº 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MG
CONVENIO Nº 06/2018

CONVENIENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Municípios do Noroeste de Minas - AMNOR, **CONVENIO** nº 06/2018. **DATA:** 02/01/2018. **FUNDAMENTO:** Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX. **OBJETO:** Cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.01.20.605.0014.2030.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 07/07/2018. **VALOR:** R\$ 116.524,80. **ASSINATURAS:** Olavo Remigio Condé pela contratada e Edgar José de Lima pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:68755544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVENIO Nº 07/2018

CONVENIO Nº 07/2018

CONVENIENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Municípios do Noroeste de Minas - AMNOR, **CONVENIO** nº 07/2018. **DATA:** 02/01/2018. **FUNDAMENTO:** Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX. **OBJETO:** Cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da ASSOCIAÇÃO à PREFEITURA para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.01.20.605.0014.2030.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 07/07/2018. **VALOR:** R\$ 116.524,80. **ASSINATURAS:** Olavo Remigio Condé pela contratada e Edgar José de Lima pela contratante

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:CF88E83D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVENIO Nº 08/2018

CONVENIO Nº 08/2018

CONVENIENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Municípios do Noroeste de Minas - AMNOR, **CONVENIO** nº 08/2018. **DATA:** 02/01/2018. **FUNDAMENTO:** Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX. **OBJETO:** Cessão de caminhão tipo prancha pertencente à Associação à Prefeitura para transporte de máquinas e equipamentos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.01.20.605.0014.2030.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 07/07/2018. **VALOR:** R\$ 29.000,00. **ASSINATURAS:** Olavo Remigio Condé pela contratada e Edgar José de Lima pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:CC053318

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVENIO Nº 28/2018

CONVENIO Nº 28/2018

CONVENIENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Municípios do Noroeste de Minas - AMNOR, **CONVENIO** nº 28/2018. **DATA:** 20/03/2018. **FUNDAMENTO:** Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX. **OBJETO:** Cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da Associação à Prefeitura para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.01.20.605.0014.2030.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 20/07/2018. **VALOR:** R\$ 35.052,00. **ASSINATURAS:** Olavo Remigio Condé pela contratada e Edgar José de Lima pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:B2BA7F47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONVENIO Nº 027/2018

CONVENIO Nº 027/2018

CONVENIENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Municípios do Noroeste de Minas - AMNOR, **CONVENIO** nº 28/2018. **DATA:** 20/03/2018. **FUNDAMENTO:** Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX. **OBJETO:** Cessão do Uso Remunerado de Equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade da Associação à Prefeitura para conservação das estradas municipais e/ou execução de obras e serviços públicos municipais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.01.20.605.0014.2030.33.90.39. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 20/07/2018. **VALOR:** R\$ 35.052,00. **ASSINATURAS:** Olavo Remigio Condé pela contratada e Edgar José de Lima pela contratante.

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:D660E932

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 3.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018
– PRC 100/18

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **3.º Adendo à Tomada de Preços n.º 002/2018 – PRC 100/18**. Após detida análise da impugnação protocolada e resposta exarada pelo departamento técnico e pela Procuradoria Geral do Município, fica remarcada a data de abertura da sessão para o dia 10/05/2018 às 09:00 horas. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 20 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:54642A10

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – PRC Nº 273/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – PRC Nº 273/18**. Objeto: Contratação de empresa para reforma de coberturas das Unidades Básicas de Saúde dos bairros Walter Martins, São Cristóvão e Belvedere, incluindo o fornecimento de materiais. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 09/05/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 20 de abril de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:20DE27C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 028/2018

PL 022/2018, Adesão 001/2018, Contrato 028/2018. A PMPC torna público o extrato de contrato proveniente de adesão de ARP. Partes envolvidas: Prefeitura Municipal de Ponte Nova – Órgão Promotor x Prefeitura Municipal de Paula Cândido – Órgão Não Participante/Aderente Objeto: Aquisição De Seringa Descartável para Insulina, para suprir as necessidades da PMPC. Contratada: **DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.889.013/0001-14**. Valor do contrato: R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Vigência: 06/04/2018 à 31/12/2018.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8B1D52EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 031/2018 - PREGÃO 017/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório n.º 031/2018**, modalidade **Pregão 017/2018**, que tem por objeto a **contratação de empresa**

especializada para prestação de serviços de cadastramento imobiliário na zona urbana e cadastramento nos distritos, com levantamento de todos os imóveis existentes na zona urbana e nos distritos, separando por categorias, tais como: residencial, comercial, industrial, público e lotes, conforme termo de referência, edital e anexos, incluindo mão de obra e material necessário a execução dos serviços:

Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2018.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail editais@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 16 de Abril de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira

Código Identificador:DFDE2A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ PROCESSO 032/2018 - PREGÃO 018/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 032/2018**, modalidade **Pregão 018/2018**, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de telefonia móvel com fornecimento de 16 (dezesesseis) acessos, 08 (oito) planos de banda larga, com comodato de aparelhos telefônicos, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus anexos.

Entrega dos envelopes: Até 08/05/2018 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 18 de Abril de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Aparecida de Oliveira

Código Identificador:08E14AFC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000027/2018, Pregão Presencial nº 000020/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA, MÚSICA E DESENHO PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a empresa: WILNER LUCAS SALUSTIANO no valor de R\$ 2.880,00, CNPJ: 17.578.209/0001-30, venceu o item: aulas de violão.

PERDIGÃO - MG, 20 de abril de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ -

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Emanoel Junio Meireles Santos

Código Identificador:83ED3891

LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato referente ao processo licitatório nº 000027/2018, Pregão Nº: 000020/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE DANÇA, MÚSICA E DESENHO PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES POR MEIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Empresa vencedora: WILNER LUCAS SALUSTIANO no valor de R\$ 2.880,00, CNPJ: 17.578.209/0001-30, venceu o item: aulas de violão. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO - MG, 20 de abril de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Emanoel Junio Meireles Santos

Código Identificador:B62FEF4F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 047/2018 Origem: Pregão Presencial, Nº: 039/2018, Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar para Exercício de 2018, de acordo com Lei Complementar Municipal nº 05 de 22 de Dezembro de 2016, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/MG, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Sr. Reinaldo Antonio de Carvalho com o valor global de R\$ 77.547,40(setenta e sete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), Sr. Aparecido Amâncio com o valor global de R\$ 72.324,00(setenta e dois mil trezentos e vinte e quatro reais). Vigência: da assinatura à 31/12/2018,

Perdizes MG, 09 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal,

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:21DD50AA

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 050/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 042/2018, Objeto: A contratação de pessoa jurídica ou física para a prestação de Serviços de Transporte dos funcionários da Usina de Reciclagem e do Viveiro de mudas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Itevaldo Ferreira de Moraes e Aparecido Amâncio. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 16 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:70D26ED9

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Publicação de Notificação Administrativa.

Perdizes, 20 de abril de 2018.

Notificante: Município de Perdizes/MG, CNPJ 18.140.772/0001-94
Avenida Gercino Coutinho, 20, Centro.

Notificada: SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Bogotá, nº 33, Bairro Parque Copacabana, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.227/0001-74.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas infantis e geriátricas, para atendimento às crianças na creche municipal e dos Idosos do Município de Perdizes/MG, durante o período de sua vigência.

Processo Licitatório: Processo Licitatório nº 009/2018, Pregão Presencial 006/2018, Contrato Administrativo nº 78/2018.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERDIZES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.140.772/0001-94, no uso de suas atribuições legais, vem, através da presente, considerando que a Notificada não cumpriu o Prazo do Contrato e não apresentou qualquer manifestação a justificar sua conduta, prestigiando-se o princípio da supremacia do interesse público, bem como o princípio da continuidade da administração, **CONSIDERANDO:**

a) que o Contrato Administrativo nº 078/2018 foi firmado em 26/01/2018 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente de Processo Licitatório nº 009/2018, Pregão Presencial 006/2018;

b) que a NOTIFICADA comprometeu-se em entregar o objeto desta licitação no prazo máximo de 07(sete) dias a contar do recebimento da solicitação formal de compra (Autorização de Fornecimento) emitida pelo Setor responsável;

c) que houve a solicitação para entrega de fraldas em 16/03/2018 por e-mail e o atraso injustificado na entrega dos produtos vem prejudicando as atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMECLET, uma vez que não foram executados pela NOTIFICADA até a presente data;

d) que a execução dos serviços deveria ter ocorrido até o dia 23/03/2018, portanto em atraso a 26 (vinte e seis) dias, prejudicando desta forma o bom andamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMECLET;

f) que o Contrato Administrativo impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA, dentre as quais destacamos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ENTREGA:

(...)

2.2 - O prazo para entrega do objeto deste contrato de forma parcelada, no máximo 07 (sete) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento do Objeto.

g) que quando da abertura da licitação o pregoeiro de forma verbal, alertou os representantes das empresas proponentes, quanto ao cumprimento dos prazos previstos no edital;

4.1 – É obrigação da Empresa contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de regência.

(...)

4.3 - Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento do objeto contratado.

(...)

4.5 - Manter a qualidade dos produtos ofertados conforme apresentados na proposta comercial.

h) que o Contrato Administrativo reza em sua cláusula sétima, que o ajuste poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 77 da Lei 8666/93 e alterações posteriores;

7.1 - O Contratado reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2 - Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

7.3 - Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

i) que o Contrato Administrativo nº 78/2018 ainda prevê:

9.1 - O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero virgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

9.2 - Nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

9.3 - Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Nº 8.666/93.

9.4 - As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

9.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.335.227/0001-74, para que, ocorrendo novamente tal situação em

novas solicitações de Autorização de Fornecimento/Pedido de Compra, poderá o Município de Perdizes/MG **RESCINDIR** O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018 sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:45DA814E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 053/2018 – Dispensa Nº 002/2018, Objeto: A locação de um imóvel urbano, com 01 cômodo coberto com área total de 159m², em laje, piso cerâmico, 01 banheiro, arejado, área com vão livre mínima de 100m² localizado próximo ao Centro Administrativo Omária Afonso Coelho de Perdizes MG, para instalação, funcionamento do arquivo morto, específico de Contabilidade do Município de Perdizes MG em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: João Batista Rodrigues (Espólio) cadastrado junto ao CPF sob o nº 086.945.406-49, representado pelo o Inventariante o Sr. Renê Clayton Rodrigues, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 09 de Abril de 2018, e findar-se no dia 08 de Abril de 2019. Valor Mensal: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); Valor Global de R\$ 11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais).

Perdizes MG, 09 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:3FB78FC5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 054/2018 – Dispensa Nº 003/2018, Objeto: A Locação de Uma casa de residência situada na Praça Presidente Vargas, Nº 121, nesta cidade e comarca de Perdizes e seu respectivo terreno, medindo 07,00 x 15,00 metros, confrontando pela frente com a referida Praça e com propriedades de Irineu Machado de Castro pela direita, de José Ângelo Flausino Dias pela esquerda e de herdeiros de José Batista dos Reis pelos fundos, perfazendo uma área de 105,00 M2, para instalação e funcionamento de arquivo morto do setor de Licitações, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Adair Raimundo de Castro, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 09 de Abril de 2018, e findar-se no dia 08 de Abril de 2019. Valor Mensal: R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); Valor Global de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Perdizes MG, 09 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C12CFF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 055/2018 – Dispensa Nº 004/2018, Objeto: A locação de um

imóvel com 08 cômodos, 02 banheiros e seu respectivo terreno, com a área de 360m², situada na Rua Tomé de Resende, nº 399, Bairro Ferreirinha, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Christian Douglas Carrilho, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 12 de Abril de 2018, e findar-se no dia 11 de Abril de 2019. Valor Mensal: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais); Valor Global de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Perdizes MG, 12 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:434EC691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 046/2018, a realizar-se no dia 11/05/2018, com recebimento dos envelopes “Proposta” e “Habilitação” até as 09 horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de 02 Veículo automotor 4 portas, Motor mínima de 1.0 Flex, Zero km, 5 lugares, ano e fabricação 2018/2018, cambio manual, freio ABS, direção hidráulica, ar condicionado, aparelho de som com Pendrive, cor branco, de acordo com a Proposta nº 12426.141000/1170-04 firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Perdizes MG, atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG.

Perdizes MG, 18/04/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F7A2C9BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 25/04/2018 às 10 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a locação de um imóvel com 01 cômodo, 02 banheiros, 01 cozinha e 01 porão e seu respectivo terreno, medindo 10,00 x 11,76 metros e com a área de 117,60 m2, situada na Praça Presidente Vargas nº 15, bairro Centro, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento do CEREIA em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante termo contratual.

Perdizes - MG, 16 de Abril 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL,

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6D0CD766

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 015/2018 , Origem: Pregão Presencial, Nº: 012/2018, Objeto: A

contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e impressos em geral, atender as necessidades de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Anderson Claiton Machado – ME com o valor global de R\$ 13.693,20 (Treze mil seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos). Grafica E Imprensa Digital Ltda ME com o valor global de R\$ 448,60 (Quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Leandro Rafael da Silva ME com o valor global de R\$ 17.796,00 (Dezessete mil setecentos e noventa e seis reais). Luiz Antonio Tonete 01901038840 com o valor global de R\$ 5.856,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Sydnei Maria da Silva Contreira 15427213856 com o valor global de R\$ 1.985,00 (Mil novecentos e oitenta e cinco reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018.

Perdizes MG, 26 de Março de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO -

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:752F8B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 056/2018 – Dispensa Nº 005/2018, Objeto: A Locação de imóvel urbano situado a Rua: João Afonso Sobrinho, nº 459, Bairro: Cruzeiro, esquina com a Rua: Euclides Erotides Silva, nesta cidade e Comarca de Perdizes, Constituído pelo lote 13 da quadra 24, numa extensão de 13 m² de frente, pela direita com a Rua Euclides Erothides Silva, numa extensão de 32 m² pela esquerda com o lote 01 numa extensão de 32 m² pelos fundos com o lote 12 numa extensão de 13 m² perfazendo uma área total de 416 m², para instalação da Polícia Civil, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Ilma Maria Rosa, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 09 de Abril de 2018, e findar-se no dia 08 de Abril de 2019. Valor Mensal: R\$ 2.479,52 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Valor Global de R\$ 29.754,24 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Perdizes MG, 09 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:8E0D1A31

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 25/04/2018 às 09 horas, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a Locação de um imóvel comercial, com área construída de 168m² situado à Av. Gercino Coutinho, nº 27, Bairro: Centro, na cidade de Perdizes – MG, sendo um sobrado com 17 cômodos totais, dividido piso superior com 7 salas, 1 área de serviço, 2 banheiros, 1 cozinha e térreo 2 salas totalizando 104 m², 2 banheiros, corredor e 1 cantina; para instalação de Centro Administrativo e Centro de Cidadão da Prefeitura Municipal de Perdizes., mediante termo contratual.

Perdizes - MG, 16 de Abril 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL,

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:EBDD8F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 25/04/2018 às 09h 30 minutos, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a locação de prédio com dois andares e seu respectivo terreno, com a área de 720,00 m², situada na Rua Augusto Luis Coelho, nº 450, bairro Divineia, nesta cidade de Perdizes, para a instalação, funcionamento e atendimento as necessidades da 225ª Cia de Polícia Militar de Perdizes MG, mediante termo contratual.

Perdizes - MG, 16 de Abril 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL,

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:31866165

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EXTRATO DE CORREÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato CORREÇÃO, Processo Nº 056/2018, Dispensa de Licitação Nº 005/2018, Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, R A T I F I C O integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre A Locação de imóvel urbano situado a Rua: João Afonso Sobrinho, nº 459, Bairro: Cruzeiro, esquina com a Rua: Euclides Erotides Silva, nesta cidade e Comarca de Perdizes, Constituído pelo lote 13 da quadra 24, numa extensão de 13 m² de frente, pela direita com a Rua Euclides Erothides Silva, numa extensão de 32 m² pela esquerda com o lote 01 numa extensão de 32 m² pelos fundos com o lote 12 numa extensão de 13 m² perfazendo uma área total de 416 m², para instalação da Polícia Civil, mediante Termo Contratual, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, referente Processo nº 056/2018 – Dispensa nº 005/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratado: Sr. Ilma Maria Rosa, aonde se lêem, Valor: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais) mensal; sendo o valor global de R\$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), o correto é Valor Mensal: R\$ 2.479,52 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Valor Global de R\$ 29.754,24 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 09 de Abril de 2018 à 08 de Abril de 2019.

Perdizes/MG, 06 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal de Perdizes MG.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:8CEC1BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DECRETO 1990/2018

DECRETO Nº 1.990, De 20 de Abril de 2018.

“Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica

Municipal, artigo 73, parágrafo único, “C” e art. 76 da Lei Complementar nº 16/2018:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado nesta data o servidor **GIOVANI DONIZETTI BARBOZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Gestão e Controle de Pessoal**.

Art. 2º - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes/MG, 20 de abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:AD32E94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROC SELETIVO 2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, através do Decreto nº 1.632/2017, devidamente publicado no órgão oficial de publicações da Prefeitura Municipal de Perdizes, e a divulgação do resultado final com a classificação dos candidatos selecionados para contratação, nos termos da legislação pertinente,

TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

1º - Os candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 001/2017 deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, no período de **20 a 27 de abril de 2018**, para **entrega dos documentos** relacionados no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017, conforme relação abaixo:

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
ACS - ESF I – UBS ODECIA DA SILVA FRAGA		
2º	FABIANA DE OLIVEIRA	001034
ACS - ESF II - UBS FELISMINIO BATISTA DOS REIS		
13º	ELTINER CARLOS EMILIO ROSANTE	001173
ACS - ESF III - UBS ALDERICO ANTÔNIO ALVES		
6º	ARLETE RODRIGUES BASTOS	001097
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		
10º	SIMONE ABADIA RODRIGUES PALMIERI	001037
11º	PATRICIA NEIVA DUARTE DOS SANTOS	001193

- Os candidatos serão atendidas por ordem de chegada e de acordo com a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, devendo comparecer munidas dos seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
A	cópia de comprovante de residência atualizado;
B	cópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
C	cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
D	cópia do CPF;
E	cópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
F	2 fotografias 3x4 recentes;
G	cópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
H	cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
I	original e fotocópia do comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
J	declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, 'a', 'b' e 'c' da Constituição Federal;
K	declaração de bens que constituam seu patrimônio;
L	Comprovante ou extrato do Número de conta corrente no Banco do Brasil S/A;

- Para atendimento das alíneas “j” e “k” do presente edital segue o ANEXO I - modelo de declaração de não ocupação em outro cargo público; ANEXO II - modelo de declaração de ocupação de cargo público e o ANEXO III - modelo da declaração de bens.

- Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Item 1.1 do presente Edital, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

2º - Os candidatos convocados para efetivação da contratação serão submetidas a **exame médico** oficial por profissional credenciado composto de entrevista médica e exames complementares, acaso necessários, sendo emitido Laudo decisivo que considerará os candidatos aptos ou inaptos para desempenho do cargo.

2.1 - O exame médico oficial de aptidão para ingresso no serviço público ocorrerá no dia **02 de Maio de 2018 das 09:30 às 11:00 horas**, na Clínica Santo Antônio, localizada na Rua Virgílio Machado de Castro, nº 262, Bairro Divinéia, Perdizes/MG.

2.2 - O exame admissional será realizado por ordem de chegada no dia, horário e local acima informado, após verificada a regularidade dos mesmos.

2.3 - A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos no prazo assinalado implicará na perda do direito a contratação no cargo.

3º - Cumpridas as exigências editalícias, a **CONTRATAÇÃO** das candidatas relacionadas no item 1º deste Edital, será realizada no dia **02 de Maio de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**.

3.1 - Para o ato de contratação, as candidatas convocadas pelo presente, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Perdizes, situada na Av. Gercino Coutinho, nº 20, Bairro Centro, na data prevista no item 4º deste Edital.

3.2 - O Regime empregatício será Contrato por tempo indeterminado, sob o Regime Jurídico próprio do Município, conforme estabelece o Capítulo II do Edital do Processo Seletivo 001/2017.

4º - Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentarem para a contratação no dia **02 de Maio de 2018 das 13:00 às 17:00 horas**, **perderão o direito a vaga** e será convocada outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

4.1 - Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de candidato convocada e ainda, falta de apresentação dos documentos exigidos no Item 8 do Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 001/2017 para a contratação, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Perdizes, 18 de abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

ANEXO I EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função ou emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

Declaro que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do artigo 40 ou dos artigos 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

ANEXO II EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que exerço o cargo de _____, lotado na _____, com carga horária de _____, na cidade de _____, estando desta forma amparado (a) pela alínea _____, do inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Perdizes/MG.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

(...)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...).

ANEXO III EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

() Não possuo bens a declarar.

() Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DESCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Perdizes/MG, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Publicado por:

Andréia Ferreira da Cunha

Código Identificador:BF158B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 051/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 043/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, protetores e câmaras de ar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, para todos os veículos e máquinas da frota do Município de Perdizes, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: El Elyon Pneus Eireli ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 16 de Abril de 2018.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:50063069

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 052/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 044/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços elétricos, para a manutenção e conservação da frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de

Transporte e Serviços Urbanos, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Jose Francisco Gomes 01503645630 e Luis Antônio da Silva-ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 20 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:6B22B974

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 057/2018 – Dispensa Nº 006/2018, Objeto: A locação de um Terreno composto por três lotes, sendo no loteamento denominado Bairro Alvorada II, Lote 02, Quadra 07 medindo 14 x 25metros, com área total de 350m², Lote 04, Quadra 07 medindo 12 x 28metros, com área total de 336m², Lote 05, Quadra 07 medindo 12 x 35,5metros, com área total de 426m², nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: José Antônio Gonçalves da Silva, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 09 de Abril de 2018, e findar-se no dia 08 de Abril de 2019. Valor Mensal: R\$ 1.930,50 (um mil e novecentos e trinta reais); Valor Global de R\$ 23.166,00 (vinte e três mil cento e sessenta e seis reais).

Perdizes MG, 13 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:DB07EED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 048/2018, a realizar-se no dia 10/05/2018, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 09horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de peças originais, para a manutenção e conservação de máquina moto niveladora Caterpillar 12G do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG.

Perdizes MG, 18/04/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:39538BFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, na qualidade de Presidente da Comissão de licitações determino a convocação dos senhores membros para em sessão a realizar-se no dia 25/04/2018 às 08h 30minutos, na sala de licitações desta Prefeitura, emitir julgamento sobre a necessidade ou não de processo Licitatório para a locação de um imóvel com 04 salas, 02 banheiros e 01 cozinha, medindo 37,00 x 59,5 x 65metros, situada na Avenida Gercino Coutinho, nº 235, com movimentação de maquinas pesadas com rampa de embarque e

desembarque, lavador, área de cobertura para oficina, almoxarifado e banheiro para os funcionários com uma área total de 2.0067,50 m² no Bairro Alvorada II, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, mediante termo contratual.

Perdizes - MG, 16 de Abril 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL,

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:657F51E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Homologação, Processo Nº 061/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 045/2018, Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção Básico, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Premoldados Progresso Ind. e Com. Ltda – ME. Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 24 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal,

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:71225D02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AVISO DE EDITAL

O Município de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Tomada de Preço Nº 001/2018, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresas para Prestação de Serviços de Recapeamento Asfáltico em Vias Publicas no Município de Perdizes MG, conforme Termo de Convênio nº. 2690.1041431-89/2017 MCIDADES/ CAIXA e o município de Perdizes MG, de acordo com as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Abertura dos envelopes habilitação e proposta prevista para as 14horas do dia 21/05/2018. Prazo de cadastramento dos interessados e retirada do Edital, até as 17h 00minutos do dia 15/05/2018. O Edital encontra-se no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 18/04/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:340D1C44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 027/2018, Origem: Pregão Presencial, Nº: 020/2018, Objeto: A contratação de Empresa para Fornecimento de material permanente e de consumo, para atendimento ao programa cofinanciamento a vigilância em saúde do Município de Perdizes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratado: Indrel Indústria de Refrigeração Londrinense Ltda, Valor do Contrato: é de R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil quatrocentos e quarenta reais); Vigência: da assinatura à 31/12/2018.

Perdizes MG, 10 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:D75267A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 032/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 024/2018, Objeto: A Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis na cidade de Araxá, para abastecimento da Frota das Regiões São José da Antinha, Cerrado e Perdizinha, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Skina Auto Posto Ltda com o valor global de R\$ 90.360,00 (noventa mil trezentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

Perdizes MG, 12 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal,

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:68BEEAE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 058/2018 – Dispensa Nº 007/2018, Objeto: A Locação de Prédio com sala, copa, 04 quartos, 03 banheiros e 01 cozinha, 02 dispensas, lavanderia, garagem e seu respectivo terreno, medindo 12,00 x 30,00 metros e com a área de 131,95m² e suas benfeitorias, situada na Rua Euclides Erothides Silva nº 200, Bairro Divineia, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento e atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Clodoveu Da Cunha Guimarães, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 09 de Abril de 2018, e findar-se no dia 08 de Abril de 2019. Valor Mensal: R\$ 1.240,00 (um mil, duzentos e quarenta reais); Valor Global de R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

Perdizes MG, 09 de Abril de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:74B59AE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE EDITAL**

O Município de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 047/2018, a realizar-se no dia 11/05/2018, com recebimento dos envelopes “Proposta” e Habilitação” até as 14 horas, constitui objeto da presente licitação: A contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, de acordo com a Proposta nº 12426.141000/1170-06 firmada em o Ministério da Saúde e o Município de Perdizes MG, atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura ou no site www.perdizes.mg.gov.br – Perdizes MG.

Perdizes MG, 18/04/2018

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

José Jairo Alves Martins

Código Identificador:1AF4F550

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO
Nº 28/2018 - 02/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 28/2018- Modalidade – Tomada de Preços nº 02/2018.

Objeto: Melhoria da Infra-estrutura urbana, com pavimentação e passeios públicos

DESPACHO:

Homologo para os devidos fins, o resultado do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitação no Processo supra, que nos termos da respectiva ata de julgamento e consequente despacho adjudicatório, foi apontada como vencedoras as propostas apresentada por:

- PAVIDEZ Engenharia Ltda. – CNPJ: 01.744.153/0001-06 – Valor R\$ 242.661,58.

Perdões, 19 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal de Perdões

ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório – Modalidade Tomada de Preços nº 02/2018.

O Senhor Prefeito, Hamilton Resende Filho, adjudica o objeto de licitação, referente ao Registro de Preços nº 02/18 com data de abertura das propostas em 28.03.2018, para Constratação de Pessoa Jurídica para obras de melhoria da infraestrutura urbana com pavimentação e passeios públicos. Proponentes vencedores: PAVIDEZ Engenharia Ltda. – CNPJ: 01.744.153/0001-06, situada na Av. Vereador Dr. A. Veríssimo Costa, nº 420, Muzambinho – MG, CEP: 37.890-000.

Perdões, 19 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:7780D33F

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.801/2018 - DEFINE CLASSIFICAÇÃO
TRIBUTÁRIA DE IMÓVEIS SITUADOS NO LOTEAMENTO
RESIDENCIAL Nº PORTAL DO LAGO & CONDOMÍNIO
RESIDENCIAL DA SERRA**

DECRETO Nº 3.801/18 DE 18 DE ABRIL DE 2018.

“DEFINE CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA OS IMÓVEIS SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PORTAL DO LAGO E CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DA SERRA NOS TERMOS DO ART. 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2017.”

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

Considerando o Laudo de Classificação de Empreendimentos Imobiliários realizado por servidores públicos municipais em 16.04.2018, Anexo I deste Decreto, que avaliou os imóveis situados em dois empreendimentos habitacionais; Considerando que o Código Tributário Municipal modificado pela Lei Complementar nº 68/2017 permite a Classificação Imobiliária para fins de cobrança de IPTU, tendo-se em vista as melhorias urbanas existente em cada loteamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nos termos do art. 11 da Lei Complementar nº 68/2017 de 27.09.2017 definido a seguinte classificação tributária atribuída em **Classe 01 (Um)**, para fins de cobrança de IPTU os imóveis localizados nos seguintes empreendimentos imobiliários:

I - **Loteamento Residencial Portal do Lago**, de propriedade da Real Ville Urbanismo Ltda., inscrita no CNPJ-41.882.515/0001-40, localizado em área de expansão urbana no local denominado Porto Faria.

II - **Condomínio Residencial da Serra**, de propriedade da Construtora Condado Empreendimentos Imobiliário Ltda. Inscrita no CNPJ-20.299.179/0001-37, localizado em área de expansão urbana no local denominado Capão das flores.

Prefeitura Municipal de Perdões 18 de abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:CBD2D5E0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº
6.150/2018, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS.
AUTOFAMA COMERCIO LTDA ME**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6.150/2018. Processo nº: 31/2018. Licitação: Pregão nº 22/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AUTOFAMA COMERCIO LTDA ME, CNPJ/MF nº 00.670.120/0001-04. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 12/04/2018. Valor: R\$ 1.290.625,0000

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:765B45AC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO Nº
6.151/2018, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E OUTROS,
POSTO ABC PERDOES EIRELI**

Contrato Administrativo/Registro de Preço nº 6.151/2018. Processo nº: 31/2018. Licitação: Pregão nº 22/2018, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro POSTO ABC PERDOES EIRELI, CNPJ/MF nº 06.169.019/0003-04. Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 12/04/2018. Valor: R\$ 1.611.025,0000

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:4200DEFB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-
MG – AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PRC 015/2018-PP 005/2018 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de locação de veículos do tipo de passeio e de transporte de passageiros para atender às necessidades do município de Piedade de Ponte Nova. Data: 09/05/2018 às 14:00 horas. Informações: licitacao1720@gmail.com

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vanilce das Graças Oliveira Souza

Código Identificador:E823A2F3

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA-
MG – AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS 001/2018
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A presidente da Comissão de Licitação deste município, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preços 001/2018, onde consta **020602154510007449051** lê-se **02.06.02.15.451.0007.1.016.449051** – **Ficha 243; 02.06.02.15.451.0007.1.016.449051** – **Ficha 244; 02.06.02.15.451.0007.1.016.449051** – **Ficha 245.** Informações: licitacao1720@gmail.com

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vanilce das Graças Oliveira Souza

Código Identificador:EADBD7B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
AQUISIÇÃO DE RETROSCAVADEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 063/2018, Pregão Presencial nº 039/201. Objeto: Aquisição de retroscavadeira. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 08/05/2018, às 09:00 hs. Abertura dos envelopes: 08/05/2018 às 09:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Benedito Valadares, 09, Centro, Piranga -MG.

Piranga, 20 de abril de 2018.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO

Pregoeiro

Publicado por:

Leonardo da Silva Araújo Neto

Código Identificador:373D1627

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO**

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC**

**EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E
FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA
MANUTENÇÃO DO DISPENSÁRIO DAS UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO - Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 024/2018. EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO DISPENSÁRIO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO, com observância das resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço de fábrica – PF, para compras públicas - EXCLUSIVO PARA ME E EPP. Data de abertura: 07/05/2018 às 08:00 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br ou licitacao@piranguinho.mg.gov.br Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Port. 369/2017 -

Pregoeira. 20/04/2018.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:6C7BA44C

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC
APOSTILAMENTO 005 - FUSÃO DERIVADOS DE
PETRÓLEO LTDA**

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- 3º Termo de Aditamento, Apostilamento 005 à Ata SRP 067/2017- Reequilíbrio de preço. FUSÃO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Objeto: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL DIESEL S-10, COM FORNECIMENTO DE TANQUE AÉREO, BOMBA E FILTRO EM SISTEMA DE COMODATO, INCLUÍDA SUAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA. Reequilíbrio de preço, passando de R\$ 3,32 para R\$ 3,44 o litro. Vigência: 06/07/2017 a 06/07/2018. Data: 20/14/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Chefe do Poder Executivo

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:52E03D30

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
– HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM
REGISTRO DE PREÇOS Nº079/2017-PROCESSO
LICITATÓRIO Nº0107/2017**

Homologo adjudico o processo Licitatório, autorizando a contratação de eventual aquisição de peças originais, para manutenção contínua da frota de veículos leves e pesados da prefeitura municipal de Pirapora/MG, em favor das empresas MAXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP - CNPJ: 04.335.223/0001-60 (lote 01) no valor total de R\$ R\$35.880,00, HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA ME - CNPJ: 27.602.170/0001-00 (lote 02,11,14,16,17 e 21) no valor total de R\$ 61.900,00, LIDER AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - CNPJ: 10.431.818/0001-12 (lote 03,04 e 10) no valor total de R\$ 34.000,00, DIMAS FULGÊNCIO AUTOPEÇAS ME -CNPJ: 23.960.419/0001-90 (lote 05,06,07,08,09 e 12) no valor total de R\$ 48.940,00, TRATORPATOS EIRELI ME - CNPJ: 20.459.928/0001-46 (lote 13,15,18,19,20 e 22) no valor total de R\$50.450,00 tudo conforme ata de julgamento. Pirapora/MG, 13/04/2018 – Marcella Machado Ribas Fonseca – Prefeita Municipal . Na oportunidade convocamos as empresas a cumprir o disposto no item 6.8 do termo de referência – Anexo I do Edital em até 10(dez) dias, sob pena de decair o direito de contratação com esta Prefeitura.

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:4F183D0C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº030/2018**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 023/2018, objetivando a contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **10/05/2018 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora, 20/04/2018.

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:B60CD16E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº020/2018-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2018**

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 020/2018, objetivando a aquisição de material esportivo para utilização em atividades esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria M. de Esporte, Juventude e Cultura - SEJUC. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **11/05/2018 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora, 20/04/2018.

FABIANO LOPES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Erika Auriana Menezes Mourao Silva Berlini

Código Identificador:1254D31B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 40 DE ABRIL**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL – PAL – 026/2016 – PREGÃO - 013/2016 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **MARIA APARECIDA DA SILVA - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto rescindir por acordo mútuo, o contrato n.º **093/2016**, com o objeto de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de monitores de oficinas, serviços de apoio administrativo e serviços de preparação de alimentação para atender as necessidades do projeto **AABB COMUNIDADE**, firmado pelas partes em 01 de abril de 2016, que possuía 2º Termo Aditivo com data de **16/02/2018**, que o prorrogou pelo período de **01/04/2018 à 31/12/2018**.

Publicado por:

Rejane Barcelos Martinho

Código Identificador:DC97EBED

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 130/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018 – PREGÃO Nº 49/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Contratado: Maq Peças e Equipamentos Ltda. Desconto de 12% referente ao item nº 1. Data da assinatura: 20/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses contado de 28/04/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

02 01 2.001 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 6 Gabinete
02 02 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 11 Policia Militar
02 02 2.003 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 15 Policia Civil
03 01 2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 45 Fazenda Planejamento
04 03 2.009 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 112 T. Escolar
04 06 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 135 Sec. Educação
05 02 2.064 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 246 Sec. Saúde (TFD)
05 03 2.065 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 262 Sec. Saúde (Vigilância em Saúde)
05 01 2.053 3.3.90.30.00.00.00.00 0148 F 149 Sec. Saúde (Atenção Básica)
06 01 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 309 Sec. Obras
06 01 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 339 Estradas
07 03 2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 379 Limpeza Publica
09 02 2.050 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 487 Conselho Tutelar
09 05 2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 503 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:A09ABC51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 129/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018 – PREGÃO Nº 49/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Contratado: Ricardo Pereira Eireli ME. Desconto de 50% referente ao item nº 2; o desconto de 50% referente ao item nº 3; o desconto de 50% referente ao item nº 4; o desconto de 50% referente ao item nº 5; o desconto de 50% referente ao item nº 6; o desconto de 50% referente ao item nº 7. Data da assinatura: 20/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses contado de 28/04/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

02 01 2.001 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 6 Gabinete
02 02 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 11 Policia Militar
02 02 2.003 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 15 Policia Civil
03 01 2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 45 Fazenda Planejamento

04 03 2.009 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 112 T. Escolar
04 06 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 135 Sec. Educação
05 02 2.064 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 246 Sec. Saúde (TFD)
05 03 2.065 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 262 Sec. Saúde (Vigilância em Saúde)
05 01 2.053 3.3.90.30.00.00.00.00 0148 F 149 Sec. Saúde (Atenção Básica)
06 01 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 309 Sec. Obras
06 01 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 339 Estradas
07 03 2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 379 Limpeza Publica
09 02 2.050 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 487 Conselho Tutelar
09 05 2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 503 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:B4E21D69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 131/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018 – PREGÃO Nº 49/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Contratado: A.R. COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Desconto de 36% referente ao item nº 10. Data da assinatura: 20/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses contado de 28/04/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

02 01 2.001 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 6 Gabinete
02 02 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 11 Policia Militar
02 02 2.003 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 15 Policia Civil
03 01 2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 45 Fazenda Planejamento
04 03 2.009 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 112 T. Escolar
04 06 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 135 Sec. Educação
05 02 2.064 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 246 Sec. Saúde (TFD)
05 03 2.065 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 262 Sec. Saúde (Vigilância em Saúde)
05 01 2.053 3.3.90.30.00.00.00.00 0148 F 149 Sec. Saúde (Atenção Básica)
06 01 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 309 Sec. Obras
06 01 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 339 Estradas
07 03 2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 379 Limpeza Publica
09 02 2.050 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 487 Conselho Tutelar
09 05 2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 503 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:D4398C0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 132/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018 – PREGÃO Nº 49/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS

DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Contratado: RODRIGO MARCOS MACHADO EPP. Desconto de 21% referente ao item nº 12. Data da assinatura: 20/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses contado de 28/04/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

02 01 2.001 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 6 Gabinete
02 02 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 11 Policia Militar
02 02 2.003 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 15 Policia Civil
03 01 2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 45 Fazenda Planejamento
04 03 2.009 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 112 T. Escolar
04 06 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 135 Sec. Educação
05 02 2.064 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 246 Sec. Saúde (TFD)
05 03 2.065 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 262 Sec. Saúde (Vigilância em Saúde)
05 01 2.053 3.3.90.30.00.00.00.00 0148 F 149 Sec. Saúde (Atenção Básica)
06 01 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 309 Sec. Obras
06 01 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 339 Estradas
07 03 2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 379 Limpeza Publica
09 02 2.050 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 487 Conselho Tutelar
09 05 2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 503 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:84D3E8C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 133/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018 – PREGÃO Nº 49/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Contratado: HORIZONTE TRANSPORTES LOGÍSTICA E PEÇAS LTDA ME. Desconto de 30% referente ao item nº 8. Data da assinatura: 20/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses contado de 28/04/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

02 01 2.001 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 6 Gabinete
02 02 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 11 Policia Militar
02 02 2.003 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 15 Policia Civil
03 01 2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 45 Fazenda Planejamento
04 03 2.009 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 112 T. Escolar
04 06 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 135 Sec. Educação
05 02 2.064 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 246 Sec. Saúde (TFD)
05 03 2.065 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 262 Sec. Saúde (Vigilância em Saúde)
05 01 2.053 3.3.90.30.00.00.00.00 0148 F 149 Sec. Saúde (Atenção Básica)
06 01 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 309 Sec. Obras
06 01 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 339 Estradas
07 03 2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 379 Limpeza Publica
09 02 2.050 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 487 Conselho Tutelar
09 05 2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 503 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:C8F43654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 134/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018 – PREGÃO Nº 49/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Contratado: MARIA DO CARMO FREIRE ALVES. Desconto de 21% referente ao item nº 11. Data da assinatura: 20/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses contado de 28/04/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

02 01 2.001 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 6 Gabinete
02 02 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 11 Policia Militar
02 02 2.003 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 15 Policia Civil
03 01 2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 45 Fazenda Planejamento
04 03 2.009 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 112 T. Escolar
04 06 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 135 Sec. Educação
05 02 2.064 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 246 Sec. Saúde (TFD)
05 03 2.065 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 262 Sec. Saúde (Vigilância em Saúde)
05 01 2.053 3.3.90.30.00.00.00.00 0148 F 149 Sec. Saúde (Atenção Básica)
06 01 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 309 Sec. Obras
06 01 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 339 Estradas
07 03 2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 379 Limpeza Publica
09 02 2.050 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 487 Conselho Tutelar
09 05 2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 503 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:C33F34E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 135/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2018 – PREGÃO Nº 49/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE DOZE MESES. AS PEÇAS E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEREM GENUÍNOS, PRODUZIDOS PARA A LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, COMERCIALIZADAS NAS CONCESSIONÁRIAS E NO MERCADO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

Contratado: LIDER AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. Desconto de 51% referente ao item nº 9. Data da assinatura: 20/04/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses contado de 28/04/2018. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

02 01 2.001 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 6 Gabinete
02 02 2.002 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 11 Policia Militar
02 02 2.003 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 15 Policia Civil
03 01 2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 45 Fazenda Planejamento
04 03 2.009 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 112 T. Escolar
04 06 2.019 3.3.90.30.00.00.00.00 0101 F 135 Sec. Educação
05 02 2.064 3.3.90.30.00.00.00.00 0102 F 246 Sec. Saúde (TFD)

05 03 2.065 3.3.90.30.00.00.00.00 0150 F 262 Sec. Saúde (Vigilância em Saúde)
05 01 2.053 3.3.90.30.00.00.00.00 0148 F 149 Sec. Saúde (Atenção Básica)
06 01 2.020 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 309 Sec. Obras
06 01 2.023 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 339 Estradas
07 03 2.028 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 379 Limpeza Publica
09 02 2.050 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 487 Conselho Tutelar
09 05 2.051 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 F 503 Sec. Assistencia Social

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:EC10889B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO Nº 52/18

Ata da Octogésima Oitava Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2018 referente ao Processo Licitatório Nº 81/18, na modalidade Pregão Nº 52/18, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA, conforme todas as especificações contidas no edital. Aos vinte dias do mês de abril de 2018, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria Nº 21, de 06 de janeiro de 2017, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkis Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Adilson Leal Pires e Patrícia Elaine Dias Ferreira, como também o Secretario de Administração Sr. José Marcos Magalhães convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação somente a empresa UNIÃO ASSESSORIA CONSULTORIA TREINAMENTO E INFORMATICA LTDA EPP representada pelo Sr. Matheus Gouveia Paiva compareceu interessada em concorrer neste certame. Passando para a abertura do envelope Nº 1, contendo propostas de preços, a empresa licitante apresentou o valor global descrito no mapa de apuração em anexo. Passando para o envelope número 2, contendo documentação, a empresa licitante apresentou toda a documentação exigida no edital e foi devidamente habilitada. A CPL declarou que o pagamento da implantação do sistema descrito acima, será efetuado conforme a realização dos serviços. Conforme consta no edital, a demonstração do sistema será realizada em data a ser marcada pela Comissão de Licitações. A CPL declarou que o valor global finalizado na fase de lances pela licitante, de R\$ 270.180,00 (duzentos e setenta mil, cento e oitenta reais), está dentro do orçamento pela Secretaria Municipal de Administração. A CPL informa a quem possa interessar que o presente processo licitatório iniciará a vigência de sua contratação em 01 de julho de 2018. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:A6F349A7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS ADITIVO CORREIOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Convênio - Objeto: “Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante, mediante adesão aos anexos deste instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida”. - Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com término

previsto para 14/04/2019. Data assinatura: 27/03/2018. Dotação Orçamentária: 0201.04.131.0001.2002.33903900 – ficha 117.

Publicado por:

Adriana Mara do Santos

Código Identificador:173C86BB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 304/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, para serem gozadas no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, ao servidor **ERNANI SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº.06150.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:7BE92752

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 305/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, ao servidor **NICASSIO BOSSUE LEMES MENEZES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº.06134.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:68DB9E9E

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 306/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, para serem gozadas no período de 01/04/2018 a 30/04/2018, ao servidor **MARDEM DE LIMA DUARTE**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº.06152.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:CAF70508

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 307/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2015 a 22/10/2016, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, ao servidor **LIELSON**

INACIO SILVA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributo, matrícula nº.03556.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:AC6CC3DB

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 308/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/09/2013 a 14/09/2014, para serem gozadas no período de 01/04/2018 a 20/04/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/04/2018 a 30/04/2018, ao servidor **DALUZ DONIZETE NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.00206.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:A5C2AB9F

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 309/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/03/2017 a 08/03/2018, para serem gozadas no período de 09/04/2018 a 08/05/2018, a servidora **MARIA FLOR ABADIA DA SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº.00402.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:FCE319EA

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 310/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 24/08/2012 a 28/08/2017, para serem gozados no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora efetiva **MARIA CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:CD06455D

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 311/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2006 a 22/10/2011, para serem gozados no período de 02/04/2018 a 31/05/2018, ao servidor efetivo **LINDOLFO LAGE**, ocupante do cargo de Vigia.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:DF0F7CBC

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 312/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora **POLIANA MACHADO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.05497.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:D95798D6

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 313/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/03/2018 a 23/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2018, ao servidor **VINICIUS VIEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 06022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:981F5054

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 314/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2000 a 31/01/2005, para serem gozados no período de 21/03/2018 a 19/04/2018, a servidora efetiva **MARLETE BALBINO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:9DE8982B

ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 315/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente ao 1º(primeiro), 2º(segundo) e 3º(terceiro) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 21/03/2018 a 19/06/2018, a servidora efetiva **DOMICIA DONIZETE MOREIRA MARIANO**, ocupante do cargo de Professor I – 2º Cargo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F4EA6AAE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 316/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2017 a 04/01/2018, para serem gozadas no período de 22/03/2018 a 20/04/2018, a servidora **ADRIANA DOS REIS SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº.04143.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B30F5910

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 317/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/03/2018 a 26/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2018, ao servidor **NILTON NATAL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Motorista de Caminhão, matrícula nº. 05695.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4337253D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 318/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 22/03/2018 a 26/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 27/03/2018, a servidora **DJANIR APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº. 03604.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:53FA1ACD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 319/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 21/04/2018, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/04/2018 a 01/05/2018, ao servidor **BRUNO GONÇALVES ROSA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº.04111.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5EA0C34C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 320/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21/03/2018 a 27/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 28/03/2018, a servidora **REGINA DA SILVA VALERIANO**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 06392.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AB21735D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 321/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/03/2018 a 23/03/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/03/2018, a servidora **MARTA OLIVEIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 03900.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8A465181

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 322/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comissão de Chefe do Setor de Contabilidade, símbolo SC.3, a **Sta. GRACIANE VILELA DE PAULA**, a partir de 02/04/2018, matrícula nº.03598.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B133384E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 323/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2016 a 05/11/2017, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora **ROSANA SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.03659.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:8F7DE664

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 324/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 02/01/2018, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, ao servidor **TIAGO BRASILEIRO GOES**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº.06139.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:E839A036

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 325/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º(segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2012 a 21/01/2017, para serem gozados no período de 04/04/2018 a 03/05/2018, a servidora efetiva **BEATRIZ NUNES COSTA**, ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:0E337EFF

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 326/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, ao servidor **ADELINO ANDRADE REZENDE NETO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº.05836.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:938532D0

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 327/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2017 a 11/01/2018, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora **TATIANE ROSARIA SILVA MARQUES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº.05509.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:F8BF616B

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 328/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, para serem gozadas no período de 05/04/2018 a 04/05/2018, ao servidor **TIAGO TEODORO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Dentista, matrícula nº.04131.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:11C86E60

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 329/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2007 a 23/07/2012, para serem gozados no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora efetiva **LARA OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maryelle da Silva Souza

Código Identificador:50EEE19C

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 330/2018**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 a 31/07/2017, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora **MARIA CRISTIANE DA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº.03873.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:213513E5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 331/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 15/01/2018, para serem gozadas no período de 02/04/2018 a 01/05/2018, a servidora **ANA CLARA NOGUEIRA MENDES**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº.05043.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de março de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:51BB2150

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir um veículo tipo caminhão equipado com um conjunto móvel novo (tanque pipa capacidade mínima 6.000 litros), para atendimento à Secretaria de Agricultura e Assistência Rural do município de Prata-MG. Conforme Linha de Financiamento BDMG MAQ, Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.938/2017, assinado em 28 de dezembro de 2017, **COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do “**CARONA**”, a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 015/2017 CODAP – Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba.

Prata-MG, 20 de abril de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:43E271DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 29/2018

Pregão Presencial nº 29/2018

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o Departamento de Saúde de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 8/Maio/2018 às 09:30 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site www.pratinha.mg.gov.br, sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha- MG, 20 de Abril de 2018.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:26085EFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 47/2018 – Pregão Presencial/ Registro de Preço: nº 26/2018. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG.** Data de entrega dos envelopes: dia **08/05/2018**, até as **08:00min**. Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **08/05/2018** de **08:00min** às **08h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08hs:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

CIBELE DE ASSIS CAMPOS

Pregoeira e
Equipe de Apoio

20/04/2018.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:684E19E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº
041/2018 PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezoito às nove horas reuniu-se o pregoeiro e sua equipe nomeada pela Portaria 208 de 26 de março de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo a aquisição de 02 (dois) veículos novos 0 (zero) KM para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital. Os envoltórios dos licitantes do certame foram devidamente protocolizados às nove horas, tudo conforme consta nos autos. O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos. O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes. O Senhor pregoeiro comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.

Às nove horas e cinco minutos em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações os representantes dos licitantes:

RECREIO BH VEÍCULOS S/A representado por **RODRIGO SILVEIRA SOUSA, M8166700 SSP/MG E CPF 005.698.266-67; LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A**, representada por **CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT FERREIRA, M2421604 SSP/MG E CPF 530.001.536-91;**

Às nove horas e quinze minutos o senhor pregoeiro decide:

Com relação ao licitante **RECREIO BH VEÍCULOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 01.929.665/0003-09, com sede a Avenida Rio Bahia, BR116, Nº 6111, KM 701, Gaspar, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por, por **RODRIGO SILVEIRA SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **M8166700 SSP/MG E CPF 005.698.266-67**, pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 6 do Edital Convocatório, conforme check list.

Com relação ao licitante **LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 22.776.132/0001-42, com sede na Confluência da BR 356 C/ BR116 - SN, Bairro Barra, Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, representada por, **CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT FERREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº **M2421604 SSP/MG E CPF 530.001.536-91** pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 6 do Edital Convocatório, conforme checklist.

Em razão da decisão os licitantes ficaram cientes.

Às nove horas e vinte e cinco minutos o senhor pregoeiro, decidiu pela aceitação da proposta da licitante **RECREIO BH VEÍCULOS S/A**, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no edital convocatório, sendo que a empresa, **LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A**, não atendeu os requisitos especificados no termo de referencia, abrindo mão de interposição de recurso.

Às nove horas e trinta minutos passa para a fase de lances verbais, tendo como classificação final conforme o mapa de apuração em anexo.

Às nove horas e quarenta minutos, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado o mapa de apuração em anexo, com respectivos lances verbais apresentados pelos licitantes.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, passa para abertura dos envoltórios contendo a documentação da licitante presente, que apresentou melhor proposta, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura, verificou-se no ato que a licitante **RECREIO BH VEÍCULOS S/A** apresentou todos os documentos elencados no edital convocatório, não houve recurso de impugnação por parte dos licitantes tendo em vista a renúncia verbal, sendo assim ratificado nesta ata.

Vale ressaltar que fora informado e concedido ao licitante o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas para que o mesmo envie o memorial dos preços realinhados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 19 de Abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA

Pregoeiro

Equipe de Apoio

RECREIO BH VEÍCULOS S/A

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA S/A

Publicado por:

Luis Otavio Guilherme Silva

Código Identificador:45EED8EC

SETOR DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório n° 041/2018

Pregão Presencial n° 025/2018

Pelo presente Despacho, o - **MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 208 de 26 de Março de 2018, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de 02 (dois) veículos 0 KM, a seguinte empresa:

RECREIO BH VEÍCULOS S/A

CNPJ: 01.929.665/0003-09

VALOR: R\$ 88.400,00 (Oitenta e oito mil reais e quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 19 de abril de 2018.

LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Otavio Guilherme Silva

Código Identificador:6DEEEA82

SETOR DE LICITAÇÕES

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO LICITATÓRIO
PROCESSO N° 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2018**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitatório Processo n° 041/2018

Pregão Presencial n° 025/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pelo Pregoeiro Municipal senhor Luís Otávio Guilherme Silva em 19 de abril, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo nº 041/2018 – Pregão 025/2018 -, futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de 02 (dois) veículos 0 KM em favor Recreio BH veículos S/A inscrita no CNPJ Nº: 01.929.665/0003-09.

Recreio, 20 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Otavio Guilherme Silva

Código Identificador:6EDBA5AD

SETOR DE LICITAÇÕES

CONTRATO 011/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 KM, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, RECREIO BH VEÍCULOS S/A, DE CON

CONTRATO 011/2018 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS 0 KM, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO, E DE OUTRO, COMO CONTRATADA, RECREIO BH VEÍCULOS S/A, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1- DO CONTRATANTE

1.1.1 O MUNICÍPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Prefeito José Antônio, n.º 126,

Centro, CEP: 36.740.000, inscrito no sob o CNPJ nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Maria André de Barros, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Osvaldo Alvim, S/N, Bairro Sebastião Dadu Arruda – Recreio-MG, CEP: 36.740.000, portador da Carteira de Identidade MG 287.185 SSP/MG e CPF sob nº 156.577.956-87.

1.2- DA CONTRATADA

RECREIO BH VEÍCULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº **01.929.665/0003-09**, com sede na Avenida Rua Bahia BR 116, nº 6111, Bairro Gaspar, Muriaé - MG, CEP: 36.880.000, neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Silveira Sousa**, brasileiro, vendedor de veículos, solteiro, residente e domiciliado à Rua Maria Zenith Madriaga dos Santos – S/N Lote 53 – São Gotardo- Muriaé-MG, portador da carteira de identidade nº M-8166700 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 005.698.266-67.

1.3- DOS FUNDAMENTOS

1.3.1- A presente contratação decorre do Processo Administrativo Licitatório Nº 041/2018 - PREGÃO Nº 025/2018, e se regerá por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA II - DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

2.1 – Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de 02 (dois) veículos 0 km.

CLAUSULA III – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1- O presente contrato tem o valor global de R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil reais e quatrocentos reais).

3.2- Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.3- A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo CONTRATANTE.

3.4- Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5- As notas fiscais deverão ser emitidas com discriminação detalhada dos serviços prestados.

3.5.1- Juntamente com a nota fiscal, a CONTRATADA deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.

3.6- O CNPJ da CONTRATADA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada na proposta.

3.7- Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLAUSULA IV – DO PRAZO

4.1- O contrato regular-se-á no que concerne à sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal 8666/93, observadas suas alterações posteriores pelas disposições deste edital e pelos preceitos do direito público.

4.2- O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo CONTRATANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observando as condições previstas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

4.3- O contrato terá vigência da sua assinatura até 20 de abril de 2019.

CLAUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1- DO CONTRATANTE:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços contratados.

5.1.2- Aplicar à CONTRATADA penalidade, quando for o caso.

5.1.3- Prestar à CONTRATADA toda e qualquer informação necessária à perfeita execução do contrato.

5.1.4- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente.

5.1.5- Notificar, por escrito, à CONTRATADA, da aplicação de qualquer sanção.

5.2- DA CONTRATADA:

5.2.1- Prestar os serviços contratados nas exatas especificações contidas neste contrato e na proposta apresentada.

5.2.2- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados.

5.2.3- Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

5.2.4- Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto deste contrato, até o limite de 25% do valor contratado.

5.2.5- Obedecer rigorosamente à legislação pertinente aos serviços prestados, resguardando, ao máximo, o CONTRATANTE de qualquer tipo de sanção pecuniária e/ou administrativa, principalmente no tocante à observância das regras previstas para disponibilização do “Portal da Transparência”.

5.2.6- Manter constantemente atualizado o site oficial (www.recreio.mg.gov.br), disponibilizando ferramentas de fácil utilização pelos municípios e servidores municipais.

CLAUSULA VI – DAS PENALIDADES

6.1- Os casos de inexecução do objeto deste contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução dos serviços, observando o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município de Recreio, no prazo de até 5 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultada ao contratado o pedido de reconsideração da decisão no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

6.2- Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.

6.3- Da aplicação das penas definidas nas alíneas ‘a’, ‘d’ e ‘e’, do item 6.1 receberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

6.4- O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido ao Prefeito Municipal, que decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

6.5- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, cujos motivos para referida rescisão são os previstos no artigo 78. Da Lei Federal 8666/93.

6.6- O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer processo judicial, observada na legislação vigente, nos seguintes casos:

a) por infração a qualquer de suas cláusulas;

b) pedido de concordata, falência ou dissolução da CONTRATADA;

c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao CONTRATANTE;

d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;

e) mais de 2 (duas) advertências;

6.7- O CONTRATANTE poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

CLAUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1- As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

10.301.0075.1016/4.4.90.52.00

Ficha: 128

Fonte: 123

CLAUSULA VIII – DA CESSÃO

8.1- A CONTRATADA somente poderá ceder total ou parcialmente este contrato, mediante prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

CLAUSULA IX – DO FORO

9.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes do Foro da Comarca de Leopoldina –MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em duas vias de igual teor.

Recreio-MG, 20 de abril 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal de Recreio

RODRIGO SILVEIRA SOUSA

Representante Pessoa Jurídica

Testemunhas:

1-
Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

2-
Nome: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:3542073E

SETOR DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 041/2018 PREGÃO PRESENCIAL 025/2018 EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 041/2018

PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 011/2018

PARTES: Município de Recreio, Contratante e Recreio B.H Veículos S/A, Contratada.

OBJETO: Aquisição de 02(dois) carros 0 KM.

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2018

VIGÊNCIA: 20/04/2018 a 20/04/2019.

VALOR: R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0075.1016/4.4.90.52.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 041/2018 – Pregão Presencial nº 025/2018.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Rodrigo Silveira Silva, por Recreio B.H Veículos S/A, pela Contratada, Janete Ferreira Rezende e Sabrina da Silva Rezende Fiorezi como testemunhas.

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:DA9A718C

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e com fundamento no inciso X do art. 24 da mesma Lei, a Dispensa de Licitação nº 012/2018 – Processo Administrativo Licitatório nº 043/2018, em favor do Sindicato Rural de Recreio inscrito no CNPJ sob o nº 19.010.958/0001-91, objetivado a locação de imóvel.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 06 de abril de 2018.

Publique-se

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:4847C007

SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 052/2018 / Pregão Presencial nº 033/2018, Registro de Preço nº 027/2018, para futura e eventual aquisição de empresa especializada em fornecimento de colchões, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Recreio-MG no dia 07/05/2018 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h:00 min às 17:00 horas, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail:licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, Minas Gerais em 20 de abril de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:B69AA7C8

SETOR JURÍDICO LEI Nº 1.657, DE 19 DE ABRIL DE 2018 DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

LEI Nº 1.657, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Dá denominação de via pública.

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “PRAÇA PREFEITO JOSÉ AMAURY TEIXEIRA DE BARROS”, a antiga Praça Dom Prudêncio, no Distrito de Conceição da Boa Vista, no Município de Recreio.

Art. 2º A rua ao lado da praça fica mantida a denominação de Rua Dom Prudêncio.

SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 19 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

PLO 1.528/2018-VEREADOR FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:1B8F9243

SETOR JURÍDICO

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE ABRIL DE 2018 NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 213, DE 19 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso XXVI do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II do art. 17 e § 5º do art. 22 da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma comissão composta pelos servidores públicos municipais **EDER SILVA DA COSTA, JADSON MENDES PORTELA e CARLOS HENRIQUE DA SILVA**, sob a presidência do primeiro, com a atribuição de proceder a avaliação dos bens móveis inservíveis do Município para fins de alienação por meio de licitação na modalidade Leilão.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:871080BB

SETOR JURÍDICO

MENSAGEM Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2018

MENSAGEM Nº 01, DE 19 DE ABRIL DE 2018

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 67 da Lei Orgânica Municipal de Recreio, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 1.526/2018. Que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação nos veículos de aluguel na modalidade táxi e regulamenta sua operação no Município de Recreio e dá outras providências”.

É fato que o serviço de veículos de aluguel – táxi – funciona de maneira precária em nosso Município, sem legislação que o institua e que o regulamente, necessitando a criação de uma legislação para o tema, vista as inúmeras consequências que esta situação traz para a administração, para a população e para os taxistas.

Assim, instituir “regulamentação” em um serviço que não tem uma cobertura legal, nos parece ser um contrasenso, já que só após resolvida a questão mais ampla é que se pode prever qualquer tipo de

regulamento, além do que, por mais meritória que seja a iniciativa legislativa, tratar de regulamentação de serviços é da única competência do Chefe do Poder Executivo.

Ademais, trata o projeto ora vetado de regulamentação da sua operação no Município por iniciativa de membro do Poder Legislativo, o que foge da competência legislativa, como se depreende naquilo que consta no inciso XV do art. 81 da nossa Lei Orgânica.

Por todo o exposto, Senhor Presidente, são essas razões que me levaram a vetar o projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal de Recreio.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:3C47EA8F

SETOR JURÍDICO

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE ABRIL DE 2018. DESIGNA OS SERVIDORES PARA A FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 212, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Designa os servidores para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Recreio e considerando:

- o disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988;
- o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90;
- disposto na Lei 1270 de 22 de junho de 2009 que institui o Código de posturas do Município de Recreio, incluindo disposições gerais sobre vigilância sanitária.
- as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Identificação Funcional	Nome	Cargo
01786	Reginaldo José dos Santos	Fiscal Municipal
02512	Luiza Maria Rodrigues Alves	Fiscal Municipal

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:54D9F546

SETOR JURÍDICO

DECRETO Nº 121, DE 19 DE ABRIL DE 2018. DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 121, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a seguir relacionados:

Representantes de pais de alunos da educação básica pública:

Titular: Anastácia Coelho de Almeida Machado

Suplente: Fabíola Panza Ferreira

Titular: Gabriela Azevedo Timóteo

Suplente: Marina Magalhães Carneiro

Representantes de estudantes da educação básica pública:

Titular: Maria Aparecida Brasilino Teixeira

Suplente: Cleoneida Ferreira Monteiro

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Amélia Araújo Oliveira

Suplente: João Guilherme Costa Ferreira

Representantes de professores da educação básica pública:

Titular: Fátima de Souza Ferreira Vargas

Suplente: Rita Aparecida Simões da Silva

Representantes de diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Adriana da Silva Rocha

Suplente: Romilda Mendes de Paula Azevedo

Representantes de servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Keciãne Geraldo Dias

Suplente: Selma Barbosa Loureiro de Souza

Representantes de estudantes da educação básica pública – indicados pela entidade de estudantes secundaristas:

Titular: Valdinéia da Costa Rodrigues

Suplente: Gardênia Pacheco de Melo

Representantes do poder executivo municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou órgão equivalente:

Titular: Igor Silva Ribeiro

Suplente: Joaquim Silva Medeiros

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Alessandra Borges da Cruz

Suplente: Douglas Ferreira Moreira

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Fabiana Gouvêa Fontes

Suplente: Luciana Brito Pereira

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos 29/2017, 48/2017, 56/2017 e 81/2017.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de abril de 2018

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 19 de abril de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:DC441F47

SETOR JURÍDICO

ATA DA REUNIÃO DO CODEMA

Ata da reunião do CODEMA- Recreio, realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Câmara Municipal de Recreio, verificando-se quórum regimental a reunião iniciou-se as nove horas e trinta e cinco minutos com a posse do novo presidente Sr. Diego Pena Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, em substituição ao Sr. João Guilherme Costa Ferreira. Franqueada a palavra ao Sr. Coordenador de Meio Ambiente Igor Dias de Freitas Miranda que apresentou para a deliberação da Plenária os requerimentos de poda de árvores a seguir elencados; REQUERIMENTO 1491- JOSE LUIZ VERTEJO DEFERIDO COM OBRIGAÇÃO DE REPLANTIO DE 5 MUDAS; REQUERIMENTO 1343 –DEFERIDO; REQUERIMENTO 1466 DEFERIDO, REQUERIMENTO 1194 VALGNEIA OLIVEIRA MOTA DEFERIDO; REQUERIMENTO 1306 CELEIDA DOS SANTOS QUINTÃO OLIVEIRA- DEFERIDO COM OBRIGAÇÃO DO REPLANTIO DE 1 MUDA; 1213 MARIA LUCIAL ALVES CUNHA- INDEFERIDO; REQUERIMENTO 1522 EDILON JACINTO DA SILVA DEFERIMENTO , REQUERIMENTO 0954 IOLANDA DE FATIMA FERREIRA- INDEFERIDO;REQUERIMENTO 1533 INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTAÇÃO; REQUERIMENTO 1211 CREMOSINA MOREIRA- DEFERIDO; Em seguida o conselho deliberou sobre a autorização de extração de Argila conforme requerimento 1504 do Senhor André da Silva, sendo aprovado expedindo-se a RESOLUÇÃO 001/2017- CODEMA e sua devida publicação no Diário Oficial do Município. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião as 10 horas e vinte minutos.

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:CAB5D56B

SETOR JURÍDICO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, Senhora Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR Mercado 100% Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, 164, Bairro São José, Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-8, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, entregar os produtos a que se referem as Ordem de Serviço/Compras de nº646, de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 035/2017 – Pregão Presencial nº 026/2017 – Registro de Preços nº 022/2017, conforme Ata de Registro de Preços nº 054/2017, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 122/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao

descumprimento em atender ordem de serviço/compras anteriormente enviada à Notificada.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 20 de abril de 2.018.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:BE1AFDD6

SETOR JURÍDICO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, Senhora Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR Mercado 100% Ltda-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, 164, Bairro São José, Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-8, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, entregar os produtos a que se referem as Ordem de Serviço/Compras de nº 366, de 2018, objeto do Processo Licitatório nº 016/2017 – Pregão Presencial nº 012/2017, conforme Ata de Registro de Preços nº 05/2017, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 122/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao descumprimento em atender ordem de serviço/compras anteriormente enviada à Notificada.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 20 de abril de 2.018.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carolina Meira Ribeiro

Código Identificador:9D65E4DA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 297/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 032/2017. **Objeto:** Registro de preço visando a Aquisição de Material Médico, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS**, os itens 88, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 180, 181, 197, 198, 247, 252, 289, 399 e 400 perfazendo o valor total de R\$110.623,20 (Cento e dez mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), **ALMED LTDA**, os itens 32, 33, 102 e 429, perfazendo o valor total de R\$780.800,00 (Setecentos e oitenta mil e oitocentos reais), **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, os itens 86, 119, 120 e 149 perfazendo o valor total de R\$176.800,00 (Cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES** o item 26, perfazendo o valor total de R\$1.170.000,00 (Um milhão cento e setenta mil), **CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** os itens 01, 51, 58, 59, 60, 228, 254, 319, 384, 410, 412 e 413 perfazendo o valor total de R\$3.692.064,00 (Três Milhões, seiscentos e noventa e dois mil, e sessenta e quatro reais), **DIFARMIG LTDA** os itens 15 e 268, perfazendo o valor total de R\$350.180,00 (Trezentos e cinquenta mil e cento e oitenta reais),

DISTRILAF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTO LTDA. os itens 07, 30 e 301 perfazendo o valor total de R\$204.750,00 (Duzentos e quatro mil e setecentos e quatro reais), **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** o item 09 perfazendo o valor total de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil), **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA** os itens 44, 96, 97, 98, 99, 103, 115 e 336, perfazendo o valor total de R\$1.378.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e oito mil reais), **JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP** os itens 02, 03, 08, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 62, 63, 67, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 84, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 110, 111, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 182, 187, 188, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 224, 231, 232, 233, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 246, 249, 250, 251, 253, 262, 263, 264, 265, 266, 270, 287, 294, 299, 300, 304, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 316, 317, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 337, 340, 341, 342, 344, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 391, 393, 402, 411, 417, 419, 420, 421, 422, 423, 426, 427, 428, 430, 432, 434, 435 e 436, perfazendo o valor total de R\$3.872.240,30 (Três milhões, oitocentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos), **LM FARMA INDUSTRIA COMERCIO LTDA** os itens 04, 05, 16 e 22, perfazendo o valor total de R\$233.100,00 (Duzentos e trinta e três mil e cem reais), **MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME** o item 12, perfazendo o valor total de R\$14.950,00 (Quatorze Mil e novecentos e cinquenta reais), **MED CENTER COMERCIAL LTDA** os itens 11, 29, 56, 82, 100, 107, 108, 112, 113, 114, 128, 130, 131, 134, 237, 295, 297, 302, 310, 339, 392 e 409 perfazendo o valor total de R\$1.678.870,00 (Um Milhão seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA** os itens 65, 66, 74, 76, 81, 85, 87, 101, 154, 204, 205, 206, 220, 221, 222, 227, 230, 290, 293, 298, 314, 318, 333, 405, 406, 408, 414, 415, 425 e 437 perfazendo o valor total de R\$513.534,00 (Quinhentos e treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais), **POLAR FIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** os itens 83 e 267 R\$186.800,00 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais), **SAMEH - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – EPP** os itens 156 e 394, perfazendo o valor total de R\$53.348,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** os itens 61, 118, 150, 217 e 218 perfazendo o valor total R\$264.750,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Data do Despacho: 03 de Abril de 2018.

ELCILENE L. C. MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:C5E5CE82

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 010/2018 referente ao Pregão Nº 032/2017. **Objeto:** Registro de preço visando a Aquisição de Material Médico, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **AGMASHI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E SERVIÇOS**, os itens 88, 171, 172, 173, 174, 176, 177, 180, 181, 197, 198, 247, 252, 289, 399 e 400 perfazendo o valor total de R\$110.623,20 (Cento e dez mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), **ALMED LTDA**, os itens 32, 33, 102 e 429, perfazendo o valor total de R\$780.800,00 (Setecentos e oitenta mil e oitocentos reais), **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, os itens 86, 119, 120 e 149 perfazendo o valor total de R\$176.800,00 (Cento e setenta e seis mil e oitocentos reais), **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES** o item 26, perfazendo o valor total de R\$1.170.000,00 (Um milhão cento e setenta mil), **CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** os itens 01, 51, 58, 59, 60, 228, 254, 319, 384, 410, 412 e 413 perfazendo o valor total de R\$3.692.064,00 (Três Milhões, seiscentos e noventa e

dois mil, e sessenta e quatro reais), **DIFARMIG LTDA** os itens 15 e 268, perfazendo o valor total de R\$350.180,00 (Trezentos e cinquenta mil e cento e oitenta reais), **DISTRILAF DISTRIBUIDORA MEDICAMENTO LTDA** os itens 07, 30 e 301 perfazendo o valor total de R\$204.750,00 (Duzentos e quatro mil e setecentos e quatro reais), **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA** o item 09 perfazendo o valor total de R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil), **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA** os itens 44, 96, 97, 98, 99, 103, 115 e 336, perfazendo o valor total de R\$1.378.000,00 (Um milhão trezentos e setenta e oito mil reais), **JN DIAGNOSTICA LTDA-EPP** os itens 02, 03, 08, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 62, 63, 67, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 84, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 110, 111, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 182, 187, 188, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 224, 231, 232, 233, 235, 236, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 246, 249, 250, 251, 253, 262, 263, 264, 265, 266, 270, 287, 294, 299, 300, 304, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 316, 317, 321, 322, 324, 325, 326, 327, 329, 330, 331, 337, 340, 341, 342, 344, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 391, 393, 402, 411, 417, 419, 420, 421, 422, 423, 426, 427, 428, 430, 432, 434, 435 e 436, perfazendo o valor total de R\$3.872.240,30 (Três milhões, oitocentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta reais e trinta centavos), **LM FARMA INDUSTRIA COMERCIO LTDA** os itens 04, 05, 16 e 22, perfazendo o valor total de R\$233.100,00 (Duzentos e trinta e três mil e cem reais), **MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME** o item 12, perfazendo o valor total de R\$14.950,00 (Quatorze Mil e novecentos e cinquenta reais), **MED CENTER COMERCIAL LTDA** os itens 11, 29, 56, 82, 100, 107, 108, 112, 113, 114, 128, 130, 131, 134, 237, 295, 297, 302, 310, 339, 392 e 409 perfazendo o valor total de R\$1.678.870,00 (Um Milhão seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta reais), **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA** os itens 65, 66, 74, 76, 81, 85, 87, 101, 154, 204, 205, 206, 220, 221, 222, 227, 230, 290, 293, 298, 314, 318, 333, 405, 406, 408, 414, 415, 425 e 437 perfazendo o valor total de R\$513.534,00 (Quinhentos e treze mil, quinhentos e trinta e quatro reais), **POLAR FIX INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** os itens 83 e 267 R\$186.800,00 (Cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais), **SAMEH - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – EPP** os itens 156 e 394, perfazendo o valor total de R\$53.348,00 (Cinquenta e três mil trezentos e quarenta e oito reais), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** os itens 61, 118, 150, 217 e 218 perfazendo o valor total R\$264.750,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). Data do Despacho: 03 de Abril de 2018.

ELCILENE L. C. MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:976C7A1B

GERÊNCIA LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público que se encontra disponível no portal institucional www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o 2º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 042/2017, referente ao Processo: N.º 096/2017. Objeto: **Registro de preços para aquisição de carnes por um período de 12 meses.** Data da Assinatura: 06 de Abril de 2018.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS

Presidente da CPL.

Publicado por:

Helaine Grazielle Marcolino

Código Identificador:DBE927DB

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CONVOCAÇÃO PARA A 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA-RN

REUNIÃO Nº 001/2018

(ABRIL/18)

A Presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Ribeirão das Neves, convoca os Conselheiros TITULARES e SUPLENTEs para a Quarta Reunião ExtraOrdinária do CODEMA 2017-2019, à realizar-se dia 25 de abril 2018, às 9:30 horas, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Artur José Alves, nº 61, Bairro Savassi, Ribeirão das Neves, CEP. 33.880-440.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1) Leitura e Aprovação da Ata da última reunião do CODEMA - 4ª Reunião Extraordinária;
- 2) Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CODEMA, até outubro de 2019;
- 3) Processo 7605/16 – Revisão prazos de condicionantes da LUA 010/2016;
- 4) Deliberação sobre a aplicação de recurso do Fundo Municipal de Meio Ambiente na confecção de Placas Ambientais Educativas;
- 5) Informes: Novos procedimentos para o Licenciamento Ambiental, iniciativa para a instituição do Plano Municipal de Saneamento, Andamentos sobre a estruturação legal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Edital para escolha dos representantes do CODEMA em vagas vacantes.

Ribeirão das Neves, 18 de abril de 2018.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS

Presidente do CODEMA-RN

Publicado por:

Otacílio Moreira Reis Junior

Código Identificador:51656F94

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – EXTRATO DE CONTRATO - PAL N.º 074/2017 - Pregão Presencial N.º 047/2017. Objeto: o registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes operacionais e administrativos, bonés, toucas e coletes para os servidores municipais. Valor Global: 53.127,09 (cinquenta e três mil cento e vinte sete reais e nove centavos). Contrato N.º CL - 43/2018. Valor: R\$ 37.106,16 (trinta e sete mil cento e seis reais e dezesseis centavos). Contratado: Brasil Minas Uniformes Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 71.424.998/0001-08, com sede na Avenida Castro Alves, nº 2.605 - Varzea da Olaria, Itaúna/MG– CEP: 35.680-000. Contrato N.º CL - 44/2018. Valor: R\$ 16.020,93 (dezesseis mil vinte reais e noventa e três centavos). Contratado: Estampagem Confecções Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 07.746.748/0001-87, com sede na Avenida Salime Nacif, nº 383 - 3º Andar Baixada, Manhuaçu/MG CEP: 36.900-000.

Rio Doce, 20 de abril de 2018.

Publicado por:

Ligia Palermo Real

Código Identificador:B0CEE822

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 009/2018 - PAL N.º 020/2018 - Pregão Presencial N.º 016/2018. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas de plantas ornamentais, grama e insumos para plantio, para serem utilizadas em projetos de paisagismo m áreas do

município. Valor Global da Ata: R\$ 119.05,26 (cento e dezenove mil cinco reais e vinte e seis centavos). Contratada: Iceberg Distribuidora Ltda - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 41.941.303/0002-77, com sede na Rua Professor Abeylard, 2.066, Sete Lagoas CEP: 35.700-481, referente ao item 17. Valor: R\$ 28.800,00. Contratada: Viveiro Ecologico Dona Euzebia Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 09.455.192/0001-03, com sede na Rodovia Br 120, Trecho Dona Euzebia Guidoal, Km 3, Dona Euzébia CEP: 36.784-000, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38. Valor: R\$ 90.205,26.

Rio Doce, 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:97813BD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - Extrato de Termo Aditivo. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2017, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Construtora Pontes De Minas Ltda - Epp.

Objeto: acréscimo contratual.

Valor total a ser acrescido: 72.147,15 (setenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Data da assinatura: 20 de abril de 2018.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:CB4DDFCC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto, Modalidade Chamada Pública nº 001/2018. O Município, na forma da Lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 15 de Maio de 2018, na Secretaria Municipal de Educação, será realizado o procedimento para a contratação de interessados na **CHAMADA PÚBLICA para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar**, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Secretaria de Educação, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 20 de Abril de 2018.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:A84834E7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 238/2018

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 30 de maio do corrente ano, permanecendo em funcionamento os serviços essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F0CE263C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 3807/2018

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio a servidora Damiana da Silva Garcia, matrícula nº 0520, no período de 23/04/2018 a 22/05/2018.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 20 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C32A0860

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 0000011 ,05 DE MARÇO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 11.655,00,(ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

265	10000	04.129.006.2044.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas com Atividades - Outros Serviços	655,00
285	10200	10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros -	11.000,00
TOTAL			11.655,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 11.655,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

249	10000	04.123.008.2045.31901600 - Manutencao de Despesas com Atividades - Outras Despesas Variáveis -	655,00
273	12300	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	11.000,00
TOTAL			11.655,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 05 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2018

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:93C608AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 0000012 ,12 DE MARÇO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 101.274,00,(CENTO E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

188	10100	12.361.034.2035.33903900 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Outros Serviços de Terceiros -	24.800,00
191	12200	12.365.023.1066.44905100 - Construção de Predios Escolares - Obras e Instalações	71.174,00
285	10200	10.301.047.2051.33903900 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Outros Serviços de Terceiros -	200,00
330	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	4.900,00
421	10000	27.812.031.2095.33903900 - Manut. Estadio Adolfo Nicolato - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	200,00
TOTAL			101.274,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 101.274,00 (CENTO E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

161	10000	12.306.046.2033.33903000 - Manutencao da Alimentacao Escolar - Material de Consumo	10.000,00
168	14700	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	5.000,00
177	10100	12.361.025.3012.33903000 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares - Material de Consumo	10.000,00
179	10100	12.361.025.3012.33903900 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares - Outros Serviços de Terceiros	10.000,00
180	10100	12.361.025.3013.44905200 - Aquisicao de Veiculo, Moveis Equipamentos e Livros - Equipamentos e	15.000,00
186	14700	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	10.000,00
186	10100	12.361.034.2035.33903000 - Manutencao do Pagamento de Despesas - Material de Consumo	18.474,00
220	11900	12.361.025.3012.33903000 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares - Material de Consumo	500,00
221	11900	12.361.025.3012.33903600 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares - Outros Serviços de Terceiros	500,00
222	11900	12.361.025.3012.33903900 - Reformas / Melhorias de Predios Escolares - Outros Serviços de Terceiros	500,00
239	11900	12.365.026.2030.33903000 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Material de	10.000,00
240	11900	12.365.026.2030.33903200 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Material, Bem ou	2.000,00
241	11900	12.365.026.2030.33903600 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Outros Serviços de	1.000,00
242	11900	12.365.026.2030.33903900 - Manutencao Pagamentos de Despesas com Atividades - Outros Serviços de	3.000,00
273	10200	10.301.047.2050.33903000 - Manutencao do Progr. Saude da Familia - PSF - Material de Consumo	5.100,00
414	10000	27.812.031.2080.33903600 - Manut. Atividades Desportivas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fis	200,00
TOTAL			101.274,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 12 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2018

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:6ADC9C4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 0000013 ,19 DE MARÇO DE 2018

"ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 5.020,00,(CINCO MIL VINTE REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

6	10000	04.122.002.2019.33903000 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Material de Consumo	200,00
169	10000	12.361.025.2031.33903200 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material, Bem ou Serviço	1.920,00
330	10200	10.305.048.2052.33903000 - Manut. Ativ.Epidemiologia e Controle de Doencas - Material de Consumo	2.500,00
366	10000	08.243.074.2014.33903900 - Manutencao do Conselho Tutelar - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	400,00
TOTAL			5.020,00

Art. 2o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do parágrafo 3º. Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 5.020,00 (CINCO MIL VINTE REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

9	10000	04.122.002.2019.33903900 - Manutencao das Atividades do Gabinete - Outros Serviços de Terceiros - Pe	200,00
168	10100	12.361.025.2031.33903000 - Manutencao das Despesas com Educacao 25% - Material de Consumo	1.920,00
282	10200	10.301.047.2051.33903000 - Manutencao das Atividades da Secretaria - Material de Consumo	2.500,00
370	10000	08.243.074.2110.33903000 - Manut. Unid Acolhimento Instit. - Material de Consumo	400,00
TOTAL			5.020,00

Art. 3º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG) AO(S) 19 DIA(S) DO MES MARÇO DO ANO DE 2018

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:B97D3ADE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

GABINETE

**DECRETO, Nº. 062/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018 INSTITUI
O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL**

DECRETO nº. 062/2018, de 20 de Abril de 2018.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M, com objetivo de implantar, implementar e monitorar o Programa Saúde na Escola.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articuladas e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

Art. 3º - Compete ao GTI-M do PSE:

- I - apoiar a implantação dos princípios e diretrizes do PSE no planejamento, monitoramento, execução, avaliação e gestão dos recursos financeiros;
- II - articular a inclusão dos temas relacionados às ações do PSE nos projetos políticos pedagógicos das escolas;
- III - definir as escolas públicas federais, estaduais (em articulação com o Estado) e municipais a serem atendidas no âmbito do PSE, considerando-se as áreas de vulnerabilidade social, os territórios de abrangência das Equipes de Atenção Básica e os critérios indicados pelo Governo Federal;
- IV - possibilitar a integração e planejamento conjunto entre as Equipe das Escolas e as Equipes de Atenção Básica;
- V - subsidiar a assinatura do Termo de Compromisso assinado pelos Secretários Municipais de Educação e Saúde;
- VI - participar do planejamento integrado de educação permanente e formação continuada e viabilizar sua execução;
- VII - apoiar, qualificar e garantir o preenchimento do Sistema de Monitoramento e Avaliação do PSE;
- VIII - propor estratégias específicas de cooperação entre Estados e Municípios para a implementação e gestão do cuidado em saúde dos educandos no âmbito municipal;
- IX - garantir que os materiais do PSE, enviados pelo Ministério da Educação, sejam entregues e utilizados de forma adequada pelas Equipes de Atenção Básica e Equipes das Escolas; e
- X - elaborar Plano de Ação que considere a realidade do Município e criar estratégias diferenciadas para as situações evidenciadas em cada microterritório.

Art. 4º - O GTI-M será composto pelos representantes das Secretarias e Órgãos abaixo elencados:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Kildare Jonh Mendes de Almeida, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o nº: 033.667.796-8 e portador da Carteira de Identidade nº RG: M4.328.587.

- Sílvia Alves Costa, Coordenadora da Atenção Primária, inscrito no CPF/MF sob o nº: 047.125.246-85 e portadora da Carteira de Identidade nº RG: 12.866.327.

- Camilo Batista de Aguiar, Psicólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.093.936-18 e portador da Carteira de Identidade nº RG: MG-14.835.752.

- Carla Aparecida Costa Ferreira, Assistente Social, inscrita no CPF/MF sob o nº: 811.711.701-06 e portadora da identidade nº RG: MG-10.054.041.

- Sueli de Sousa Teixeira, Nutricionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.906.916-51, e portadora da Carteira de identidade nº RG: 52.654.906-3.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Ivônia Rodrigues de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF/MF sob o nº: 004.325.026-29 e portadora da Carteira de Identidade nº RG-MG- 53.279.27.

- Carlúcia Ferreira Lima, Professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 519.171.306-00 e portadora da Carteira de Identidade nº RG 03.376.137.

- Patrícia Dawilla Freire, Nutricionista, inscrita no CPF/MF sob o nº 075.913.836-20 e portadora da Carteira de Identidade nº RG 13.612.133.

Art. 5º - A participação no GTI-M será considerada prestação de serviços relevantes e não remunerada.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 20 de Abril de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Moraes Rocha
Código Identificador:84B2E966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/18 - PRC N.º 075/18. Licitação exclusiva para MPes. Menor preço por item. Objeto: aquisição de materiais de construção destinados a ornamentação do evento Festa de Santo Antonio, padroeiro de Santa Bárbara. Data do recebimento das propostas e documentos: **07/05/18** às 09h, na Pç Cleves de Faria, 104, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 20/04/2018.

A) DANIELA MARRA
Pregoeira

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:7C53519E

CONTROLADORIA
PORTARIA CGM N.º 005/2018

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Lei 1.666 de 14 de maio de 2013 e considerando o memorando nº 029/2018 da Secretária Municipal de Obras e Vias Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração de conduta de servidor possível de punição constante no memorando nº 029/2018 da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelas servidoras: Cibele Ferreira Figueiredo, Daniel Faria Fonseca e Simone do Rosário Germano, todos integrantes do quadro da Prefeitura de Santa Bárbara.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão Processante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Santa Bárbara, 20 de abril de 2018.

CLÁUDIO ALVES BRAGA

Controlador Geral do Município

Publicado por:

Cláudio Alves Braga

Código Identificador:4455340C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3568/2018**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;

Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 50.440,00 (cinquenta mil quatrocentos e quarenta reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.12.361.0008.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCAS BASICA - QSE FNDE				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	307	QESE	147	35.440,00
02.10.01.10.301.0058.2.177 - MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	498	SAUDE	102	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				50.440,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.12.361.0008.2.033 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES EDUCAS BASICA - QSE FNDE				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	308	QESE	147	35.440,00
02.10.01.10.301.0058.2.177 - MANUT ATEND E ASSIST AO PACIENTE NA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	497	SAUDE	102	15.000,00
TOTAL DE RECURSOS				50.440,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 19 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:A604481F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3569/2018**

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;

Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;

Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10.700,00 (dez mil setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.122.0036.1.042 - AQUIS MOVEIS E EQUIP ADM DA SEC OBRAS E SERVICOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	330		100	700,00
02.09.15.451.0033.2.075 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339030 - Material de Consumo	399		100	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.700,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.04.122.0036.2.104 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS				
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	337		100	700,00
02.09.17.452.0032.2.070 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413		100	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS				10.700,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 19 de abril de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Miriane Tomaz

Código Identificador:FB456608

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO 061/2018 PREGÃO 028/2018**

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 028/2018 – Processo Licitatório nº 061/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Tipo: Menor preço por item/Registro de preço. O Recebimento dos envelopes: 07/05/2018 até 12h50, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 13h00 do dia 07/05/2018. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:

Estefânia Aparecida de Souza Rabello

Código Identificador:292D6073

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01601/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2018**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01601/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

DATA: 20 de abril de 2.018.

OBJETO: Aquisição de um Arado fixo 3x28, zero de fábrica, com as seguintes características mínimas: 03 discos com diâmetro de 28"; espaçamento mínimo de 550mm; profundidade de trabalho 300mm, chassi hexagonal tubular; estrutura vigas tubulares; roda guia e limpadores, conforme estabelecido na proposta da contratada e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital Convocatório.

CONTRATADA: AGRIFAMA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.203/0001-30, com sede na Rodovia BR 116, s/nº KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sócio Administrador ALDNER MONTEIRO DE ANDRADE, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R\$ 7.197,00 (Sete mil e cento e noventa e sete reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, ficando resguardado o prazo de garantia do bem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.011.000.04.122.0002.1.135.4.4.90.52.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador: 1F79B78A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01602/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01602/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

DATA: 20 de abril de 2.018.

OBJETO: Aquisição de um trator agrícola zero km, 4x4, com o mínimo de 75 CV, ano 2018, modelo 2018, nos termos do Contrato nº 1044709-27 – PROGRAMA PRODESA, cujas características mínimas encontram-se descritas no edital convocatório e na proposta comercial da contratada.

CONTRATADA: MÁTRIA MÁQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº

16.854.390/0012-50, com sede na Rua Vera Lúcia Barros de Paula, nº 100, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo Procurador WASHINGTON DA SILVA SANTOS ROSA, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade nº 12.665.994, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 053.025.966-44.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

DO VALOR: R\$109.499,00 (Cento e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, ficando resguardado o prazo de garantia do bem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.011.000.04.122.0002.1.135.4.4.90.52.00.

Publique-se.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito

Publicado por:

Wallace Rodrigues da Cruz

Código Identificador: 55B2E99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018

Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Paulo Roberto Pires, torna público que estarão abertas no período de 23/04/2018 a 25/04/2018, no local indicado, as inscrições para o cargo de Assistente de Alfabetização, para servir às necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. O processo seletivo ocorrerá através de uma única etapa de análise dos documentos apresentados no ato da inscrição.
2. O assistente de alfabetização apoiará o professor alfabetizador nas Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos pela Resolução nº 7, de 22 de março de 2018.
3. Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado. Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.
4. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.
5. O Assistente de Alfabetização será ressarcido dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo Ministério da Educação, a ser pago pelas Unidades Escolares, mediante os seguintes critérios:

- Escola Municipal Maria Luiza - R\$ 597,50 mensais por 6 meses
- Escola Municipal São Domingos - R\$ 362,50 mensais por 6 meses

6. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte PERFIL:

- Graduados e Pós graduados em pedagogia ou áreas da educação infantil;
- Estudantes de graduação em pedagogia a partir do 6º período;

7. A carga horária por turma é de 5 horas.

8. O assistente deverá optar, momento da inscrição, a escola em que deseja atuar.
9. O assistente deve ter disponibilidade de horário para atuar como assistente no turno regular.
10. Não será oferecido transporte para locomoção do voluntário, sendo esta uma responsabilidade do contratado.
11. Assistente de Alfabetização será responsável:

Pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar; pelo apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental; Pela participação do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola; pelo cumprimento da carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa; por auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele; pelo acompanhamento do desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência; pela elaboração e apresentação à coordenação de relatório dos conteúdos e de atividades realizadas mensalmente; pelo acesso ao Sistema de Orientação Pedagógica e Monitoramento do PMALFA/CAEd digital para o cadastro das atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente; pelo cumprimento com responsabilidade, pontualidade e assiduidade de suas obrigações com o Programa; pela participação nas formações indicadas pelo MEC.

12. As inscrições ocorrerão do dia 23/04/2018 à 25/04/2018 na Sede da Secretaria Municipal de Educação, das 10:00h às 15:00h.

13. O candidato deve entregar no momento da inscrição, cópia dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados ou comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);

VI - Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, e etc.)

14. O candidato preencherá, no momento da inscrição, uma ficha disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação.

15. A análise da documentação recebida será avaliada pelo Jurídico da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

16. Serão computados os pontos de acordo com a seguinte tabela:

Experiência a ser comprovada	Pontuação
Pedagogo	3 pontos
Experiência comprovada em alfabetização (magistério ou participação em projetos)	1 ponto a cada ano
Magistério em outras etapas do Ensino Fundamental	2 ponto a cada ano
Cursando pedagogia	1 ponto
Pós-graduação em áreas da educação infantil	4 pontos

17. A pontuação máxima é de 20 pontos.

18. Os(as) candidatos(as) serão classificados de acordo com a pontuação obtida através do somatório de pontos conquistados.

19. Na hipótese de igualdade de pontos entre candidatos(as), o desempate, em todos os itens, será feito através do critério de maior idade.

20. A classificação e o resultado final serão afixados nas dependências da Secretaria de Educação e nas Escolas participantes do processo seletivo no dia 27/04/2018, a partir das 14:00 horas.

21. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação do resultado.

22. A convocação será feita por e-mail, considerando o informado na ficha de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o não acesso ao e-mail. Os convocados deverão comparecer, impreterivelmente, nos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, caracterizando a ausência como desistência.

23. Todas as publicações oficiais referentes ao presente processo seletivo serão realizadas por meio do quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, localizado no hall de entrada do Paço Municipal, bem como através do diário oficial do município de Santo Antônio do Aventureiro, que poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

25. Divulgado o resultado final, o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso.

26. Este processo seletivo simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, no caso de necessidade do serviço público.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de abril de 2018.

PAULO ROBERTO PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Altivo Carlos Pires

Código Identificador:5AE3020C

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROC. DISPENSA Nº: 007/2018

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8666/93) e, com arrimo no parecer jurídico, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa CRISTIAN TANAKA SANTOS 00679622624, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E FOTOGRAFIAS AÉREAS COM A UTILIZAÇÃO DE DRONES DAS ÁREAS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, PUBLIQUE-SE e Cumpra-se.

Santo Antônio do Itambé/MG, 12 de abril de 2018.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:19F9A5BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 062/2018

Processo Licitatório n.º 024/2018 – Dispensa de Licitação 007/2018. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG X CRISTIAN TANAKA SANTOS 00679622624**. Valor do Contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E FOTOGRAFIAS AÉREAS COM A UTILIZAÇÃO DE DRONES DAS ÁREAS TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO. ASSINATURA: 13 de abril de 2018. VIGÊNCIA: De 13 de abril à 30 de junho de 2018. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wallacy Renam da Conceição

Código Identificador:8CF58F34

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 197/2017**

PROCESSO Nº 112/2017

MODALIDADE: Pregão nº 69/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Minas Controle Profissional de Pragas Ltda ME

OBJETO: Registro de preços referente à contratação de empresa para prestar serviços de limpeza de caixas d'água com desinfecção química, incluindo fornecimento de mão de obra, produtos de limpeza e equipamentos, e serviços de dedetização de áreas internas e externas das edificações.

ADITIVO: Considerando o acréscimo (serviços de dedetização no Conselho Tutelar) que corresponde a R\$120,00 (cento e vinte reais), o valor global do contrato passa a ser de R\$2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

Santo Antônio do Monte, 12 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:E08D5EA6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
47/2015**

PROCESSO Nº 25/2015

MODALIDADE: Pregão nº 16/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Jeferson de Oliveira Lacerda

OBJETO: Contratação de empresa para proceder à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e impressora da Prefeitura Municipal.

ADITIVO: A vigência do contrato fica prorrogada até a data de 09 de abril de 2019. O valor mensal pago à contratada passa a ser a partir de 10 de abril de 2018 de R\$1.945,88 (um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 04 de abril de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:12449044

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
05/2017**

PROCESSO Nº 89/2016

MODALIDADE: Pregão nº 64/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Asi Sistemas de Informação Eireli EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração de dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão dos sistemas adquiridos e locados, visando atender as normativas do TCEMG, LC 131/2009 e NCASP.

ADITIVO: O valor mensal do contrato após a supressão é de R\$21.010,00 (vinte e um mil e dez reais) a partir de 02 de abril de 2018. Os itens 20, 28, 52 e 76 serão faturados a partir da implantação dos mesmos.

Santo Antônio do Monte, 02 de abril de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CC4211E1

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
48/2016**

PROCESSO Nº 21/2016

MODALIDADE: Tomada de Preço nº 02/2016

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Empreser Empresa de Prestação de Serviços Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, em avenidas e ruas do município de Santo Antônio do Monte conforme Convênio nº 1491003381/2015, junto a Secretaria de Estado de Governo - Segov.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo prazo de seis meses, aditando o prazo contratual para 22 de setembro de 2018.

Santo Antônio do Monte, 21 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:5D780106

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
18/2017**

PROCESSO Nº 03/2017

MODALIDADE: Pregão nº 03/2017

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: José Mauricio Lara

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município, durante todo o ano letivo.

ADITIVO: A quantidade da linha 12 fica acrescida em 1.164 (um mil cento e sessenta e quatro) km, somando o valor de R\$2.723,76 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

Santo Antônio do Monte, 22 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:9EF39899

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2018

PROCESSO Nº: 08/2018

MODALIDADE: Pregão nº 07/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Aquarela Comércio e Serviços Eireli

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material esportivo.

VALOR: R\$ 26.738,80 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 08/03/2018 a 07/03/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 08 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:EA47205C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2018

PROCESSO Nº: 32/2018

MODALIDADE: Pregão nº 25/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Lubrifacil Transportes e Comércio de Peças Automotivas Ltda ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para serem utilizados em veículos da frota municipal e produtos necessários para manutenção

VALOR: R\$22.694,00 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2018 a 26/03/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 27 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:D3B44BA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018

PROCESSO Nº: 27/2018

MODALIDADE: Pregão nº 22/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Jairo Car Veículos Ltda ME

OBJETO: Serviços de guincho destinados a manutenção da frota municipal, os serviços de reboque serão prestados em regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana.

VALOR:R\$138.876,00 (cento e trinta oito mil, oitocentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 23/03/2018 a 22/03/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 23 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:9BBEB346

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2018

PROCESSO Nº: 27/2018

MODALIDADE: Pregão nº 22/2018

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: Jairo Car Veículos Ltda ME

OBJETO: Prestação de serviços de guincho destinados a manutenção da frota municipal.

VALOR: R\$138.876,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 23/03/2018 a 22/03/2019

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 23 de março de 2018.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Morais Silva

Código Identificador:159EA0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA TRIAMA NORTE TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA.

Processo Licitatório nº 074/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, o **Sr. EVANILSO APARECIDO CARNEIRO**, brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91 e a empresa **TRIAMA NORTE TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 01.563.351/0008-40, com sede na Avenida

Geraldo Resende nº 101 – no Centro, na Cidade de Jaíba, Estado de Minas Gerais, CEP 39.508-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Gilberto Gualter dos Santos, portador do CPF nº 566.682.446-53 e RG MG-3.861.073, lastreado na Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 conforme o artigo 57, inciso I, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Sétima do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada pelo prazo de 90 (noventa) dias, até a data de **30 (trinta) de JUNHO de 2018**, justificando-se que o aditamento se faz necessário porque não foi possível realizar a compra de todos os itens licitados, restando alguns materiais para serem comprados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, mantendo-se os valores inicialmente pactuados. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 28 de março de 2018.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO

Prefeito Municipal
Contratante

Triama Norte Tratores Agrícolas e Maquinas LTDA

GILBERTO GUALTER DOS SANTOS

CPF nº 566.682.446-53

Contratado

Publicado por:

Jardson dos Santos Guedes

Código Identificador:80D24416

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Atas de Registro de Preços do Processo 013/2018 - Pregão Presencial nº 010/2018 – Registro de Preços – OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Dr. Brício de Castro Dourado, Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social de forma parcelada. **CONTRATADA:** Ata de Registro de Preços nº 006/2018: **Agmashi Comercio de Material Médico e Serviços de Cobrança Ltda/ME** – Valor Global: R\$ 31.413,50 **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 12 (doze) meses.

São Francisco/MG, 23 de Março de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jardson dos Santos Guedes

Código Identificador:4C752E19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato dos contratos do Pregão Presencial nº 007/2018. OBJETO: aquisição de Equipamentos e Material Permanente a ser destinado a atender as Necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS **PROPOSTA Nº 13512168000116003 – Ministério da Saúde** por meio da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADAS:** Contrato nº 010/2018: **2R Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda-Epp** – Valor Global: R\$ 45.885,00, Contrato nº 011/2018: **Distribuidora de Moveis Gonçalves e Morais Eireli Epp** – Valor Global: R\$ 6.501,00, Contrato nº 012/2018: **Eletro Móveis e Equipamentos Eireli/ME** – Valor Global: R\$ 5.733,00, Contrato nº 013/2018: **Infolab Distribuidora Ltda-EPP** – no Valor Global: R\$ 6.125,00, Contrato nº 014/2018: **KCRS. Comercio de Equipamentos Eireli-EPP** – no Valor Global: R\$

2.170,00 Contrato nº 015/2018: **KM Industria e Comercio de Moveis Eireli-ME** – no Valor Global: R\$ 11.201,00, Contrato nº 016/2018: **Marcelo Monção de Jesus-ME** – no Valor Global: R\$ 5.730,00, Contrato nº 017/2018: **Metalmontes Industria e Comercio de Móveis Ltda-ME** – no Valor Global: R\$ 17.245,00, Contrato nº 018/2018: **Unilab Comercio de Produtos Cirúrgicos Ltda-ME** – no Valor Global: R\$ 819,20, Contrato nº 019/2018, **Wesley Rodrigues de Oliveira-ME** – no Valor Global: R\$ 6.254,00 **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 15/03/2018 À 31/12/2018.

São Francisco/MG, 15 de Março de 2018.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jardson dos Santos Guedes

Código Identificador:494A4A3A

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 004701/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA A EMPRESA JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32, Cnetro, em São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.114.231/0001-91, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. WALACE FERREIRA PEDROSA e a empresa **JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.090.142/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, representada por seu titular, o Senhor JOAQUIM ANTÔNIO DE FREITAS NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. MG1.455.802, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 261.217.006-53, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio gerente, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, objetivando a rescisão do Contrato nº. 004701/2017, firmado em data de 28 de Junho de 2017, referente a fornecimento de ferragens, com fundamento na Ata de Registro de Preço no item 6.2.2 e no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº. 004701/2017, que teve como objeto o fornecimento de ferragens para realização de obras em atendimentos às Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Obras do município de São Francisco do Glória.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento ora rescindido, garantidos os direitos das partes até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Glória, 19 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Prefeito Municipal

JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Titular

TESTEMUNHAS:

JOSÉ RENATO RORIZ
CPF nº.: 049.583.116-61

ARISTOVAM PIRES
CPF nº.: 582.940.666-72

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:63F703EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 005002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA A EMPRESA JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº. 32, Cnetro, em São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.114.231/0001-91, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **WALACE FERREIRA PEDROSA** e a empresa **JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 26.090.142/0001-80, com sede na Rua Primeiro de Fevereiro, nº. 307, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, representada por seu titular, o Senhor **JOAQUIM ANTÔNIO DE FREITAS NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. MG1.455.802, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº. 261.217.006-53, na qualidade de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio gerente, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, objetivando a rescisão do Contrato nº. 005002/2017, firmado em data de 10 de Julho de 2017, referente a fornecimento de material elétrico, com fundamento na Ata de Registro de Preço no item 6.2.2 e no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº. 005002/2017, que teve como objeto fornecimento de material elétrico para manutenção das Secretarias Municipais do município de São Francisco do Glória.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira deste instrumento, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento ora rescindido, garantidos os direitos das partes até a presente data.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Glória, 19 de Fevereiro de 2018.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA
Prefeito Municipal

JOMAC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Titular

TESTEMUNHAS:

JOSÉ RENATO RORIZ
CPF nº.: 049.583.116-61

ARISTOVAM PIRES
CPF nº.: 582.940.666-72

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:EE20B11A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FAZENDA E PLANEJAMENTO
PARECER COMISSÃO PROCESSANTE

A comissão processante decidiu que não tem aptidão técnica para avaliar se a utilização do instrumental no momento do parto ocorreu de forma correta ou incorreta, o que deve ser avaliado via perícia.

A comissão opina ainda pela aplicação de advertência por:

- colocação do pé na maca no momento da realização do parto, visto que este poderia ter adotado procedimento menos traumático quanto da realização do parto;
- pelo nervosismo que apresentou quanto da realização do parto, devendo primar pela calma e tranquilidade nos procedimentos médicos.

No mais, com relação as demais condutas do Dr. Marcos Lamim, excetuando-se os casos de advertência mencionados acima, a comissão entendeu que foram corretas, conforme Código de Ética da Medicina no Estado de Minas Gerais, bem como assiduidade e eficiência no atendimento da paciente, na experiência quanto a aplicação do instrumental e pela manutenção do profissional em todo o atendimento da paciente e do menor.

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:9D731286

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2018

Processo 0090/2018 - Pregão Presencial 0016/2018 – Objeto Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço em atendimento às Organizações da Sociedade Civil, referente a alimentação escolar, conforme alunado por ação do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - 2018. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP. Credenciamento: até as 13h do dia 14/05/2018. Sessão pública: 13h30min do dia 14/05/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro

Substituto

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:97C909D6

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 025/2018

Processo 0070/2018 - Pregão Eletrônico 0025/2018 - 3ª Chamada – Objeto Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos constantes na tabela da CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA, para eventual e futuro fornecimento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pela Farmácia de Minas. Sessão pública: 14h30min do dia 14/05/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 14/05/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/05/2018. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 14/05/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro

Substituto

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:46FFF2B5

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2018

Processo 0107/2018 - Pregão Eletrônico 0040/2018 – Objeto Aquisição de telefone sem fio com ramal e telefone sem fio digital para atender a solicitação da Gerência de Trânsito e Transporte Público. Sessão pública: 15h30min do dia 08/05/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 08/05/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/05/2018. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 08/05/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA

Pregoeiro

Substituto

Publicado por:

Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:50EB41D3

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE RESCISÃO - 0046/2017 INEXIGIBILIDADE 011/2018

RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de São Lourenço – Poder Executivo, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, portador do CNPJ nº 18.188.219/0001-21, com Sede Administrativa nesta cidade à Praça Duque de Caxias, nº 61, CEP – 37.470-000, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Leonardo de Barros Sanches**, por este ato administrativo, vem **RESCINDIR** unilateralmente o contrato administrativo nº2017.02-026, firmado em 16/02/2017, com a

empresa **Pública – Consultores e Auditores Associados Ltda.**, portadora do CNPJ nº 16.917.754/0001-40, sediada na Avenida Raja Gabaglia nº 4859, Sala 305 – Bairro Santa Lúcia – Belo Horizonte – Minas Gerais, representada por **Sérgio Bassi Gomes**, portador do CPF 118.983.836-72 e do CRC/MG 20.704, oriundo do processo administrativo nº 0046/2017 - Inexigibilidade de Licitação nº 011/2017, com vigência até 31/12/2018, que tem como objeto: **Prestação de Serviços Técnicos Especializados em assessoramento, treinamento de pessoal e auditoria contábil, em todos os órgãos e secretarias da Administração Direta, com visitas in loco, emitindo pareceres, orientando procedimentos licitatórios, contratos, editais, processos e procedimentos internos, acompanhamento e representação dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, atendendo consultas, dentre outras atividades correlatas**, com supedâneo no inciso XII, do art. 78 e na forma do inciso I, do art. 79, ambos da Lei nº 8.666/93.

São Lourenço, 16 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:17D4A6C8

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0109/2018 INEXIGIBILIDADE 014/2018

Extrato de Ratificação - A Secretária Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0109/2018, Inexigibilidade 014, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada para apresentação artística do canto "Beto Guedes", para apresentação no dia 21/04/2018 às 21:30 no Calçadão Silvério Sanches Neto, como parte da programação do Só Minas 2018. Empresa Instituto Provavi -Projeto Valorizando a Vida, no valor de R\$ 28.000,00.

São Lourenço, 16 de abril de 2018.

JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA.

Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:C3A877DA

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0112/2018 INEXIGIBILIDADE 015/2018

Extrato de Ratificação - A Secretária Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0112/2018, Inexigibilidade 015, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto Contratação de empresa especializada para apresentação artística do canto "Tulipa Ruiz", para apresentação no dia 20/04/2018 às 21:30 no Calçadão Silvério Sanches Neto, como parte da programação do Só Minas 2018. Empresa Level Company Produções Artísticas Ltda, no valor de R\$ 33.000,00.

São Lourenço, 16 de abril de 2018.

JOANA MARIA TEIXEIRA COELHO MOREIRA.

Secretária Municipal de Turismo e Cultura.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B80B1617

LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 0114/2018 DISPENSA 031/2018

Extrato de Ratificação - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0114/2018, Dispensa 031, 24 inciso VIII da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto é Publicação

Imprensa Nacional. Empresa Imprensa Nacional no valor de R\$500,00.

São Lourenço, 16 de abril de 2018.

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA.

Secretária Municipal de Planejamento.

Publicado por:

Keila Cristina Palma Coelho

Código Identificador:E7F174CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 2.541 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.541

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do turismo local, através da realização e captação de eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e o crescimento econômico do comércio local, bem como a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** os termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica – Nº. 2018.04-010, Processo nº. 0096/2018 – Modalidade: Inexigibilidade – Nº Modalidade: 13; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido, a título precário, à empresa Motor Clube Sul Mineiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.037.803/0001-49, situada à Rua Felícia Teixeira Xavier, nº. 250, bairro Jardim Orlandia, Varginha/MG, representada pelo Sr. Maurício Soares Colares Pereira, portador do RG nº. MG-2.855.923 e do CPF nº. 193.393.726-20, residente à Avenida Prof. Levenhagem, nº. 98 - bairro Parque do Retiro, Varginha/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A empresa autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento “XXXVIII Campeonato Sul Mineiro de Motocross”, no período de 14/04/2018 à 15/04/2018, nos termos do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços - Pessoa Jurídica – Nº. 2018.04-010, Processo nº. 0096/2018 – Modalidade: Inexigibilidade – Nº Modalidade: 13.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas da referida empresa.

Art. 4º. A empresa autorizada deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antecedidos da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao “ISSQN” aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 6.535/17 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.541

Folha 02

Art. 5º. A empresa autorizada responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de abril de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES

Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES

Secretário Municipal de Governo

LBS/RLSC

Publicado por:

Vera Lucia Barbosa Sanita

Código Identificador:5094DBA8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

PORTARIA N.º SAAE/SLO- 034/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 6.888 de 16/03/2018 e, em consonância com a Lei Complementar nº 005/2014 de 21/07/2014 e Lei nº 6.701 de 07/11/2017, e de acordo com o resultado definitivo do Concurso Público 001/2015, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e homologado através da Portaria nº 016/2016,

RESOLVE:

I - Nomear a candidata abaixo relacionada para exercer o cargo para o qual foi aprovada em concurso público homologado em 23 de Junho de 2016, realizado pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG:

NOME	CARGO	LOTACÃO
Maria Roseli de Oliveira	Auxiliar de Serviços	Sistema de Água

II - A candidata, ora nomeada, deverá tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria.

III - No ato da posse, a candidata deverá apresentar os documentos exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 01/2015, não se admitindo pendências e assinar declaração de não acumulação de cargo público e declaração de bens e valores.

São Lourenço-MG, 19 de Abril de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:554CD77A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

EXTRATO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 005/2018

Extrato de Ratificação– O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº. 073/2018, Inexigibilidade nº. 005/2018, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto é o credenciamento de empresas e instituições financeiras para

recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAAE.

Empresa credenciada: AM & PM Conveniência Ltda. **Valor:** R\$ 0,94 por guia recebida.

São Lourenço, 05 de abril de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ.

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:5968DC11

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO EXTRATO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 006/2018

Extrato de Ratificação– O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº. 074/2018, Inexigibilidade nº. 006/2018, artigo 25 caput da Lei 8666.93 e alterações, cujo objeto é o credenciamento de empresas e instituições financeiras para recebimento de contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAAE.

Empresa credenciada: Centro de Formação de Condutores Toledo Ltda. **Valor:** R\$ 0,94 por guia recebida.

São Lourenço, 05 de abril de 2018.

EUGÊNIO FERRAZ.

Diretor Presidente

Publicado por:

Fabiana Aparecida de Castro Brito

Código Identificador:CAF3AFD4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 008/2018 - PAULO CÉLIO BENDAZZOLI

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 008/2018, Processo nº 0373/2018, Chamamento Público nº 002/2017 - Contrato Administrativo nº 026/2018. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos de plantões clínico em pediatria, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: **PAULO CÉLIO BENDAZZOLI**. Valor anual R\$ 93.504,00 (noventa e três mil, quinhentos e quatro reais). Vigência: 19 de abril de 2018 a 18 de abril de 2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wellington Bonacini de Carvalho

Código Identificador:EDA683B3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 1º EXTRATO DE CONTRATO INEX. 008/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de retificação do 1º Extrato de Contrato publicado em 13/04/2018 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM. Inexigibilidade nº 008/2018, Processo nº 0373/2018, Chamamento Público nº 002/2017 - Retificação do Extrato de Contrato Administrativo. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos de plantões clínicos, consulta médica e retorno “generalista” e plantão clínico em pediatria, pelo período de 12 (doze) meses. Fica excluído do extrato anteriormente publicado em 13/04/2018 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, o contrato nº 026/2018 em nome do profissional **PAULO CÉLIO BENDAZZOLI** por não ter sido

contratado naquela ocasião, ocorrendo erro quando da digitação.

As demais informações constantes naquela publicação ficam inalteradas. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PREFEITO MUNICIPAL

Walker Américo Oliveira.

Publicado por:

Wellington Bonacini de Carvalho

Código Identificador:E6863857

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO EDITAL PREGÃO 056/2017 ENXOVAL HOSPITALAR

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº **0056/2017**. Processo número 1534/2017. Objeto: Contratação de empresa, exclusivamente ME, EPP e MEI para o fornecimento de enxoval hospitalar, destinado aos diversos setores que integram a Secretaria Municipal de Saúde, com entrega imediata. A abertura será dia **15 de Maio de 2018 às 14:00 horas**. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (035) 3539-7000 ou fone fax (035) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso/MG, 20 de Abril de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Fatima Aparecida da Cruz

Código Identificador:6522A835

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 010/2018, Processo nº 0267/2018, Registro de Preços nº 007/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da "Farmácia Municipal, Pronto atendimento Municipal de Paraíso/Guardinha, Unidades da Saúde da Família, Ambulatório de Infectologia e Ambulatório de Estomatologia", pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração. A abertura será dia 14 de maio de 2018, às 08:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de abril de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA

Pregoeiro (a).

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:9082C93C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, Processo nº 0521/2018, Registro de Preços nº 016/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de materiais hospitalares

(correlatos/estomaterapia), para atender os pacientes que fazem tratamento de estomaterapia, destinados a atender o "Centro de Estomaterapia" que integra a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada de acordo com as necessidades da Administração. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, a ser realizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, neste município, na data de 08 de maio de 2018, às 14:00 horas, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionado. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de abril de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA

Pregoeiro (a).

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:54D78AD6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº
097/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo Aditivo - Pregão Presencial nº 097/2014, Processo nº 02454/2014 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando a prestação de serviços em Sistema de Informatização e Gestão Pública, voltada a atender as necessidades dos Departamentos Administrativos da prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses", cujo aditivo é de aproximadamente 20,09% do valor do item 01 – Sistema Integrado de Planejamento e Gestão do processo licitatório", nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666 de 1.993, em favor da empresa: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/S – AGP com valor total do aditivo de R\$ R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:53CD4ABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 027/2018

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 027/2018. Objeto: Locação de tenda (10m x 10m) e banheiros químicos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: JP SERVIÇOS DIGITAIS, EVENTOS E MARKETING, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.501.203/0001-88. Valor global: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 19 de Abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 027/2018: Locação de tenda (10m x 10m) e banheiros químicos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. JP SERVIÇOS DIGITAIS, EVENTOS E MARKETING, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.501.203/0001-88. Valor global: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 19 de Abril de 2018.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:BBAC3180

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 027/2018. Objeto: Locação de tenda (10m x 10m) e banheiros químicos, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratada: JP SERVIÇOS DIGITAIS, EVENTOS E MARKETING, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 11.501.203/0001-88. Valor global: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Sem Peixe, 19 de abril de 2018.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:0C1EB128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 82

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 82/2018 DISPENSA Nº 30 /2018

Aviso de licitação.Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do processo de Licitação nº 82/2018, Dispensa nº 30/2018, cujo objeto é a aquisição de cadeiras e ventiladores. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 20 de abril de 2018.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Raquel dos Santos Carmo

Código Identificador:A055BBF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 21/2018 PP 014/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0025/2018 Processo Licitatório nº 0021/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG e a Empresa MATHEUS ANTONIO BATISTA VIEIRA-ME sediada à PROFESSOR JOAQUIM JOSE DA SILVA, CENTRO, RIO VERMELHO/, inscrita no CNPJ sob o N.º 28.473.764/0001-13, DO VALOR: **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DETALHAMENTO E REVISÃO DE PROJETOS ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS. Assinatura: 20/04/2018. Vigência 20/04/2018 ate 31/12/2018.

LEONARDO DO CARMO COELHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valdinéia Gonçalves Nascimento

Código Identificador:C9D292D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL
21/2018 PP 14/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 21/2018 – Pregão Presencial n.º 14/2018. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DETALHAMENTO E REVISÃO DE PROJETOS ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA E APOIO A SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a aos vencedores: VENCEDOR: MATHEUS ANTONIO BATISTA VIEIRA-ME sediada à PROFESSOR JOAQUIM JOSE DA SILVA, CENTRO, RIO VERMELHO/, inscrita no CNPJ sob o N.º 28.473.764/0001-13, DO VALOR: **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**

Serra Azul de Minas/MG.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira.

20 de Abril de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:FD94CF60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PAL 30/2018 CREDENCIAMENTO 01/2018

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas (Mg), torna público licitação na modalidade Credenciamento n.º 001/2018, Processo 030/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL ESPECIALIZADO, PARA ALIENAR BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS. Que terá início no dia 24/04/2018 com término em 31/12/2018. O sorteio para escolha do primeiro leiloeiro ocorrerá, 15 (quinze) dias após a publicação deste credenciamento. Maiores informações serão prestados de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas em sua sede, à Rua João dias da paixão, n.º30 -centro – Serra Azul de Minas/mg ou pelo tel.: (038) 3547-1222) ou e-mail: licita@serraazuldeminas.mg.gov.br. O Edital do Processo supracitado estará disponível no site <http://serraazuldeminas.mg.gov.br/>

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:83536F87

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA EXTRATO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 31/2018. Processo n.º 98/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Empresa vencedora: Auto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda-Me, CNPJ sob o n.º 18.163.930/0001-21, Valor R\$ 66.500,00.

Serrania, 23 de abril de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:1361B0C8

PREFEITURA DE SERRANIA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 31/2018. Processo n.º 98/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora.

Serrania, 23 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:92D2D4E9

PREFEITURA DE SERRANIA EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços n.º. 47/2018. Pregão n.º 31/2018. Processo n.º. 98/2018. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na prestação de serviços de funilaria e pintura em veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Serrania/MG e/ou conveniados. Detentora: Auto Mais Comercio De Peças E Serviços Ltda-Me, CNPJ sob o n.º 18.163.930/0001-21, Valor R\$ 66.500,00. Vigência: 23/04/2018 a 22/04/2019.

Serrania, 23 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:50B168FA

PREFEITURA DE SERRANIA EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial n.º 35/2018. Processo Licitatório n.º 111/2018. OBJETO: Implantação do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de peças, componentes e acessórios originais da linha leve, com fornecimento de manutenção(mão de obra) para veículos oficiais da prefeitura municipal de serrania/mg e/ou conveniados, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Abertura dia 09/05/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 23 de abril de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:38E2BA4E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 048/2018** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA, ARMARINHOS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I. Data de Recebimento dos Envelopes: **10/05/2018 às 13h30min**. Cópia Integral do Edital encontra-se no site da Prefeitura:

<https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1>. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:

licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 20 de abril de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Angela Nunes

Código Identificador:38713DB0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E
CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018 1º EDITAL
DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2018

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Teixeira, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 26/04/2018 nos horários definidos abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Ajudante de Obras e Serviços

Horário: 14h40min

Nº	Candidato	CPF
1º	Antônio Carlos Vieira	754.848.976-53
2º	Marcos Antônio Martins	084.638.066-86
3º	Sirley Bhering Batista	025.717.266-17
4º	Perivaldo de Faria	096.672.996-00
5º	Josuel Souza de Oliveira	109.902.736-52

Cargo: Gari

Horário: 15h20min

Nº	Candidato	CPF
1º	Andreia de Melo Fialho	086.350.946-03
2º	Maristela de Jesus Caetano Querubino	954.380.846-53
3º	Maria Luiza Pacheco	009.060.626-40
4º	Maria Aparecida de Jesus	006.589.266-67

Cargo: Servente Contínuo

Horário: 16h

Nº	Candidato	CPF
1º	Márcio José da Silva	056.354.266-70
2º	Nair Vieira Leocádio	520.908.686-00
3º	Juliana Aparecida Rodrigues	089.310.266-09
4º	Fernanda Cristina Silva Dias	110.049.366-21

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do convocado, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado, sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 23 de abril de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO

Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>.

Carteira de Identidade (Original e cópia).

Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).

Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).

Comprovante de Escolaridade (Original e cópia).

CPF (Original e cópia).

Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

Certidão de Casamento (Original e cópia).

Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>).

Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.

Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios. (O formulário deverá ser retirado no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.

Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo

público. (O formulário deverá ser retirado no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).
Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).
Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).

Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.

Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:9F4BC9FC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E
CONTROLADORIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 7º EDITAL
DE CONVOCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Teixeira, Dr. José Diogo Drumond Neto, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2018, em listagem publicada, conforme determinado no Edital, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Antônio Moreira Barros, 101, centro, munidos da documentação solicitada no Anexo I deste Edital, no **dia 26/04/2018 nos horários definidos abaixo** para assinatura do contrato de prestação de serviço por tempo determinado.

Cargo: Auxiliar de Creche
Horário: 13h

Nº	Candidato	CPF
28º	Daniela Botelho Fialho	112.366.866-32
29º	Madalena Emília Nogueira Floresta	329.393.376-91

Cargo: Professor P I – Creche e Pré Escola
Horário: 13h30min

Nº	Candidato	CPF
24º	Juliana Aparecida Rodrigues	089.310.266-09
25º	Gisely Moreira Castro	105.757.626-32

Cargo: Professor P II – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental
Horário: 14h

Nº	Candidato	CPF
28º	Ezilda das Dores de Oliveira Viana	520.589.136-04
29º	Maria Tereza Araújo Vieira	644.829.366-34
30º	Silvana Aparecida Silva	844.151.696-00
31º	Glaucy Helena Rezende Mól	032.734.806-29

Cargo: Servente Escolar
Horário: 14h30min

Nº	Candidato	CPF
13º	Mariana Custódia da Cruz Silva	002.633.786-08

OBSERVAÇÕES:

O não comparecimento do candidato convocado para a anuência no prazo determinado neste Edital de Convocação e não aceitação da vaga oferecida implicará reconhecimento da desistência do candidato, revertendo o direito de contratação em favor do candidato classificado que o suceder, na ordem de classificação.

Havendo dissonância entre as informações prestadas no ato da inscrição e o conteúdo dos documentos, não sendo apresentado no ato da convocação o documento exigido o candidato será desclassificado,

sendo convocado para apresentação da documentação o candidato imediatamente seguinte.

Teixeiras, 23 de abril de 2018

JOSE DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal

Anexo I

Documentos

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Original e cópia). Caso o candidato não seja inscrito no PIS ou PASEP, preencher o formulário que se encontra disponível no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>.

Carteira de Identidade (Original e cópia).

Carteira Nacional de Habilitação (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Carteira de Trabalho - página com o número, série e o verso (Original e cópia).

Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino (Original e cópia).

Comprovante de Escolaridade (Original e cópia).

CPF (Original e cópia).

Título de Eleitor (Original e cópia).

Certidões

Certidão da Justiça Eleitoral comprovando estar em dia com as obrigações eleitorais; (Poderá ser retirada no Cartório Eleitoral ou no site do T.R.E. – <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

Certidão de Casamento (Original e cópia).

Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (Original e cópia).

Declarações

Declaração de Bens (não é necessário anexar documentação do(s) bem(ns) relacionado(s). (O modelo encontra-se no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Declaração de Bons Antecedentes (Poderá ser retirada na Delegacia de Polícia Civil ou pelo site <https://www.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>).

Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos.

Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios. (O formulário deverá ser retirado no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Declaração de ciência de jornada de trabalho em turnos diferenciados. (O formulário deverá ser retirado no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Declarações Diversas. (O formulário deverá ser retirado no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Outros

1 Foto 3x4, recente, devidamente identificada no verso.

Atestado Médico Ocupacional atestando que o candidato está em perfeita condição de saúde, física e mental, e apto a assumir o cargo público. (O formulário deverá ser retirado no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Cartão de Vacinação de filhos fora da idade escolar (Cópia).

Comprovante de Residência (Cópia da conta de luz, água ou telefone, em nome do candidato).

Cópia do Cartão Bancário com o número da Conta Corrente, de qualquer uma das Agências do Banco do Brasil.

Preenchimento da Ficha para contratação (A ficha encontra-se no site <http://teixeiras.mg.gov.br/index.php/servidor/requerimentos>).

Registro no Conselho Profissional. (Original e cópia) para os cargos que exigem.

Publicado por:
Glauciano Correa Rosado
Código Identificador:4EC0BDEB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00058/2018. PROCESSO: Nº
000205/2018.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00058/2018. Processo: Nº 000205/2018. Objeto: Aquisição De Medicamento Do Tipo Referência, Similar, Genérico E Biológico, De Acordo Com Definições Da Anvisa, Através Da Tabela Cmed. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 07 De Maio De 2018 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Wwww.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 20 De Abril De 2018.

ANALITA BARBOSA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:F812C564

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2018 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00012/2017 –
DISPENSA Nº 00006/2017.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2018 Termo Aditivo. Contrato Nº 00012/2017 – Dispensa Nº 00006/2017. Objeto: Locação De Imóvel Localizado À Av. Deputado Renato Azeredo - 222- Bairro Nossa Senhora Aparecida, Para A Instalação Do Centro De Referência Do Professor. Locador: Marcus Vinicius Da Costa. Cpf: 948.031.616-15. Tipo: O Prazo Deste Contrato Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 7.2 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00006/2017. Início Vigência: 01/01/2018 Até 31/12/2018.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 02 De Janeiro De 2018.

Três Corações, 02 De Janeiro De 2018.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:0C2326EE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 033/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
054/2018.**

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, Pregão Presencial para **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais para uso na oficina, lavador, material elétrico para veículos, entre outros, para manutenção e limpeza de veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata que integram o Edital.** Julgamento: 07/05/2018, às 12h30min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 20 de abril de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:67EDE4A6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA -
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018 - PROCESSO Nº 376/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 1113,85 m² (um mil cento e treze metros quadrados e oitenta e cinco centímetros de metro quadrado), localizada no bairro Village das Palmeiras, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 32.616, do Livro n.º 02, pelo prazo de 12 (doze) anos ininterruptos, com posterior doação, mediante o cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais, referente à fase de “PROPOSTAS”. Foi vencedora do certame a empresa Kapeh Cosméticos Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 20 DE ABRIL DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:2F8B44FA

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA -
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 - PROCESSO Nº 377/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 1144,10m² (um mil cento e quarenta e quatro metros quadrados e dez centésimos por cento) localizada no bairro Village das Palmeiras, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o n.º 32.615, do Livro n.º 02, pelo prazo de 12 (doze) anos ininterruptos, com posterior doação, mediante o cumprimento de encargos, com a finalidade de atender a fins industriais e/ou comerciais, referente à fase de “PROPOSTAS”. Foi vencedora do certame a empresa B S Comércio Ltda., por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 20 DE ABRIL DE 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:DD2F3420

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – PROCESSO Nº:
006/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente, em conformidade com os arts. 31 e 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a **ASSISTÊNCIA VICENTINA DE TRÊS PONTAS** - CNPJ sob o nº 01.337.774/0001-75, de modo que se torne público a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente e no sítio: www.trespontas@mg.gov.br. Nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Três Pontas, localizada na Praça Prefeito Francisco José de Brito, nº 82, Centro, e posteriormente ser enviada à Secretaria Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente.

Três Pontas/MG, 20 de abril de 2018

IARA SÍLVIA DE ARAÚJO LAURINDO DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4367FE00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO PRESENCIAL 015/2018

O Município de Tupaciguara torna público o Contrato Administrativo nº. **042/2018-PMT**, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em bicos e bombas injetoras para suprir as necessidades do Município de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações do Termo de Referência**. Contratada: **BOMBAS INJETORAS TRIÂNGULO LTDA - ME**. CNPJ: 02.914.370/0001-60 – Valor: R\$44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Vigência 16/04/2018 a 31/12/2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:A5F81F09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICIDADE DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO PP 29

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 0038/2018, Pregão Presencial nº. 000029/2018, objetivando a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação e divulgação de atos institucionais do Município de Tupaciguara, nas quantidades e especificações termo de referência, Empresa: Rosania Márcia Silva Motta-ME**, pelo valor de R\$291.520,00 (Duzentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais).

Dia 20 de abril de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:91ED11AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº.
009/2018

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **RATIFICAÇÃO** do processo licitatório nº. 056/2018, Dispensa nº. 009/2018, objetivando a **locação de imóvel situado na Rua Waldemar Marques da Silva nº. 51 - Bairro Morada Nova destinado a receber as instalações da Equipe de Saúde da Família Vó Malaquias II**, de propriedade do Sr. Mário Lúcio Tavares Fonseca, no valor global de R\$10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D8B14315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 026/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 035/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 026/2018 objetivando a **aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens do objeto do presente processo para a empresa Tupaciguara Baterias Ltda ME pelo valor de R\$38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais).

Tupaciguara/MG, 20 de Abril de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3556B632

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 026/2018

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 035/2018, modalidade Pregão Presencial nº. 026/2018 objetivando a **aquisição de baterias automotivas de diversas amperagens para a frota de veículos e máquinas desta municipalidade nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência**, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens do objeto do presente processo para a empresa Tupaciguara Baterias Ltda ME pelo valor de R\$38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais).

Tupaciguara/MG, 20 de Abril de 2018.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D336D82B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SINDICÂNCIA Nº. 001/2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Procurador Geral do Município de Tupaciguara/MG, em Sindicância instaurada pela Portaria nº 136 de 14 de fevereiro de 2018, para apurar a recusa do Motorista Rubens Dias Alves, servidor efetivo, lotado no Fundo Municipal de Saúde, em assumir o auto de infração nº 1C863486-5, cometida pelo mesmo na condução do veículo FIAT PALIO, placa PUA-8573, no dia 08/12/2017, no Estado de São Paulo, **DECIDE PROCEDENTE** a acusação imputada ao servidor, tendo em vista a declaração de fl. 23, em que Rubens Dias Alves reconhece a procedência da presente Sindicância Administrativa, e assume a culpa pelo auto de infração nº 1C863486-5, e por todas as multas dele provenientes. Assim sendo, fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a efetuar o desconto mensal de 10% (dez por cento) na remuneração mensal do servidor RUBENS DIAS ALVES, conforme disciplina o art. 208, §2º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 1.004/75, até atingir o valor total das multas geradas, referente à infração de trânsito cometida e quaisquer outras dela derivadas. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (34) 3281-0014 ou pelo e-mail juridico@tupaciguara.mg.gov.br.

Tupaciguara/MG, 16 de abril de 2018.

RENATO JOSÉ DO NASCIMENTO
Procurador Geral do Município

MARIVAIN PINA RODRIGUES
Presidente da Sindicância Nº 001/2018

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:994AEF19

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 089 DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão no Município de Tupaciguara.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições constitucionais e regulamentares; e **CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear um pregoeiro administrativo para a realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.666/93 prevê que o processo licitatório deverá conter o ato de designação do Pregoeiro Administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para exercerem a função de Pregoeiros Administrativos do Município de Tupaciguara, assim para praticar todos os atos estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do Pregão, a Sra. **Ana Meline Ferreira Miranda** e a Sra. **Livia Rosa da Silva Santana**, servidoras públicas municipais.

Art. 2º Para atuar como membros da Equipe de Apoio, ficam designados os seguintes servidores:

- Marivaine Pina Rodrigues – **1º Membro Titular**;
- Fernando de Freitas Ribeiro – **2º Membro Titular**;
- Wilson Júnior Vasconcelos Pinto – **1º Membro Suplente**;
- Wagner Rodrigues de Oliveira – **2º Membro Suplente**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga o Decreto nº 015 de 20 de janeiro de 2017, o Decreto nº 088 de 19 de abril de 2018 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 20 de abril de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:D1AB3577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E
PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 002/2018, Processo 019/2018, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de JOSÉ LUCIO SANTOS DIAS-CPF nº 105.332.506-17. Objeto: Contratação de trabalhador braçal para a prestação dos serviços de carpina e limpeza de ruas e avenidas no município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG,. Valor R\$ 1.125,00 (Hum mil cento e vinte e cinco reais) - Contrato nº 026/2018, data da assinatura 20/04/2018, vigência 20/04/2018 a 20/05/2018

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -20 de abril de 2018

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:EC424CD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO PREGÃO 08-2018

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
008/2018

PROCESSO Nº 009/2018ORIGEM: Nº: 008/2018 **OBJETO:** A contratação de empresas para o fornecimento de Pneus Novos, para funcionamento, manutenção e conservação da Frota de Veículos e Maquinas do Município de Veríssimo MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Veríssimo MG **CONTRATADOS:** 1) - **FJ PNEUS LTDA** Valor do Contrato: é de R\$ 36.854,00 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). 2) - **PERFECT PNEUS LTDA** Valor do Contrato: é de R\$ 17.780,76 (dezesete mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura à 31 de Dezembro 2018;

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:85DE47CC

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO CONTRATO 001/2018

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 049/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 041/2017. OBJETO: A contratação de empresa para prestação de serviços na realização de exames laboratoriais diversos e de imagens com o objetivo de diagnostico complementar diversas para atendimento a comunidade de Veríssimo/MG, que deverão ser executados de forma parcelada, conforme agendamento via Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I desse edital. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. **CONTRATADO:** SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE. **VALOR DO CONTRATO:** VALOR GLOBAL DOS LOTES 01 e 02 LICITADOS **R\$ 707.483,25 (SETECENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/01/2018 à 31/12/2018.

Veríssimo MG, 05 de Janeiro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:F4B53335

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PREF. DE VESPASIANO. PL 026/2018 – PP. RP. 008/2018.
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura comunica que a íntegra da homologação do referido processo encontra-se no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.

PATRÍCIA F MACIEIRA
Sec. Mun. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C5C1F142

**COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
195/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 CONTRATO Nº
024/2018**

Vespasiano, 20 de abril de 2018.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação do Departamento de Transportes e Oficina, **NOTIFICA** a empresa **W.R TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.817.490/0001-53**, com sede na Rua Juscelino Kubstichek, nº 630, Bairro Santo Antônio, Jaboticatubas/MG, CEP 35830-000, representada por **NILSON LOPES DE MELO FILHO**, inscrito no CPF sob o nº **038.412.856-43**, para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, apresente defesa prévia referente à conduta da mesma consistente na **APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO IRREGULAR DO VEÍCULO CAMINHÃO TRUCK, PLACA HHF-7613**.

Aparentemente, toda a documentação apresentada pela WR Transportes para credenciamento do Veículo junto ao Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Vespasiano estava em conformidade com a legislação de Trânsito.

Todavia, na data de 16/04/2018, o veículo foi apreendido em blitz da Polícia Militar Rodoviária, constatando-se que a documentação apresentada estava adulterada.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes no Contrato.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, ou enviada para o endereço de email wesley.e.santos@vespasiano.mg.gov.br.

WESLEY SANTOS
Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9507DC25

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 33/2018 - INEXIGIBILIDADE 03/2018.**

Comunicamos 1ª Nota de Esclarecimento do edital. A íntegra encontra-se disponível no www.vespasiano.mg.gov.br.

LÉCIA SOARES
Presidente
CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:1CD8D822

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA**

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E
LICITAÇÕES
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL DE VIAS E PINTURA DE MEIO FIO**

PREFEITURA DE VIÇOSA – Aviso de retificação Nº 01/2018 ao Edital de Tomada de Preços nº 05/2018 - processo administrativo Nº 0719/2018. O Município de Viçosa torna público a retificação, na modalidade Tomada de Preços nº 05/2018, do tipo técnica e preço, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de sinalização horizontal de vias e pintura de meio fio. A nova data para entrega dos envelopes de documentação e proposta será até às 09h00min do dia 10/05/2018, no Protocolo Geral da Prefeitura, cito à Rua Gomes Barbosa, nº 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. O edital poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Viçosa através do site www.vicoso.mg.gov.br.

Viçosa, 20 de abril de 2018.

ELIANE ANTÔNIA DOS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:B6F42ECD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 38/2018**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 51/2018
Modalidade: Pregão - RP 28
Edital nº: 38/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de leites e complementos alimentares, para atendimentos judiciais e aos usuários do Programa de Atenção Nutricional, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 7 de maio de 2018 às 14:00 hs.** no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 18 de abril de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:52D6BD65

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 39/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 53/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 39/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação para locação de espaço físico com piscina, para atender projetos esportivos e atividades corporais dos usuários do SUS no município de Patrocínio/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que **no dia 7 de maio de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital será obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 19 de abril de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D99CBF2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 40/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 54/2018
Modalidade: Pregão - RP 29
Edital nº: 40/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para manutenção, revisão e reparos em eletrodomésticos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que **no dia 10 de maio de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 20 de abril de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EB6C1316

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 41/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 55/2018

Modalidade: Pregão - RP 30
Edital nº: 41/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de pedras para construção civil, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que **no dia 4 de maio de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 20 de abril de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C30F6646

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 42/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 56/2018
Modalidade: Pregão - RP 31
Edital nº: 42/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, manutenção, conservação, descartáveis e utensílios de cozinha, para atender as necessidades da administração municipal por um período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que **no dia 8 de maio de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 20 de abril de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0ECC7DFC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 43/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 57/2018
Modalidade: Pregão - RP 32
Edital nº: 43/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Registro de preços para prestação de serviço de montagem e instalação de toldos e aquisição de materiais, para atender as escolas e centro municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 14 de maio de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitaptc@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 20 de abril de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DCBAD65A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 6/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 52/2018
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 6/2018
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: Alienação de imóveis urbanos conforme a Lei nº 4.993 de 23 de março de 2018 e a Lei nº 4.999 de 11 de abril de 2018, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 25 de maio de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 18 de abril de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:883C0F9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 2/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 48/2018
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 2/2018
Tipo: Menor Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de serviços técnicos e executivos de consultoria/engenharia, licenciamento ambiental e acompanhamento, conforme Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 10 de maio de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 17 de abril de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E21B0D7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 3/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 49/2018
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 3/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e adaptação de 4 (quatro) CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 11 de maio de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 18 de abril de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FB81B529

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL Nº: 4/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 50/2018
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 4/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de reforma e adaptação do CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 11 de maio de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 18 de abril de 2018.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:6B929483**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL EDITAL Nº: 4/2016****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, Deiró Moreira Marra, no uso de suas atribuições legais, vem por este, **DECLARAR RESCINDIDO** o seguinte Contrato, nos termos do art. 78, inc.XII c/c 79, inc. I da lei 8.666/93.

Processo nº: 60/2016**Modalidade: Tomada de preços****Edital nº: 4/2016****Tipo: Menor Preço Global**

Objeto: Construção do CRAS - obra de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Básica - conforme CT nº 1.019.946.34/2014 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

1- PARTES DO CONTRATO ORIGINÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, com sede à AV. João Alves Nascimento 1452, neste ato representado pelo Prefeito Municipal DEIRÓ MOREIRA MARRA, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 491.320.596-04, residente e domiciliado em Patrocínio-MG, ora CONTRATADA, e a empresa BETHA CONSTRUTORA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 02.031.399/0001-01, ora CONTRATADA.

2- DO PROCEDIMENTO:

O presente Termo de Rescisão se fundamenta nos termos do art. 78, inc. XII c/c 79, inc. I da Lei nº 8666/93, tendo em vista que a empresa não tem mais interesse na continuação da prestação dos serviços do objeto licitado.

3- DO OBJETO:

O presente Termo de Rescisão tem por objeto finalizar o contrato referente ao processo acima mencionado, após a quitação da CONTRATANTE de um saldo devedor de R\$ 2.074,60 (dois mil e setenta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao restante de pagamento da Nota Fiscal nº 30 de 13/03/2017, tendo como termo final **em 16 de março de 2018**, devendo a partir desta data surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Alessandra Aparecida de Oliveira

Código Identificador:E8702123**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG.
AVISO DE LICITAÇÃO. PL 50/18, PP 34/18. Objeto: Registro de

preços para contratação de empresa para serviços de torno, bancada, soldas e outros consertos em implementos agrícolas e máquinas da Secretaria de Obras. Abertura: 04/05/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG.
AVISO DE LICITAÇÃO. PL 51/18, PP 35/18. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vacinação contra brucelose compreendendo as duas campanhas anuais em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura. Abertura: 04/05/2018 às 14:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG.
AVISO DE LICITAÇÃO. PL 52/18, PP 36/18. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagem de pneus. Abertura: 08/05/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva

Código Identificador:1B997C87**ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MOEMA
1ª ERRATA EDITAL PREGAO PRESENCIAL 003/2018****1ª ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Moema-MG, por meio de sua Diretora, torna público a errata das informações contidas no Edital, conforme segue:

Onde se lê:**“I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.”**

“1- O Pregão será realizado em sessão pública, presencial no dia **07/05/2018** às 13h30min na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada à Rua Guaraciaba nº 865 – Centro – Moema – MG, conforme indicado na fl. 1 deste Edital.”

Leia-se:**“I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.”**

“1- O Pregão será realizado em sessão pública, presencial no dia **16/05/2018** às 13h30min na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, situada à Rua Guaraciaba nº 865 – Centro – Moema – MG, conforme indicado na fl. 1 deste Edital.”

Moema-MG, 19 de Abril de 2018.

TALITA ASSUNÇÃO FRANCO BARROS

Diretora do SAAE

Publicado por:

Marcos Roberto da Silva

Código Identificador:BC79D296

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 - “A” A “F”

PROCESSO Nº 024/ 2018-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, ATENDENDO DIVERSAS SECRETARIAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018.

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ATA011A/2018- AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 66.476.052/0001-47 , Tel. (31) 3503-7400 e-mail: licitacao@amazoniadistribuidora.com.br

ATA 011B/2018- BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELLI , inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19- Tel. (22) 2537-4186 e-mail: licitacaobomdeminas@gmail.com

ATA 011C/2018-CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95- Tel. : (22) 2537-1671 e-mail: canaadistribuidoraj@gmail.com

ATA 011D/2018D- COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81- Tel. (32) 3541-3350 e-mail: propostas@coelhoesilva.com.br

ATA 011E/2018 -MERCADO 100% LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 24.131.965/0001-81- Tel. (32) 3466-1481 e-mail: cemporcento@hotmail.com.br.

ATA 011F/2018- R.O. ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS inscrita no CNPJ sob o nº 23.245.754/0001-07- Tel. (22) 2537-128 e-mail: rianoliveira94@live.com

A empresa **AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 66.476.052/0001-47, foi considerada vencedora com o valor global de R\$ 334.438,30 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) dos itens conforme abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
0010	ARROZ AGULHINHA - PACOTE 5KG - Arroz agulhinha, tipo 1, embalagem em plástico atóxico, embalagens de 05Kg. Selecionado eletronicamente grão a grão. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Produto natural sem adição de elementos químicos. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	PCT	31934	Q-RENDE	9,20	293.792,80
0035	CHOCOLATE EM PÓ - SOLÚVEL - 400 GR - CHOCOLATE EM PÓ - SOLÚVEL - 400 GR solúvel, enriquecido com vitaminas. Embalagem com 400g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério de Saúde. A validade deverá ser de, no mínimo, 10 (dez) meses a contar da data de entrega.	UN	7350	APTI	5,53	40.645,50

A empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALÉM PARA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.196.371/0001-19, foi considerada vencedora com o valor global de R\$ 126.784,50 (cento e vinte e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) dos itens conforme abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
0003	AÇÚCAR CRISTAL 5 KG - Açúcar cristal, branco, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 05 kg (cinco quilogramas), data de fabricação e validade informados na embalagem. O prazo de validade deverá ser, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega. (KG).	PCT	6815	ALVIM	7,29	49.681,35
0004	AÇÚCAR REFINADO - 1KG - Açúcar refinado embalagem de 01 quilo(Kg)	KG	395	GUARANI	1,99	786,05
0016	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG - Batata Palha de boa qualidade. Crocante, saborosa. Produzida com gordura vegetal de qualidade e batatas in natura selecionadas. Pacote 1 Kg	PCT	164	PEREIRA	9,75	1.599,00
0037	COCO RALADO - EMBALAGEM 100 GR - Coco ralado, sem adição de açúcar, embalagem de 100 (cem) gramas. A validade deverá ser de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	UN	913	VITA COCO	1,63	1.488,19
0041	CREME DE LEITE 200 GR - Especificação: Origem animal, embalado em lata ou tetrapack, com 200 gr; limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	498	PIRACANJUBA	1,95	971,10
0046	ERVILHA EM LATA 200G -	LT	668	PIGINI	1,27	848,36
0060	GELATINA EM PÓ SABOR ABACAXI 45 GR - GELATINA - APRESENTACAO: PO; SABOR: ABACAXI PCT COM APROXIMADAMENTE 45 GRS	UN	4635	APTI	0,75	3.476,25
0061	GELATINA EM PÓ SABOR FRAMBOESA 45GR - Gelatina em pó, sabor de framboesa, caixa com 45g (quarenta e cinco gramas). A validade deverá ser de, no mínimo 15 (quinze) meses a partir da data da entrega.	UN	560	APTI	0,75	420,00
0062	GELATINA EM PÓ SABOR LIMÃO 45GR - Gelatina em pó, sabor de limão, caixa com 45g (quarenta e cinco gramas). A validade deverá ser de, no mínimo 15 (quinze) meses a partir da data da entrega.	UN	560	APTI	0,75	420,00
0065	GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO - 45 Gr - GELATINA EM PÓ - SABOR MORANGO - 45 Gr Caixa com 45g (quarenta e cinco gramas). A validade deverá ser de, no mínimo 15 (quinze) meses a partir da data da entrega.	UN	5135	APTI	0,75	3.851,25
0067	GELATINA EM PO - SABOR UVA - 45 Gr - GELATINA EM PO - SABOR UVA - 45 Gr Caixa com 45g (quarenta e cinco gramas). A validade deverá ser de, no mínimo 15 (quinze) meses a partir da data da entrega	UN	5231	APTI	0,75	3.923,25
0089	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM 500 GR - Milho para Pipoca, embalados em plásticos atóxicos, transparente e incolor, termo selada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substância nocivas. A embalagem de 500 g que deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número de registro no órgão competente.	UN	2585	CAMPO BOM	1,50	3.877,50
0098	ÓLEO DE SOJA 900 ML - ÓLEO DE SOJA 900 ML O produto deverá ser 100% (cem por cento) óleo de soja, tipo 1 e isento de conservantes químicos. Embalagem primária PET: atóxico, reciclável, com peso líquido de 900 ml (novecentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo 11 (onze) meses a partir da data da entrega	UN	14390	CORCOVADO	3,38	48.638,20
0108	SUCO DE CAJU EM PÓ - PCT - SUCO DE CAJU EM PÓ - PCT PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO, DILUIÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL.	UN	1200	FRESH	0,63	756,00
0111	SUCO DE MARACUJÁ EM PÓ - PCT - SUCO DE MARACUJÁ EM PÓ - PCT PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO, DILUIÇÃO EM ÁGUA POTÁVEL.	UN	1200	FRESH	0,63	756,00
0118	SUCO PACOTE SABOR ABACAXI - Pó para preparo de suco sabor abacaxi. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	1200	FRESH	0,63	756,00
0119	SUCO PACOTE SABOR ACEROLA - Pó para preparo de suco sabor acerola. Conteúdo deste envelope com 1	UN	1200	FRESH	0,63	756,00

	litro de água.					
0120	SUCO PACOTE SABOR LARANJA - Pó para preparo de suco sabor laranja. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	1200	FRESH	0,63	756,00
0121	SUCO PACOTE SABOR LIMÃO - Pó para preparo de suco sabor limão. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	1200	FRESH	0,63	756,00
0122	SUCO PACOTE SABOR MANGA - Pó para preparo de suco sabor manga. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	1200	FRESH	0,63	756,00
0123	SUCO PACOTE SABOR TANGERINA - Pó para preparo de suco sabor tangerina. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	1200	FRESH	0,63	756,00
0124	SUCO PACOTE SABOR UVA - Pó para preparo de suco sabor uva. Conteúdo deste envelope com 1 litro de água.	UN	1200	FRESH	0,63	756,00

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº .10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora com o valor global de R\$ 54.356,91 (cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) dos itens conforme abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
0006	ADOÇANTE, EMBALAGEM 200ML - ADOÇANTE, FORMULADO À BASE DE EDULCORANTES NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO. EMBALAGEM 200ML.	UN	12	AÇUGRIM	3,80	45,60
0024	BISCOITO WAFER SABOR CHOCOLATE - PACOTE DE BISCOITO TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE MÍNIMO 140G.	UN	620	VITARELA	1,34	830,80
0025	BISCOITO WAFER SABOR MORANGO - PACOTE DE BISCOITO TIPO WAFER SABOR MORANGO MÍNIMO 140G.	UN	620	VITARELA	1,34	830,80
0027	CAFÉ EM PÓ - PACOTE DE 500 GR - Café em pó, torrado e moído, 100% (cem por cento) puro, de primeira qualidade, extra-forte, tipo coffee Arábica, com selo de pureza da ABIC, em embalagens de 500 g (quinhentos gramas), à vácuo, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da entrega. (PACOTE)	PCT	5480	GARATO	6,21	34.030,80
0033	CATCHUP EMBALAGEM 400 GRAMAS - CATCHUP - EMBALAGEM 400 GR	UN	80	OLE	3,23	258,40
0047	ERVILHA TIPO SECA; PCT C/ 500 GRS - ERVILHA - TIPO: SECA PARTIDA EM METADES; EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. PCT C/ 500 GRS	UN	12	PACHA	3,30	39,60
0059	GELATINA DIET EM PÓ 45G - SABOR ABACAXI -	UN	500	SOL	1,05	525,00
0073	GELEIA DE MOCOTÓ 220 GR - EMBALAGEM COM 220 GR	UN	50	INBASA	3,45	172,50
0074	GELEIA MORANGO 220 GR - EMBALAGEM DE 220 GR	UN	40	INBASA	3,45	138,00
0076	LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395GR - Leite condensado lata com 395 gramas. Obtido pela desidratação do leite, adicionado de sacarose ou glicose, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.	UN	568	TRIANGULO	2,95	1.675,60
0084	MACARRAO - TIPO: TALHARIM, MASSA COM OVOS;500 GRS - MACARRAO - TIPO: TALHARIM, MASSA COM OVOS; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE, EMB. C/ 500 GRS	UN	60	RENATA	1,68	100,80
0086	MAIONESE TRADICIONAL 500 GRAMAS - Emulsão cremosa, obtida com ovos e óleo vegetal, com adição de condimentos, substâncias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, amarelo claro, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades e seus ingredientes em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	UN	310	SOYA	2,85	883,50
0087	MARGARINA COM SAL - 500 GRAMAS - Margarina, com sal, produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Embalagem de polipropileno contendo 500g. A validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega	UN	224	SOYA	3,63	813,12
0091	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA 450GR - Mistura para bolo, sabor Baunilha, embalagem com 450grs.	UN	300	MARATA	3,24	972,00
0092	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE 450GR - Mistura para bolo, sabor CHOCOLATE, embalagem com 450grs.	UN	300		3,24	972,00
0093	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO 450GR - Mistura para bolo, sabor COCO, embalagem com 450grs.	UN	220	MARATA	3,24	712,80
0094	MISTURA PARA BOLO, SABOR FESTA, 450 GR - MISTURA PARA BOLO, SABOR FESTA, EMBALAGEM 450 GRAMAS.	UN	220	MARATA	3,24	712,80
0097	ÓLEO DE GIRASSOL EMB. 900 ML - ÓLEO DE GIRASSOL, EMBALAGEM DE 900ML, O PRODUTO DEVERÁ SER 100% ÓLEO DE GIRASSOL, TIPO 01 E ISENTO DE CONSERVANTES QUÍMICOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: RECIPIENTE DE PLÁSTICO ATÓXICO, RECICLÁVEL. A VALIDADE DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 11 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	600	SINHA	6,05	3.630,00
0106	SUCO DE CAJU 1000 ML - SUCO DE CAJU 1000 ML Preparo líquido para refresco, sabor caju, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser concentrado, extraído da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matéria-prima são e limpa; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, Embalagem PET, atóxica e reciclável, conteúdo 500 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega	L	146	ALEVIN	3,64	531,44
0109	SUCO DE MARACUJÁ - 1000 ML - SUCO DE MARACUJÁ - 1000 ML Preparo líquido para refresco, sabor maracujá, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser concentrado, extraído da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matéria-prima são e limpa; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, Embalagem PET, atóxica e reciclável, conteúdo 500 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega	L	146	ALEVIN	7,35	1.073,10
0125	SUCO PREPARO LÍQUIDO SABOR CAJU - EMBALAGEM 500 ML - Suco Concentrado. Preparo líquido para refresco, sabor de caju, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser obtido a partir da dissolução em água potável, de suco natural concentrado da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matérias-primas são e limpas; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, com açúcar cristal. A embalagem deverá ser de plástico, atóxica e reciclável, com peso líquido de 500 ml (quinhentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega.	UN	50	ALEVIN	2,40	120,00
0126	SUCO PREPARO LÍQUIDO, SABOR GOIABA 500 ML - Suco concentrado. Preparo líquido para refresco, sabor de goiaba, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser obtido a partir da dissolução em água potável, de suco natural concentrado da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matérias-primas são e limpas; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, com açúcar cristal. A embalagem deverá ser de plástico, atóxica e reciclável, com peso líquido de 500 ml (quinhentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega.	UN	50	ALEVIN	2,80	140,00
0127	SUCO, PREPARO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, EMB 500ML (RESERVA DE COTAS) - Suco. Preparo líquido para refresco, sabor de MARACUJÁ, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser obtido a partir da dissolução em água potável, de suco natural concentrado da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matérias-primas são e limpas; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, com açúcar cristal. A embalagem deverá ser de plástico, atóxica e reciclável, com peso líquido de 500 ml (quinhentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	UN	50	ALEVIN	4,28	214,00
0130	VINAGRE DE VINHO TINTO/BRANCO - 750 ML - VINAGRE DE VINHO TINTO/BRANCO - 750 ML De primeira qualidade e de acordo com a legislação em vigor. Embalagem PET, atóxica, resistente, conteúdo 750 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	UN	3225	MIL	1,53	4.934,25

A empresa **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº .20.276.514/0001-81, foi considerada vencedora com o valor global de R\$ 83.936,45 (oitenta e três mil e novecentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) dos itens conforme abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR - Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas, fontes minerais, sem glúten. A embalagem deve estar intacta, acondicionado em sacos de polietileno resistente, vedado hermeticamente, com 400g (quatrocentos gramas) de peso líquido do produto, devidamente rotulado e identificado no aspecto quantitativo, qualitativo e com prazo de validade. O prazo de validade deverá ser de no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	UN	276	STA AMALIA	2,78	767,28
0007	ADOÇANTE LIQUIDO, FRASCO 100 ML - ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO, (SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, FRASCO COM 100 ML	UN	47	ASSUGRIN	2,40	112,80
0020	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMB 400 GR - Biscoito salgado, simples, tipo cream crackers. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido de milho, gordura vegetal, sal refinado e açúcar. Todo o produto deverá ser de primeira. O produto não deverá conter soja nem substâncias corantes. Embalagem primária: plástico atóxico (polipropileno), com peso líquido de 400 gramas. Data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 10(dez) meses a contar da data da entrega.	UN	5450	S.LUIZ	2,31	12.589,50
0022	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DOCE, PACOTE COM 330G -	UN	50	KROKERO	2,90	145,00
0026	BOMBOM COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU - PCT 1 KG - Bombom, bola, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito Wafer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 gramas por unidade, embalagem com 1K (unidade)	PCT	150	GAROTO	27,60	4.140,00
0028	CALDO DE CARNE EMBALAGEM DE 35 A 45 GRAMAS - CALDOS - IDENTIFICACAO: CARNE BOVINA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	UN	290	STA AMALIA	0,99	287,10
0029	CALDO DE GALINHA - EMBALAGEM DE 25 A 45 GRAMAS - CALDOS - IDENTIFICAÇÃO: GALINHA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	CX	120	STA AMALIA	0,99	118,80
0031	CANJICA DE MILHO BRANCA - PACOTE 500 GR - Canjica de milho, branca, tipo 1, pacote com 500 (quinhentos) gramas. A validade deverá ser de no mínimo, 05 (cinco) meses a contar da data da entrega. (pacote)	PCT	770	ANCHIETA	1,29	993,30
0034	CEREAL MATINAL 730 GRAMAS - CAIXA	UN	40	NESTLE	16,56	662,40
0040	CREME DE CEBOLA, EMB 65GR - Creme de cebola embalagem 65grs (unidade)	UN	140	DAJUDA	3,60	504,00
0044	DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; EMB. 400 GRS -	UN	120	UBARI	6,90	828,00
0050	FARINHA DE MANDIOCA - 1 kg - Farinha de mandioca, crua, obtida pela ligeira torração da moagem das raízes da mandioca, (manihot Utilissima), previamente descascada, lavada e isenta do radical cianeto. Deverá estar acondicionado em saco de polietileno resistente, com 1kg, de acordo com a praxe do fabricante, devidamente rotulado e identificado nos aspectos quantitativos, qualitativos, com prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, número no registro do órgão competente e demais dado conforme disposições da legislação vigente. A validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	PCT	4810	PAPO 10	3,95	18.999,50
0051	FARINHA DE ROSCA -	KG	40	ANCHIETA	5,10	204,00
0054	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ contendo 100g gramas, com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e com prazo mínimo de validade de 10(dez) meses no ato da entrega.	UN	1680	APET	1,89	3.175,20
0055	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - 100 GRAMAS - Contendo 100g gramas (pote); Com tampa medidora; Com identificação do produto, Marca do fabricante, data de fabricação e com prazo mínimo de validade de 10(dez) meses no ato da entrega.	UN	65	APET	1,89	122,85
0056	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, 250 GRAMAS - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, CONTENDO 250 GRAMAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMARIA COM LACRE DE PROTEÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 10 (DEZ) MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	68	ROYAL	5,64	383,52
0057	FUBA - FUBÁ composto de 100% (cem por cento) de grãos de milho, são e limpos, sem fermentação e sabores rançosos. A validade deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega	KG	4244	LADEIRA	1,25	5.305,00
0063	GELATINA EM PÓ. SABOR LIMÃO, 85 GR - GELATINA EM PÓ, SABOR LIMÃO, CAIXA COM 85G (OITENTA E CINCO GRAMAS). A VALIDADE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	96	STA AMALIA	0,82	78,72
0064	GELATINA EM PÓ SABOR MARACUJÁ 35 GR - Gelatina em pó, sabor Maracujá, caixa com 35g (trinta e cinco gramas). A validade deverá ser de, no mínimo 15 (quinze) meses a partir da data da entrega.	UN	96	STA AMALIA	0,75	72,00
0066	GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, 85GR - GELATINA EM PÓ, SABOR MORANGO, CAIXA COM 85G (OITENTA E CINCO GRAMAS). A VALIDADE DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO 15 (QUINZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UN	96	STA AMALIA	0,82	78,72
0077	LEITE DE COCO EMBALAGEM DE 01 LITRO -	UN	50	ANCHIETA	11,08	554,00
0080	MACARRÃO COM OVOS FORMATO ESPAGUETE 1KG -	KG	240	DON SAPORE	2,88	691,20
0082	MACARRÃO MASSA COM OVOS - 1 Kg - PARAFUSO - MACARRÃO MASSA COM OVOS - 1 Kg - PARAFUSO Matéria prima: farinha de trigo especial e ovos, deverão ser de primeira qualidade. Formato tipo parafuso. Embalagem primária: saco plástico, atóxico e resistente, com 1 kg de peso líquido. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	KG	8960	DON SAPORE	2,95	26.432,00
0083	MACARRÃO PENNE - EMBALAGEM DE 500G -	UN	80	DON SAPORE	1,55	124,00
0088	MASSA PARA LASANHA COM OVOS 500 GR - MASSA PARA LASANHA COM OVOS 500 GR	PCT	30	STA AMALIA	4,95	148,50
0095	MOLHO INGLÊS 1L - EMBALAGEM	L	20	STA AMALIA	8,25	165,00
0100	PIRULITO, FORMATO CORAÇÃO, EMB 1KG - PIRULITO, FORMATO CORAÇÃO, EMB 1KG	PCT	300	FLORESTA	8,20	2.460,00
0104	SAL IODADO, PACOTE 1 KG - Sal, iodado e refinado. Devendo ser de primeira qualidade. Embalagem primária: plástico reciclável, atóxico, com peso líquido de 01 kg (um quilograma). A validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	UN	4146	ALMIRANTE	0,79	3.275,34
0105	SARDINHA - EMBALAGEM 130 GRAMAS -	LT	36	RUBI	3,17	114,12
0114	SUCO NATURAL PRONTO SABOR LARANJA - EMBALAGEM 1 LITRO - Suco natural sem conservantes de boa qualidade; Apresentação: pronto pra beber, embalagem tetra pack de 1 litro, sabor abacaxi. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	L	6	TIAL	3,30	19,80
0115	SUCO NATURAL PRONTO SABOR MORANGO 1 LITRO - Suco natural sem conservantes de boa qualidade; Apresentação: pronto pra beber, embalagem tetra pack de 1 litro, sabor morango. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto	L	6	TIAL	3,30	19,80
0116	SUCO NATURAL PRONTO SABOR PÊSSEGO - EMBALAGEM 1 LITRO - Suco natural sem conservantes, de boa qualidade; Apresentação: pronto pra beber, embalagem tetra pack de 1 litro, sabor pêssego. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	L	50	TIAL	3,30	165,00
0128	TEMPERO PRONTO - EMBALAGEM 500 GRAMAS -	UN	50	SALATELY	4,00	200,00

A empresa **MERCADO 100% LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.131.965/0001-81, foi considerada vencedora com o valor global de R\$ 249.786,83 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos) dos itens conforme abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
0002	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - ACHOCOLATADO EM PÓ DIET Achocolatado em pó, instantâneo, 0% de açúcar. Embalagem de polietileno atóxico, resistente, contendo no máximo 210 g. Com selo de aprovação da Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e tabela de informações nutricionais. Data de validade de no mínimo 8 meses no ato da entrega.	UN	1935	GOLDEN	11,90	23.026,50
0008	AMENDOIM MIÚDO CRÚ - 500 GR - Amendoim, miúdo, cru, tipo único, pacote com 500 (quinhentos gramas). A validade deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) meses a contar da data de entrega. (pacote)	PCT	528	PAPO 10	4,05	2.138,40
0009	AMIDO DE MILHO - PACOTE 1KG - Amido de milho em pacotes de 1000grs (mil gramas). A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega.	PCT	2892	PAPO 10	2,86	8.271,12
0011	ATUM ENLATADO - Atum ralado, óleo comestível e sal. Mínimo 120 gramas.	UN	140	88	4,25	595,00
0012	AVEIA EM FLOCOS FINOS - 1KG - Aveia em flocos finos, produto resultante da moagem de grãos de aveia após a limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico, embalagem contendo 1Kg. Reembaladas em	KG	2050	APTI	11,34	23.247,00

	caixa de papelão resistentes.					
0013	AZEITE DE OLIVA 500 ML - Azeite de oliva, embalagem de 500 ml (quinhentos mililitros). A validade deverá ser de no mínimo 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	UN	1021	PORTO REAL	8,09	8.259,89
0014	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO - 1 KG - Azeitona verde; Sem Caroço; com água, sal e acidulante; De boa qualidade; Embaladas em balde ou pacote resistente; Embalagem com 1 kg.	KG	62	TIO PACO	27,89	1.729,18
0015	BALA MACIA SABOR IOGURTE - PACOTE COM 100 UNIDADES NO MÍNIMO	PCT	200	ERLAN	5,64	1.128,00
0017	BISCOITO DOCE - SABOR LEITE - 400 Gr - BISCOITO DOCE - SABOR LEITE - 400 Gr Pacote de 400 g, devendo conter no mínimo 30 g de cálcio para 100 g de biscoito, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção ,com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a contar da data da entrega.	PCT	4860	DUNGA	2,33	11.323,80
0018	BISCOITO RECHEADO - SABOR CHOCOLATE - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, cacau, gordura vegetal, óleo vegetal, açúcar invertido, amido, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, corante caramelo III, aromatizante e emulsificantes lecitina de soja, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico e mono e diglicerídeos de ácidos graxos.	UN	600	VITARELLA	0,88	528,00
0019	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal, emulsificante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, corante carmin de cochonilha e acidulante ácido cítrico.	UN	600	VITARELLA	0,88	528,00
0021	BISCOITO TIPO MAISENA, EMBALAGEM 200 GR - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, creme de milho ou fêcula de mandioca, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos: Bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, melhorador de farinha metabisulfito de sódio. Pacote com 200. CONTÉM GLÚTEN.	PCT	920	DOMELLY	1,14	1.048,80
0032	CANJIQUEINHA AMARELA 1 KG - Canjiquinha amarela, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg, Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitos ou larvas.A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	KG	10065	PAPO 10	1,50	15.097,50
0036	CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM 100 GRAMAS -	UN	230	VISCONTI	2,00	460,00
0038	COLORIFICO - COLORAL (URUCUM) - Em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. A validade deverá ser de 09 (nove) meses a contar da data de entrega. (pacote)	UN	1910	PORTUENSE	3,49	6.665,90
0043	DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA - 400G - APRESENTAÇÃO EM LATA	LT	120	SHIRAM	6,70	804,00
0049	EXTRATO DE TOMATE - 340 GRAMAS - Extrato de tomate. Devendo todos os ingredientes ser de primeira qualidade. O produto deverá ser homogêneo, sem separação de líquidos. Embalagem primária: “Tetra Pak”, pesando 340g (trezentos e quarenta gramas), líquido. A validade deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega.	UN	11798	SO FRUTA	1,30	15.337,40
0052	FARINHA DE TRIGO 1 KG - Farinha de trigo, especial, em pacotes de 1 kg contendo farinha de trigo especial, para uso caseiro, branca, com glúten, sem conservantes ou aditivos. A validade verã ser de, no mínimo, 05 (cinco) meses a partir da data da entrega.	KG	2996	UTIL	1,97	5.902,12
0053	FEIJÃO TIPO 1 PRETO - 1KG - In natura, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Embalagem 1kg. Será admitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos. Prazo mínimo de validade: 07 (sete) meses no ato da entrega.	KG	22152	MINEIRINHO	2,96	65.569,92
0058	GELATINA DIET EM PÓ 45G - INCOLOR - GELATINA DIET EM PÓ 45G - INCOLOR Sem sabor e sem adição de açúcar. Sem quaisquer adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, datas de fabricação e validade. Embalagem de 45g. Data de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	UN	5650	APTI	3,15	17.797,50
0068	GELATINA ZERO SABOR ABACAXI - Gelatina, maltodextrina, sal, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acessulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo FCF.	UN	540	APTI	1,65	891,00
0069	GELATINA ZERO SABOR FRAMBOESA - Gelatina, maltodextrina, sal, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acessulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e roxo crepúsculo FCF.	UN	540	APTI	1,65	891,00
0070	GELATINA ZERO SABOR LIMÃO - Gelatina, maltodextrina, sal, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acessulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e verde crepúsculo FCF.	UN	540	APTI	1,65	891,00
0071	GELATINA ZERO SABOR MORANGO - Gelatina, maltodextrina, sal, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acessulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo FCF.	UN	540	APTI	1,65	891,00
0072	GELATINA ZERO SABOR UVA - Gelatina, maltodextrina, sal, reguladores de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio, aspartame, sacarina sódica e acessulfame de potássio e corantes artificiais tartrazina e amarelo crepúsculo FCF.	UN	540	APTI	1,65	891,00
0075	GRANOLA DIET - 250 GR - GRANOLA DIET - 250 GR livre de gorduras trans, deve conter cereais integrais, frutas secas e castanhas. Sem adição de açúcar. Sem quaisquer adulterações ou contaminações. Na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, número do lote, datas de fabricação e validade. Embalagem de 250g. Data de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega.	PCT	1340	SUILI	7,90	10.586,00
0081	MACARRÃO MASSA COM OVOS - 1 Kg - LETRINHA - MACARRÃO MASSA COM OVOS - 1 Kg - LETRINHA Matéria prima: farinha de trigo especial e ovos, deverão ser de primeira qualidade. Formato tipo letrinhas. Embalagem primária: saco plástico, atóxico e resistente, com 1 kg de peso líquido. A validade deverá ser de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data da entrega	KG	1900	BORTOLINE	4,70	8.930,00
0090	MILHO VERDE EMBALAGEM 300GR - Embalado em lata limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que garanta a integridade do produto. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e Validade.	UN	780	SO FRUTA	1,25	975,00
0096	MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS. – MUCILON MULTICEREAIS -LATA 400 GRAMAS.	UN	150	NESTLE	5,90	885,00
0107	SUCO DE CAJU - 500 ML - SUCO DE CAJU 500 ML Preparo líquido para refresco, sabor caju, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser concentrado, extraído da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matéria-prima sã e limpa; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, Embalagem PET, atóxica e reciclável, conteúdo 500 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega.	UN	1200	ALEVIN	2,20	2.640,00
0110	SUCO DE MARACUJÁ - 500ML - SUCO DE MARACUJÁ - 500ML Preparo líquido para refresco, sabor Maracujá, enriquecido com vitaminas e minerais. O produto deverá ser concentrado, extraído da fruta, polpa ou parte do vegetal de sua origem de matéria-prima sã e limpa; com acidulante ácido cítrico; sem corantes artificiais, Embalagem PET, atóxica e reciclável, conteúdo 500 ml. A validade deverá ser de no mínimo, 20 (vinte) meses a partir da data da entrega	UN	1200	ALEVIN	3,98	4.776,00
0112	SUCO NATURAL PRONTO SABOR ABACAXI - EMBALAGEM 1 LITRO - Suco natural sem conservantes, de boa qualidade; Apresentação: pronto pra beber, embalagem tetra pack de 1 litro, sabor abacaxi. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	L	102	DISFRUTI	3,30	336,60
0113	SUCO NATURAL PRONTO SABOR GOIABA - EMBALAGEM 1 LITRO - Suco natural sem conservantes, de boa qualidade; Apresentação: pronto para beber, embalagem tetra pack de 1 litro, sabor goiaba. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	L	106	DISFRUTI	3,30	349,80
0117	SUCO NATURAL PRONTO SABOR UVA - EMBALAGEM DE 1 LITRO - SUCO NATURAL SEM CONSERVANTES, DE BOA QUALIDADE; APRESENTAÇÃO: PRONTO PARA BEBER, EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 LITRO, SABOR UVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	UN	152	DISFRUTI	3,30	501,60
0129	TRIGO PARA QUIBE - 500 GR - Trigo para quibe, de primeira qualidade, granulação fina. Embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, com peso líquido de 500g (quinhentos gramas).	UN	3572	PAPO 10	1,65	5.893,80

A empresa **R O ALMADA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.245.754/0001-07, foi considerada vencedora com o valor global de R\$ 17.316,06 (dezessete mil e trezentos e dezesseis reais e seis centavos) dos itens conforme abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
0023	BISCOITO TIPO SALPET 400 GR - Biscoito tipo salpet. Embalagem com identificação do produto, marca da fabricante, prazo de validade e peso líquido 400grs	PCT	690	AYMORE	4,25	2.932,50
0030	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 40 GR - CANELA EM PÓ, EMBALAGEM 40 GR	UN	1560	CONDIMENTO ROSA	2,90	4.524,00
0078	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400 GRAMAS. - Leite em pó, integral, instantâneo, embalagem 400grs, conteúdo e matéria gorda maior ou igual a 26%, aspecto pó uniforme sem aglomerados, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, sabor e odor agradável, não ranços, sem adição de açúcar, não contém glúten	UN	620	FAZENDA	7,07	4.383,40
0102	REFRIGERANTE TIPO GUARANÁ - 02 LITROS - Refrigerante em Garrafa PET; Tipo: Guaraná. Embalagem com 02 litros; Água gasificada com aroma natural de Guaraná, não alcoólico.	UN	1744	ITAUPI	3,14	5.476,16

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

ROBERTA F. B. FARIA

Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B80628EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 - “A” E “B”

PROCESSO: 026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL: 020/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE **EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL** , EM PRAÇA PÚBLICA NAS ZONAS URBANAS E RURAIS., PELO PERÍODO DE 12 (MESES).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

DATA ASSINATURA: AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2018.

DESCRIÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ATA 012A/2018- MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.864.709/0001-11- Tel. (12) 3023-8962- e-mail: contato@mobileplaybrinquedos.com.br

ATA 012B/2018-STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n 15.203.120/0001-63- Tel. (47) 3370-0242- e-mail: comercial@ursus.com.br

A empresa **MOBILEPLAY COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n 06.864.709/0001-11, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos reais), sendo detentora dos itens:

ITEM	OBJETO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Balanço americano 2 lugares – Referência: [MT10301] - Brinquedo com estrutura de ferro com assento em madeira. Indicado para escolas, condomínios, praças e clubes Pintado com as cores básicas (vermelho, amarelo, azul)	1	Und	Mobileplay	1500,00	1500,00
				modeloTB.02		
02	Balanço Gondola 1 barco 2 lugares – Referência: [MT10305] - Brinquedo com estrutura de ferro com assento em ferro. Indicado para escolas, condomínio, praças e clubes Pintado com as cores básicas (vermelho, amarelo, azul)	1	Und	Mobileplay	1630,00	1630,00
				modeloTB.08		
03	Banco de jardim ecológico - 03 lugares - Comprimento 1,50 metros, Pés Reforçado, Peso: 29Kg,Suporta: 450Kg	45	Und	Mobileplay modeloBJ.16	620,00	27.900,00
04	Carrossel Ø 1,75 m – Referência: [MT10327] - O playground de ferro carrossel mais conhecido como gira - gira tem estrutura de ferro e assento de madeira. Sua fixação pode ser em piso de terra ou cimentado. Os brinquedos de ferro é são pintados nas cores primárias. Este playground de ferro é ideal para escolas, condomínios, playgrounds, clubes e buffets.	1	Und	Mobileplay	1940,00	1940,00
				modeloTB.05		
05	Escorregador 2m – Referência: [MT10315] - O escorregador é um brinquedo de ferro com prancha de 2,00 m. Este brinquedo de ferro é pintado nas cores primárias, é ideal para escolas, condomínios, playgrounds, clubes e buffets.	1	Und	Mobileplay	1670,00	1670,00
				modeloTB.03		
06	Gaiola Labirinto 1,70m – Referência: [MT10318] - O Playground de Ferro gaiola labirinto, também conhecida como trepa-trepa, é um brinquedo de ferro pintado nas cores primárias. Este Playground de Ferro é ideal para escolas, condomínios, playgrounds, clubes e buffets. Medidas comprimento: 1,70 m largura: 1,70 m altura: 2,00 m	1	Und	Mobileplay	2090,00	2090,00
				modeloTB.10		
07	Gangorra 3 pranchas – Referência: [MT10042] - A gangorra é um brinquedo de ferro com assento de madeira, é pintado nas cores primárias. Este é um brinquedo de ferro onde as crianças podem brincar em sincronia assim desenvolvendo a sociabilidade, é ideal para escolas, condomínios, clubes e buffets.	1	Und	Mobileplay	1390,00	1390,00
				modeloTB.01C		
09	Playground de Madeira Plástica – Referência: K.MP-150 - Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT.A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira:resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: Área necessária: 6,80x 9,00m 01 Torre de 1 x 1 m com cobertura roto moldado; 01 tobogã + saída; 01 fechamento;01 escada; 01 rampa de cordas tubo/metal; 01 balanço 02 assentos.	2	Und	Mobileplay	7900,00	15800,00
				Modelo MP.23		
10	Playground de Madeira Plástica – Referência: K.MP-151 - Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT. A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira:resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: Área necessária: 6,80x 9,00m 01 Torre de 1 x 1 m com cobertura roto moldado; 01 escorregador 2,70 m rotomoldado; 01 fechamento;01 escada; 01 rampa de cordas tubo/metal; 01 balanço 02 assentos.	2	Und	Mobileplay	6730,00	13460,00
				ModeloMP.24		

11	Playground de Madeira Plástica –Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT. A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira: resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: Área necessária: 8,19 x 8,20 m; Área do brinquedo: 5,19 x 5,20 m 01 Torre de 1,00 x 1,00 m confeccionada em tábuas tipo assoalho de madeira plástica com cobertura superior em plástico rotomoldado; 01 escada em aço tubular redonda, com 7 degraus; 01 escorregador reto em plástico rotomoldado com 3 m; 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço; 01 estrutura de balanço de colunas de madeira plástica com sendo 01 assentode bebe e01 jogo de argolas; 01 fechamento.	Und	Mobileplay	6730,00	26920,00
			Modelo MP.26		

A empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n 15.203.120/0001-63, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), sendo detentora dos itens:

ITEM	OBJETO – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	Playground de Madeira Plástica – Os playgrounds ou brinquedos ou parques em madeira plástica atendem aos requisitos da ABNT. A madeira plástica é uma alternativa a madeira extraída de florestas. O playground de madeira plástica oferece um serie de vantagens em relação a madeira: resistente à pragas, corrosão, umidade e farpas. Trata-se de uma alternativa sustentável para a substituição da madeira comum. O playground é composto dos seguintes brinquedos: Área necessária: 8,40 x 9,20m 01 Torre de 1 x 1 m com cobertura roto moldado; 01 escorregador 2,70 m rotomoldado; 01 fechamento; 01 escada; 01 rampa de cordas tubo/metal; 01 balanço 02 assentos; tubo curvado 90 graus; jogo da velha; torre 1 x 1 m sem cobertura; coqueiro decorativo; rampa com 8 tacos.	2	Und	MobileBras- Parque 02	12400,00	24800,00
				Fabricante Strongfer		

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM.

ROBERTA F.B. FARIA

Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B3833D86

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 056/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº.274/2018/ RH/SEMED	0203330-8	JUSIE APARECIDA LIMA TAVARES	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São José	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dionísio Joaquim Rodrigues	12/04/2018
Ofício nº.277/2018/ RH/SEMED	0201667-5	ESTER RODRIGUES DE MOURA	Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Secretaria Municipal de Educação - E.M. São Geraldo	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Professora Maria de Lourdes Teixeira	09/04/2018
Ofício SEMUSA - RH nº.041/2018	9701213-0	ANDREIA SOARES BRANCO	Atendente de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Vale do Sol	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Tietê	17/01/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 19 de Abril de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR

Diretor de Administração

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:DA84A97F**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ****SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.482/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.****DECRETO Nº. 2.482/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.****REGULARIZA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.**Considerando o disposto no *caput* do art. 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº. 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no art. 43, inciso III do Decreto Nº. 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº. 003/2010, de 1º de janeiro de 2010, das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº. 034/2013, de 31 de junho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016, de 13 de julho de 2016.

Considerando a necessidade de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores públicos municipais para serem emitidas as declarações de estabilidade.

Considerando que determinados servidores aprovados no Concurso 001/2014 e que estão terminando o período de estágio probatório em 2018 não foram submetidos às etapas de avaliação de desempenho conforme exigido pela legislação.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:**Art. 1º.** Fica determinada a instauração imediata das Comissões de Avaliações nas Secretarias Municipais que possuem servidores em período de estágio probatório para proceder a imediata avaliação dos mesmos, conforme anexo I.**Art. 2º.** As avaliações deverão ser realizadas e protocoladas até o dia 30 de abril de 2018 junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos.**Art. 3º.** A avaliação de que trata este decreto, deverá ser realizada, para cada servidor que ainda não foi submetido a nenhuma etapa de avaliação, em etapa única que corresponderá aos 3 (três) anos de estágio probatório, e para os que ainda possuem alguma etapa em aberto esta deverá ser regularizada conforme dispõe o art. 2º.**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de abril de 2018

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANEXO I**DO DECRETO Nº. 2.482/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018.****REGULARIZA A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DE SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL.**

MAT.	SERVIDOR	CARGO
5814	ALAIR MORAIS DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO I/0
5815	BRAZ FRANCISCO XAVIER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO I/0
5816	CIRLENE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5817	ELIENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5819	MARIA APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5821	ANDERSON RENATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA I/0
5822	DOUGLAS DA SILVA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II- AUXILIAR DE COLETA DE LIXO I/0
5823	MEIRE OLIVEIRA ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5825	MARIA APARECIDA CAMILO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II- AUXILIAR DE COLETA DE LIXO I/0
5826	MARIA OLINDA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO I/0
5827	UISLAINE CALACIO CRUZ SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO I/0
5828	TALES HENRIQUE VINHAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II - OPERADOR DE MAQUINA PESADA I/0
5829	MAISE MARIA ARAUJO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0

5830	MARCIA MARIA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5831	JULIE ANNE LIBERATO MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5832	CLEUDI NUNES DA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5833	BRENDA SILVA BORGES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5838	ROBERTO CONSTANTINO MOTA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0
5839	NEGI FERREIRA JORGE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0
5840	LUIS VANDERLEI DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0
5841	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0
5842	EDUARDO SILVA GARCIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0
5848	WEBER VITOR PINTO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II- AUXILIAR DE COLETA DE LIXO I/0
5861	ELIANA PESSOA FERREIRA GARCIA	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PSICOPEDAGOGO I/0
5871	EDEVALDO ROSA CAMPOS LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0
5887	SAMIA LIMA DE ALMEIDA	TECNICO SUPERIOR - PSICOLOGO I/0
5888	HELIA MARIA DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA I/0
5889	ADENILSON ROGERIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0
5890	ELIEZER MESSIAS DA CRUZ LINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II- AUXILIAR DE COLETA DE LIXO I/0
5892	LUCIMARIA MARIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5893	MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5894	ROBERTA PEREIRA CIPRIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO I/0
5895	TATIANE PEREIRA CALACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO I/0
5933	DAIANA APARECIDA GARCIA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ACESF I/0
5947	PATRICIA CAROLINE ARAUJO SILVA RESENDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA I/0
5953	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0
5954	CLEIDEMAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de abril de 2018

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:FB0E2AA8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0212018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ E A EMPRESA BARBOSA LEVATE - ME

ANOTAÇÃO

Lavramos o presente termo de apostilamento para consolidar a diminuição proposta pela empresa, do valor registrado na cláusula IV – Dos Preços da Ata de Registro de Preço 0212018. Passando o valor unitário registrado a vigorar conforme tabela a abaixo:

Seq.	Item	Descrição	UN	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
46	52	LEITE LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO LONGA VIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO NO MÍNIMO 01 (UM) LITRO - LEITE DE VACA - INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO C, EMBALADO EM SACO DE POLETILENO, DE 1 LITRO, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (REGISTRO NO SIF OU SIM)	L	25000	2,39	59.750,00
Total=>						59.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 59.750,00 (CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Muriaé, 13 de abril de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

EDUARDO BARBOSA LEVATE

Eduardo Barbosa Levate - ME

Detentor da Ata

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:19F8068C